

LUCIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA



CRIME É “COISA DE MULHER”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

LUCIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CRIME É “COISA DE MULHER”:
IDENTIDADES DE GÊNERO E IDENTIFICAÇÕES COM A PRÁTICA DE CRIMES EM
POSIÇÃO DE LIDERANÇA ENTRE MULHERES JOVENS NA CIDADE DE RECIFE/PE

Recife
2012

LUCIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CRIME É “COISA DE MULHER”:
IDENTIDADES DE GÊNERO E IDENTIFICAÇÕES COM A PRÁTICA DE CRIMES EM
POSIÇÃO DE LIDERANÇA ENTRE MULHERES JOVENS NA CIDADE DE RECIFE/PE

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do título de Doutora em Antropologia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Marion Teodósio de Quadros
Coorientador: Prof. Dr. Russel Parry Scott

Recife
2012

Catálogo na fonte
Bibliotecária Divonete Tenório Ferraz Gominho,CRB4-985

R484c Ribeiro de Oliveira, Luciana Maria.
Crime é “coisa de mulher”: identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens na cidade de Recife/PE. / Luciana Maria Ribeiro de Oliveira. – Recife: O autor, 2012.
197 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marion Teodósio de Quadros

Coorientador: Prof. Dr. Russell Parry Scott.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Antropologia, 2012.

Inclui bibliografia.

Nota; Nome completo da autora é; Oliveira, Luciana Maria Ribeiro de.

1. Antropologia. 2. Mulheres – Crime. 3. Liderança em mulheres. 4. Identidade de gênero. 5. Violência. I. Quadros, Marion Teodósio de. (Orientadora). II. Scott, Russel Parry. (Coorientador). III. Título.

301(CDD 23ed.)

UFPE (BCFCH2012-29)

LUCIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVIERA

Crime é “coisa de mulher”: Identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens na cidade de Recife/PE.

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Antropologia.

Aprovado em: 29/05/2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof ^aDr^a Marion Teodósio de Quadros (Orientadora)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia –UFPE

Prof ^oDr^o Russell Parry Scott (Co-orientador)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia –UFPE

Prof ^aDr^a Judith Chambliss Hoffnagel (Examinadora Titular Interna)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia – UFPE

Prof ^aDr^a Lia Zanotta Machado (Examinadora Titular Externa)
Antropologia – Universidade de Brasília – UNB

Prof ^oDr^o Benedito Medrado Dantas (Examinador Titular Externo)
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFPE

Prof ^oDr^o José Luiz de Amorim Ratton Júnior (Examinador Titular Externo)
Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFPE

RESUMO

Este estudo se constitui em uma análise antropológica interpretativa das interrelações entre as construções das identidades de gênero e as identificações com a prática de crimes entre mulheres jovens praticantes de atividades ilícitas em posição de liderança. Acredita-se que a prática de crimes em posições de destaque pode ser realizada por mulheres e que estas apresentam um fazer criminal específico edificado a partir de construções identitárias de sentidos de gênero que dão significados próprios ao ser bandida. A pesquisa de campo empreendida foi conduzida pela alternância de entrevistas individuais e em grupo, conversas informais e momentos de convívio junto a treze mulheres jovens praticantes de crimes com idades entre 17 e 29 anos de idade e que se encontravam presas aguardando julgamento ou em liberdade no cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida na cidade de Recife/PE, focando nas suas compreensões, escolhas e significações sobre o ser mulher e o ser bandida, na busca por identificações de gênero na prática de crimes. O uso do método interpretativo antropológico permitiu a atenção científica aos aspectos simbólicos e performáticos presentes nas falas e nos comportamentos das interlocutoras. Os referenciais teóricos se alternam principalmente entre os estudos feministas de Henrietta Moore (2000; 2004) para a compreensão das relações de poder que circundam as práticas criminosas femininas a partir da análise entre as identidades de gênero e os discursos de gênero; as teorias da performance e da manipulação identitária de Ervin Goffman (1988; 2008) para analisar os desempenhos e as identidades encenadas e visualizadas nos relatos das mulheres a respeito de suas operações criminosas; as teorias interacionistas do desvio de Howard Becker (1977; 2008) com ênfase no estudo do desenvolvimento das carreiras criminosas das praticantes de crimes a partir do processo de interação social; e os estudos dos “modelos de sociabilidade identificados socialmente como violentos” de Theophilos Rifiotis (1997; 2006; 2008) partindo de uma visão positivada da violência com ênfase na capacidade estruturante e produtiva dos conflitos. Os resultados alcançados com o fim da pesquisa e a escrita da tese posicionam as mulheres praticantes de crimes aqui pesquisadas se alternando em relatos performáticos e manipulatórios que, a todo tempo, positivam suas habilidades ilícitas, dando novos contornos às suas identidades femininas. Nas análises ficou claro que não é a busca, nem mesmo, a incorporação de um *ethos* masculino que está em jogo para essas mulheres, mas sim, a busca de uma forma de ser feminina em um espaço social por elas composto, ao qual demonstram atribuir uma significação própria. As jovens reafirmam suas identidades a partir do cenário da criminalidade com um universo de ideias que considerem suas práticas ilícitas, muitas vezes violentas, como formas femininas próprias de atuar na criminalidade a partir de qualidades e de habilidades específicas elencadas por elas como necessárias para se constituírem como mulheres criminosas. São questionadas também, as práticas de intervenção dentro dos espaços institucionais do poder punitivo, baseadas no exercício de um poder disciplinar ineficaz a produzir condutas técnicas que se utilizam de uma maquinaria pedagógica de funcionamento institucional movida através de estratégias punitivas disciplinadoras que não se apresentam como experiências significativas provocadoras de mudanças que levem as mulheres pesquisadas a uma saída permanente da criminalidade. Esses resultados possibilitam uma compreensão mais ampla do fenômeno da criminalidade feminina em posição de liderança atenta às suas significações e pluralidades.

Palavras chave: Violência. Identidades de gênero. Liderança criminosa. Mulheres praticantes de crimes.

ABSTRACT

This study consists of an anthropological analysis of the interrelationships between the constructions of gender identities and identifications with criminal activities among young women in a leadership position. It is believed that the crimes in prominent positions can be performed by women and that do have an specific criminal ability built on a constructed identity of meanings and discourses of gender that they themselves give meaning to what being a bandit signifies. The field research was carried out by the alternation of individual and group interviews, informal conversations and moments of conviviality among the thirteen young women offenders aged from 17 to 29 years who had been found already convicted and some awaiting freedom under socio-assisted liberty in Recife/PE, focusing on their understanding, meaning and choices about being a woman and being an outlaw in the search for gender identification in the world of crime. The use of anthropological interpretive method aimed at scientific attention to the symbolic and performative aspects present in the speeches and behaviors of the interlocutors. The theoretical foundation alternated mainly between the feminist studies of Henrietta Moore (2000, 2004) for the understanding of the power relations that surround the female criminal practices from the analysis of gender identities and gender discourse, theories of performance and manipulation of identity by Ervin Goffman (1988, 2008) to analyze the performances and identities showed through what these women said concerning their criminal operations; interactionist theories of deviance by Howard Becker (1977, 2008) with emphasis on the study of the development of criminal careers of these offenders based on the process of social interaction, and studies of "models of sociability identified as violent according to the rules of society " by Theophilos Rifiotis (1997, 2006, 2008) starting from a positively valued vision of violence with emphasis on the structuring and productive conflicts. The research ended up with results that show the target women in a position that alternates performative and manipulative speech in an attempt to legitimate their criminal practice, giving new shape to their feminine identities. Throughout the analysis it became clear that it is not their intention to search, not even the incorporation of a male *ethos* that is at stake for these women, but the search for a way to be feminine in a social space developed by where they may gain recognition, assigning then a proper meaning. These young women reaffirm their identities based on a criminal scenario with a myriad of specific thoughts with the intention to legitimate their illegal practices, often violent, as ways of committing crimes in women's own world with specific features and skills listed by them as necessary to constitute criminal women. Some practices of intervention that take place within the correctional institutional, based on the exercise of disciplinary power were found inefficient to produce tangible appropriate results. They make use of controversial pedagogical machinery of institutional functioning through punitive disciplinary strategies that do not seem to experience significant changes that could lead these women to stop committing crimes. These results do allow a broader understanding of the phenomenon of a feminine leadership criminality attentive to their meanings and pluralities.

Keywords: Violence. Gender identities. Criminal leadership. Crime practitioner women.

RESUMÉ

Cette étude constitue une analyse interprétative anthropologique des relations entre les constructions des identités de genre et des identifications avec la commission de crimes parmi les jeunes pratiquants d'activités illicites dans une position de leadership. On croit que les crimes dans des positions éminentes peuvent être effectués par des femmes et que les femmes ne sont un criminel spécifique construit à partir de constructions identitaires de significations entre les sexes qui donnent leurs significations propres à un bandit. La recherche sur le terrain a été entreprise dirigée par l'alternance d'entretiens individuels et de groupe, de conversations informelles et des moments de convivialité entre les délinquants treize jeunes femmes âgées entre 17 et 29 ans et qui ont été emprisonnés ou en attente de jugement en toute liberté dans des conditions socio-assistée liberté à Recife / PE, en se concentrant sur leurs compréhensions, les significations et les choix d'être une femme et d'être un bandit, dans la quête de l'identification du sexe de la criminalité. L'utilisation de la méthode d'interprétation anthropologique a permis l'attention scientifique sur les aspects symboliques et performative présents dans les discours et les comportements des interlocuteurs. Le suppléant théorique principalement entre les études féministes de Henrietta Moore (2000, 2004) pour comprendre les relations de pouvoir qui entourent les pratiques criminelles des femmes de l'analyse des identités de genre et des discours entre les sexes, les théories de la performance et la manipulation de l'identité Ervin Goffman (1988, 2008) pour analyser les performances et les identités adoptées et affichées dans les rapports des femmes au sujet de leurs activités criminelles, les théories interactionnistes de la déviance de Howard Becker (1977, 2008) en mettant l'accent sur l'étude le développement des carrières criminelles des délinquants du processus d'interaction sociale, et des études de «modèles de sociabilité socialement identifiés comme violents» de Théophile Rifiotis (1997, 2006, 2008) à partir d'une vision positive de la violence une valeur en mettant l'accent sur capacité de production et des conflits structurels. Les résultats obtenus avec la fin de la thèse de recherche et d'écriture de position des délinquants femmes interrogées ici des rapports sur les artistes alternatifs et de manipulation, qui à tout moment, les compétences virage illégal positifs, donnant une nouvelle forme à leurs identités féminines. Dans l'analyse, il est devenu clair que la recherche n'est pas, même pas la constitution d'une ethos masculin qui est en jeu pour ces femmes, mais la recherche d'un moyen d'être féminine dans un espace social pour eux composé, qui montre attribué un sens propre. Les jeunes réaffirment leur identité de la scène du crime avec un univers d'idées à considérer leurs pratiques illégales, souvent violente, que les méthodes de travail de la criminalité des femmes propre à partir des compétences et les qualités spécifiques énumérés par eux comme nécessaire pour constituer les femmes comme des criminels. Ils sont également interrogés sur les pratiques d'intervention dans les espaces institutionnels de pouvoir punitif, fondée sur l'exercice du pouvoir disciplinaire pour produire inefficaces techniques pipelines qui utilisent un mécanisme pédagogique de fonctionnement institutionnel déplacé à travers des stratégies punitives disciplinaires qui ne semblent pas faire l'expérience de provoquer des changements importants qui mèneront des femmes interrogées lors d'une sortie en continu de la criminalité. Ces résultats permettent une meilleure compréhension du phénomène de la criminalité féminine à la direction accorde une attention à leurs significations et les pluralités.

Mots-clés: Violence. Sexe identités. Criminelle de leadership. Délinquantes.

A Carlos e Lúcia (meus pais): é deles o melhor de mim.

AGRADECIMENTOS

Uma vez li, há muito tempo atrás, não sei quando nem onde (porque nunca li tanto em minha vida como no momento de meu doutoramento), algo mais ou menos assim: textos são como filhos, nós os colocamos no mundo com seus próprios defeitos e virtudes, e não com a perfeição que gostaríamos que eles tivessem. A todos que compreendem essa frase, meu muito obrigada, porque esse é o primeiro passo para gostarem do que vão ler aqui. Aos que não compreendem, paciência é uma virtude, e eu conto sempre com as qualidades virtuosas de todas(os).

Bem, como não poderia deixar de ser, é chegada a hora de agradecer a todas(os) que direta ou indiretamente contribuíram para a realização e finalização deste estudo:

À FACEPE, que tanto ajudou com os custos da pesquisa.

À professora Marion, minha orientadora, por todos os momentos de apoio, atenção e respeito ao que eu acreditava ser possível.

Ao professor Scott, meu coorientador, por compartilhar suas impressões tão preciosas para que este trabalho tivesse a cara e a coragem que tem.

À professora Rosilene Alvim, minha eterna inspiração de sabedoria e humildade.

Aos colegas da minha “pequena grande turma” de doutorado da UFPE, Ana Cláudia Rodrigues, Luciana Lira e Valdonilson Barbosa, pelo grande apoio e cuidado recíproco que criamos entre nós quatro.

À Colônia Penal Feminina do Recife e seus funcionários, por me receberem. Em especial, a Fátima Vasconcelos, agente penitenciária que tanto contribuiu para que minha entrada na instituição se efetivasse. Carinho especial guardo das “presas colaboradoras”, minhas parceiras que tanto ajudaram na escolha e no convencimento das interlocutoras, além de todo acolhimento, atenção e apoio nas minhas idas ao Presídio.

Ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e seus profissionais, por sempre acreditarem na pesquisa que eu empreendia. Em especial, às(os) amigas(os) que lá trabalhavam: Anelise Janine, Antônio César, Iraci Santos, Jaqueline Lima, Lidyane Lopes e todas(os) orientadoras(es) sociais das RPAs 1 e 3, obrigada por fazerem meu caminhar científico ser bem mais prazeroso com suas presenças. E ainda, à Joenilda Feitosa, por acreditar na minha proposta de estudo, abrindo as portas do Serviço para a pesquisa que eu empreendia.

Às jovens mulheres interlocutoras desta pesquisa, por me contarem suas histórias e confiarem em mim para contá-las para outras pessoas.

Ao meu amigo “Maurício Aranha”, *designer* gráfico, que me socorreu nos minutos finais com sua bela arte a ilustrar a tese.

Aos meus queridos, o artista “Cannibal”, lá do Alto José do Pinho, e o cineasta Riccardo Pompili Rossi, lá de Roma/Itália, por me ajudarem a visualizar outras possibilidades frutíferas com o fim da tese, e assim, juntando esforços, estamos com dois projetos encaminhados para montar uma rádio comunitária e oficinas de cinema na Colônia Penal Feminina do Recife.

Às minhas amigas queridas, por estarem ao meu lado nessa longa caminhada acadêmica e também de vida. É em homenagem a elas que, cada uma do seu jeito, tiveram uma participação especial na elaboração e na escrita desta tese, que diante da necessidade científica de alterar os nomes das interlocutoras, utilizei os seus primeiros nomes substituindo os verdadeiros nomes das mulheres pesquisadas: Ana Paula Camelo, Anita Vitorino, Camilla Iumatti, Cyntia Coelho, Elaine Rangel, Heridane Ferreira, Juliana Moura, Michele Couto, Mariana Borelli, Marillia Torres, Nathália Ramos, Raíssa Barbosa, e Tereza Diniz. Essa é minha forma de agradecer a todas. Espero que gostem de suas personagens da vida real.

A Leo, por tudo. Porque tudo é melhor ao seu lado.

À Marina, minha filha, por existir e fazer parte de mim.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 PRISÃO E LIBERDADE: NOTAS SOBRE O CAMPO	22
1.1 Eu e elas	28
1.2 As interlocutoras: jovens presas e jovens em liberdade	29
1.3 Limites institucionais e contatos de pesquisa: as entrevistas individuais e os grupos focais	33
1.4 Dialogando no campo	40
1.5 A “pesquisadora do crime”: uma arriscada observação participante	42
1.6 Relativizando riscos: confidencialidade e ética na pesquisa	45
1.7 Anotações de campo e escrita da tese	53
1.8 Opções metodológicas: limitações e impactos analíticos	55
1.9 Entre afetos, paralisias e lembranças	59
2 AS DONAS DA HISTÓRIA	61
2.1 “Porque a gente gosta do que faz e faz bem feito”: identidades femininas estampadas em uma agenda de bonequinha e o orgulho do ser mulher por entre práticas criminosas	62
2.2 Feminilidades em cena: performances da vida criminosa de cada dia	72
2.3 “ <i>Bad girls</i> ” e moças de família: práticas corporais femininas violentas em um contexto de disputas de poder e hierarquias de gênero	77
2.4 Mulheres de moral: os passos éticos para uma “honra marginal feminina”	88
2.5 Notas sobre manipulação: o mito da pobre donzela	92
3 CRIME É “COISA DE MULHER”	98
3.1 Violência e crime: definições e indefinições	100
3.2 Crime no Brasil: apontamentos históricos e teóricos	110
3.3 “Coisas de mulher”	116

3.4 Ressignificando guetos e valorizando carreiras	120
3.5 A mulher e a carreira criminosa: habilidades e competências necessárias a uma praticante de atividades ilícitas	124
4 MULHERES E INSTITUIÇÕES	138
4.1 “Cara, coragem e disposição”: experiência criminosa e liminaridade	140
4.2 As “arenas morais” e os julgamentos da alma	146
4.3 Recursos para um bom “adestramento” de “garotas mal comportadas”	157
4.4 Enxergando por sobre os ombros: os “porquês” e para além deles	164
CONSIDERAÇÕES FINAIS	170
REFERÊNCIAS	180

NOTA: Com o objetivo de preservar o anonimato das participantes desta pesquisa, todas as informações referentes a nomes, locais, vítimas, e situações de criminalidade estão alteradas na tentativa de resguardar a elas o direito de não produzirem provas contra si mesmas ao concordarem em participar deste estudo. Eu, enquanto pesquisadora social, assumi um compromisso ético de não divulgar informações ou declarações obtidas que pudessem ser vinculadas às identidades das interlocutoras. Este trabalho não se constitui na denúncia de mulheres praticantes de crimes, meu compromisso é com a produção científica de análises socialmente relevantes por meio de reflexões e resultados obtidos durante minha incursão etnográfica no universo dos significados das mulheres praticantes de crimes com quem mantive contato. Aqui, não interessam as verdades pré-discursivas, mas sim, os usos e os efeitos produzidos no jogo dialógico entre pesquisadora e interlocutoras.

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa se constitui em analisar as interrelações entre as construções das identidades de gênero e as identificações com a prática de crimes a partir das falas de treze mulheres jovens¹ com idades entre 17 e 29 anos de idade praticantes de crimes em posição de liderança que se encontram presas aguardando julgamento ou em liberdade no cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida na cidade de Recife/PE.

Pesquisar mulheres jovens e, especificamente, as culturas juvenis femininas, constitui um tema ainda pouco explorado nos campos acadêmicos: os estudos antropológicos sobre juventude, frequentemente, não têm tido um olhar para as jovens do sexo feminino. Wivian Weller (2005) afirma que é comum encontrarmos publicações a respeito de juventudes e de culturas juvenis vendo a categoria juventude como um todo e não fazendo uma distinção entre jovens do sexo feminino e jovens do sexo masculino, fato que Weller denomina por “invisibilidade feminina nas (sub)culturas juvenis”. Rossana Reguillo Cruz (2000) reforça tal ideia quando assinala que, dentre os estudos sobre juventude há uma generalização que torna invisível a diferença de gênero.

Além disso, tanto nas discussões acadêmicas como políticas, o foco de debates encontra-se na preocupação em relação à violência contra as mulheres. Essa preocupação, mais do que válida, surge a partir do movimento feminista com o propósito de lutar pela igualdade entre mulheres e homens, onde a violência contra a mulher apresenta-se como um dos sinais mais marcantes da dominação masculina (HELEIETH SAFFIOTI, 1984; 1987; 2001; 2005, HENRIETTA MOORE, 2004; 2010, MARIA FILOMENA GREGORY, 1993). Porém, quando uma mulher pratica um crime, ela passa facilmente despercebida pelo imaginário social e pelo mundo jurídico como agente capaz de arquitetá-lo e praticá-lo, principalmente, se, em posição de liderança e comando, sendo muito mais comum ouvir e construir debates e estudos sobre mulheres que buscam retirar-se da condição de submissão

¹ Utiliza-se a definição etária de juventude dada pela UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), organização das Nações Unidas para a educação, ciência e cultura: que segue a faixa etária dos 15 até os 29 anos de idade.

desvelada pela violência de gênero, resignificando as relações de poder entremeadas nessas relações.

Durante muitos anos, os estudos criminológicos (CESARE LOMBROSO & GUGLIELMO FERRERO, 1893; OSCAR TIRADENTES, 1978; JASON ALBERGÁRIA, 1988) ao olharem para as mulheres praticantes de crimes em busca de explicações a respeito de suas práticas ilícitas, tendiam a naturalizar os atos por elas cometidos, denominando-os de “crimes femininos”. Essas eram explicações baseadas em “modelos masculinos” de práticas ilícitas, que posicionavam as mulheres em um segundo plano de análise e de execução na prática de crimes. A esse respeito, Bárbara Soares & Iara Ilgenfritz (2002) afirmam que os estudiosos de fins do séc. XIX insistiam em justificar a aparente menor participação das mulheres nos crimes e que, para isso, eles elencavam traços da personalidade feminina e os comparavam com o que era definido como masculino. Em suas conclusões, as mulheres teriam menor inteligência, ausência de criatividade e conservadorismo que, somados à passividade e à submissão (características consideradas na época inerentes às mulheres), descartavam-nas de uma participação mais ativa no mundo da criminalidade.

Lombroso & Ferrero (1893) definiam como “crimes femininos” as ações biologicamente típicas da mulher, tais como: o infanticídio, o aborto, o abandono e os maus tratos de crianças ou o homicídio passional, práticas criminosas que foram denominadas durante muitos séculos como as únicas possíveis para as mulheres. Segundo o médico e criminalista italiano, essas práticas seriam influenciadas principalmente por “estados fisiológicos” pelos quais a mulher passaria, tais como: a puberdade, a menstruação, a menopausa e o parto, períodos em que ela estaria mais propensa a cometer crimes por estar (supostamente) com seu estado psicológico alterado por irritações e instabilidades. Lombroso & Ferrero defendiam a ideia de que as mulheres tinham uma tendência natural ao homicídio passional, movidas pelo ciúme e pela vingança, reforçando suas teorias de que as diferenças consideradas na época inerentes a mulheres e homens (características biológicas e psicológicas) é que influenciavam o grau e o tipo de envolvimento delas nos crimes.

Criminologistas mais recentes, tais como Tiradentes (1978) e Albergária (1988), também fizeram seus estudos com base em fatores biológicos, porém, acrescentando fatores morais e sociais, criados pelo imaginário da ideia de mulher frágil e maternal, sendo então considerada menos agressiva sexual, social e criminalmente, colocando novamente as mulheres em uma posição inferior, mais de cúmplices do que de autoras, e assim

denominando os “crimes femininos”, como aqueles ligados à debilidade física e emocional da mulher.

Porém, com o surgimento de uma nova conjuntura do movimento feminista na década de 1970 (segunda onda), brota também o nascimento de uma criminologia feminista mais atenta e crítica às justificativas essencializadoras e reducionistas da criminologia tradicional que utilizava o modelo masculino como hegemônico em suas análises. Amanda Burgess-Proctor (2006) afirma que, na década de 1980 e 1990, o foco dessa criminologia constituía-se na crença de uma multiplicidade de gêneros, raças e sexualidades. Com essa idéia em mente e ainda sob o eco das críticas das décadas anteriores, surge a interseccionalidade. Barbara Price & Natalie Sokoloff (2004) destacam que a ideia da interseccionalidade era de reconhecer que os sistemas de poder, tais como raça, classe e gênero não atuavam sozinhos moldando experiências, mas sim, estavam intimamente ligados, necessitando de uma abordagem intersetorial para estudar o crime.

Ainda segundo Burgess-Proctor (2006), pode-se resumir em cinco as principais perspectivas feministas criminológicas desenvolvidas até o momento para analisar e discutir as questões referentes a mulheres e criminalidades, são elas:

1. O feminismo liberal aponta a socialização dos papéis de gênero como a principal fonte de opressão das mulheres. Este critica os papéis sociais dos homens (competitivos e agressivos) que acabam por ser mais um status social e de poder do que os papéis das mulheres (carinhosas e passivas). Assim, as feministas liberais enfatizam a luta pela igualdade política, social, legal e econômica entre homens e mulheres, vendo a criminalidade como mais uma função de socialização dos papéis de gênero, isto é, justifica-se uma taxa menor de mulheres atuando na prática ilícita comparadas ao homens porque as suas socializações lhes proporcionaram poucas oportunidades de participação nos desvios;

2. O feminismo radical identifica o patriarcado, ou a dominação masculina, como a causa da opressão das mulheres. Assim, as mulheres sofreriam discriminação porque as relações sociais e interações sociais são moldadas privilegiando o poder masculino. Dentro da criminologia, as feministas radicais, muitas vezes, se concentram em estudos de crimes praticados contra as mulheres, tais como: a violência doméstica, o estupro e o assédio sexual;

3. O feminismo marxista atribui a opressão das mulheres ao seu status de classe subordinada no interior das sociedades capitalistas. Dessa forma, o modo capitalista de

relações de produção e formação de classe e de gênero coloca as mulheres em desvantagem porque elas ocupam o espaço da classe trabalhadora ao invés da classe dominante. Dentro da criminologia, as feministas marxistas acreditam que o status das mulheres de classe subordinada pode acabar por obrigá-las a cometer crimes como um meio de se sustentarem economicamente;

4. O feminismo socialista combina perspectivas radicais e marxistas e conclui que as opressões e desigualdades sofridas pelas mulheres são baseadas em classes. Em outras palavras, as feministas socialistas examinam as maneiras em que as relações de gênero são moldadas por classe e vice-versa. Dentro da criminologia, as feministas socialistas examinam as causas da criminalidade no contexto da interação dos sistemas de gênero e classe baseado nas relações de poder;

5. O feminismo pós-moderno se afasta das outras perspectivas feministas, questionando a existência de uma verdade única para explicar a opressão sofrida pelas mulheres. Assim, essas feministas rejeitam categorias fixas e conceitos universais em favor de verdades múltiplas, examinando os efeitos do discurso simbólico, as representação e as alegações sobre os acontecimentos. Dentro da criminologia, as feministas pós-modernas interrogam a construção social de conceitos fechados como "crime", "justiça" e "desvio", desafiando conceitos tidos como verdades criminológicas.

O que se percebe, mesmo diante das diferentes análises acadêmicas e/ou feministas a respeito das mulheres praticante de crimes, é que pouco se discute sobre o entendimento e a identificação delas em práticas ilícitas cometidas em posição de liderança. No que se refere à literatura científica brasileira, há alguns escassos registros nacionais contemporâneos (SOARES & ILGENFRITZ, 2002; CELSO ATHAYDE & MV BILL, 2007) que dão indícios de uma análise mais atenta e específica dos comportamentos femininos a partir de suas práticas criminosas empreendidas nessa posição.

Soares & Ilgenfritz (2002), em sua pesquisa realizada com presas nas penitenciárias femininas do Estado do Rio de Janeiro, afirma que algumas de suas entrevistadas consideram-se verdadeiras “profissionais do crime”. Estas referem suas atividades criminosas com muito orgulho, descrevendo os seus atos ilícitos e destacando os deslizes que as levaram a estar na prisão. MV Bill, cantor de *hip hop* e com grande influência entre as(os) jovens de classes populares do país, ao entrevistar uma mulher nomeada por ele de “Rainha”, moradora de uma favela de Brasília que vendia uma droga conhecida como

“merla”, descreve que, entre as tentativas de justificar a sua vida no crime, “Rainha” afirma: “temos que fazer o que sabemos fazer, nasci no meio da droga, cresci nesse meio e vivo disso agora. Não sei fazer outra coisa” (ATHAYDE & BILL, 2007, p.147). Outra entrevistada de MV Bill, uma jovem de 17 anos, revela: “eu tenho muitas amigas que tão presas por envolvimento com o tráfico. A maioria das pessoas pensam que só tem homem nesse bagulho do crime. É ruim, hein? Tem muita mulher também. Como sempre, tem mulher em todo lugar, né?” (ATHAYDE & BILL, 2007, p.187).

Tem sim, tem mulher em todo lugar e, praticando crimes, também. São elas: estelionatárias, sequestradoras, assaltantes à mão armada, torturadoras, assassinas, traficantes de entorpecentes, dentre outras. Mulheres jovens, que optam por exercer atividades criminosas e na posição de liderança, quebrando com a lógica naturalizada e biologizada do “crime feminino”. O dinheiro adquirido, lícita e ilicitamente, serve para sustentar a casa e os filhos, prover os alimentos e as despesas gerais, mas também, proporciona passeios, festas, compra de roupas caras, e idas a salões de beleza. Uma interessante mistura de rígidos papéis sociais masculinos (trabalho, provimento do lar, satisfações materiais e necessidades de lazer) e femininos (cuidados com os familiares e com a aparência) que se aglutinam e se redefinem em uma (nova?) forma de ser feminina e que ainda pode possibilitar, para a jovem empreendedora, momentos de descarga de adrenalina, reconhecimento e inserção social.

No que se refere a números de mulheres praticantes de crimes, em pesquisa nacional realizada por Mario Volpi (1997) com jovens de ambos os sexos em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade² entre os anos de 1995 e 1996, constatou-se que apenas 5% constituíam-se em mulheres. Na mesma pesquisa, o Estado de Pernambuco já aparecia entre os seis estados no país em que mais havia casos de mulheres jovens com menos de dezoito anos que cometiam práticas ilícitas. A Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE), instituição responsável pela guarda das jovens internas do Estado, não possui disponível ao público em geral dados catalogados da situação quantitativa de mulheres jovens que se encontram atualmente em privação de liberdade ou em

² As medidas socioeducativas são sanções de cunho pedagógico previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e aplicadas pela autoridade competente quando do cometimento de ato infracional pela (o) adolescente (com idade entre 12 e 17 anos e 11 meses). As medidas socioeducativas podem ser privativas de liberdade (internamento ou semi-liberdade) ou em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade). Há ainda as medidas socioeducativas da obrigação de reparar o dano e da advertência.

cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O que se sabe³ é que, na cidade de Recife, no ano de 2010 (ano de realização da pesquisa de campo deste estudo) foram contabilizadas quarenta jovens do sexo feminino em medida socioeducativa de privação de liberdade, enquanto sessenta cumpriam, na mesma época, sentença de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade. Porém, não foram encontrados registros que catalogassem a quantidade de mulheres jovens que passam pelo sistema jurídico infanto-juvenil pernambucano anualmente.

Já no sistema penitenciário nacional, há um maior controle na catalogação e no registro das suas usuárias maiores de idade. No ano de 2000, foram registradas 5.601 mulheres com mais de 18 anos em situação de encarceramento no país. Este número aumentou em 2006 para 14.058 mulheres, como descreve o Relatório Final de Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino publicado em 2008 (BRASIL, 2008). Neste mesmo Relatório se afirma que durante a coleta de dados, constatou-se que o perfil da mulher presa no Brasil hoje é de: jovem, mãe solteira e afro-descendente. No ano de 2009, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)⁴ do Ministério da Justiça já registrava 25.800 mulheres encarceradas no país. No mesmo período, o número de homens presos também cresceu, porém de maneira mais contida que o de mulheres, aumentando de 275.900 para 396.500, um avanço de 44%. Segundo dados divulgados no ano de 2010 pelo DEPEN, houve um aumento significativo do número de mulheres no Sistema Prisional pela prática de crimes, principalmente pelo tráfico de entorpecentes, (não há especificações se estas se encontravam em posições subalternas ou de liderança no referido empreendimento ilícito). Calcula-se que as mulheres ultrapassaram em 75%, os homens no ritmo de prisões no país nos últimos dez anos.

Ainda segundo o DEPEN, a população carcerária de Pernambuco, no fim do ano de 2010, constituía-se em 23.925 pessoas, destas, 1.590 eram mulheres e 848 delas estavam entre os 18 e os 29 anos de idade, sendo que destas, apenas 147 possuíam escolaridade a partir do ensino médio completo em diante. No que se refere aos números referentes aos crimes tentados e/ou consumados por elas, estes novamente são disponibilizados apenas pelo tipo de crimes de acordo com as especificações do Código Penal Brasileiro (CPB), não havendo

³ A partir da pesquisa de campo empreendida por mim no ano de 2010 iniciei um processo de contagem das jovens. Assim, os números não estão oficialmente catalogados e foram adquiridos através de um início do meu contato como pesquisadora no campo, chegando a ser necessário contar as pastas das jovens atualmente inseridas nas instituições para verificar o número destas.

⁴ Dados disponíveis em: <http://www.mj.gov.br/depen>. Acesso em 26/12/2011.

maiores especificações a respeito dos mesmos, tais como: em que idade e qual escolaridade se cometeram mais determinado crime; além de qual a posição/participação/comportamento da mulher no planejamento e na prática do crime em si. Sendo assim, o que se vê é um perfil de mulheres jovens criminosas brasileiras ainda pouco catalogado e raramente analisado, onde geralmente se contabilizam apenas os crimes em números e tipos, e as mulheres em idades e escolaridades.

Durante a procura por documentos e informações, não foi por mim encontrado nenhum instrumento oficial de registro e construção de dados que especificasse as mulheres que praticaram crimes em posição de liderança. Vale aqui destacar que ao decorrer de minhas análises adoto uma abordagem situacional, ou seja, defino a categoria liderança como uma forma de comportamento que se apresenta eficiente em determinadas situações e em relação a determinadas interações sociais, onde as líderes aqui expostas e analisadas seriam aquelas que exercem influência e poder de comando em determinados grupos, a partir de determinados objetivos a serem alcançados e diante de determinadas ações ilícitas a serem empreendidas. Assim, entendendo a liderança como uma “função da situação” (ELAINE BRAGHIROLI *et al.*, 1994), ou seja, não se é líder, se está líder, se posiciona como líder e se é aceita ou não como tal, tendo a categoria liderança posicionada no contexto da criminalidade não a partir de uma característica inata, e sim, como algo adquirido e atuado a partir das escolhas pessoais das interlocutoras e das interações sociais realizadas por elas ao longo de suas vivências na ilicitude.

Porém, não havendo o olhar para essas especificidades nos dados e registros oficiais, tornou-se para mim tarefa impraticável catalogar quantos dos crimes praticados por mulheres jovens na cidade do Recife foram realizados em posições de liderança. Essas seriam informações fundamentais para uma análise mais aprofundada do comportamento feminino criminoso, pois que, praticar crimes de homicídio, latrocínio, extorsão, estelionato, sequestro, tráfico de entorpecentes, dentre outros, pode ou não se caracterizar como um crime cometido em posição de liderança. Fato que também dificultou a busca pelas possíveis interlocutoras de pesquisa para este estudo.

Dessa forma, a partir da percepção da necessidade de um debate mais aprofundado sobre mulheres praticantes de crimes em posição de liderança e apoiada nas bases de uma criminologia feminista pós-moderna, com raízes críticas alicerçadas na compreensão de uma identidade não fixa, este estudo se propõe a compreender as fluidas

construções identitárias de sentidos e discursos de gênero a partir do ser mulher, jovem e praticante de crimes, ampliando discussões em torno das referidas temáticas (gênero, juventude e criminalidade), focando nos universos de significados a respeito do ser bandida elaborados pelas interlocutoras a partir de suas práticas ilícitas.

A intenção deste estudo é mostrar que crime é “coisa de mulher”, também. Porém, é válido lembrar que o objetivo deste não se constitui no sentido de justificar as ações criminosas juvenis femininas. Pelo contrário, a intenção é de quebrar com o silêncio da falta de debates, de entendimentos e de análises, saindo de uma atitude inicial de estranhamento e partindo para contribuir com uma compreensão mais fluida e menos hierarquizante das práticas criminosas realizadas por mulheres. A ideia é que se possa introduzir reflexões a respeito dessas mulheres na tentativa de possibilitar uma maior atenção às questões de gênero envolvidas no universo de significados das práticas criminosas que tenham esforços efetivos no sentido de compreender as motivações, circunstâncias e cenários em que elas podem vir a praticar seus crimes.

Desse modo, as discussões que realizo a respeito dessas mulheres acompanhadas de um conjunto de análises e ideias mais específicas a respeito da temática de identidade de gênero e identificações com a prática de crimes, estão distribuídas ao longo deste trabalho em quatro capítulos, a saber.

No primeiro deles, “Prisão e Liberdade: notas sobre o campo”, realizo um passeio metodológico por entre as grades e os muros da prisão, mas também, por entre as ruas e vielas da medida socioeducativa de liberdade assistida, relatando a procura e o contato com as interlocutoras do estudo. Descrevo os vínculos, desafios e riscos surgidos durante a imersão no campo de pesquisa, bem como na escrita da tese, contribuindo assim, para um melhor entendimento do trabalho de campo em si, do estudo antropológico empreendido, da “arriscada observação participante” realizada e, principalmente, das mulheres pesquisadas. Questões éticas e ferramentas relativizadoras próprias da ciência antropológica, sobrevoam todo o capítulo, pousando em questões delicadas permeadas por vínculos, permissões e consentimentos envolvidos por informações extremamente sigilosas e comprometedoras, fazendo com que, a preocupação com a dimensão ética do compromisso para com as mulheres que pesquisei como cidadã, mas também, e principalmente, como cientista social, permeasse todo o trabalho. A escolha de uma antropologia interpretativa a partir de Clifford Geertz (1989; 1999; 2001; 2002; 2007) foi fundamental para posicionar os relatos das mulheres

praticantes de crimes como representações e simbolismos que adquirem sentidos através de suas falas e que dão indícios para suas identificações de gênero.

No capítulo dois, intitulado “As Donas da História”, utilizo os conceitos de performance e de estigma de Erving Goffman (1988; 2008) para me mover em torno das habilidades dramáticas de minhas interlocutoras, quando em suas interações face a face (discursos e práticas), possibilitando-me construir, conjuntamente com as perspectivas teóricas de Henrietta Moore (2000; 2004) e de Miriam Abramovay (2010), uma ideia performática ligada a uma identidade de gênero atuante na criminalidade. O gênero enquanto vivido e o gênero enquanto construído discutido por Moore dá novos contornos às identidades femininas pesquisadas e possibilita olhares mais fluidos para as práticas discursivas a respeito do ser mulher e do ser criminosa. Atenção especial também é dada às práticas corporais violentas vividas e construídas entre as jovens mulheres praticantes de crimes em liberdade assistida: estas envolvem ativamente os seus corpos como espaços de disputa de poder e de buscas por honras e prestígios edificados no território moral da criminalidade. São diversos fragmentos discursivos que relatam a respeito de um verdadeiro campo de batalhas intragênero a formar seus próprios palcos identitários armados numa criminalidade de performances corporais violentas que adentram nas noções de honra e vergonha elaboradas por Julian Pitt-Rivers (1965). Analiso ainda, a manipulação identitária realizada pelas mulheres pesquisadas (presas e em liberdade) diante da tensão provocada e advinda de suas práticas ilícitas performatizadas e dos valores de honra e de vergonha que surgem a partir delas.

No capítulo três, “Crime é ‘Coisa de Mulher’”, realizo uma discussão teórica a respeito do conceito de crime e violência, apoiando-me na teoria dos “modelos de sociabilidade identificados socialmente como violentos” de Theophilos Rifiotis (1997; 2006; 2008) e fazendo uso paralelo da teoria interacionista da ação coletiva de Howard Becker (1977; 2008). Neste capítulo, apoiada em bases feministas que discutem a respeito dos conceitos de gênero e trabalho, coloco o crime como um sistema ocupacional ilícito, no qual é possível, principalmente às mulheres presas, defini-lo como um empreendimento que possibilita a realização de uma carreira criminosa “bem sucedida”. Aqui lanço a ideia central do estudo em que afirmo que o crime em posição de liderança é também uma prática entre mulheres, em que elas se afirmam como tais, atribuindo significações próprias e compondo um mosaico de significados femininos.

No quarto e último capítulo intitulado “Mulheres e Instituições”, ressalto questões que muito me inquietaram durante a imersão no campo de pesquisa, fundamentalmente no que se refere aos espaços institucionais (socioeducativos, carcerários e judiciais) em que as interlocutoras circulam após o cometimento de suas práticas criminosas. Analiso como essas mulheres se percebem nessas relações institucionais de bases morais (“arenas morais”) durante seus cotidianos e suas experiências na liminaridade, a partir da teoria de Victor Turner (1974; 2005), destacando percepções significativas positivas que as fazem permanecer no contexto da criminalidade apesar das diversas inserções e experiências nessas instituições que se dizem “ressocializadoras”. Em seguida, por meio de um exame histórico do sistema de justiça criminal baseada nas análises de Michel Foucault (1987) e pautada nos ideais de uma criminologia crítica pensada, principalmente por Edmundo Campos Coelho (2005), Luís Antonio Machado da Silva, (1999; 2005), e Luiz Eduardo Soares (2000a; 2000b); e sobretudo, a partir do ideal de uma criminologia feminista atenta às questões de gênero no contexto da criminalidade refletida por Carmen Hein de Campos (1999) e Alessandro Baratta (1999), realizo apreciações críticas a respeito do aparato institucional montado para as mulheres praticantes de crimes. E, por último, a partir do apoio teórico-crítico de Olga Espinoza (2004), Luiz Antônio Bogo Chies & Adriana Batista Varel (2009), questiono o uso do fazer trabalhista como prática de intervenção das instituições baseadas no exercício de um poder disciplinar movido através de estratégias punitivas disciplinadoras de “adestramento” de garotas consideradas “mal comportadas”.



1. PRISÃO E LIBERDADE: NOTAS SOBRE O CAMPO

Na prisão, já é possível observar o espaço fechado por grades e muros altos. Na entrada da Colônia Penal Feminina de Recife⁵, três homens armados e ao fundo, no corredor de acesso, sessenta mulheres presas⁶ enfileiradas aguardando a transferência para uma penitenciária feminina⁷ recém aberta em cidade próxima. Na fila, muita cordialidade e certa intimidade entre as mulheres presas, os homens agentes penitenciários e suas armas. Na mesa de entrada, algumas dezenas de algemas prateadas aguardando as mulheres. Não pude ficar para ver a saída delas, pois tinha que ir ao encontro de uma agente penitenciária responsável em autorizar a realização de pesquisas no local, mas pude passar, pela primeira, de muitas vezes, pelo estreito corredor de entrada do presídio e por entre as mulheres, as algemas, o detector de metais, os homens e as armas. Questões de gênero e jogos de poder velados por regras de convivência e princípios institucionais normatizadores que o campo de pesquisa escancarava já em nosso primeiro contato.

Em liberdade, abro pasta por pasta os arquivos de atendimento, procurando mulheres jovens que se encaixem num perfil de “garotas mal comportadas” ou de “mulheres perigosas”⁸. Para isso, tento conversar e ler as anotações das(os) profissionais que as acompanham (psicólogas/os, assistentes sociais, pedagogas(os) e orientadoras/es sociais) procurando relatos de práticas ilícitas cometidas pelas jovens que dessem indícios de formas de se comportar baseadas na liderança de empreendimentos criminosos. Nesse primeiro momento, estive à procura de mulheres que chamassem a atenção pela especificidade do que seria inusitado de ser praticado ilicitamente por uma mulher e, de certa forma, que quebrasse com a lógica naturalizada socialmente de passividade e de submissão feminina. Tornou-se fácil perceber que essa busca foi atingida um mês depois de meu contato inicial, quando consegui juntar algumas jovens em liberdade assistida, indicadas pelos profissionais que as acompanhavam, na sala do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)⁹, para explicar-lhes a pesquisa que empreendia. Eram jovens mulheres,

⁵ A Colônia Penal Feminina do Recife localiza-se na Rua Bom Pastor, nº 1407, bairro da Iputinga, Recife – PE.

⁶ A instituição prisional opta por chamar as mulheres que lá se encontram de “reeducandas”. Optei pela nomenclatura social mais habitual de “presas” não carregada de uma linguagem institucional.

⁷ Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima – PE.

⁸ Essas eram definições que utilizei para conseguir explicar a pesquisa para quem se dispunha a me ajudar na busca pelas possíveis interlocutoras.

⁹ O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) da Cidade do Recife está lotado no

uma a uma, a passar na minha frente, rebolando, estufando o peito e questionando aquele momento – o que era e quanto tempo seria: *O que é isso aqui, hein?!; Eu não gosto de ficar em sala com a porta fechada não, viu!; Vai demorar?*

Prisão e liberdade: estas são as primeiras observações realizadas em meu caderno de campo. Observações e contatos iniciais que delinearam o perfil de minhas interlocutoras: mulheres jovens entre 18 e 29 anos de idade¹⁰ em situação de privação de liberdade aguardando julgamento (mulheres presas) e mulheres jovens entre 17 e 21 anos de idade¹¹ em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida (mulheres em liberdade). Todas, praticantes de crimes¹² em posições de liderança.

No campo de pesquisa, a procura pelas interlocutoras torna-se fácil quando percebo que as mulheres que se encontram em posições de liderança na prática de crimes se distinguem com bastante facilidade das demais também atuantes na criminalidade, tanto em número encontrado, quanto em formas de se comportar, de se relacionar e de pensar as práticas ilícitas. Dentro das duas instituições que tive acesso, durante minha busca pelas interlocutoras, o número de mulheres envolvidas com práticas criminosas na posição de liderança, apesar de não catalogado¹³, apresenta-se nos discursos dos profissionais, consideravelmente, bem menor do que a maioria das outras mulheres, na maior parte, apreendidas por práticas ilegais de pequeno porte ou pela realização de crimes com motivações passionais. Os crimes mais comuns dessas “outras mulheres” se constituem na participação em pequenos furtos (em sua maioria, realizados na companhia e sob a liderança de namorados ou companheiros); na atuação no tráfico de entorpecentes (geralmente em posições subalternas, realizando a venda de pequenas quantidades e/ou no transporte das

Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) Ana Vasconcelos localizado na Rua Dom Manoel Pereira, nº 75, bairro da Boa Vista, Recife – PE.

¹⁰ No que se refere às mulheres que cometem crimes a partir dos dezoito anos completos, suas ações são analisadas e julgadas a partir do Código Penal Brasileiro (CPB).

¹¹ Segundo a lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – quando uma(um) adolescente (dos 12 aos 17 anos e 11 meses) comete um ato infracional ela(e) pode receber uma sanção de cunho pedagógico, ou seja, uma medida socioeducativa (MSE) aplicada pela autoridade competente. As MSE podem ser privativas de liberdade em centros educacionais (internação ou semi-liberdade) ou em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade). Há ainda MSE mais leves, são elas: obrigação de reparar o dano e a advertência. O cumprimento judicial destas medidas por parte da(o) jovem pode ir até os 21 anos de idade.

¹² Pontuo que o termo “crime”, para este estudo, terminologicamente, estará referenciando e englobando o termo “infração”. Este último é utilizado nos discursos jurídicos para referenciar especificamente a prática ilícita realizada por jovens menores de dezoito anos.

¹³ Não há no estado de Pernambuco um registro oficial de mulheres que sejam atuantes na prática de crime em posição de liderança.

drogas); e também, na agressão a companheiros motivada por ciúme ou por violência doméstica sofrida.

Já as mulheres interlocutoras deste estudo comumente atuam em: assaltos de grande porte a empunhar armas; formação de quadrilhas na posição de chefia das mesmas; crimes de estelionatos realizados através da falsificação de documentos e de identidades, realizando empréstimos em nome de outras pessoas e fazendo-se passar por elas no momento da entrega do dinheiro pelo banco; tráfico de entorpecentes na posição de chefes e/ou de administradoras do comércio ilegal; elaboração e execução de sequestros, homicídios e práticas corporais violentas. Mulheres jovens que apresentam comportamentos de liderança e comando nas suas práticas criminosas, assumindo uma posição ativa de enfrentamento e de tomada de decisões, tanto nos momentos de planejamento, como nos momentos de execução das práticas ilícitas empreendidas.

Porém, apesar das similaridades entre elas, as mulheres pesquisadas demarcam dois grupos distintos de interlocução, delimitando espaços de análise de dados e de escritos da tese. Estas se constituem ao longo da pesquisa em sete mulheres presas e seis mulheres em liberdade, especificadas nos quadros a seguir:

QUADRO 1: INTERLOCUTORAS PRESAS (em ordem, da mais nova para a mais velha)

N.	Nome fictício	Idade	Crime(s) relatado(s)	Forma de contato para a pesquisa
1	Ana Paula	21	Assalto a mão armada e formação de quadrilha.	Entrevista Individual
2	Nathália	21	Tráfico de entorpecentes, assalto a mão armada, formação de quadrilha.	Entrevista Individual
3	Cyntia	25	Tráfico de entorpecentes.	Entrevista Individual
4	Juliana	25	Estelionato.	Entrevista Individual
5	Elaine	27	Tortura, seqüestro, homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver.	Entrevista Individual
6	Camilla	29	Tráfico de entorpecentes, assalto a mão armada, formação de quadrilha, homicídio.	Entrevista Individual
7	Michele	29	Tráfico de entorpecentes, assalto a mão armada, homicídio.	Entrevista Individual

QUADRO 2: INTERLOCUTORAS EM LIBERDADE (em ordem, da mais nova para a mais velha)

N.	Nome fictício	Idade	Crime(s) relatado(s)	Forma de contato para a pesquisa
1	Heridane	17	Agressão corporal	Entrevista em Grupo
2	Mariana	18	Tráfico de entorpecentes, assalto a mão armada e agressão corporal	Entrevista em Grupo
3	Marillia	18	Tráfico de entorpecentes e furto	Entrevista em Grupo e Individual
4	Tereza	18	Agressão corporal	Entrevista em Grupo e Individual
5	Anita	19	Tráfico de entorpecentes e furto	Entrevista em Grupo e Individual
6	Raíssa	19	Tráfico de entorpecentes, assalto a mão armada e formação de quadrilha	Entrevista em Grupo

Quanto aos quadros acima apresentados, os nomes são fictícios na intenção de preservar o anonimato das interlocutoras e os crimes especificados foram relatados por elas e, não necessariamente, todos eles estão contidos em seus processos. Opto por essa via de análise, diante do fato de algumas de suas práticas ilícitas dissertadas não terem sido descobertas judicialmente, nem suas autoras terem sido indiciadas por tais atos. Quanto à forma de contato para a pesquisa com as sete interlocutoras presas, esta se deu apenas através de entrevista individual diante da não disponibilidade da instituição carcerária em ceder um espaço adequado para a realização de grupos; já com as seis interlocutoras em liberdade assistida, os contatos se deram inicialmente em grupo como técnica de aproximação e, a partir disso, com aquelas em que houve uma maior abertura e disponibilidade para a pesquisa (três delas), houve contatos individuais fora do espaço da instituição. Esses contatos serão especificados e explicados mais adiante.

Alternar entre estes dois grupos de interlocução (jovens presas e jovens em liberdade) é uma escolha a partir do foco de estudo empreendido, mas também, a partir das oportunidades de acesso que me foram dadas por algumas instituições em detrimento de outras ao longo de minha inserção no campo de pesquisa. Ao todo, os diálogos e contatos com as interlocutoras presas ocorreram num período de quatro meses (de setembro a dezembro de 2010), e com as jovens em liberdade, duraram um período de um ano e cinco meses (de janeiro de 2010 a junho de 2011). De forma geral, a pesquisa de campo foi conduzida pela

alternância de entrevistas individuais e em grupo, conversas informais e momentos de convívio junto às mulheres praticantes de crimes.

A análise dos dados constitui-se na apreciação de um conjunto de entrevistas e conversas com as interlocutoras a respeito de suas práticas criminosas, focando nas suas compreensões, escolhas e significações sobre o ser mulher e o ser bandida, na busca por identificações de gênero na prática de crimes. Assim, é realizado o uso metodológico da antropologia interpretativa de Geertz (1989; 1999; 2001; 2002; 2007) baseada no método da descrição densa que possibilita perceber as particularidades do que está a ser pesquisado através das características interpretativas captadas na busca do “ponto de vista dos nativos” e que também permite a atenção aos aspectos simbólicos e performáticos presentes nos relatos das interlocutoras.

Os referenciais teóricos utilizados, já detalhados na Introdução desta tese, se alternam principalmente entre as bases de análise das teorias feministas de Henrietta Moore (2000; 2004) na compreensão das relações de poder que circundam as práticas criminosas femininas a partir da análise entre as identidades de gênero e os discursos de gênero; as teorias da performance e da manipulação identitária de Ervin Goffman (1988; 2008) a analisar os desempenhos e as identidades encenadas e visualizadas nos relatos das mulheres a respeito de suas operações criminosas; as teorias interacionistas do desvio de Howard Becker (1977; 2008) com ênfase no estudo do desenvolvimento das carreiras criminosas das praticantes de crimes a partir do processo de interação social; e os estudos dos “modelos de sociabilidade identificados socialmente como violentos” de Theophilos Rifiotis (1997; 2006; 2008), partindo de uma visão positivada da violência com ênfase na capacidade estruturante e produtiva dos conflitos, que possibilita a realização de uma “desconstrução positiva” dos crimes praticados pelas mulheres pesquisadas.

Ecoam ainda, como inspiração, os estudos e pesquisas sobre praticantes de crimes empreendidos por: Julita Lemgruber (1999) e sua análise sociológica de um presídio feminino no Rio de Janeiro, na qual a autora realiza reflexões teóricas relevantes a respeito da questão feminina na situação de criminalidade e da função das instituições totais nesse contexto ; Rosemary Almeida (2001) e seus estudos a respeito de mulheres que matam, apontando em sua pesquisa o retrato de mulheres que, a partir dos crimes praticados, adquirem diversas possibilidades de visibilidades sociais; Miriam Abramovay (2010) e as análises de gênero sobre as mulheres “donas de rocha”, iluminando a participação de jovens mulheres no

universo das gangues e revelando os estigmas construídos a partir de parâmetros sociais machistas posicionados nesse lugar por elas ocupado; Celso Athayde e MV BILL (2007) e as mulheres brasileiras no tráfico representadas por relatos de entrevistas feitas pelos autores que dimensionam a realidade marcante e cada vez mais frequente de mulheres que se inserem de forma ativa no comércio ilegal de entorpecentes; e, por último, mais não menos importante, Jânia Perla de Aquino (2009) e suas vivências etnográficas com homens praticantes de assaltos a instituições financeiras, a discorrer sobre os dilemas e as tensões vivenciadas em seu trabalho de campo a partir de extensas interlocuções com criminosos reclusos em penitenciárias ou foragidos da justiça; que muito contribuíram para minhas reflexões de campo e de escrita da tese com as mulheres praticantes de crime com quem mantive contato.

A seguir, apresento, ao lado de todo um arcabouço científico a embalar meus passos, um relato dos caminhos percorridos, das percepções tidas, dos questionamentos feitos e dos sentimentos despertados por uma antropóloga em sua “arriscada observação participante”.

1.1 Eu e elas

Realizar essa pesquisa com mulheres praticantes de crimes é dar uma sensação de continuidade aos questionamentos ainda rudimentares iniciados com os estudos no Mestrado de Antropologia na Universidade Federal de Pernambuco (PPGA/UFPE) no ano de 2006, quando me foi possível pesquisar as interfaces entre as questões de identidade masculina e as vivências na criminalidade entre homens jovens¹⁴.

Estar entre mulheres praticantes de crimes no cotidiano de uma pesquisa se constitui, para mim, em desafios pessoais e científicos. O desafio inicial de estar entre um grupo desconhecido do qual nunca havia me aproximado, nem teoricamente – pois leituras feministas ou sobre mulheres não me interessavam antes como campo de saber – nem na prática de pesquisas anteriores – pois a criminalidade feminina sempre me soava como algo não atrativo e inferior que não me proporcionaria a descarga de adrenalina tão facilmente sentida e aceita por mim durante o estudo com homens jovens atuantes na criminalidade.

¹⁴ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Luciana M. Meninos bandidos? Interfaces entre Criminalidade e Identidade Masculina em Homens Jovens. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Antropologia, Recife, 2006.

Desafio cessado rapidamente, logo após minha entrada no campo de pesquisa e o contato com o cotidiano das interlocutoras permeado por situações de riscos e perigos iminentes vivenciados com audácia e coragem por elas.

Um segundo desafio surge após a entrada no campo de pesquisa, quando me vejo diante dos relatos das interlocutoras: verdadeiras histórias narradas sobre suas práticas criminosas, muitas vezes violentas, que pareciam me inquietar em demasia, muito mais do que aquelas dos homens jovens pesquisados anteriormente. A ideia cultural de fragilidade e delicadeza feminina delimitava-me sobremaneira a possibilidade de absorver tais informações sem me inquietar e questionar minha capacidade pessoal e científica para a continuação do estudo. Em muitos momentos me senti paralisada diante de dados tão inusitados que não esperava possuir e que não sabia como analisar sem estar carregada de um relato impregnado de dramaticidade. O interesse pessoal pela criminalidade lida a partir de um conhecimento científico relativizador constituiu-se em um grande ponto motivador para a minha permanência no campo e a sua ressignificação como possibilidade de pesquisa.

Durante nossos encontros e interações, houve entre eu e elas uma alternância em meio a identificações, aproximações, distanciamentos e estranhamentos. Percebi, então, que havia um desafio maior a ser enfrentado: estar entre mulheres jovens que se mostravam, em diversos momentos, muito semelhantes a mim e que acabavam por serem espelhos difíceis de lidar. Isso provocou alguns choques relacionais, mas, igualmente, possibilitou algumas aproximações e afetos que permaneceram mesmo com o fim dos estudos. Em muitas ocasiões me senti olhada, comparada, desafiada, mas também, admirada e cuidada por elas.

1.2 As interlocutoras: jovens presas e jovens em liberdade

No início da pesquisa de campo, acreditei estar a realizar um estudo geracional, visto que havia a possibilidade de entrar em contato com mulheres jovens praticantes de crimes com características semelhantes e ainda estando em diferentes idades. Fato que me possibilitaria acompanhar os seus percursos em direção a uma carreira criminosa do início até o final de suas juventudes.

Porém, diferentemente ao que fora por mim esperado, as interlocutoras não se apresentaram como um *continuum* de uma para a outra. O campo proporcionou dois grupos

distintos de interlocução que, apesar de próximos no que se refere às suas práticas ilícitas em posições de liderança, não se encontravam em uma trajetória criminosa contínua. As mulheres em liberdade com quem convivi, as “meninas” (assim chamadas pelos profissionais que as acompanhavam), demonstravam que, dificilmente, se tornariam as mulheres presas que conheci.

Enfatizo que os dois grupos de interlocução – as jovens presas e as jovens em liberdade (denominações que utilizarei ao longo da tese) – possuíam distinções que iam para além das suas idades e das suas situações atuais de aprisionamento ou de liberdade, e que, muito diziam também a respeito de seus lugares e de suas formas de atuar nas práticas ilícitas. Assim, algo a mais acontecia com as presas de não passarem, quando mais jovens, pelas mesmas situações de vulnerabilidade das mulheres em liberdade e, algo a menos, fazia com que as jovens em liberdade não chegassem ao padrão de experiência e habilidade no crime apresentado pelas mulheres presas.

Um ponto que destaco como fundamental constitui-se no grau de planejamento e habilidade apresentado, principalmente pelas interlocutoras presas, que possuíam idades entre 21 e 29 anos. Elas se diziam capazes de planejar e executar seus crimes; formar equipes competentes e experientes para as situações exigidas; e calcular antecipadamente os ganhos e as dificuldades que poderiam encontrar nas práticas ilícitas a serem empreendidas. Ou, pelo menos, elas pareciam bastante eficientes no convencimento de suas capacidades para mim como pesquisadora. Em nossos encontros, escutei diversos relatos minuciosos do planejamento e da execução de crimes praticados que obtiveram êxito e que, segundo elas, nunca haviam sido descobertos pela polícia. Em nossas conversas, houve momentos em que elas faziam verdadeiras análises de alguns crimes que estavam tendo repercussão na mídia e conseguiam, com destreza e rapidez, destacar os pontos fortes e, principalmente, as falhas que acabariam por levá-los a apreensão de suas(seus) integrantes. Algum tempo depois, esses crimes debatidos por nós eram desvendados de uma forma muito próxima ao que elas haviam previsto.

Já as interlocutoras em liberdade possuíam idades mais novas que as interlocutoras presas (entre 17 e 19 anos), demonstrando em suas falas menos experiência e pouca habilidade nas práticas ilícitas e, conseqüentemente, menos capacidade de planejar e calcular os riscos dos seus empreendimentos criminosos. Porém, em contrapartida – por serem mais jovens e terem a tendência cultural, comum a esta faixa etária, de no espaço

urbano, conviver em grupo e formar bandos (MARIA RITA KEHL, 2004) – as jovens em liberdade demonstravam uma boa capacidade na formação e liderança de gangues femininas e/ou mistas, sendo suas práticas ilícitas mais comuns as que giravam em torno de: furtos, assaltos de pequeno porte, tráfico de entorpecentes e agressões físicas a “meninas” também envolvidas na criminalidade.

Outro ponto que merece destaque nessa diferenciação percebida a partir de meu contato com as interlocutoras constitui-se nos fatores econômicos e educacionais. Em sua grande maioria, as interlocutoras em liberdade apresentavam-se mais jovens, mas também, pobres e com menos escolaridade do que as interlocutoras presas. As interlocutoras presas geralmente advinham de famílias mais abastadas – fato que lhes proporcionava a possibilidade do pagamento de advogados e a compra de caros produtos eletrônicos e de beleza, mesmo estando em situação de encarceramento – além de possuírem escolaridade a partir do ensino médio completo. Das sete interlocutoras presas, duas estavam a realizar cursos técnicos de nível médio e duas encontravam-se cursando graduações em faculdades particulares, quando do momento de suas apreensões. Eram mulheres que necessitavam manter e/ou aumentar o padrão social e financeiro já proporcionado por suas famílias. Para elas, as suas práticas criminosas se constituíam em alternativas rápidas e eficazes para conquistar seus objetivos, apesar de não serem aceitas pela maioria de seus espaços de convívio e socialização, onde, para estes, seus crimes permaneciam, na maioria das vezes, em segredo, mesmo depois de serem presas, sendo prática comum entre elas inventar histórias de viagem para alguns familiares e amigos próximos, mantendo contatos telefônicos com estes e reforçando suas justificativas irreais de ausência.

Já para as interlocutoras em liberdade, mais novas, pobres, com menos possibilidades de lazer e com pouca formação no sistema de ensino formal, as práticas criminosas apresentavam-se enquanto situações já esperada e mais facilmente aceitas não só em seus grupos de pares, proporcionando reconhecimento social, mas também, em alguns de seus círculos familiares e sociais. O dinheiro conquistado se constituía como um dos focos dessas “meninas” para a prática e, muitas vezes, para a permanência nos atos ilícitos. A possibilidade de conseguir sair, mesmo que temporariamente, da situação de vulnerabilidade social em que se encontravam, alterando seus padrões de vida, demonstrava ser algo bastante motivador para elas, reforçando as ideias defendidas pela criminologia feminista marxista da busca das mulheres pela prática de crimes para servir-lhes como um meio de sustento

economico. Porém, o que a criminologia feminista marxista não dá conta é das especificidades dessa escolha que não parecem estar coladas apenas a uma busca econômica, tais como: a prática dos crimes em posição de liderança e o uso performático da agressão corporal para com suas iguais/rivais (questões que serão trabalhadas no próximo capítulo).

Sendo assim, pontuo a situação de pobreza, como um dos grandes vilões das jovens em liberdade, se comparadas com as mulheres presas. Fator que acabava por colocá-las em situações de maior vulnerabilidade e risco social, tanto na hora de se esquivarem das situações de risco pessoal, como na hora de fazerem uso de drogas ilícitas mais baratas e mais danosas ao organismo. Acompanhado a isso, há, no Estado de Pernambuco, uma escassez de tratamentos oferecidos pelo serviço público de saúde para jovens mulheres dependentes químicas menores de idade, favorecendo com que essas morram antes da idade adulta ou acabem por crescer em meio à falta de alternativas, abandonando gradativamente suas posições iniciais de liderança, ousadia e coragem nas práticas criminosas em prol da submissão e da dependência que a droga provoca em seus organismos e em suas relações sociais. Afinal, elas tinham que, em nome dessa dependência, e diante do baixo poder aquisitivo, se submeter a situações de prostituição, roubos e furtos de qualquer natureza para, assim, obterem de forma rápida a substância química desejada. Situações que iam de encontro às suas posições iniciais de liderança, quando “meninas”, e que as transformavam em jovens presas com uma história de práticas ilícitas de menor grau de comando e que, geralmente, eram praticadas sob a subordinação de outras/os líderes.

Dessa forma, aponto a situação econômica como um dos “algo a mais” a que me referi anteriormente. Esta se constituiu em uma grande aliada das mulheres presas, pois lhes dava a possibilidade de fazer uso de drogas ilícitas mais caras e menos danosas ao organismo, e, mesmo quando em situação de dependência química, havia a possibilidade de serem submetidas a caros tratamentos, principalmente na modalidade de internação compulsória¹⁵.

¹⁵ Internação compulsória é uma forma de tratamento para dependentes químicos em que a família/equipe médica determina sua internação independente da vontade da pessoa. É uma modalidade de tratamento paga por altos valores (no estado de Pernambuco o custo mensal do tratamento gira em torno de R\$ 2.000,00 a 8.000,00). Os serviços de saúde pública do estado não possuem esta modalidade a não ser por via judicial de interdição do sujeito como não capaz de gerenciar a própria vida, sendo necessário acionar uma série de serviços que se caracterizam pela morosidade. O que resta de forma um pouco mais rápida e menos burocrática são os tratamentos com internamento exclusivamente realizados com a concordância da/o dependente em se tratar e/ou abandonar o tratamento quando assim o desejar, fato que ocorre com bastante frequência.

Destaco que essa diferença financeira e social dos dois grupos de interlocução se lança também nos momentos de apreensão pelo ato ilícito praticado, que, diante da ineficiente atuação policial e jurídica voltada para crianças e adolescentes, reforça-se uma cultura de responsabilização juvenil negra e pobre (ALBA ZALUAR, 1994; 2004) e apropriam-se de uma série de justificativas patológicas para a classe média branca envolvida na prática de crimes. A este respeito, as interlocutoras presas – que foram, em sua maioria, meninas de classe média – relatavam que durante sua adolescência nunca foram apreendidas em seus atos ilícitos e, quando ocorria alguma apreensão, ou pagavam suborno, ou eram automaticamente encaminhadas a seus responsáveis, sem nenhuma abertura de inquérito policial. Já as “meninas” negras e pertencentes a classe populares, interlocutoras em liberdade, afirmavam que, frequentemente, eram abordadas por policiais, mesmo sem estarem a realizar práticas ilícitas, sendo consideradas suspeitas antes mesmo que houvesse um ato que justificasse uma investigação.

Diante de tais questões, ao longo das análises, é dada atenção especial a algumas especificidades que surgem referentes as jovens em liberdade e as jovens presas, tanto no que se alude às implicações referentes às idades, classes sociais e experiências tidas na criminalidade, quanto nas situações judiciais em que se encontravam no momento da pesquisa (presas ou em liberdade), fatos que podem destacar possíveis diferenças discursivas, valorativas e interacionais.

1.3 Limites institucionais e contatos de pesquisa: as entrevistas individuais e os grupos focais

Durante os encontros com as interlocutoras presas e em presença dos limites dos muros e das grades do presídio, necessitei empreender um intenso esforço para ser distinguida dos funcionários da prisão e, também, ser compreendida na pesquisa que realizava. Acredito que o vínculo construído com elas muito se deu por conta de práticas diferenciadas possibilitadas pela minha situação de “livre” circulação entre os dois mundos: o da liberdade e o da prisão. Estava sempre a ter novas notícias do “mundão”¹⁶; a trazer informações de parentes ou pessoas que, por algum motivo, elas não estavam tendo acesso; a levar músicas solicitadas por elas para entretenimento; e, acima de tudo, estava a escutar sobre suas vidas e

¹⁶ “Mundão” – expressão utilizada pelas presas para se referir ao espaço de circulação fora das prisões.

práticas ilícitas com interesse e curiosidade de uma pesquisadora social sem a obrigação moral normatizadora de recriminação/educação/punição. Práticas diferenciadas que tornavam minha chegada aguardada e desejada pelas interlocutoras, práticas que me colocavam em uma posição diferente das pessoas que se encontravam trabalhando naquele espaço e que, conseqüentemente, possuíam obrigações e restrições diante de suas posições profissionais.

O limite maior entre eu e as jovens presas se constituiu, principalmente, na disponibilidade de tempo e espaço que possuíamos para nossos encontros. A maioria dessas interlocutoras trabalhava dentro do presídio durante a semana e não podia ficar muitas horas longe das suas atividades laborativas que lhes rendia meio salário mínimo (parte do dinheiro entregue em mãos e parte depositado em uma conta) e dias a menos em suas sentenças: a cada três dias trabalhados, um dia a menos na pena da “presa trabalhadora”. Assim, elas tinham hora determinada para retornar aos seus espaços de trabalho e também para se recolherem em suas celas. Aquelas que não realizavam nenhuma atividade tinham que permanecer o dia na cela, saindo apenas para banhos e refeições.

Quanto à questão do espaço, nossos encontros/entrevistas individuais ocorriam limitados ao ambiente de uma sala onde trabalhavam profissionais do setor psicossocial (psicólogas e assistentes sociais). Uma sala ampla, separada apenas por algumas divisórias improvisadas por móveis, e que em nada impediam que nossa conversa fosse escutada, a não ser, a nossa prática adotada ao longo dos encontros de falar baixo uma com a outra, diferente da prática da maioria dos profissionais que lá se encontravam que acontecia sem uma privacidade favorecedora para um falar mais frouxo e um escutar mais atento. O cuidado no falar baixo e a preocupação de que a conversa não fosse ouvida, não parecia se constituir em um método adotado no cotidiano do presídio pelos seus profissionais: demonstrar que não havia segredos entre eles e as presas parecia ser uma preocupação bem maior do que o estabelecimento de vínculos e confianças ou no respeito às informações pessoais ali disponibilizadas.

As entrevistas realizadas com as presas, frequentemente eram interrompidas por outras presas curiosas pela pesquisa e que tinham permissão de circular pelo local por trabalharem no setor administrativo do Presídio. O interesse/curiosidade de algumas delas pelo tema era tanto que questionavam com frequência em como poderiam ajudar na pesquisa e, por repetidas vezes, indicavam nomes de outras possíveis mulheres que elas acreditavam que se encaixassem no perfil do estudo: um interesse envolvido de curiosidades pela ideia

inusitada que estava sendo proposta, mas também, pela imagem de “boa moça” que elas desejavam passar aos funcionários da instituição a observá-las e a controlá-las em suas interações de trabalho. Ao perceber o quanto essas “presas colaboradoras” (denominação dada por mim durante nossas interações) poderiam ser úteis, tratei de detalhar a pesquisa e o perfil das mulheres que procurava, pois elas demonstravam conhecer as histórias de vida da maioria das presas muito mais do que qualquer profissional que havia contactado, pasta ou processo que tivesse tido acesso até então. Ou, pelo menos, elas possuíam um maior conhecimento das histórias que mais chamavam atenção pelos tipos de crimes diferenciados empreendidos pelas mulheres que eu estava a procurar.

Sem as “presas colaboradoras” curiosas e “boas moças”, o trabalho de encontrar as interlocutoras presas teria sido bem mais árduo diante de uma amostra de mais de seiscentas mulheres espalhadas por um presídio feminino caracterizado pela escassez de acesso a informações. As “presas colaboradoras”, apesar de não fazerem parte do estudo de fato, se constituíram como peças fundamentais para que a pesquisa de campo fosse realizada em tempo hábil, pois muito ajudaram na indicação e no chamamento das possíveis interlocutoras nas celas ou nos seus espaços de trabalho. Locais em que eu não tinha acesso por causa da minha restrita permissão de circulação dentro do local com a justificativa administrativa de que alguns desses espaços eram de privacidade para as mulheres presas. Diante dos fatos, minha circulação no presídio restringiu-se ao portão de entrada e aos principais corredores que davam acesso aos setores administrativos e de acompanhamento psicossocial, local onde aconteciam os nossos encontros.

O diálogo com os profissionais da instituição prisional era pouco, com raras exceções, a maioria deles se concentrava em realizar suas atividades cotidianas de trabalho, não dando espaço para uma possível comunicação com a pesquisadora que lá se encontrava. Em determinados momentos, acredito que minha presença não era muito notada por eles, o que, de certa forma, ajudava a tornar meu contato com as interlocutoras mais próximo e diferenciado: de fato, éramos invisíveis, só fiz reverter isso a meu favor.

Os encontros individuais com as presas se davam sempre nas sextas-feiras à tarde – dia e horários pensados junto com a agente penitenciária responsável do setor pedagógico como os melhores para a pesquisa diante da dificuldade de espaço em outros momentos, pois já havia uma dinâmica local da maioria dos profissionais do referido setor de não irem trabalhar neste dia e horário, ficando o local mais esvaziado e possível para o estabelecimento

de um diálogo mais próximo e aberto com as interlocutoras. Ao chegar, era comum encontrar, já no corredor de entrada, algumas presas a me aguardar, fosse para continuar uma entrevista iniciada em um encontro passado, ou fosse apenas para elas conversarem um pouco com uma pessoa vinda de fora sem as amarras punitivas da penitenciária.

Diante dos vínculos formados, eu sempre chegava perguntando por algumas delas e querendo saber das novidades vindas de dentro do presídio, situação que acabava por nos aproximar um pouco mais. Algumas já conhecidas chegavam a faltar um tempo do trabalho para podermos nos encontrar e conversar novamente, outras, que não trabalhavam e tinham que permanecer nas celas, pediam para as presas que prestavam serviços no setor administrativo, para avisar quando eu chegasse ao local. Eu mesma liberava as suas saídas das celas/espacos de trabalho a partir de um pequeno pedaço de papel que havia sido disponibilizado a mim pelo setor pedagógico para facilitar o chamamento das mulheres: atividade realizada com o apoio das “presas colaboradoras”.

Havia no ar uma amistosa troca de favores que modelava a situação das entrevistas: eu pesquisadora, oferecia a provisória liberdade da cela ou o descanso temporário do trabalho carcerário; proporcionava uma escuta positivada das proezas de seus crimes que transcendiam as situações em que viviam atualmente (a não possibilidade de planejamento/execução de atos grandiosos e a obrigação de submeter-se a regras de controle e castigo); e, ainda, realizava pequenos favores (notícias de pessoas de fora do presídio, notícias de pessoas de outros presídios e músicas gravadas em mídias), e, como permuta, as interlocutoras me davam as suas presenças e seus relatos de vida no crime, compreendendo-me como um “ouvido de confiança”, como definiu Scott (2011). Fato que, talvez, resultasse em alguns relatos mais organizados e/ou enfeitados (pelo menos parcialmente), na expectativa de poder falar o que a pesquisadora desejasse escutar.

Acontecia uma interação com a troca de ideias e de significados, ocasião em que várias realidades e percepções estavam sendo exploradas e desenvolvidas, posicionando e negociando diferentes realidades possíveis (GEORGE GASKELL, 2002). Porém, lembro que essas realidades não devem ser julgadas como leituras verdadeiras ou falsas, mas sim, como representações e expressões tidas e construídas na interação propiciada. E que, em vez de serem banidas como fonte de dados, podem ser interpretadas e recolocadas como interessantes fontes de análise após o necessário distanciamento analítico.

Foram diversos os contatos com as “presas colaboradoras” e intensas as conversas individuais com as sete interlocutoras presas. Em nossos encontros, meu cotidiano constituía-se na ida ao presídio toda sexta-feira à tarde e, assim, ia conhecendo as mulheres, suas histórias de vida e suas vivências na criminalidade. Algumas interlocutoras, quase que semanalmente, iam ao meu encontro, outras se encontravam comigo esporadicamente. Esses encontros ocorriam muito por uma demanda minha, mas também, diante do desejo expresso de algumas delas em continuarem a conversar com a pesquisadora.

Já com as interlocutoras em liberdade, nossos contatos ocorreram tanto por meio de encontros em grupo (grupo focal) dentro da instituição que as acompanhava, quanto por meio de encontros individuais em outros espaços extra-muros (ruas, praças, praias e residências).

De início nos encontramos do lado de dentro, em grupo, no espaço da instituição que as acompanhava. Foram quatro momentos de grupo (um por mês) que contaram, ao todo, com a presença de seis mulheres, ocasião em que os temas abordados em cada encontro eram sugeridos pelas próprias interlocutoras a partir de nossas interações e de minhas explicações sobre a pesquisa. Dessa forma, os momentos de grupo se constituíram da seguinte forma: encontro 1: apresentação da pesquisadora, explicação do estudo, apresentação das jovens interessadas e escolhas dos temas; encontro 2: grupo temático sobre “identidade feminina e questões de gênero”; encontro 3: grupo temático sobre “ser mulher e a vida no crime”; encontro 4: grupo temático sobre “corpo, violência e relações de poder”.

Em grupo, pedia que elas falassem livremente a respeito de suas percepções e opiniões, debatendo os temas sugeridos por mim a partir de alguns estímulos iniciais para incitar o debate (músicas, filmes e/ou fotos), e também, a partir do que era dito pelas outras participantes, sem necessariamente ter a intenção de formular consensos. Conduzia a técnica para que nesses momentos eu funcionasse como uma moderadora a facilitar a interação grupal que lá acontecia, sendo-me possível observar mais intensamente os processos de interação entre as interlocutoras em liberdade (situação que não me foi possível com as interlocutoras presas durante as entrevistas individuais)

A respeito das entrevistas individuais ou em grupo, Gaskell (2002) afirma que dentro de um grupo ocorrem processos que não são vistos tão facilmente na interação de uma entrevista individual. O grupo apresenta-se como uma interação social mais autêntica que a

entrevista, pois os sentidos ou representações que emergem nessa situação são mais influenciados pela natureza da interação social em grupo, do que pela perspectiva individual. Segundo Gaskell, as pessoas se colocam de forma mais espontânea, emotiva e criativa; comentam experiências suas e dos outros; e, além disso, levam mais em conta os pontos de vista das outras pessoas quando da formulação de suas próprias respostas. Acrescenta-se a essa questão o fato pontuado por Camila Borges & Manoel Santos (2005) de que “a interação entre os participantes do grupo geralmente diminui o montante de interação entre o facilitador e os membros do grupo, podendo assim minimizar a influência do pesquisador sobre o processo de entrevista” (p.78). Fato que acabava por deixá-las mais à vontade em suas interações e reflexões entre iguais e, conseqüentemente me oportunizava, através do diálogo e do debate, observá-las sem estarem na preocupação constante do que estava sendo dito, para quem e para que.

Os grupos focais realizados com as interlocutoras em liberdade assistida possuíam duração média de uma hora a uma hora e meia, pois, como moderadora, sentia imensa dificuldade em permanecer mais tempo numa sala com uma média de seis mulheres a terem atitudes e posicionamentos de liderança e enfrentamento constantes entre si, fosse através de palavras ofensivas ou fosse através de disputas de poder ilustradas por histórias narradas que, por vezes, tomava o rumo de uma luta territorial onde, em muitos momentos, o que importava se constituía em: quem conta mais e/ou melhores histórias; quem toma mais tempo de fala; quem chama mais atenção da pesquisadora; ou quem se mostra mais valente em suas práticas ilícitas. Situações que, se por um lado, possibilitavam-me a observação atenta de suas interações, por outro, provocavam algumas dificuldades de facilitação e mediação grupal, mas que, no todo, muito ajudaram no processo de compreensão da construção de relações de disputas de poder intragênero.

Porém, como destaca Otávio Cruz Neto [et al.] (2002), “se o pesquisador deseje conhecer as concepções de um participante sem a interferência dos outros, a técnica de grupos focais não é a mais adequada”. Assim, atenta às questões de interferências grupais, principalmente no que se refere às falas e relações estabelecidas, e diante da necessidade de escutar as interlocutoras para além de suas interações grupais artificialmente organizadas para a pesquisa que empreendia, quando sentia que havia um vínculo mais próximo, uma disponibilidade maior e uma confiança formada entre nós, convidava a jovem para nos encontrarmos individualmente em outro espaço não pertencente aos muros da instituição que

a acompanhava e, em outro formato, mais próximo e individualizado. Das seis jovens em liberdade participantes dos grupos focais, três se colocaram dispostas a nos encontrarmos nos espaços extramuros.

Nesses momentos individuais com as interlocutoras em liberdade, deixava-as à vontade para escolher o lugar que desejassem ir no intuito de conversarmos sobre elas, suas vidas e experiências na prática de crimes. As escolhas de cada jovem dos espaços para nossos encontros eram bem diversas e iam desde idas a suas residências, praias e/ou praças. Essas eram situações que propiciavam diversas interações e vivências e, conseqüentemente, uma maior facilidade no estabelecimento de confiança e um contato mais espontâneo entre nós, além de me possibilitar ir para além dos paredões da realidade institucional. No formato de encontros individuais, sentia que as interlocutoras em liberdade conversavam mais à vontade e sem o receio de estarem sendo ouvidas pela instituição, diferentemente das interlocutoras presas, demonstrando assim, uma maior sensação de pertencimento e de confiança territorial. O fato de poderem escolher o local de nossos encontros acabou por despertar nelas sentimentos de menor tensão, o que propiciava um falar mais próximo de sua vida e de seu cotidiano. Esses não demonstravam ser apenas momentos de entrevistas individuais, no sentido formal do termo, eram interações e vivências que me proporcionavam uma atenta observação participante e uma vivência direta das realidades em que as interlocutoras se inseriam, sendo a interpretação dos fenômenos observados no campo ocorrendo, tal qual Mariza Peirano (1985) orienta: a partir dos diálogos entre meu conhecimento teórico e a observação etnográfica.

Em resumo, a pesquisa de campo proporcionou diversos contatos e diálogos fundamentais para a coleta e análise dos dados, foram eles: individual, dentro da instituição com as jovens presas; em grupo, dentro da instituição com as jovens em liberdade; e individual, fora da instituição com as jovens em liberdade. Essas diferentes técnicas e situações de campo, como destacaram Martin Bauer & George Gaskell (2002), possibilitaram distintos dados e abrangências de pesquisa com as potencialidades e os limites de cada técnica utilizada, já dando indícios das questões a serem levadas em conta nas interpretações e análises do estudo e registrados ao longo da escrita desta tese.

1.4 Dialogando no campo

O fluir do diálogo com as interlocutoras, presas e em liberdade, individual e em grupo, necessitou de uma abertura mútua para que o entendimento entre nós acontecesse: o ato de dialogar, algo que parecia tão cotidiano, durante a imersão no campo de pesquisa acabava por receber contornos próprios. A esse respeito, Luciane Ferreira (2010) aponta o quanto a validade do saber antropológico se consolida a partir de um processo interativo e dialógico com os participantes da pesquisa, aproximando dois horizontes de tradição: o do antropólogo e o dos participantes. Assim, o que acontecia entre nós era muito mais que simplesmente entrevistar ou falar com alguém, era compartilhar e se aproximar do mundo de significações do outro.

Porém, para que nosso diálogo acontecesse e para que o curso das falas (minha e delas) não assumisse uma compreensão errônea, tive que acessar um repertório de expressões verbais não utilizadas por mim em meu cotidiano, aprendendo a falar a “língua” que estava a interpretar e que era própria das praticantes de atividades ilícitas com quem eu estava a estabelecer contato. Pois, como destacou Geertz (1989), “o que procuramos, no sentido mais amplo do termo, compreende muito mais do que simplesmente falar, é conversar com os nativos, o que é muito mais difícil” (p.24).

A esse respeito, Ferreira (2010) afirma que “a compreensão antropológica pode depender da habilidade do pesquisador de estabelecer uma conversa empregando o gênero adequado para se tratar determinado assunto” (p.146). Logo, o “falar” na prática do campo de pesquisa empreende negociações e traduções. A linguagem não é neutra ou separada de conteúdos, assim sendo, era preciso respeitar o “vocabulário de sentidos” (ABRAMOVAY, 2010) expressado pelas interlocutoras.

Para entender o curso da nossa fala e seus contextos, e envolver-me de fato em uma situação dialógica, minha vivência prévia de pesquisa em mestrado com jovens homens infratores ajudou-me, de maneira considerável, a compreender e também a empreender palavras e termos mais próximos do cotidiano da ilegalidade dessas mulheres. Assim, “meter uma parada”, “dar a fita”, “estar de cima”, “cair”¹⁷, dentre tantos outros, apesar de não fazerem parte de minha linguagem habitual cotidiana, eram de meu conhecimento e se

¹⁷ Na minha já referida dissertação de mestrado há um glossário com os termos empregados pelos jovens interlocutores. Ver Ribeiro de Oliveira (2006).

tornavam facilmente compreendidos por mim no contexto de nossos diálogos. Isso facilitou, tanto a formação de vínculos, quanto o meu acesso e conhecimento a outras expressões próprias do exercício da prática ilegal feminina: “noiada”, “rocheda”, “vacilona”¹⁸, etc. Assim, diante da necessidade antropológica de não obter apenas as falas das interlocutoras, mas também, de conversar com elas enxergando “por sobre seus ombros” (GEERTZ, 1989) ou “ver através dos seus olhos” (BAUER & GASKELL, 2002), segui na tentativa de compreender seus relatos e traçar caminhos para o entendimento da produção de sentidos no cotidiano dessa criminalidade feminina.

Assim, posicionei seus relatos não só como representações e simbolismos que adquirem sentidos através de suas falas, mas também, como objeto de cunho científico essencial nas suas identificações de si mesmas. Pois, era através destes, juntamente com as impressões recebidas por elas dos outros e do mundo, que a modelação de suas identidades parecia acontecer e se tornar acessível, sendo possível observar as interconexões entre os aspectos performáticos de suas linguagens – quando, em que condições, com que intenção, de que modo – e as condições de produção entendidas aqui tanto a partir do contexto social, interacional e histórico.

Mas também, a meu ver, era fundamental estimulá-las positivamente a me contar de suas escolhas e significados dados em seus crimes, sendo comum em minha prática dialógica no campo de pesquisa potencializar e estimular os relatos que demonstrassem as habilidades e competências contidas nos seus fazeres criminais, evitando repetir discursos sociais que as reprimissem em suas falas de ousadia e coragem. Destaco que identifico dentro desta forma de comunicação, apesar de vantajosa no que se refere a escuta de relatos diferenciados, uma técnica que pode ter anulado algumas possibilidades de perceber com mais clareza incertezas e vulnerabilidades possíveis de estarem contidas nas ações e pensamentos das interlocutoras, ou ainda, ter facilitado a construção de alguns discursos estereotipados a respeito das práticas ilícitas.

Portanto, para além de compreender palavras, foi necessário compreender as mulheres em seus pensamentos, ideias e comportamentos: uma verdadeira imersão em seus textos narrados, mediada pela linguagem, a partir de uma base compreensiva relacional partida do pressuposto da análise interpretativa antropológica. Esta me possibilitou

¹⁸ Durante este estudo trabalho os referidos conceitos e os significados destes para as interlocutoras.

metodologicamente não estacionar na mera interpretação de dados, sendo possível também trabalhar analiticamente os limites, mecanismos e sentidos como parte dos processos de significação que as interlocutoras empreendiam. Em outras palavras, fui em busca dos sentidos das falas produzidas a partir de situações específicas, com sujeitos específicos. Sentidos que têm a ver com o que é dito, mas também com o que não é dito, e com o que poderia ser dito e não foi, fazendo os sujeitos (pesquisadora e interlocutoras) e os seus múltiplos sentidos se movimentarem, significando suas inserções e permanências na ilicitude.

Logo, a análise interpretativa antropológica apresentou-se no campo de pesquisa e na escrita da tese, como a melhor forma para se compreender e interpretar para além das evidências (o dito e o não dito), acolhendo os discursos das jovens praticantes de crimes a partir de suas histórias, singularidades e mecanismos relacionais, contemplando os processos de produção de sentidos nas condições em que ocorreram e realizando uma mediação teórica a partir deles.

1.5 A “pesquisadora do crime”: uma arriscada observação participante

A prática da observação participante para a ciência antropológica, apresenta-se como um olhar científico treinado que auxilia na descrição e na interpretação de situações quando da ocorrência espontânea e participativa do fato estudado. Ela possibilita unir o objeto estudado ao seu contexto, quebrando com a lógica de uma antropologia apenas de gabinete.

Desde Bronislaw Malinowski (1922) e sua inserção entre os nativos das Ilhas Trombriand no Pacífico Ocidental, já se destacava a importância do pesquisador partir para uma pesquisa *in loco*, permitindo-se viver com os povos estudados por um período de tempo, aprendendo a sua língua e participando de seu cotidiano.

Porém, estudar mulheres praticantes de crimes me fez pensar sobre o trabalho da observação participante em si e de como isso poderia ser aplicado especificamente ao meu estudo. A condição de ilegalidade das práticas criminosas de minhas interlocutoras me impedia o exercício da observação participante no sentido tradicional malinowskiano do termo. Para mim seria impróprio presenciá-las atuando em suas práticas criminosas: empunhando armas, rendendo vítimas, realizando ameaças, sequestrando pessoas, roubando coisas, realizando fugas, dentre outras situações próprias de suas atuações ilícitas. E, mesmo

que acreditasse ser adequado para a pesquisa tal observação, não acredito que elas permitiriam a minha presença no momento de seus “arriscados” empreendimentos.

Na verdade, minha observação participante envolveu-se dos encontros e diálogos (individuais e em grupo) com as interlocutoras nos momentos e situações posteriores e decorrentes de suas práticas criminosas: a prisão e a liberdade. Sendo possível considerar, tal como Zaluar (2009) havia sinalizado, “a dimensão da subjetividade dos pesquisados” (p.566), pois, estar com elas (presas ou em liberdade) provocou a possibilidade do olhar, do ouvir e do escrever a partir desses lugares vivenciados por elas, que para mim, ainda soavam bem “arriscados”. Eram lugares, vivências e subjetividades que me posicionavam em um “estar lá” – *being there* (LUÍS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000), necessário à prática de minha observação participante e que davam ao meu estudo o caráter do *métier* antropológico (GEERTZ, 2002). E, mesmo não estando presente nos momentos das suas práticas criminosas em si, estava sendo aceita como parceira em conversações para reconstituir os sentidos da cultura local que estudava (GEERTZ, 2007).

Ao sistematizar o método etnográfico de pesquisa, Malinowski apontou os imponderáveis da pesquisa de campo como partes constitutivas da experiência antropológica em favor da produção do conhecimento. De Malinowski até os dias atuais, é possível escutar inúmeros antropólogos a narrar histórias e desafios enfrentados por eles em meio ao processo de incursão etnográfica: conflitos, guerras, acidentes, doenças, mortes, inseguranças, ameaças, medos, assédios, chantagens, dentre outros. Segundo Soraya Fleischer & Alinne Bonetti (2010), aprendemos a lidar de forma intuitiva e experimental com tais imponderáveis e vicissitudes que implicam em “riscos” associados ao fazer etnográfico, os quais nem sempre constam em nossas análises textuais.

Portanto, estar ao lado das mulheres interlocutoras desta pesquisa, observando, dialogando e interagindo, sempre me pareceu um risco por si só. Realizar a pesquisa de campo foi possuir um sentimento de medo constante: medo de estar a encontrar com as jovens em seus locais de moradia, geralmente favelas dominadas por gangues locais; medo em ter que negociar minha circulação com traficantes para a realização de entrevistas ocorridas nas proximidades às suas “bocas”; medo da posse de informações detalhadas de crimes ocorridos e nunca descobertos; medo de me transformar em um arquivo vivo; medo de adentrar semanalmente por entre os corredores e as grades de um presídio feminino com todos os fantasmas sociais que criamos ao longo da história sobre as(os) criminosas(os); medo ao

escutar relatos das práticas corporais violentas e dos crimes cometidos por minhas interlocutoras narrados com riqueza de detalhes e que me faziam imaginar mentalmente a cena do crime; medo de me roubarem os dados coletados e utilizá-los como denúncia às minhas interlocutoras; medo de incriminá-las, mesmo sem querer; e, acima de tudo, medo de não conseguir voltar ao campo no dia seguinte.

Reafirmo as idéias de Geertz (2001) quando destacou que “não há melhor tarefa para um estudioso do que destruir um medo” (p.47). Eu gostava dos “riscos”, dos perigos, da adrenalina, dos medos vencidos e do lado extraordinário das relações com as interlocutoras. Afinal, era-me possível exorcizar meus demônios narrando as vivências tidas em campo aos próximos a mim e aos meus pares acadêmicos, tendo olhares e comentários admirados para a coragem de mulher e de pesquisadora. Eu tinha o orgulho da bravura entrelaçada em minhas narrativas a respeito dos desafios imponderáveis de meu trabalho de campo e me sentia uma verdadeira antropóloga-heroína. Um certo ar de *glamour* pairava nos “riscos” por mim positivados, porque eu também podia ser uma moça corajosa, quase que como uma “*semioutsider*” (RUSSEL SCOTT, 2011), aproximando-me de minhas interlocutoras. Este era o meu particular “*anthropological blues*” (ROBERTO DaMATTA, 1978) a potencializar sentidos nessa arriscada observação participante.

E assim, durante minhas incursões no campo de pesquisa, por algumas interlocutoras fui compreendida como pesquisadora e aceita enquanto tal. Por outras, adquiri sentimentos de confiança, fui benquista em suas vidas e em suas redes de relacionamentos. Tal como William Foote Whyte (2005) em Cornerville, aprendi que as minhas interlocutoras não esperavam que eu fosse totalmente igual a elas (por mais que fosse ou desejasse ser em alguns momentos). Elas me viam como diferente e isso se tornou fundamental para que eu também pudesse compreender meu papel diferenciado durante o estudo que empreendia; eu era a “pesquisadora do crime”, como algumas me apelidaram, legitimando-me enquanto cientista social.

Para além dos riscos, com algumas interlocutoras formei laços de empatia e identificação semelhantes aos de amizade, chegando a fazer passeios de lazer e sendo chamada para participar de encontros familiares; visitar uma delas no hospital, quando do nascimento de sua filha; e ainda, ir para batizados e festas de aniversários. A respeito dessas situações de maior proximidade vivenciadas entre pesquisadores e interlocutores, Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2010) alega que “a rigor, em nenhuma pesquisa de campo bem-

sucedida, na qual o antropólogo convive com o grupo pesquisado por um período razoável, ele estabelece relações apenas de pesquisa com seus interlocutores” (p.37), sendo difícil evitar que relações de amizade não ocorram. Posso chegar a afirmar que algumas delas me tinham consideração: eu me sentia “considerada”. Sentimento de confiança muito exaltado por elas como necessário para se ter uma “amizade verdadeira” com outra mulher. Uma pessoa “amiga” ou uma pessoa de “consideração”. Tenho consciência que isso também acabava por ser uma forma de me proteger do risco que eu poderia correr se não fosse bem quista por minhas interlocutoras.

1.6 Relativizando riscos: confidencialidade e ética na pesquisa

Durante a pesquisa em si, como estratégia relativizadora, tentei ver os crimes praticados pelas interlocutoras como uma escolha de vida, como tantas outras que se pode fazer diante das alternativas que se tem. Tarefa nada fácil, pois em minha incursão no campo de pesquisa, esforçava-me em compreender as visões e percepções das interlocutoras a respeito de suas práticas. Evitava estimular diálogos em que falássemos de culpas ou de arrependimentos, tentando dar uma conotação mais espontânea, positiva e menos embasada de julgamentos morais tradicionais e normatizadores. Não se tratava de criar um “vácuo moral” (GEERTZ, 2001), mas sim, de treinar um olhar para as interlocutoras, para os seus crimes e para mim mesma de uma forma mais alargada e distanciada – fria, porém interessada – descolada de um discurso normalista que versaria sobre violências, criminalidades e culpas, e que facilmente beiraria a dramaticidade negativa e caótica.

Como bem afirmou Geertz (2001), “o distanciamento provém não do desinteresse, mas de um tipo de interesse flexível o bastante para suportar uma enorme tensão entre a reação moral e a observação científica” (p.46). A minha tentativa foi de relativizar práticas e valores de pessoas que partilham de um mesmo universo geracional e de gênero que o meu e o de tantas outras mulheres jovens, mas que possuem diferenças culturais, realidades sociais e sentidos que precisam ser compreendidos através de um interesse flexível que possibilite a criação de vias mais eficazes de comunicação (problematizadoras e transformadoras).

A tentativa foi de tratar as práticas criminosas aqui estudadas como objeto de estudo e, para isso, tive que estabelecer, tal como Adjair Alves (2011), “rupturas com as

representações correntes sobre a realidade” (p.65). Representações quase sempre dualistas e opostas quando se trata de criminalidade, onde o bem vence o mal e remove as estranhezas não pertencentes ao mundo dos “normais”.

Apesar do compromisso profissional que havia empreendido de encarar a pesquisa de forma relativizadora e do esforço pessoal em tentar deixar as interlocutoras falarem livremente e de não transmitir juízos de valor extremistas e normatizadores que poderiam limitar ou mesmo bloquear suas falas, em alguns momentos fui estimulada por elas a falar o que achava e sentia a respeito de suas práticas – *“Diz aí o que tu acha de mim”*; *“Eu acho que não sou normal. O que tu acha?”*; *“Tu deve ficar pirada com as coisas que tu escuta aqui, né?”*. As falas e questionamentos das interlocutoras evidenciavam expectativas e curiosidades a respeito da pesquisadora, advindas do fato de usar uma abordagem diferente do usual ao reagir às práticas ilícitas. Porém, reagir diferente, mesmo que com uma perspectiva relativizadora, também traz implicações para as interlocutoras que podem ser visualizadas na presença de algumas falas positivadas e, por vezes, estereotipadas a respeito das suas habilidades e capacidades criminosas.

Por entre curiosidades, sentimentos, ausências e estereótipos, as interlocutoras afirmavam ter consciência da ilegalidade de seus atos e do estranhamento ou mesmo da repulsa que estes provocavam na maioria das pessoas. Em certos momentos, quando havia uma maior proximidade entre nós, sentia-me um pouco mais à vontade para expor alguns sentimentos de estranhamento e pavor diante dos relatos narrados por elas, em outras ocasiões, quando o vínculo apresentava-se mais superficial, limitava-me a pontuar que tudo aquilo era muito novo e que não fazia parte do meu cotidiano, mas que, apesar disso, queria compreender melhor as razões que tinham para tais empreendimentos ilícitos.

Ferreira (2010) aponta que o antropólogo tem o relativismo como ferramenta metodológica que o ajuda a se colocar em perspectiva e a entender o ponto de vista do outro. Sinto que essa foi uma boa estratégia para negociar nossos diálogos e de possibilitar outras formas de contato. Não me livre de meus julgamentos e crenças, nem era essa minha intenção, pelo contrário, foram encontros e diálogos que favoreceram momentos de muita reflexão, nos quais pude exercitar a compreensão de outras formas de pensar e atuar como pesquisadora. Em alguns momentos não consegui disfarçar meus incômodos e estranhamentos, mas consegui relativizá-los e falar sobre eles para minhas interlocutoras de

outra forma, de outro lugar, e assim, percebendo também, os outros lugares em que elas se colocavam.

Porém, em certos momentos, a ferramenta do relativismo e seus mecanismos de distanciamento e de desprendimento não me foram tão eficazes, especialmente nos relatos de violências praticadas que se finalizavam com a morte dolorosa das vítimas. Esses me provocavam questionamentos a ponto de meus sentimentos ficarem visíveis na face, quase que desenhados por expressões de horror frente a relatos detalhados de práticas de tortura corporal. Situação que acredito ter bloqueado alguns diálogos, mas que, em outros, abriu margem para que as interlocutoras se sentissem ainda mais incitadas a falar por perceberem que estavam a me chocar, uma sensação de poder que visivelmente parecia agradá-las. Nesses casos, de maneira espontânea e não proposital, minha ferramenta metodológica acabou se constituindo na exposição de meus sentimentos de estranhamento que potencializaram suas falas.

Essas mulheres se mostravam muito diferentes do perfil feminino que a sociedade está acostumada a moldar historicamente – frágeis e submissas. Elas se apresentavam não apenas como mulheres fortes e valentes, mas também, frias e cruéis. Escutei relatos de continuidades de envolvimento com a criminalidade e tomei conhecimento de atos ilícitos praticados no passado pelas interlocutoras e que se encontravam impunes. Por vezes, eu saía do campo de pesquisa perdida em meio a dados comprometedores e que me causavam estranhamento e receio, fazendo-me dar conta do risco que corria por me sentir uma espécie de arquivo secreto vivo a circular pela cidade.

Um ponto importante a ser ressaltado, e que embasa esse meu receio com as informações coletadas, constituiu-se no fato de que um dos locais utilizados para contato com algumas de minhas interlocutoras constituía-se em um Presídio, ou seja, as mulheres que ali se encontravam estavam aguardando audiência para serem sentenciadas e, em seguida, serem ou não, transferidas para a penitenciária feminina do Estado e lá cumprirem a sua sentença. Diante disso, muito do que elas me falavam, se descoberto, poderia ser uma fonte de dados incriminatória em seus julgamentos, ou seja, constituíam-se em informações que poderiam influenciar suas sentenças ainda não definidas judicialmente.

Nas pesquisas antropológicas, segundo Ferreira (2010), a ética está vinculada ao plano das relações sociais, dizendo respeito à linguagem e à comunicação. A pesquisa abarca

uma relação dialógica voltada para a compreensão do outro e que se consolida a partir dos vínculos e permissões estabelecidas entre pesquisador e pesquisados. Diante disso, percebo que o consentimento dado pelas minhas interlocutoras para que eu iniciasse e conduzisse meu estudo se afirmou e se efetivou muito mais pelas relações e vínculos estabelecidos entre nós no campo do que por meio de documentos formais de pesquisa, como seriam as assinaturas por parte das interlocutoras dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): um documento exigido pelos comitês de ética de pesquisa, mas ainda, extremamente inviável de ser efetivado em sua totalidade.

Ferreira (2010) afirma que esse documento ainda está baseado em uma concepção biomédica de pesquisa, apresentando uma série de complicações para a investigação antropológica. Realizar uma pesquisa com pessoas que desempenham práticas ilegais e que não querem, de forma alguma, ser identificadas, ou ainda, que não desejam produzir provas contra si mesmas é totalmente inviável se formos pensar na formalidade da pesquisa em si e na assinatura de documentos que as identifique. A esse respeito Luís Roberto Cardoso de Oliveira sublinha:

Evidentemente, nas pesquisas sobre atividades ilícitas, o antropólogo não deverá ser capaz de convencer nenhum dos sujeitos pesquisados a assinar o termo de consentimento, porque, ao fazê-lo, os atores estariam “confessando” envolvimento em atividades criminais e, portanto, estariam se arriscando a ser presos (2010, p.29).

Apesar das dificuldades formais características a esta pesquisa, houve obviamente um compromisso ético particularizado com as interlocutoras e que, certamente, obteve contornos próprios. Porém, o mais importante foi o consentimento reafirmado durante todo o estudo através das confianças, dos diálogos, das considerações e dos vínculos criados e relatados ao longo desta pesquisa.

A preocupação com a dimensão ética do compromisso para com as mulheres que pesquisei como cidadã, mas também, e principalmente, como cientista social permeou todo meu trabalho. Desde o início, já na construção do projeto de pesquisa, tinha consciência de que esse seria um terreno arriscado, permeado por práticas ilícitas, confianças, tensões,

moralidades e segredos. Em torno dessa certeza, surgiam as dúvidas de como seria o meu contato com as mulheres praticantes de crimes, quando do momento da minha inserção no campo de pesquisa. Não sabia como me comportaria perante seus relatos e de como agiria em situações de perigo pessoal. Durante e após o campo, surgiram angústias diante do acesso a informações extremamente sigilosas e comprometedoras, e principalmente, muitas dúvidas de como fazer a análise dos dados, realizando a escrita da tese em si, sem comprometer a mim e as interlocutoras. Acredito que tais incertezas e dúvidas não estão terminadas com o fim da escrita da tese, pois novos questionamentos surgirão e ainda suscitarão novos embates éticos ao longo de minha carreira acadêmica com a finalização e divulgação deste estudo.

Como alternativa de cuidado com essas questões e seguindo orientações científicas do campo antropológico, adotei pseudônimos para as minhas interlocutoras, restringi e desvinculei algumas informações que pudessem identificá-las, relativas às suas histórias de vida e, ainda, alterei/omiti algumas situações referentes aos crimes praticados por elas (nomes de locais, informações sobre vítimas, ou mesmo, o tempo em que os crimes ocorreram). Para tal escolha ético-metodológica, serviram-me de inspiração outros estudos antropológicos sobre pessoas praticantes de crimes, dentre eles: Jânia Perla Aquino (2009) e seu estudo sobre homens praticantes de assalto a instituições financeiras, onde todas as alusões e referências a datas, locais, nomes de pessoas, nomes de instituições e quantias roubadas são fictícias; Karina Biondi (2010) e sua etnografia do PCC, que também opta por dar nomes fictícios a todos os nomes de detentos, ex-detentos e suas companheiras; e Miriam Abramovay (2010), que quando da organização de pesquisa sobre gangues juvenis, defende o anonimato e escolhe por não divulgar os nomes das(os) participantes da pesquisa, nem seus respectivos apelidos de gangue, especificando no texto apenas o sexo e as forma de entrevista utilizada.

Em outros momentos de pesquisa, fui alertada pelas próprias interlocutoras de que determinada informação dita não poderia ser usada de maneira nenhuma no texto que iria escrever. A esse respeito Dirce Guilhem & Maria Rita Novaes, (2010) afirmam que deve ser respeitada tanto a decisão do participante de retirar seu consentimento a qualquer momento e cancelar sua participação, quanto de solicitar que uma informação coletada não seja utilizada.

Assim, manter um equilíbrio entre as demandas da pesquisa em si, a confidencialidade, as questões éticas envolvidas e as possíveis consequências (para mim e para elas) de uma exposição pessoal foi um exercício constante. Apesar de saber que estava a

lidar com conjunturas morais bastante polêmicas, meu compromisso maior era com as mulheres que se dispuseram a participar da pesquisa. Questão ética intrínseca à minha atividade como antropóloga. Minha atenção estava voltada no respeito às suas personalidades, no intuito de buscar os seus consentimentos para participarem da pesquisa, bem como na garantia da “privacidade” e da “confidencialidade” das mesmas para que não fossem, de maneira alguma, prejudicadas pela pesquisa empreendida.

O termo “privacidade”, por mim empregado, se refere ao direito que as interlocutoras têm, como sujeitos de uma pesquisa científica antropológica, de decidir e controlar o acesso e a veiculação das informações relativas a elas. E o termo “confidencialidade” se constitui no meu manejar dos dados para prevenir que a identidade delas não seja associada com as informações dadas. Aqui não se trata apenas de um direito de privacidade ou intimidade preservado por uma pesquisa científica, mas também, o direito que todo cidadão possui de não produzir provas contra si mesmo. A respeito dessa dimensão ética e do manejo dos dados de uma pesquisa científica Roque de Barros Laraia (1994) afirma:

(...) quando ganhamos a confiança de nossos informantes estabelecemos com os mesmos um acordo de honra. Nós trocamos as informações e a confiança de nossos informantes pela nossa descrição. Não faz parte de nossa ética utilizar de fraudes para obtenção de dados que desejamos conhecer. A utilização de procedimentos fraudulentos prejudica não só o autor dos mesmos, mas a reputação de nossa disciplina (p. 05).

Assim, por mais que eu estivesse próxima de uma realidade policialesca e recheada de fatos sigilosos, ilícitos e bastante comprometedores, não estava a fazer uma investigação policial, uma reportagem jornalística ou mesmo trabalhando como uma espiã disfarçada a colher informações incriminadoras para serem denunciadas à justiça. Estava a realizar uma pesquisa científica tendo a obrigação, como antropóloga, de proteger os dados alcançados sob essa condição de investigação. Laraia (1994) alerta que a(o) antropóloga(o) deve proteger a confidencialidade dos dados obtidos, não lhe competindo realizar acareações ou utilizar indevidamente as informações que lhe foram fornecidas confidencialmente. A verdade se constituía no que estava sendo dito, real ou fantasiosa, certa ou errada, legal ou ilegal, era com essa “verdade” que deveria trabalhar analiticamente.

Zaluar (2009) também afirma que “a investigação de campo não tem os objetivos, os métodos e a ética da investigação policial” (p.562). A antropóloga destaca que a pesquisa etnográfica realizada com pessoas juridicamente fora da lei se monta na confiança entre entrevistador e entrevistado, mas também, e principalmente, ela tem que estar baseada na ética da garantia do anonimato e do sigilo sobre quem disse o quê.

O Código de Ética elaborado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), apenas no final da década de 1980, aponta o trabalho da(o) antropóloga(o) atento ao respeito à vontade do sujeito da pesquisa, bem como, na garantia da preservação de sua intimidade e a segurança de que a sua contribuição à ciência não lhe seja prejudicial. O código recomenda, para isso, o resguardo das identidades da(o) pesquisada(o) e o direito da(o) pesquisadora(or) de preservar as informações confidenciais obtidas durante a pesquisa. O código define que os direitos das/os antropólogas/os devem estar subordinados aos direitos das populações estudadas, tendo como contrapartida as responsabilidades de objetividade e rigor inerentes ao exercício da prática científica.

Bem antes da elaboração do referido Código de Ética, o antropólogo Franz Boas já apontava os perigos e armadilhas da questão ética no fazer dos cientistas sociais e do cuidado ao trabalhar com dados sigilosos. Em carta enviada ao editor do jornal *The National*, em 1919, Boas denuncia o uso da antropologia, na época, para fins de espionagem de guerra. Ele afirma que a espionagem “é um procedimento que pode estar a serviço de acordo com o código de moralidades dos militares e políticos, mas não dos cientistas, cuja verdadeira essência da vida é estar a serviço da verdade” (BOAS In: LARAIA, 1994, p.2). Nessa carta, Boas tenta apontar para reflexões da ciência como profissão e o compromisso do cientista com a “verdade científica”, mostrando que a forma de acesso a certos dados, dirá muito a respeito do como interpretar os mesmos.

Aquino (2009) reforça o quão são inadmissíveis eventuais prejuízos aos nossos interlocutores decorrentes do conhecimento que produzimos. A antropóloga reitera o “acordo de honra” apontado por Laraia (1994) e relata que sua preocupação em resguardar os seus entrevistados e proteger seus “segredos”, revelava-se uma postura compatível com o *ethos* de lealdade aos “nativos”, disseminado entre os praticantes da disciplina antropológica.

Assim, revelar os nomes das minhas interlocutoras ou revelar os seus “segredos” advindos de suas práticas ilegais a mim confienciados durante a pesquisa, quebrando o

“acordo de honra” disseminado por Laraia (1994) e reforçado por Aquino (2009), se constituiria na quebra de um código de ética científico-antropológico, mas também na descrença de uma ciência social desenvolvida a partir de reflexões fundamentadas teoricamente e que possam contribuir através dos seus resultados alcançados para a busca de soluções aos problemas apresentados na sociedade.

Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2010) afirma que a divulgação dos resultados de uma pesquisa é que se constitui na verdadeira obrigação moral do pesquisador e essa tem por objetivo contribuir para o esclarecimento do problema social colocado em tela. Assim, meu compromisso maior como pesquisadora não se constitui na denúncia de mulheres praticantes de crimes, mas sim, no esforço em formular questões e produzir análises relevantes socialmente por meio de reflexões e da divulgação dos resultados obtidos durante minha incursão etnográfica no universo dos significados das mulheres praticantes de crimes com quem manteve contato. Nesse contorno, estou contribuindo com formas e dimensões diferenciadas no fazer enquanto cidadã e também enquanto cientista social. Meu compromisso é com a “verdade científica” a serviço da mudança social através da produção do conhecimento que, como disse Cláudia Fonseca (2010), “suscitam discussões que (esperamos) vão extrapolar os limites da comunidade acadêmica, minando os alicerces dos muros, já esburacados, que circundam a cidadela da ciência” (p.64).

Embora minha suposta e imaginável ação delatora das práticas ilícitas de minhas interlocutoras pudesse ser louvada por alguns como um ato moralmente correto de cidadã, além do remorso que me acometeria por não ter honrado com minha palavra diante das interlocutoras, tantas vezes dada durante minha inserção na pesquisa de campo, isso me causaria sérias preocupações com minha integridade física por correr o risco de ser considerada por elas uma “dedo-duro” e, assim, provocar a ira de algumas a ponto de desejarem vingança pela palavra dada e não cumprida. Lembro de Che Guevara que quando se viu perdido na Quebrada del Yuro em meio aos soldados que o cercavam para matá-lo, disse: “Não disparem. Sou Che, e valho mais vivo do que morto”. Apesar de alguns seguidores negarem que tal afirmação sairia da boca do revolucionário, o que é válido lembrar é que, afinal, é preciso manter-me viva para mobilizar cientificamente alguma possibilidade de mudança social.

Portanto, antevendo julgamentos a respeito desta pesquisa, faço uso das palavras de Fonseca (2000) quando ela afirma que: “procurar compreender certas dinâmicas não

significa louvá-las, nem advogar sua preservação” (p.09). Não sou uma cúmplice do crime e este estudo não se trata da realização de um relativismo simplista próximo a uma obrigatoriedade científica perdida de sentidos a colocar as práticas criminosas quase que como atos louváveis. E, como bem destacaram Ana Claudia Marques & Jorge Villela (2005), “a dedicação em compreender tudo o que se passa em tais processos não se pode confundir com a sua apologia” (p.60). Situação que também preocupou Biondi (2010), em sua pesquisa com a organização criminosa do PCC, na qual comenta que “dar voz ao nativo, ação tão presente nas práticas antropológicas, pode ser interpretado como ‘apologia ao crime’, previsto no Código Penal Brasileiro” (p.47). Assim, sou assertiva em dizer que não faço apologia ao crime, mas sim, dou voz a quem está nele. Essa voz não surge no texto etnográfico de forma crua, mas sim, construída, a partir de um artifício dialógico, polifônico e interpretativo, traço peculiar de minha profissão como antropóloga.

1.7 Anotações de campo e escrita da tese

Durante os diferentes contatos e diálogos com as jovens praticantes de crimes, foi necessário que eu repetisse explicações éticas referentes à pesquisa e aos cuidados que seriam empreendidos no que se referia ao sigilo das informações que pudessem vir a comprometê-las. Mas também, foi necessário um esforço, por parte delas, em desenvolver algum tipo de confiança em mim e no que eu representava a ponto de falar a respeito de suas situações de vida ilícitas, as quais, algumas delas, eram ainda bem presentes em seus cotidianos. Atenta a isso, foi possível perceber, desde o início do trabalho de campo, que gravar entrevistas ou anotar falas no mesmo momento em que elas eram ditas, remetia as interlocutoras a lembranças de situações ligadas à polícia e à justiça, tais como: entrevistas, audiências e interrogatórios. Lembranças que proporcionavam situações de extrema desconfiança, dificultando que o vínculo entre nós se estabelecesse, ou ainda, direcionando as falas por um caminho por demais superficial.

Portanto, para não ser associada a essas lembranças jurídicas e policiais, bem como, para facilitar um falar mais confiante, espontâneo e menos temeroso, evitei, cada vez com mais frequência, a utilização de papéis e de anotações na frente das interlocutoras, e ainda qualquer possibilidade remota que vagasse pelos meus pensamentos de gravar nossos encontros (situação já proibida pelas próprias instituições que acompanhavam as mulheres).

Sendo assim, para não perder a espontaneidade tão constante nas interações com as interlocutoras, escolhi por utilizar o formato de entrevistas semi-dirigidas e grupos focais com roteiros pré-estabelecidos, que possuíam apenas alguns pontos norteadores anotados em uma folha de papel para iniciar nossas falas. Diante da frequência no uso desses roteiros escritos, rapidamente eles tinham sido memorizados e se tornaram para mim roteiros mentais pessoais, facilitando o abandono gradual de papéis e anotações quando nas interações face a face com as interlocutoras.

Segundo Foote-Whyte (2005), as entrevistas formais são, muitas vezes, desnecessárias, devendo a coleta de informações não se restringir a isso. Dessa forma, meus registros de pesquisa (relatos, comportamentos, situações, percepções e interpretações) constituíam-se em anotações realizadas em meu caderno de campo logo após as saídas do local de pesquisa ou, por vezes, ainda nele (quando sozinha), em um exercício contínuo de lembrança das situações, das falas e dos diálogos ocorridos. Facilidade conseguida com a utilização cotidiana de meu roteiro mental obtido através de minhas tentativas mais formais e iniciais de contato; mas também, com a prática diária de memorização e de observação que o próprio campo de pesquisa me proporcionou, a partir da estratégia por mim utilizada de realizar apenas uma entrevista ou grupo por dia (fato que ajudava a não misturar falas e situações), mas também, pela facilidade e treino pessoal de memorizar circunstâncias e relatos tão adversos e exóticos ao meu cotidiano.

Porém, apesar da escolha metodológica, cuidava em possuir caneta e caderno sempre à mão para serem utilizados em momentos específicos: quando percebia que a anotação se fazia necessária diante da riqueza de detalhes de uma situação determinada. Nesse momento, avisava à interlocutora ou às interlocutoras de minha anotação e, quando solicitada, mostrava-lhe(s) o dado registrado, que se constituía em anotações de palavras ou frases de seus relatos que me ajudariam em uma lembrança posterior. Com as anotações iniciais feitas, imediatamente após o encontro, debruçava-me a relembrar de nosso diálogo por completo, seus comportamentos e falas, que surgiam rapidamente em minha lembrança.

Visto o caráter ético, sigiloso e comprometedor de minhas anotações de campo, tomei o cuidado de guardá-las em locais que só eu possuísse acesso.

Em momento posterior, o momento de escrita da tese, para poder utilizar as anotações por mim realizadas das falas das mulheres praticantes de crimes, fiquei atenta às

questões de seletividade que poderiam ocorrer em minha memória, quando dos momentos de anotação de campo, tomando o cuidado em deixar claro que os relatos ali colocados se tratavam de anotações a partir dos encontros ocorridos entre eu e as interlocutoras e estavam perpassados por uma memória que poderia ter tido momentos de seletividade que acabariam por trazer à tona as frases mais marcantes (para mim). Sendo assim, alguns relatos aqui expostos podem não estar com todas as frases que as interlocutoras disseram, na ordem que elas disseram ou mesmo, da forma exata como disseram, mas sim, com o que consegui me lembrar delas, a partir de suas frases mais marcantes. Portanto, todas as falas ilustradas e analisadas neste estudo se encontram com a seguinte observação: “trecho de notas de campo a partir da entrevista com (nome fictício) – interlocutora (presa ou em liberdade) – realizada (individualmente ou em grupo) em (mês e ano)”.

1.8 Opções metodológicas: limitações e impactos analíticos

Examinar e questionar os dados coletados é prática comum nas pesquisas acadêmicas de uma maneira geral, mas os dados aqui estudados ganham uma conotação ainda mais desafiadora, posto que adquirem uma característica próxima ao ineditismo. Lembro que a minha situação de “livre” circulação entre os dois mundos: o da liberdade e o da prisão; o estar atenta aos meandros das interações sociais com as interlocutoras; as diferentes técnicas de contato utilizadas com as mulheres praticantes de crimes (entrevistas individuais, grupos focais, vivência de momentos de convívio e contatos próximos com as “presas colaboradoras”); a demonstração de um respeito ético às informações pessoais ali disponibilizadas; bem como, as trocas já relatadas proporcionadas por essas situações, possibilitaram-me como pesquisadora social, apoiada em bases antropológicas relativizadoras e feministas longe das amarras sociais patriarcais hierarquizantes e biologizantes, realizar práticas diferenciadas e, por vezes, inéditas de estudo, pesquisa e análise.

Porém, essas facilidades atuadas e visualizadas no campo não me cegam a possibilidade de olhar para outras questões analíticas necessárias de serem levadas em consideração e que podem ter interferência nas análises realizadas e nos resultados alcançados.

Um ponto importante de reflexão já delineado em alguns momentos de escrita, mas que merece atenção especial, se constitui nas características que as interlocutoras

dissertam possuir, tanto no que se refere às suas supostas habilidades e competências como bandidas, quanto aos tipos de crimes diferenciados que elas afirmam realizar em posição de liderança e comando. Características e práticas que se diferem do discurso social mais comum a respeito de mulheres inseridas e atuantes no universo da criminalidade que versa sobre passionalidade e submissão feminina, tornando os relatos das mulheres aqui pesquisadas com características que chegam perto de um certo exotismo, posto que os sentimentos de estranhamentos advêm, em sua grande maioria, de uma sociedade com bases eminentemente patriarcais que preconizam a mulher em um segundo plano de atuação social.

Dessa forma, pontuo algumas considerações importantes para não cairmos em um lado oposto e próximo à construção de novas teorias estereotipadas a partir de conceitos absolutos a respeito das mulheres criminosas.

Como primeiro ponto, menciono o ato de falar como uma pesquisadora que busca o contato com mulheres praticantes de crimes e que lança mão de uma lógica não vulnerabilizada da mulher criminosa não é algo que acontece todos os dias e isso pode ter sido visto por algumas interlocutoras, em certos momentos, como uma interessante maneira delas se sobressaírem para seus pares (como prova de força e poder), para si mesmas (como reforço para a autoestima) e para mim, a pesquisadora (como possibilidade de positivar suas práticas constantemente negatizadas socialmente).

Tanto as interlocutoras presas quanto as em liberdade acabaram por mostrar algumas especificidades implícitas em seus relatos moldados por questões de classe, idade e situação judicial vivida e que são interpretados ao longo das análises. A forma de falar sobre seus crimes, uma maior assertividade em algumas falas e as relações advindas a partir dos relatos parecem indicar alguns elementos importantes para se compreender as especificidades presentes. O fato de ser mais nova, por exemplo, parece contar na hora de se pensar em um maior desejo de autoafirmação para si, para a pesquisadora e para as jovens também praticantes de crime em posição de liderança ao seu redor, quando dos momentos de grupo focal, onde se está também em jogo a performatização contida no relato das atuações criminosas.

Esse contexto subjetivo das situações implícitas a serem levadas em conta denota certas implicações que podem estar ligadas a condições específicas de garotas específicas: seja a idade e a necessidade de robustecer a posse de forças e poderes exaltados na

criminalidade, seja pela condição de liberdade ou de prisão, fato que posicionaria a memória das práticas ilícitas em um campo mais ou menos recente de lembrança, ou ainda, seja pelo menor ou maior receio de ser apreendida/descoberta, configurado pela situação liberdade ou prisão em que se encontram.

Um segundo aspecto destaca-se pelo fato de que eu lhes proporcionava uma escuta positivada das suas proezas ilícitas que transcendiam as situações em que muitas delas estavam vivendo no momento de nossos contatos, tais como: a não possibilidade da prática de crimes e a obrigação judicial de submeter-se a regras institucionais de controle e castigo.

Essas considerações lembram que pode ter sido possível, por parte das interlocutoras, a construção de certos relatos mais organizados e/ou enfeitados. O estímulo positivo confesso e o menor uso de julgamentos morais tradicionais e normatizadores foi uma escolha aqui posicionada enquanto pesquisadora social e apresenta-se presente no decorrer das análises desta tese, configurando as técnicas adotadas como fundamentais para estimular as interlocutoras a falar de suas escolhas e significados a respeito dos crimes que afirmam praticar, evitando discursos sociais que as reprimam em suas falas a respeito de suas práticas ilícitas supostamente de ousadia e coragem.

Destaco que identifico dentro dessa forma de comunicação, apesar de vantajosa no que se refere à escuta de relatos diferenciados, uma técnica que pode ter anulado algumas possibilidades de perceber com mais clareza incertezas e vulnerabilidades possíveis de estarem contidas nas ações e pensamentos das interlocutoras, e assim, ter facilitado a construção de alguns discursos estereotipados a respeito de suas práticas ilícitas. Nas conversas e entrevistas, não foram enfatizados os sofrimentos ou as fraquezas. Embora estivessem presentes, quando eles apareciam, estavam sempre acompanhados de proezas e feitos que redimensionavam o significado de possíveis sentimentos negativos, positivando-os de alguma forma. Uma das faltas mais enfatizadas pelas interlocutoras era a saudade dos filhos, mas o fato de poder provê-los por meio de atividades criminosas parecia compensar a ausência e a saudade, sendo motivo de orgulho e afirmação da falta de arrependimento em estarem protagonizando uma carreira criminosa. Assim, as mulheres com as quais conversei falam da vida que levam de modo empoderado, mas ter tal poder não significa que ele não seja construído, narrado e encenado a partir não somente das proezas decantadas, mas do sofrimento, do medo, das contradições que permeiam a vida de qualquer ser humano.

Como cientista social, lembro que as realidades não devem ser julgadas simplesmente como leituras verdadeiras ou falsas, mas sim, como representações e expressões tidas e construídas nas interações propiciadas pela pesquisa de campo e mediadas pelo corpo teórico. Assim, em vez de banir tais aspectos, transformo-os em mais uma interessante fonte de análise que pode ser interpretada e reposicionada, possibilitando diversas abrangências que levem em conta as potencialidades e os limites das escolhas teórico-práticas utilizada nesta pesquisa.

Portanto, valoriza-se, neste estudo, mais que simplesmente os dados coletados no ato das entrevistas e grupos focais realizados; o que também está em jogo nas análises são os momentos de compartilhamento, estranhamento, aproximação e significações ocorridas nas interações entre pesquisadora e pesquisadas, tendo o relativismo como ferramenta metodológica e possibilitadora de compreensão do ponto de vista das interlocutoras a partir de suas realidades. Assim sendo, ressalto que contemplo os processos de produção de sentidos das interlocutoras nas condições em que ocorreram e realizo uma mediação teórica a partir deles, pois que minha observação participante envolveu-se dos encontros e diálogos com as interlocutoras nos momentos e situações posteriores e decorrentes de suas práticas criminosas. Como afirmei anteriormente, por mais que a realidade fosse ambígua e comprometedora, não estava numa posição policalesca, nem jornalística, nem mesmo como espiã disfarçada. Estava a realizar uma pesquisa, não me competindo realizar acareações dos fatos relatados.

Por fim, essas questões também ajudarão a pensar sobre os relatos das interlocutoras analisados ao longo deste estudo, por vezes, estereotipados e estandardizados, e que passam a imagem de mulheres bem resolvidas, seguras, valentes e bravas, sem fragilidades, relutâncias, fraquezas ou inseguranças, nos quais não há lugar para o papel da mulher coitadinha, frágil ou triste. Isso não quer dizer que elas não possuam tais sentimentos, mas que, há outras questões que precisam ser pensadas e levadas em consideração.

1.9 Entre afetos, paralisias e lembranças

Realizar este estudo possibilitou-me dar conta de sentimentos de afeto e de cuidado, para com as interlocutoras, mas também, às vezes e ao mesmo tempo, sentimentos de medo e de raiva. Foi ainda, sentir o prazer e a adrenalina diante de todos os riscos de vida

que corri. Foi realizar, de fato, o exercício antropológico da relativização a ponto de estranhar-me em meus conceitos enraizados socialmente a respeito da criminalidade.

Realizar esta pesquisa foi viver momentos de paralisia científica corporificados em mim através de uma paralisia facial temporária ocorrida em meio à pesquisa de campo. Não menos dispendioso de emoções, realizar esta pesquisa foi esbarrar em questões burocráticas das instituições necessárias para que o acesso inicial a essas mulheres se fizesse possível. Acesso dificultado pela situação de ilegalidade em que elas se encontravam, situação oposta à minha, e que em muito reduziam as chances de encontrá-las nas ruas ou nas suas casas e iniciar uma conversa sobre suas práticas criminosas sem o intermédio dessas instituições. Apesar de demorada e burocrática, utilizar esses espaços de acompanhamento ou de aprisionamento era a melhor forma de iniciarmos um contato, e, confesso, a mais segura, dando-me uma base maior de identificação enquanto pesquisadora.

Por fim, vale lembrar, apoiada na análise hermenêutica-dialética, que o sentido de uma mensagem ou de uma realidade está sempre aberto para várias direções e que poderá ter novos achados ou novas perguntas a alterar e possibilitar novas compreensões. Assim a compreensão nesse contexto “não é um procedimento mecânico e tecnicamente fechado: nada do que se interpreta pode ser entendido de uma só vez e de uma vez por todas” (MARIA CECÍLIA MINAYO, 2007, p.331).

Ressalto, ainda, que todas as informações às quais tive acesso através de entrevistas e conversas informais com as mulheres advêm de suas lembranças, e diria mais, advêm de uma memória pessoal e subjetiva que trata tanto de suas versões para momentos passados, quanto de minhas interpretações na escuta a respeito de tais momentos não vivenciados por mim na prática criminosa. Versões que podem ser parciais, ilusórias, omissivas, imprecisas ou invenções de fatos, mas se tratam das falas das mulheres jovens interlocutoras a respeito de si e das suas histórias na criminalidade e, é a partir delas que tento olhar e compreender o fenômeno que se cria na vida dessas mulheres. Assim, pontuo que meu foco de estudo constitui-se nos relatos das interlocutoras, pois essa é a minha base de análise: suas compreensões, performances, reconhecimentos e significações para os crimes por elas praticados.

Seguindo essa base, o capítulo que se segue trata especificamente dos relatos das mulheres praticantes de crimes pesquisadas a respeito de suas identificações de gênero por

entre práticas corporais violentas. A intenção constitui-se em perceber os significados subjetivos entoados em suas falas, performances e manipulações identitárias, discutindo assim, as questões teóricas que perpassam tais práticas.



2. AS DONAS DA HISTÓRIA

O foco de análise deste capítulo encontra-se no orgulho da vivência do ser mulher por entre construções de identidades de gênero nas práticas criminosas. Orgulho contido nos relatos das interlocutoras presas a respeito de suas práticas ilícitas em posição de liderança, e também, das interlocutoras em liberdade, a respeito de suas práticas corporais violentas intragênero. Parte-se de uma apreciação teórica dos conceitos de corpo a partir de Marcel Mauss (1974) e Mary Douglas (1973; 1976), de reflexões a respeito da identidade de gênero a partir de Henrietta Moore (2000) e Miriam Abramovay, (2010) e de ideias de honra a partir de Julian Pitt-Rivers (1965), detectando interfaces com o universo de significados elaborado pelas interlocutoras e entoado por performances e manipulações identitárias (ERVING GOFFMAN, 1988; 2008) presentes em suas falas e corporificados em suas ações.

2.1 “Porque a gente gosta do que faz e faz bem feito”: identidades femininas estampadas em uma agenda de bonequinha e o orgulho do ser mulher por entre práticas criminosas

Olha lá a agenda dela! Tão feminina! A frase dita por uma das jovens em liberdade entre risos e tom de deboche marcou meu primeiro encontro com Anita, em julho de 2010. Após algumas horas conversando e circulando pela cidade do Recife, por entre ruas e vielas de favelas cotidianamente frequentadas pela garota, saquei minha agenda para marcar nosso próximo encontro. Uma pequena agenda vermelha com uma bonequinha na capa, usando um curto vestido preto enfeitado com um coração cor de rosa e uma pulseira de bolinhas. E, ao fundo, estrelinhas a colorir o “feminino” desenho.

Após o debochado comentário da interlocutora, iniciei um processo de observação atenta ao que estava sendo dito e de como isso poderia dizer não só de mim, que pratico atitudes não submissas e não condizentes com uma feminilidade culturalmente instituída e estampada numa agenda de bonequinha, mas, mais ainda, aquela observação de Anita falava também das jovens interlocutoras que eu estava a pesquisar, na procura por definir suas identificações de gênero por entre práticas criminosas em posições de liderança.

O ser “feminina” presente na fala de Anita evidencia a existência de diferentes vozes sociais demarcadas pelas conexões entre os conceitos de gênero e as identidades construídas por semelhanças e/ou diferenças entre o ser feminino e o ser masculino. Vozes

alicerçadas em tradicionais concepções culturais do ser mulher: delicadeza, submissão, retraimento, passividade, maternidade, etc (ANA COLLING, 2004; ÂNGELA BORGES & MARY GARCIA CASTRO, 2007; MIRIAM ABRAMOVAY, 2010). acrescidas a outras vozes que vão em direção a concepções e elementos não tradicionais do ser mulher, demarcadas pelas modernas concepções e significações da condição feminina, adquiridas e difundidas através das lutas feministas em prol da equidade de gênero: força, coragem, ousadia, liderança, esperteza, ambição, etc. (MÁRCIA ARÁN, 2006; PASCALE MOLINIER & DANIEL WELZER-LANG, 2009)

A esse respeito, Abramovay (2010) relata a existência de padrões históricos hegemônicos que tradicionalmente associam o masculino ao uso de agressões físicas e ao exercício da autoridade e que criam a expectativa do homem enquanto possuidor de um roteiro performatizado em que as suas socializações passarão pelo exercício de ações agressivas que contribuam para a afirmação de sua capacidade de desafiar e enfrentar. Por outro lado, da mulher, aquela possuidora de uma natureza essencialmente suave e meiga, é esperada uma expressão afetiva que excluiria manifestações de raiva, revolta ou uso da violência contra os demais. Um binarismo que contrapõe “homens violentos” e “mulheres não violentas” (ABRAMOVAY, 2010, p.50), e que reproduz estereótipos, negligenciando a fluidez como possibilidade de característica identitária.

Mulheres autoras de violência, complementa Abramovay (2010), não necessariamente são masculinas no sentido da busca por uma identidade de gênero não feminina (no sentido tradicional do termo): “há reinvenções e trânsitos, dando lugar a outras (novas) feminilidades” (p. 53). Nesses “novos estilos” de feminilidades, segundo a autora, não há, necessariamente, o movimento de ir contra todos os papéis femininos tradicionais, contudo, há uma combinação de discursos e práticas típicas e atípicas da noção tradicional do “ser feminina”. O que vemos na prática das identificações de gênero é a presença constante de negociações entre novas e velhas vozes sociais demarcadas pelas mudanças e transformações da vida social e familiar.

Entre as interlocutoras desta pesquisa o que se percebe, a partir de seus relatos, é que existem diversas formas possíveis, tradicionais e não tradicionais, de ser feminina que são preenchidas por representações e práticas sociais possibilitadoras de outras escolhas identitárias. Essas escolhas passam a fazer parte de suas identidades a partir de seus

interesses, contextos, identificações e necessidades. A esse respeito, Camilla, interlocutora presa, afirma:

Eu me acho uma mulher feminina, me comporto como mulher, sei ser delicada quando quero e não sou parecida com um homem. Sei que sou uma mulher diferente. Sou uma mulher disposta a tudo, muito mais que um homem. Nunca quis ser igual a eles. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Camilla – interlocutora presa – realizada individualmente, em setembro de 2010).

Em nossa conversa, Camilla se apresenta como uma “mulher feminina”. Ela lança a ideia de não se achar semelhante ao homem, nem desejar sê-lo. Mas, ao mesmo tempo, define-se como um feminino diferente da noção representada na fala de Anita que apenas se movimenta numa repulsa inicial ao feminino tradicional. Camilla destaca que é uma mulher diferente, “muito mais que um homem”, que está “disposta a tudo”. Ao mesmo tempo em que nega uma igualdade com o masculino, Camilla identifica-se, não só como diferente do feminino tradicional, mas também, como melhor que o homem, e acaba por tornar-se objeto de referência para a representação de si mesma (diferente e melhor).

Assim, os relatos de Anita e Camilla destacam os conceitos de identidade, diferença e polaridade como pontos chaves para aprofundarmos o debate a respeito das interrelações entre as construções das identidades de gênero e as diferentes e novas identificações com o mundo do crime entre as mulheres jovens atuantes na criminalidade e participantes desta pesquisa.

Anne Campbell (1999), em sua investigação a respeito de gangues femininas, aponta elementos importantes para a compreensão das construções identitárias de gênero nesse contexto. A autora afirma que o processo de formação de identidade não se dá essencialmente por meio de afirmações, mas de negações. Ou seja, ao negar identidades masculinas ou identidades tradicionalmente atribuídas ao feminino, as mulheres praticantes de crimes constroem sua própria compreensão do ser feminina dentro do contexto de uma criminalidade desempenhada em posição de liderança. Ao comparar as falas de Camilla e Anita, o que se observa na fala da interlocutora presa é uma articulação e uma compreensão maior no momento de definição a respeito de suas identificações de gênero (nega-se a posse

de características de um feminino tradicional e também uma possível identificação com um masculino tradicional, porém, afirma-se como um feminino melhor que o homem). Enquanto que na fala da interlocutora em liberdade, esta se movimenta apenas no sentido de negar uma característica ligada a um feminino tradicional: a delicadeza.

Porém, como ressalta Campbell, essa negação não se dirige a uma rejeição de todos os aspectos ou elementos de uma identidade tradicional de gênero. Como exemplo, lembro-me de um encontro posterior com Anita, a jovem em liberdade que riu de mim diante de minha “feminilidade” estampada em uma agenda de bonequinha, ela conta de modo eufórico que ao passar na rua de sua casa, com sua filha, escutou alguns homens moradores da comunidade dizendo em tom de admiração: *olha lá, ela é ‘errada’, mas sabe se arrumar e cuidar da filha*. Aqui, Anita retoma sua valorização pela posse de algumas características de uma feminilidade mais tradicional e que parecem lhe causar orgulho.

A afirmação dos moradores a respeito de Anita remete a uma convicção da compreensão do ser mulher baseada na diferenciação a partir de discursos tradicionais de gênero e suas categorizações. Nesta, o ser mulher e o ser criminosa constituem-se como coisas opostas – construção conceitual realizada pelas diferenças entre feminilidades e masculinidades, quando relacionados à criminalidade. Cuidar da prole e da aparência física, ou mesmo, ter uma agenda de bonequinha demonstram ser categorias destacadas como tradicionalmente femininas e que se apresentam em seus como destoantes de práticas criminosas em posições de liderança.

O ser “errada” ganha, na fala dos moradores, uma conotação de alguém que pratica algo feio, desviante e reprovado socialmente, reforçando a crença moral polarizada de que não há condutas positivas possíveis de serem identificadas em quem faz algo de “errado”. E, em se tratando de uma criminalidade operada por uma mulher, essa conotação moral ganha ainda mais espaço alicerçada por concepções de gênero hierarquizantes (submissão, passividade e fragilidade) positivadas para definir a identidade feminina.

Portanto, por mais que se apresentem, em um primeiro momento, no sentido oposto ao comportamento feminino (tradicional) ou ao dito masculino, as interlocutoras demonstram não abandonar por completo suas concepções e processos identificatórios baseados em diferenças e negações, mas também, em semelhanças e afirmações, assumindo

outras condutas sem direcionar suas identidades para aproximações com posturas masculinizadas e/ou um possível abandono de suas feminilidades.

A seguir, duas interlocutoras presas apresentam em suas falas comparações e identificações de gênero realizadas a partir de seus empreendimentos ilícitos. Elas destacam movimentos de afirmação identitária feminina semelhantes aos desempenhados pelas interlocutoras Anita e Camilla:

Não tenho nada parecido com um homem. Tem muita mulher por aí fazendo crimes tanto quanto os homens. A diferença é que os homens são pegos bem mais fácil, eles não sabem fazer bem feito, são mais amostrados, não sabem fazer e ficar na deles feito a gente faz, saem falando e comprando um monte de coisas que acaba chamando atenção! (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Michele – interlocutora presa – realizada individualmente, em setembro de 2010).

“Eu me acho totalmente diferente de um homem. Mulher é mais cuidadosa, homem é muito amostrado, acaba caindo mais fácil. Num sabem planejar as coisas e serem discretos feito nós, querem logo pegar o dinheiro, se amostrar, gastar e aparecer. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Ana Paula – interlocutora presa – realizada individualmente, em setembro de 2010).

Na tentativa de destacar diferenças de gênero, as falas das interlocutoras a respeito das práticas criminosas femininas e masculinas apontam algumas características como atributos diferenciados e essencialmente femininos dos empreendimentos criminosos realizados por elas, enquanto os homens são considerados “amostrados” e menos inteligentes no planejamento das ações ilícitas. São falas que negam semelhanças ao comportamento masculino, colocando-o como inferior e criam uma identidade própria de mulher bandida. O que se destaca em seus relatos é que esses atributos femininos de uma criminalidade realizada em posição de liderança e supostamente diferente da masculina, surgem para definir práticas criminosas em um contexto não tradicional de atuação feminina, e, em muito podem se assemelhar a definições femininas tradicionais de comportamento (discrição e cautela).

A vivência do ser mulher e, ao mesmo tempo, ser criminosa, cria para essas mulheres a convicção identitária de que saber ser discreta é uma condição inerente à boa criminosa: estas se apresentam ainda com traços de esperteza e de astúcia, mais que os

homens, aqueles que “se amostram” e “não sabem ser discretos” e “acabam caindo mais fácil” que as mulheres. Assim sendo, ao mesmo tempo em que se nega um masculino que “não sabe fazer bem feito”, posicionando-o como inferior e apontando-lhe fraquezas (indiscretos e “amostrados”), em contrapartida, mostra-se um desejo por realizar práticas criminosas socialmente atribuídas aos homens, porém, adotando traços femininos próprios (esperteza, discrição e cautela).

James Messerschmidt (1999) discute o papel assumido pelas gangues femininas e as interações de gênero. O autor critica possíveis análises tendenciosas que se repetem nas estereótipias de gênero e que tendem a analisar os comportamentos das mulheres criminosas a partir da ótica de tentativas de se aproximar de uma masculinidade tradicional. Messerschmidt afirma que os atos ilegais e mesmo as violências cometidas pelas mulheres correspondem às tentativas destas se distanciarem de feminilidades tradicionais e de construir feminilidades específicas. Assim sendo, as interlocutoras desta pesquisa evidenciam um modo específico que considere presente, em maior ou menor grau, entre a maioria das mulheres contactadas. Elas fazem uma inversão nas identidades de gênero costumeiras, exacerbando características femininas que as ajudam nas atividades criminosas e menosprezando traços masculinos e/ou femininos que as atrapalhariam em tais empreendimentos. Logo, as práticas ilícitas femininas, nesse contexto, adquirem definições e contornos característicos de uma identificação em que novas construções do ser mulher são fundadas em antigas práticas ressignificadas por construções sociais contemporâneas de relações de gênero.

No processo de criação de novos discursos de gênero a edificar feminilidades específicas, as falas das interlocutoras acabam, em alguns momentos, por se colocar em definições identitárias reforçadoras de oposições de gênero, como nos relatos abaixo de duas interlocutoras presas:

Tem mulher tirando onda em todo canto. No tráfico mesmo eu já caí umas cinco vezes. Tem muita mulher no tráfico e na gerência mesmo, comandando, com a mão no dinheiro e dando tapa em homem que não obedece às ordens dela. É massa mulher assim e todo mundo respeita. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Michele – interlocutora presa – realizada individualmente, em setembro de 2010).

Mulher rocheda anda armada, tem coragem e mete parada, faz as coisas na entoca sem esbanjar. Homens geralmente não usam a inteligência, agem por

impulso, não pensam, não planejam e ficam esbanjando a grana por aí
(Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Cyntia – interlocutora presa – realizada individualmente, em novembro de 2010).

Nessas falas, suas identificações de gênero são baseadas em comparações dos comportamentos criminosos de homens e mulheres, nos quais suas identidades femininas desviantes são definidas a partir de similaridades e/ou diferenciações do modelo masculino de criminalidade em tons de disputa e de tentativas de provar competências, decidindo quem é melhor no fazer criminal. Porém, apesar da exaltação comparativa do saber fazer a mesma coisa que os homens “tirando onda em todo canto”, de forma diferente e melhor (porque eles são menos espertos e menos valentes que elas); e, por vezes, que as interlocutoras se utilizem de uma linguagem polarizada para falar de suas práticas criminosas; é o orgulho do ser mulher que novamente se destaca em seus relatos a valorizar as mulheres bandidas poderosas (“rochedas”) que elas acreditam/defendem que são. Pois que, andar armada, ter dinheiro, dar tapa em homem que não a obedece e ter coragem para praticar atividades criminosas são características definidoras dos processos de identificação de gênero específicos e adquiridos por essas mulheres.

Para compreender esses processos identificatórios, é importante destacar aqui que as perspectivas teóricas sobre gênero compreendem este como fazendo parte da vida social e como algo construído ativa, contínua e performativamente. Para Moore (2000), a identidade de gênero não é uma identidade passiva, adquirida apenas pela socialização e pelo reconhecimento externo, ela é construída, vivida e representada, levando em conta os seus determinantes conscientes, inconscientes e socioculturais presentes nos discursos e nas práticas de gênero.

Portanto, a partir das interações, negações e identificações, os discursos são negociados e ressignificados – o “gênero enquanto vivido” e o “gênero enquanto construído” (MOORE, 2000) acaba por dar novos contornos às identidades femininas e determina novas práticas discursivas a respeito do ser mulher e do ser criminosa. Os discursos e práticas de gênero apresentam-se como categorias que produzem homens e mulheres marcados por gênero, pessoas definidas pela diferença – resultado da interação das diversas significações e representações que fazem surgir os efeitos discursivos produtores da própria diferença de gênero, suas categorizações e práticas.

Moore (2000) disserta que existe uma relação entre discurso e dominação que tem a ver com as ordenações hierarquizadas do mundo. Os discursos ordenam o mundo, estabelecem prioridades, podem excluir ou incluir, e as falas das mulheres praticantes de crimes não escapam a essa matriz hierarquizada e/ou dominante. Dessa forma, existe a necessidade de reconhecermos os diferentes modos em que as categorias “mulher” e “homem” podem surgir em suas falas.

Os discursos que empregam essas categorias são marcados pela produção e reprodução das noções e construções de pessoas e um dos processos mais difíceis de captar no que se refere à construção de sujeitos marcados por gênero é “como as representações sociais do gênero afetam as construções subjetivas, e como a representação e/ou autorrepresentação subjetiva do gênero afeta sua construção social” (MOORE, 2000, p.21). Consequentemente, a categoria simbólica de ser mulher praticante de crimes e a diferença inscrita nela possui relações com as representações, identificações, autorrepresentações, discursos e práticas cotidianas vividas e construídas.

Já Josênia Vieira (2005) lembra que a identidade da pessoa, homem ou mulher, não pode ser vista exclusivamente por limites predefinidos pelo gênero. A identidade é aberta, incompleta, híbrida e inconstante, adotando traços pessoais, culturais e contextuais que se confundem com sua própria história. Assim, se olharmos a heterogeneidade da perspectiva da identidade dessas mulheres, seus relatos apresentam-se como lugares privilegiados para negociações entre diferenças e semelhanças que formam e transformam os discursos de gênero.

As falas, a seguir, são de interlocutoras (presas e em liberdade) e também apresentam tentativas de delinear uma feminilidade específica a definir seus fazeres na criminalidade. Destaque para a última fala que pertence a Anita (interlocutora em liberdade citada no início deste debate):

Só me acho parecida com os homens nos crimes, sei que o que eu faço, poucas mulheres fazem. Mas, me acho totalmente diferente de um homem. A maioria dos homens são mais frouxos que eu, por isso que sempre me chamam pra meter as paradas com eles. Sou boa no que faço, muito mais do que eles (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Nathália – interlocutora presa – realizada individualmente, em dezembro de 2010).

Sei que tenho algumas atitudes que são reconhecidas pelas pessoas como masculinas, mas não me acho aquele tipo de mulher macho. Sei fazer tudo que um homem faz, me viro em tudo dentro e fora de casa, conserto coisas e sou mesmo melhor que muito homem que manda outro carinha vir consertar algo em sua casa e ele fica lá vendo sua mulher toda gostosinha de babydoll. Eu que num vou deixar ninguém ficar olhando minha mulher, eu mesmo vou lá e conserto. A mesma coisa é no crime, vou lá e faço, do meu jeito, que é muito melhor que o deles! (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Elaine – interlocutora presa – realizada individualmente, em novembro de 2010).

“O ruim de ser mulher é ter que arrumar a casa, é menstruar, é ter TPM (tensão pré-menstrual) e sofrer preconceito, porque ainda acham que a gente é menos capaz que um homem. O bom de ser mulher é que a gente é mais inteligente e capaz que eles, mas sempre tem umas vacilonas por aí que não sabem ou não querem saber disso”. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Anita – interlocutora em liberdade – realizada individualmente, em julho de 2010).

Novamente, o orgulho do ser mulher apresenta-se forte nos relatos das interlocutoras. Nathália, Elaine e, novamente, Anita se colocam como superiores não só a eles (os homens), porque “do jeito delas é muito melhor”, apresentando a ideia do “homem frouxo”, atribuindo-lhe fraquezas e realizando inversões nas costumeiras compreensões das identidades de gênero, mas também, às mulheres (outras mulheres), “umas vacilonas por aí”, como descreve Anita, aquelas que permanecem reproduzindo uma identidade feminina tradicional de submissão e passividade e que não reconhecem outras posturas possíveis. É interessante destacar que a última fala pertence à interlocutora em liberdade Anita, nesta ela explicita melhor seu entendimento das diferentes formas e aspectos possíveis de se comportar como mulher, sendo visível seu movimento em direção a uma afirmação identitária feminina específica, ilustradas através do “bom de ser mulher...”.

Sherry Ortner (2007), argumentando a favor de uma antropologia da subjetividade de base cultural, pontua que os discursos constroem os sujeitos e as posições destes, sendo possível propor questões afiadas sobre a formação cultural das subjetividades dentro de um mundo de complexas subjetividades pessoais existentes dentro de tal mundo. Dessa forma, o que se quer aqui não é minimizar a questão da dualidade de gênero presente nas falas e comportamentos das mulheres praticantes de crimes, mas sim, a intenção é de olhar para elas e para além do que é dito, compreendendo essas mulheres como sujeitos complexos em busca de significados específicos de gênero (vividos e construídos) e que evidenciam elementos importantes de suas escolhas identitárias.

Por fim, a fala da interlocutora Juliana, apresentada a seguir, ilustra bem esse discurso de gênero, definindo uma identidade feminina específica, vivida e construída na criminalidade:

Eu acho que os homens que fazem o que eu fiz, estão mais preocupados em ter coisas modernas, aparelhos eletrônicos da última moda, celulares e tal. Já as mulheres querem ajeitar a casa e melhorar a condição da família, porque a gente se preocupa em cuidar de todo mundo que a gente ama. Não é porque a gente é bandida que vai esquecer essas coisas. Ah, mas é claro que a gente também quer se divertir por aí, viajar e ir pra balada, porque a gente gosta do que faz, faz bem feito e sabe ser discreta na hora de gastar o que faturou na bandidagem (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Juliana – interlocutora presa – realizada individualmente, em outubro de 2010).

Na afirmação – “porque a gente se preocupa em cuidar de todo mundo que a gente ama” – a interlocutora demarca e reforça a posse de uma feminilidade tradicional, esperada e admirada socialmente (amor e cuidado familiar). Mas, ao mesmo tempo, incorpora também como suas, outras formas não habituais de ser mulher – “porque a gente gosta do que faz, faz bem feito e sabe ser discreta na hora de gastar o que faturou na bandidagem”. Destaque para o prazer e a esperteza feminina nas práticas ilícitas e também na utilização do espaço da rua para se divertir, que muito diz a respeito de uma crença baseada em identidades femininas criminosas específicas, perpassando aqui, neste contexto, por entre atitudes tradicionais e não tradicionais que possibilitam o orgulho de ser mulher por entre práticas lícitas e ilícitas.

O aspecto discursivo, já destacado em falas anteriores, ganha agora, de maneira ainda mais explícita, o trato da identidade de mulheres praticantes de crimes a partir da posse conjunta de alguns atributos femininos tradicionais e outros não tão tradicionais assim. A fluidez é aqui destacada e valorizada como perspectiva de análise para uma compreensão dos discursos de gênero menos hierarquizante.

Na sequência, ainda na busca pela compreensão de uma feminilidade corporificada nas práticas criminosas, tentar-se-á realçar alguns movimentos das interlocutoras em direção a uma feminilidade criminosa performatizada, usando suas próprias imagens (por vezes, estereotipadas) para manejar suas identidades e aderir em seus cotidianos a alterações comportamentais baseadas em definições tradicionais e não tradicionais do ser mulher moldadas a partir de seus interesses na prática criminosa.

2.2 Feminilidades em cena: performances da vida criminosa de cada dia

Como venho discutindo, para as interlocutoras deste estudo (presas e em liberdade), o ser feminina demonstra incutir a representação de atitudes de liderança, mas também, a necessidade de, em certos momentos, apresentar comportamentos mais tradicionais do ser mulher, nos quais elas criam, a partir de seus valores e interesses, uma forma feminina específica de atuar em seus crimes e em suas demais interações sociais. Em seus relatos, elas afirmam alternar comportamentos e condutas que, em certos momentos, direcionam para uma demonstração mais explícita e, por vezes estereotipada, de características ligadas à agressividade, à coragem e à iniciativa, e, em outros, seguem para atitudes ligadas ao desamparo, à submissão e à sedução.

Quando questionadas a respeito dessas suas alternâncias comportamentais, as interlocutoras geralmente demonstram possuir conhecimento dos ganhos que podem vir a ter com as diferentes escolhas dos papéis que decidem representar a cada momento. Essas escolhas demonstram estar atreladas às situações cotidianamente surgidas em suas vidas. Assim, identificar os valores morais de cada território interacional dessas mulheres, bem como, os interesses envolvidos em suas representações de feminilidades mais ou menos tradicionais; ajuda a perceber alguns de seus movimentos em direção a uma feminilidade criminosa performatizada.

Os relatos, a seguir, são de duas interlocutoras em liberdade e ilustram bem essas alternâncias performáticas que destaco:

Às vezes é bom ser mulher, a gente pode ser bancada pelo cara quando a gente quer, pode gastar o dinheiro dele, pode tirar onda e até seduzir policiais pra não ser presa. Eu mesma já fui apreendida oito vezes, mas só cai (foi presa) mesmo em duas, o resto me safei, às vezes tinha que pagar pra eles me liberarem, outras, foi no papo mesmo, na sedução feminina, sabe como é? Quando não tem jeito dos homi (polícia) liberar, a gente apela pro Juiz, faz cara de santinha, leva o filho pequeno no colo e ele fica com dó de nós (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Mariana – interlocutora em liberdade – realizada em grupo, em abril de 2010).

Na hora de meter a parada (crime) sou mais macho que muito homem, tiro onda e, me garanto. Meto a parada de cima, grito o assalto e, se for preciso, atiro pra matar. Mas na cama, sou feminina, porque quem tem que se comportar como homens são eles e não eu (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Raíssa – interlocutora em liberdade – realizada em grupo, em abril de 2010).

Escolher como se quer ser, os diferentes papéis que se deseja e se pode desempenhar, bem como, o momento mais adequado para isso, chama a atenção nas falas das interlocutoras. Ser mais macho que muito homem na hora de “meter a parada”; ser uma moça tradicionalmente feminina na cama à espera da atuação viril masculina; ser uma coitada presa com um filho pequeno para cuidar; ser uma jovem esperta a seduzir a polícia para escapar da apreensão, ou ainda, ser a que entra de frente no assalto, armada e pronta pra matar. A opção por essas diferentes condutas, de formas planejadas e racionalmente “encenadas”, parece render ganhos às mulheres pesquisadas: dinheiro, poder, reconhecimento entre os pares e livramento da apreensão policial, ou mesmo, da prisão.

Vale aqui algumas ponderações sobre a estrutura das relações e as relações de poder que interpelam essas interações de gênero. As interlocutoras presas e as em liberdade acabam por mostrar algumas especificidades implícitas em seus relatos moldados por questões de classe, idade e situação judicial vivida. A forma de falar das interlocutoras em liberdade sobre seus crimes e as relações advindas a partir deles parecem indicar a posse de uma maior assertividade. Estar fora do presídio e ainda estar atuando no crime de forma mais direta podem ser alguns elementos importantes para se compreender as especificidades presentes. O fato de ser mais nova também conta na hora de se pensar em um maior desejo de auto-afirmação para si, para a pesquisadora presente e para as jovens também praticantes de crime em posição de liderança ao seu redor, visto que as falas das interlocutoras em liberdade acima foram expressadas durante uma entrevista em grupo, onde se estava também em jogo a performatização de suas atuações criminosas para algumas integrantes pertencentes a seus grupos de pares e ainda, a grupos rivais.

Goffman (2008) faz uma interessante analogia entre os atores de teatro e os atores sociais, nesta, tal como no teatro, na interação social, os atores tentam tornar a ação significativa para si e para a plateia que também interage, sendo esta componente fundamental para que a dramatização exista e aconteça. O autor afirma que a vida apresenta coisas reais e, às vezes, bem ensaiadas advindas das possíveis necessidades/motivos que as pessoas venham a ter. Ele destaca que o ator social tem a habilidade de escolher seu palco e sua peça, assim como o figurino que usará para cada público, no qual seu objetivo principal será manter sua coerência e se ajustar de acordo com a situação social vivida.

Consoante as analogias de Goffman, o comportamento representado e dramatizado pelas interlocutoras aparece vinculado ao efeito que se deseja e se planeja provocar sobre os outros/platéia. Os comportamentos performatizados presentes nos relatos das interlocutoras demonstram possuir um figurino montado alternadamente a partir de suas escolhas identitárias e que parecem se ajustar às situações sociais por elas vividas em cada momento.

Pensando a partir dessas performances, mas também retomando o debate das diferenças discursivas das interlocutoras (presas e em liberdade) que acabam por apresentar intersecções com outras questões presentes nos discursos e práticas de gênero, o relato de Nathália, interlocutora presa, ajuda a situarmos ainda mais o debate a respeito das significações femininas nos espaços performáticos de práticas criminosas:

Teve uma hora lá na parada (assalto) que eu tava com a gerente do posto na minha mira, eu pedia a grana, a grana mesmo, a mais alta, e ela ficava dizendo que não tinha. Puxei ela pelos cabelos, chega foi bonito de ver, joguei ela no chão, mandei um dos meninos fazer roleta russa na cabeça dela (colocar apenas uma bala no pente do revólver e apertar o gatilho sem saber se a bala irá disparar) até ela se cagar de medo e dar a chave do cofre. Porque a gente tem que atingir o psicológico da pessoa, a gente tem que mostrar que domina a situação. A vítima tem que ter certeza que vai morrer se não fizer direitinho o que a gente pede. Porque a gente tá ali pra tudo, matar ou morrer. Mas eu acho que ela tava dizendo a verdade mesmo porque ninguém segura tanto a onda dizendo que não tem quando o ferro (a arma) tá espetado na sua cabeça. Aí fomos embora só com os 15 mil (quinze mil reais) no bolso. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Nathália – interlocutora presa – realizada em dezembro de 2010).

A criminalidade violenta, relatada por Nathália, no momento em que se encontrava em interação com a gerente do posto de gasolina, mostra-se, de maneira performática e convincente diante da vítima/platéia. Em sua narração, Nathália afirma ter agredido e ameaçado a gerente, demonstrando um domínio da situação, a ponto de poder prever alguns sentimentos e reações (medo, sensação de morte e obediência) advindos da vítima durante e após as ações violentas por ela empreendidas. O conhecimento, por parte de Nathália, dos objetivos a serem alcançados a partir de cada ação por ela realizada, provavelmente advindos de suas experiências anteriores na prática de crimes, transforma a performance encenada muito mais efetiva ao que se propõe: atingir o “psicológico da pessoa”

para mostrar que “domina a situação”; bem como, dar à vítima a “certeza de que vai morrer” para que ela obedeça e dê o dinheiro desejado. Dessa forma, tal conhecimento prévio dos objetivos e de como alcançá-los nas interações face a face contribui para que se possa criar o cenário mais adequado para a situação que se deseja encenar e, a partir daí, provocar as reações necessárias nas pessoas determinadas da forma mais convincente possível na “cena” do crime.

Entretanto, o cenário no qual Nathália demonstra se movimentar performaticamente possui incertezas. É um roteiro em aberto, sendo necessárias a ela habilidades que lhe permitam contornar imprevistos: matar se for preciso ou sair com apenas os “15 mil no bolso”. A esse respeito, Aquino (2009) ao analisar as performances dos assaltantes de bancos que pesquisou, alerta: “ao contrário dos palcos teatrais, em que os enredos são pré-estabelecidos, no tablado dos assaltantes, por mais que se pretenda, não é possível definir com antecedência o final da história” (p.105).

Vale salientar que a fala de Nathália apresenta-se bem mais detalhada do que as das interlocutoras em liberdade analisadas até agora. A jovem presa relaciona seus pensamentos, receios, dúvidas e estratégias para que seu empreendimento ilícito seja efetivo, diferenciando-se da suprema assertividade presente na maioria dos relatos das jovens em liberdade. É como se o receio de ser presa novamente, em um futuro próximo, a fizesse pensar mais sobre suas ações ilícitas, racionalizando-as e ponderando-as. O fato de Nathália ser mais velha e/ou ter mais experiência no crime também facilita o seu processo de percepção das facilidades e dificuldades encontradas na prática criminosa. E, por último, mas ainda atrelado ao estar presa e ao anseio por mostrar domínio e esperteza em suas atitudes passadas e presentes, tais questões podem contribuir para a construção de uma narração performática diante da pesquisadora que a escuta na busca por encontrar mulheres atuantes na prática ilícita em posição de liderança.

O que se pode perceber até agora é que a habilidade das interlocutoras nas suas interações sociais não se destaca apenas pela sua qualidade dramática, ela também pode ser uma habilidade cognitiva e afetiva que contribui para a escolha que elas fazem dentre os diferentes papéis possíveis de serem representados a partir do que elas precisam/queiram ou que são significativos para elas. Algo muito próximo do conceito de “*frames*” desenvolvido por Goffman (2008), o qual ajuda a compreender que a realidade irá depender das diferentes perspectivas que podem ser apreendidas a seu respeito. Assim, é preciso ver a situação da

realidade que se coloca a partir de diferentes óticas e não priorizar uma única versão do fenômeno, utilizando para isso as percepções, as visões, os esquemas significativos, os enquadramentos e as molduras, ou seja, os “*frames*”, elaborados pelas mulheres praticantes de atividades criminosas.

A partir de suas performances cotidianas, encenadas nas práticas criminosas ou nas relações sociais em torno delas, as mulheres praticantes de crimes demonstram manejar a impressão que formam a seu respeito, enquanto realizam seu desempenho diante das(os) outras(os) e para estas(es). As expectativas sociais e os múltiplos discursos que poderiam ser assimilados por elas, a partir de seus interesses, ganham nesse contexto novas silhuetas de afirmação identitária, indo assim, em direção ao que tenho denominado de uma feminilidade criminosa performatizada.

Abramovay (2010) destaca que trabalhar o gênero como performatividade implica em “evitar qualquer essencialismo que tenda a ‘trancar’ atores sociais plurais em identidades roteirizadas” (p.52). A minha intenção aqui não é a adoção de categorias e papéis fixos para as mulheres que atuam em práticas criminosas, menos ainda, a realização de uma dicotomização descuidada, mas sim, a de aprofundar a compreensão a respeito dessas mulheres ao realizarem suas escolhas identitárias, a partir de uma dinamicidade e fluidez próprias, demarcadas pelo encaixe performático de práticas e discursos de gênero na prática de crimes.

Portanto, por mais performáticas que sejam as representações femininas das interlocutoras, elas não estão alheias às construções sociais. Os discursos e as performances do ser mulher e do ser criminosa apresentam-se na construção de sujeitos marcados por gênero. Segundo Abramovay & Cunha (2009), masculinidades e feminilidades compõem identidades múltiplas situadas em interações sociais plurais em constantes processos de desconstrução e (re)construção. Assim sendo, através da inscrição da diferença de gênero, é possível haver o reconhecimento de múltiplas feminilidades ou masculinidades (no plural), ou seja, múltiplas maneiras de ser feminina ou de ser masculino, mesmo dentro do mesmo contexto, evitando-se posturas estáticas e/ou reducionistas.

Logo, o gênero é aqui compreendido como um conceito aberto, fluido e que pode potencializar múltiplas configurações, representações hierarquizações e performances. Não há uma única feminilidade com que as mulheres praticantes de atividades ilícitas possam se

identificar, se reconhecer e serem reconhecidas em seus contextos sociais, mas sim, “feminilidades”, no plural. As mulheres desta pesquisa são sujeitos marcados por gênero através do envolvimento com práticas ilícitas que possibilitam o discurso de diversas construções identitárias sobre elas e delas próprias a respeito de si mesmas, dando-lhes significados para além dos estereótipos de feminilidades contidos na figura representativa de uma agenda de bonequinha.

A seguir, entra em cena um elemento que considero importante para se compreender a fluidez desse contexto de escolhas identitárias femininas performatizadas: são as práticas corporais violentas encenadas principalmente pelas e entre as jovens em liberdade. Práticas ilícitas que envolvem ativamente os seus corpos como espaços de disputa de poder e buscas por honras edificadas no território moral da criminalidade.

2.3 “*Bad girls*” e moças de família: práticas corporais femininas violentas em um contexto de disputas de poder e hierarquias de gênero

As análises aqui realizadas são construídas a partir da compreensão de um corpo dinâmico e fluido, constituído pela natureza, mas também, e principalmente, erguido pela cultura (MAUSS, 1974, DOUGLAS, 1973; 1976). Mauss enfatiza o corpo como “artefato cultural”, no qual cada sociedade se utiliza de formas diversas para marcar/controlar os corpos de seus membros, impondo modos de agir e posicionando a estrutura social através de “técnicas corporais” que determinam o uso destes. O cientista social afirma que a cultura dá forma ao corpo e as técnicas corporais apresentam-se como um importante meio para a socialização dos indivíduos nas diferentes culturas.

No mesmo caminho, Douglas (1973; 1976) considera o corpo um objeto natural moldado por forças sociais: um sistema de classificação primário para as culturas que possibilitam sua expressão simbólica estabelecida por códigos específicos de coerência cultural. Para a antropóloga, o corpo proporciona um esquema de base a todos os simbolismos, transmitindo informações sobre a situação nele envolvida: o corpo como um símbolo da situação. Douglas aponta os fenômenos sociais e naturais andando lado a lado, fazendo com que as atitudes de controle do corpo se relacionem com as atitudes de controle social.

Por seu lado, o pensamento feminista, como relata Ana Martinez Barreiro (2004), tem apontado a importância do corpo, redefinindo-o e criticando o determinismo do corpo sexuado. O feminismo recoloca o problema da discriminação em termos de gênero e pensa nas discrepâncias entre o corpo, o sexo e os discursos que o fundam, construindo suas identidades.

O uso corporal, em nossa sociedade ocidental, é um processo social e histórico de construções e representações de gênero regido por uma dinâmica de relações de dominação e de exclusão baseada na biologização do corpo da mulher que naturaliza as práticas femininas de reprodução e submissão ao masculino: um corpo historicamente ignorado, como lembra Mary Del Priore (2008), ao relatar o desconhecimento corporal feminino desde a época Colonial, quando todo o conhecimento do corpo da mulher limitava-se a uma misteriosa reprodução a serviço do homem que a fecundava; ou ainda, um corpo pensado a partir de uma eterna disponibilidade a serviço dos homens, como criticou Lynne Segal (1992). Um uso corporal permeado ao longo da história pelo exercício do poder e pela busca de uma moralidade com suas bases fundamentalmente patriarcais que provocaram o domínio masculino e diversas tentativas de silenciar os corpos femininos, durante um longo período da história, restringindo-os ao espaço do privado.

No Brasil, os anos de 1970 são um marco histórico de retomada da luta feminista e de busca pela autonomia do corpo, desafiando enraizadas proibições históricas e quebrando tabus. As mulheres começam a reivindicar o direito e o poder sobre o próprio corpo, desnaturalizando a experiência corporal feminina como algo apenas biológico e colocando-a também, e principalmente, sob o foco relacional. Desde então, até os dias atuais, as mulheres brasileiras têm criado outras formas para lidar com seus corpos, dando distintos sentidos às representações que circulam a seu respeito, conquistando o direito de mobilidade e de pertencimento por entre os diferentes espaços públicos e privados: intensificaram-se as lutas feministas em prol de um corpo livre; o prazer corporal tornou-se direito; as violências físicas, psicológicas e sexuais contra a mulher revelaram-se como crimes, conquistando a aprovação da Lei Maria da Penha¹⁹; o controle reprodutivo através do uso de contraceptivos apresenta-se, hoje, como um domínio feminino imprescindível e a opção pelo aborto já é apontada como

¹⁹ Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

uma decisão possível. Estes, pontua Michelle Perrot (2003), são marcos de “um verdadeiro *habeas corpus* para as mulheres” (p.26).

Porém, diante de uma história ainda recente de submissão e violências sofridas, Abramovay (2010) afirma que a presença feminina enquanto autora de práticas violentas tem recebido pouca atenção, havendo certa reprodução de estereótipos nos quais as mulheres têm constado quase que tão somente na condição de vítima. A questão, destaca a autora, não é negar as inúmeras dinâmicas sociais que continuam vitimizando as mulheres, mas procurar dar espaço também aos contextos em que elas próprias emergem como autoras de violências. Porém, destaco que o fato de ser autora de violência não é suficiente para retirar as mulheres da vitimização histórica que ainda sofrem ou, pelo menos, das contínuas dificuldades de acesso aos recursos da sociedade.

No que refere ao campo de pesquisa, nas falas das jovens é rotineiro o desejo e a necessidade de apropriar-se de seu corpo, de ter autonomia, e de, segundo elas, “ser dona de seu nariz”, “ser dona de sua história”. A forma de apropriação corporal dessas mulheres surge diante de relatos frequentes, especialmente das jovens em liberdade, de momentos de agressão corporal entre elas. Esses momentos de rivalidade intragênero geralmente são marcados por cenas de humilhação e violência física que têm a intenção de deixar cicatrizes visíveis no corpo da vítima perdedora e se constituem em possibilidades competitivas de validação da força e da “honra criminosa feminina” para a vitoriosa do embate. No tópico seguinte, trabalharei mais detidamente o conceito de honra que hora explicitarei.

Para ilustrar este debate, dentre as diversas histórias narradas pelas interlocutoras em liberdade, utilizaremos a história de Tereza, 18 anos de idade, apreendida por lesão corporal de natureza gravíssima que, após seis meses de internamento em uma das instituições educacionais do Estado, teve progressão de sua medida socioeducativa de internamento, para a medida de liberdade assistida. Tereza foi apreendida aos 16 anos por cortar e queimar com estilete e pontas de cigarro, desenhando a letra inicial de seu nome (letra T), por todo rosto e corpo de sua vítima: uma jovem de mesma idade que ela.

Ao falar sobre seu ato criminoso e violento, Tereza afirma que a garota havia merecido e que no crime “não pode ter pena, tem que fazer, e fazer bem feito pra todo mundo ver quem é que manda”. Quando questionada, por mim, se não haveria outra forma de mostrar “quem é que manda”, a jovem retruca:

A vida na rua, a vida no crime, não é como a gente quer e sim como dá pra ser. Se eu não fizer, vão fazer comigo. Antes elas do que eu. A notícia do que eu faço sempre se espalha rápido e eu fico com a maior moral. É outra coisa quando se tem moral. Até mais bonita eu fico. Eu já levei muito tapa e muito soco, tanto de homem quanto de mulher, mas sei dar também. O bom em uma briga é conseguir deixar a sua marca, deixar a mulher marcada, mas tem que ser daquela cicatriz que nunca mais sai, pra ficar minha marca nela, pra todo mundo saber que fui eu que fiz aquilo, pra toda vez que eu a ver, eu saber que fui eu, que sou melhor que ela. É uma sensação muito massa, você se sente poderosa (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Tereza – interlocutora em liberdade – realizada individualmente, em maio de 2010).

O relato da interlocutora, a respeito de sua prática corporal agressiva, denuncia que ser bonita e criminoso para ela não basta, é preciso reafirmar-se de forma violenta diante de suas rivais, diminuindo, ou mesmo, retirando-lhes poderes aglutinados a partir de seus corpos femininos e de suas práticas ilícitas. As cicatrizes deixadas na vítima/rival constituem-se em provas da força da agressora, tanto para a rival agredida, bem como para todas e todos que a visualizem e compartilhem das regras daquele grupo. A marca corporal, símbolo do poder desenhado no corpo feminino humilhado, expande e perpetua a “honra criminoso” da jovem Tereza, demarcando uma discussão de criminalidade a partir de um terreno específico de hierarquizações que intersectam, dentre outras, com as questões de gênero.

Compreender o contexto e a situação peculiar em que essas práticas corporais violentas ocorrem torna-se fundamental para um entendimento identitário específico das jovens interlocutoras deste estudo. A noção de um corpo cicatrizado, comumente, dá a ideia de um corpo guerreiro escancarado e exaltado pela marca da coragem recebida em uma batalha. Mas, a hierarquia tem jogadas complexas e a ideia inicial se distingue de uma marca infligida em um ataque perdido, situação de humilhação e deterioração criada pelas interlocutoras atuantes em práticas corporais violentas.

Portanto, é importante considerar a dimensão expressiva e não apenas instrumental da violência, compreendendo-a sendo praticada também enquanto forma de linguagem expressiva e hierarquizante. A cicatriz deixada na rival demonstra ser para as jovens praticantes de crimes não apenas uma marca física inscrita na pele, mas sim, uma forma significativa de conquista de poder – uma afirmação identitária feminina específica alicerçada em práticas criminosas. O poder, nesse contexto, apresenta-se localizado no corpo:

os corpos das mulheres pesquisadas e suas representações sobre eles territorializa domínios nos espaços de disputa de uma criminalidade baseada na força, ousadia e coragem feminina. Marcar permanentemente o corpo de uma rival significa afirmar uma honra e uma história pessoal editadas na criminalidade. Uma prática corporal que foge da lógica biologizante de fragilidade e submissão feminina. Marcar o corpo da jovem vítima, deixando cicatrizes que a seguiriam durante toda a sua vida, parece significar para essas mulheres diminuir, ou mesmo, retirar a possibilidade de sua adversária ser admirada pela posse de força e/ou beleza retratadas em seu corpo. As marcas dificultariam o desempenho posterior da vítima em demonstrações corporais de poder e/ou manifestações tradicionalmente femininas de beleza e sedução.

Além da beleza diminuída, ou mesmo perdida, a marca corporal escancara a derrota sofrida, fazendo a jovem marcada ganhar o status de uma bandida sem respeito, sem moral e, conseqüentemente, sem honra, diante do seu grupo de pares. Por conseguinte, tal situação faria a jovem vencedora transformar sua agressão em um poderoso instrumento de autoafirmação, visibilidade e reconhecimento, editando sua identidade juvenil feminina criminosa a partir da depreciação corporal e identitária de outra semelhante a ela.

Outra fala que merece destaque é a de Heridane, interlocutora também em liberdade, que, com 16 anos de idade, já demonstra um bom grau de conhecimento sobre a cultura moral da criminalidade em que se encontra integrada:

Sou rocheda mesmo, não dou mole pra ninguém, homem ou mulher. Uma vez tava num baile e o namorado de uma menina que é minha rival começou a me encarar, ela não gostou e veio tirar satisfação comigo, chamei ela lá pra fora, disse a ela que ia fazer a 'roda' e que ia esperar ela pra gente lutar e ver quem era mulher de verdade. Ela não foi, saiu de mão dada com o namoradinho, a turma toda zoando, chamando ela de comédia, batendo palmas pra mim e eu tava lá, chamando ela pra roda, fiquei com a maior moral. Ela não foi pra briga, mas se viesse, ia ser pau, porque eu podia até apanhar, porque ela era maior e mais forte que eu, mas eu furava ela, porque eu tava com uma faca amarrada na perna, eu ia enfiar com tudo no bucho dela. Tu acha que eu ia deixar ela me cortar, ela ia querer me cortar no rosto, pra marcar, porque mulher que dá em cima de homem de outra é cortada no rosto, pra todo mundo saber que ela é cachorra, eu que num vou me arriscar e ficar marcada como cachorra. Furava ela na barriga, deixava minha marca pra sempre e ela nunca mais ia ficar se exibindo com aquelas blusinhas e dando uma de gostosinha. E todo mundo ia saber que fui eu que acabei com a moral dela (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Heridane – interlocutora em liberdade – realizada em grupo, em agosto de 2010).

Para Heridane, dominar o corpo de sua adversária demonstra ser uma forma de exercer uma feminilidade baseada em práticas violentas, localmente exaltadas, e que reafirmam sua própria identidade juvenil feminina e criminosa. Assim, diante da iminência de perder o namorado, a jovem garota “encara” e “vai tomar satisfação” com Heridane, que, para não ficar com fama de “cachorra” por ter dado em cima do namorado alheio, enfrenta o desafio e chama a rival para a “roda” onde era possível lutar em busca da sua “honra” ameaçada e ver quem era “mulher de verdade”. Diante do recuo de sua rival, Heridane fortifica sua qualidade feminina de mulher “honrada” e todos batem palmas para ela, reforçando tal condição, enquanto que a jovem humilhada perde a sua “moral”, anteriormente conquistada no grupo de pares (força e beleza exaltadas no relato de Heridane), adquirindo o status de “comédia”, aquela que é palco para gozações porque “a turma toda fica zoando” diante de sua “fraqueza”.

O “ser mulher de verdade” parece estar ligado a ter/aumentar fama, ao ter poder, o se mostrar e o ser reconhecida, principalmente pelos grupos de convívios na ilicitude. A visibilidade apresenta-se como um fator fundamental: a igual (jovem rival) a reconhece na semelhança dos valores e dos ideais morais de comportamentos, mas, ao mesmo tempo, torna-se diferente e inferior, sendo vitimizada e marcada como fraca. No relato acima, Heridane e sua rival mostram-se alternando entre domínios e questões valorativas. Heridane reconhece estar fazendo algo desonroso (dar em cima do homem de outra mulher) e também destaca sua fraqueza física diante de sua rival – aspectos que poderiam ameaçar sua honra – mas, ao mesmo tempo, a jovem exalta sua esperteza, afirmando que conseguiria agredir e marcar o corpo de sua adversária em local estratégico, retirando-lhe um poder demarcado pela beleza que possuía.

A beleza feminina ganha contornos peculiares no contexto de disputa corporal violenta intragênero entre mulheres jovens praticantes de crimes em liberdade. Ela está incluída não só como status de poder, mas também como alvo na busca por honra e prestígio. Não adianta apenas ser a melhor nas práticas ilícitas, tem que ser a mais valente, a menos marcada e a mais bonita. A jovem Heridane relata o receio de ser cortada no rosto e levar a marca de “cachorra”, mostrando ter domínio dos princípios éticos locais em que ela encontra-se inserida. E é a partir desse reconhecimento das normas e comportamentos locais que

Heridane vai em busca de sua honra calcada pelas práticas ilícitas e possível de ser conquistada e/ou balizada através do domínio corporal de sua rival.

Como diria Guy Debord (2003) “o que aparece é bom, o que é bom aparece”. A honra conquistada pelas jovens Tereza e Heridane no campo de batalha com suas iguais/rivais proporciona fama e uma popularidade significativamente importante nas suas vidas para a construção de seus próprios palcos identitários armados na criminalidade. Com os palcos montados, é possível produzir o espetáculo a seu jeito. Suas performances corporais violentas definem suas escolhas identitárias e demarcam formas de se ver e se identificar para si e para as/os outras/os iguais.

Essa utilização de força física, por parte de jovens mulheres praticantes de crimes para adquirirem *status* e reputação em seus grupos de pares, é denominada por Messerschmidt (1999) de “feminilidade *bad girl*”: essa forma de encenação pública hierarquizada – para grupos específicos – que envolve a exaltação de suas habilidades e competências em práticas ilícitas. Assim, demonstrar e exercer força e agressividade, tal como Tereza, Heridane e seus grupos de pares, embora seja uma postura que tradicionalmente contrarie as expectativas corporais de feminilidade, apresenta-se, nos cenários de uma criminalidade exercida sob a liderança feminina, como possível de ser incorporada. Dessa forma, os violentos encontros roteirizados e exaltados nos relatos das interlocutoras em liberdade demonstram constituir-se em exercícios rotineiros de disputas de poder, honra e prestígio balizados através de marcas e cicatrizes deixadas em seus corpos e nos corpos de outras mulheres. As cicatrizes na pele indicam a derrota da mulher marcada e a vitória conquistada pela agente da agressão que, a partir da aquisição corporal da outra, toma então, hierarquicamente, o poder territorial dominado pelas práticas ilícitas femininas, mas também adquire honra e prestígio diante de seu grupo de iguais.

Porém, as mesmas atitudes que possibilitam prestígio à agente da agressão, em outros contextos, são repudiadas e consideradas sinais de vergonha e possíveis de expô-la a humilhações e/ou punições. No que se refere ao sentimento de vergonha, um ponto que se destaca diz respeito à “*bad girl*” Tereza, mas que acaba por trazer à tona uma dimensão de compreensão bem mais ampla que está conectada a algumas diferenciações no que diz respeito às interlocutoras em liberdade e às interlocutoras presas. Explicarei isso mais adiante, por ora, é importante situar a história de Tereza, delimitando momentos de exposição pública e deterioração de sua imagem em campos sociais distintos de circulação.

Quando a conheci no início do ano de 2010, Tereza chamava atenção pela beleza que tinha, mas também pela fama de má que construiu diante de suas práticas agressivas para com suas vítimas. Essas vítimas se caracterizam por serem mulheres jovens também atuantes na criminalidade e em posições de liderança, como ela. Em um dos últimos encontros que tive com a jovem, já em meados do ano de 2011, pouco mais de um ano após nos conhecermos, ela encontrava-se suja e vestindo roupas velhas e rasgadas. Para Tereza, seu tempo de vida em uma criminalidade exercida de forma não submissa, foi finalizado devido ao seu uso cada vez mais frequente e intenso de drogas ilícitas e da decorrente dependência química adquirida por ela. Com a dependência, diminuíram-se seus belos traços corporais, tão exaltados por ela e por seus pares, e também cessaram as agressões físicas, tão intensamente realizadas. Tereza já não se apresentava como uma mulher praticante de crimes em posições de liderança: a prostituição tornou-se uma de suas únicas moedas de troca para conseguir, com rapidez, a droga ilícita que lhe comandava o corpo e a mente.

Na última vez em que nos encontramos, eu e Tereza, estávamos andando pela comunidade em que ela morava e passamos em frente a uma casa, a pedido da jovem, que queria tentar uma reaproximação familiar com a avó. Ao rever a neta, que estava há seis meses morando na rua, a senhora esbraveja:

Ei, mocinha, quero você do portão para fora! Bem longe daqui. Já tinham me falado que você andava aprontando por aí, que tava drogada e jogada na rua, como uma vagabunda. Que vergonha pra uma mulher! Ninguém da nossa família tinha feito isso antes. Você não se dá ao respeito e nem respeita a nós! Por mim você desaparecia e morria mesmo de uma vez! Morra sua vadiazinha, morra! (Trecho de notas de campo a partir da observação da interação de Tereza com sua avó paterna – realizada em junho de 2011).

Quando a gritaria se iniciou, eu não sabia do que ou de quem se tratava, apenas olhava fixamente para a senhora a esbravejar tentando entender o motivo de sua raiva. Ao olhar para trás, acreditando que iria encontrar a jovem Tereza, forte e altiva que já conhecia, pronta para dar a resposta à altura daquela senhora escandalosa, dou de cara com uma menina já com lágrimas a escorrer nas magras bochechas queimadas de sol. Ao nos afastarmos da gritaria de sua avó, Tereza choraminga:

Tá vendo, é por isso que eu vivo essa vida. De nada que me adiantou ser bonita e rocheda, tirar onda por aí e ter todo mundo com medo de mim. Quando eu tava no crime, mas tava por cima, ninguém chegava aqui pra me cabuetar pra minha família. Agora que to assim, noiada, ninguém me respeita e minha família não me ama. Virei vergonha pra todo mundo. Acho até que eu mesma já desisti. Mas um dia eu vou provar, vou sim, vou mostrar que ainda sou dona de mim (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Tereza – interlocutora em liberdade – realizada em junho de 2011).

Perder o controle sobre o próprio corpo em presença da dependência da droga e o uso da prostituição como moeda de troca, apresenta-se para Tereza mais do que perder o poder diante de seus pares, ou a força diante de suas rivais, ou ainda, a beleza que lhe parecia tão vibrante até pouco tempo atrás. Perder o controle de seu corpo, neste contexto, apresenta-se como um prejuízo de sua honra e do amor familiar. A vergonha em ter seu corpo visivelmente deteriorado pela dependência química traz outro enredo moral desvelado pela exibição da sua derrota, não só como criminosa, mas também como mulher, filha, neta e “moça de família”. Ela já não exercia seus papéis sociais como desejava, ela já não se sentia mais dona de si, de seu corpo, de sua história. A derrota de sua personagem “*bad girl*” bota em cheque suas concepções de honra e vergonha, fazendo Tereza se questionar o quanto havia valido a pena estar em ações criminosas que acabavam, cada vez mais, por identificá-la como desviante em suas outras relações sociais não ilícitas que ela deseja preservar. Assim, ao mesmo tempo em que Tereza demonstra estar em busca de uma honra através das suas práticas ilícitas, ela também demonstra querer preservar sua honra e consideração dentro de seu contexto familiar como “moça de família”.

Porém, com a perda do controle sobre seu corpo pela dependência química, Tereza não consegue mais controlar seus diferentes papéis sociais de feminilidade. Sua identidade situacional feminina de “*bad girl*” não mais parece existir, muito menos sua identidade de “moça de família”; ela era apenas a “noiada” e ex-bandida. Essa classificação social deteriorada extrapola as divisórias morais da ilicitude e do convívio lícito, apresentando-se como uma desonra para os dois grupos de sociabilidade de Tereza – o crime e a família.

Portanto, a questão da honra apresenta-se como um conceito relacional, pois é a partir do que se é construído socialmente, em determinada localidade, em determinado tempo, por determinado grupo, do que se acredita ser essa honra, que ela será buscada. Nos diversos

espaços relacionais em que Tereza atuava, ela buscava para si uma categoria específica de honra. Uma honra presentificada em seu corpo e também na forma como ela se apresentava e se relacionava socialmente. Se ela estava “bem”, mesmo que na criminalidade, afirmava que ninguém vinha a manchar sua honra diante de sua família, pois a temiam diante de sua fama de má, e, assim, sua família era preservada. Mas, se estava “mal”, sem o exercício de seu poder, não mais dona de si e de sua história, sua honra apresentava-se manchada não só para seus pares, mas também para sua família e a vergonha moral era instalada.

Há neste contexto, distintos conceitos morais velados pela esfera das diversas relações sociais que determinam o que é honra ou vergonha (conceitos que trabalharei mais detidamente no próximo tópico). Ter poder, para Tereza, significa controlar as informações sobre si, ser dona da sua história, que é, até certo ponto, encenada à sua vontade nos diferentes espaços em que frequenta. Esses espaços apresentam-se, na história de Tereza, como diferentes territórios detentores de respeito e que deviam ser privados de possíveis informações comprometedoras da moça e que pudessem ir em desacordo com a ética local. Assim, desejosa de que sua honra familiar permanecesse inalterada, Tereza relata suas tentativas de afirmar uma honra criminosa apenas nos espaços relacionais ilícitos, tomando o cuidado, até onde conseguiu, para que essa honra não ultrapassasse os limites espaciais e morais fronteiriços.

Vale pontuar, aqui, também o relato de Elaine, interlocutora presa, que apesar de não falar a respeito de possíveis práticas corporais violentas intragênero por ela realizadas, ilustra bem essas tentativas ensaiadas por Tereza de busca por preservação dos diferentes espaços de atuação moral em que circulava, e ainda esclarece algumas distinções referentes às interlocutoras presas e em liberdade:

Minha filha tem três anos. Lógico que ela não sabe que eu tô aqui. Pra ela eu to viajando a trabalho. Vai fazer um ano que eu tô presa e sempre falo com ela no telefone dizendo que logo, logo, meu trabalho vai acabar e que eu vou voltar pra casa com uma boneca enorme de presente pra ela. A maior boneca do mundo, eu digo assim mesmo. Ela ri, diz que tem saudades e dá xau. Ela não precisa saber que eu tô aqui, não quero que ela saiba. Por mim não vai saber nunca. Só contei pra o pai dela porque não tinha jeito, por que é ele que cuida dela. Sabe aqueles caras meio bobões, mas que tem cara de ser bom pai? Usei ele só pra engravidar porque eu queria ter um filho e queria que fosse com um cara que não tivesse a vida de crime que eu tenho. Não quero minha filha crescendo nesse meio que eu cresci. Eu não me acho uma boa mãe. Uma mulher que deixa sua filha ficar no meio de bandidos, drogas e

armas não pode ser uma boa mãe. Ah, tive que contar da minha prisão pra minha mãe e minha irmã também, porque eu ia precisar delas pra ver um advogado pra mim e me mandar dinheiro. Tenho muita vergonha de olhar nos olhos de minha mãe quando ela vem me visitar porque eu sei que ela não desejava essa vida pra mim. Mas é a vida que eu quis e continuo querendo. Pros meus colegas de faculdade e pro resto da família eu disse que tranquei o curso e que ia passar um tempo no exterior, aprendendo outras línguas. Todo mundo acreditou e acharam o máximo. De vez em quando falo por telefone com umas colegas minhas mais chegadas. Melhor assim, melhor não misturar as vidas e as histórias (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Elaine – interlocutora presa – realizada individualmente, em novembro de 2010).

Messerschmidt (1999) afirma que, se por um lado as ações ilícitas e violentas constroem uma feminilidade que assegura a aprovação da jovem enquanto “*bad girl*”, por outro, em outros cenários sociais, essas ações são evitadas ou mesmo negadas. Isso possibilita uma fluidez e uma pluralidade identitária que garante a circulação e a aprovação da jovem nos seus diferentes espaços relacionais. O relato acima ilustra bem esse entendimento, Elaine, tal como Tereza, fala seu conhecimento a respeito de sua honra adquirida na criminalidade e afirma que esta só possui valor moral nesse território relacional, não havendo motivos para sua expansão em outras esferas sociais não ilícitas que acabariam por inviabilizar sua circulação nesses espaços, além de manchar sua honra edificada com outros alicerces morais.

Desse modo, o que surge como honra em determinado momento, para determinado grupo e em determinado contexto, surge, concomitantemente, como vergonha para outros. Circular nesses dois campos morais das “*bad girls*” e das “moças de família”, mudando posições nos diferentes campos e conseguindo adquirir prestígio em ambos, requer conhecimento dos valores locais, bem como habilidades cognitivas e financeiras para driblar possíveis situações de dúvida que possam surgir no cotidiano desses diferentes territórios relacionais, que, com o tempo, no curso da vida, podem terminar desmanchando ambas as esferas discretas de controle identitário e desmoralizando as mulheres, e talvez, levando-as à escolha de um campo sobre o outro.

Porém, diferentemente de Tereza, Elaine, diante de seu maior poder aquisitivo, tal como observado não somente como característica dela, mas também das outras interlocutoras presas, tinha uma maior possibilidade de realizar a sua manutenção moral na esfera lícita, fazendo uso de histórias fictícias de viagens a passeio ou a trabalho para outros estados, ou ainda, para o exterior. Histórias inventadas e reforçadas por telefonemas e pela criação de

verdadeiros contos com promessas de presentes e retornos breves para o convívio com os ignorantes de sua verdadeira situação.

Assim, como afirmei inicialmente, a história de Tereza, acaba por trazer à tona uma dimensão bem mais ampla ligada a características e distinções entre as interlocutoras em liberdade e as interlocutoras presas. Interessante destacar que as práticas corporais violentas intragênero surgem apenas nos relatos das jovens interlocutoras em liberdade, ilustrados aqui nas falas de Tereza e de Heridane, mas que não são exclusivas a elas duas. Esse contexto denota certas implicações que podem estar ligadas a condições específicas de garotas em liberdade: seja a menor idade destas e a necessidade de robustecer a posse de forças e poderes exaltados na criminalidade (para si, para seus grupos de pares, para a pesquisadora e, ainda, para as outras jovens que as ouviam, quando em situação de entrevista em grupo), seja pelo fato de estar em liberdade e ainda na prática atuante recente de ações e interações ilícitas, fato que posicionaria a memória dessas práticas corporais em um campo mais recente de lembrança e referência, ou ainda, seja pelo menor receio de ser apreendida, configurado também pela situação de liberdade em que se encontram.

A seguir, retomaremos o orgulho do ser mulher pela via da criminalidade, questão levantada no início deste capítulo e que esteve entremeada durante todas as análises até agora realizadas. Segue-se na direção da existência de uma valoração da vivência criminosa que adquire contornos morais e diretrizes éticas específicas. Essas discussões ajudarão a dar um sentido mais circular e fluido das análises sobre as escolhas identitárias performatizadas e as práticas corporais violentas praticadas pelas mulheres pesquisadas.

2.4 Mulheres de moral: os passos éticos para uma “honra marginal feminina”

Nas apreciações até aqui realizadas, o orgulho do ser mulher, advindo de uma honra construída a partir de práticas ilícitas, apresenta-se constante nos relatos das interlocutoras. Para compreender tal questão, utilizo e amplio a noção de honra elaborada por Julian Pitt-Rivers:

Honra é o valor de uma pessoa aos seus próprios olhos, mas também aos olhos da sociedade. É a sua apreciação de quanto vale, da sua pretensão ao orgulho, mas é também o reconhecimento dessa pretensão, a admissão pela sociedade da sua excelência, do seu direito ao orgulho (1965, p. 13).

Pitt-Rivers assinala a categoria honra como um conceito relacional, entendendo que o valor de uma pessoa não é o mesmo para diferentes grupos, que podem ter diferentes opiniões a respeito de um mesmo sujeito. Assim, é necessário levar em conta o contexto sociocultural e quem se está a avaliar para determinar o que seria valorado como honroso ou desonroso em uma determinada situação e em determinada sociedade.

O que se percebe é que, quanto mais próximos são os valores fundamentais e a configuração sociocultural entre uma pessoa e seu grupo social de iguais, maiores são as chances de esta ser confirmada como portadora de atributos ligados a uma honra e a um prestígio construídos nesse grupo, proporcionando-lhe uma honra local. Diante das diversas relações sociais em que uma pessoa encontra-se envolvida, sejam elas legais ou ilegais, é possível observar que se há alguém com honra, é afirmativo que outro alguém lhe reconheceu e lhe atribuiu essa honra, diante de julgamentos balizados a partir do que é valorizado ou não em cada contexto.

No que se refere às jovens praticantes de crimes aqui pesquisadas, em suas falas, elas se colocam entre dois eixos de avaliação moral – honra e vergonha – dando diferentes percepções diante de uma mesma prática: para elas, adquirir honra institui um mecanismo de aprovação social que lhes insere um dado valor moral, no qual o reconhecimento desse valor exige um tratamento determinado de prestígio e consideração; por outro lado, o sentimento de vergonha, também instituído a partir de uma valoração moral específica, muitas vezes, diante da mesma situação que lhes havia proporcionado anteriormente o sentimento de orgulho diante de um grupo, introduz, em outro contexto, uma estrutura social de desonra e desaprovação, proporcionada pela perda da estima e da consideração do grupo.

Pitt-Rivers aponta que o valor de uma pessoa detentora de honra nunca é um valor absoluto, ele precisa ser constantemente afirmado e posto à prova. Portanto, a honra conquistada apresenta um tipo de valor social específico que lhes causa orgulho, mas que não lhe proporciona um status permanente. Dessa forma, atuar na prática de crimes, muitas vezes de forma performática, bem como agredir fisicamente jovens adversárias, deixando em seu

corpo cicatrizes, para além de demarcar espaços hierárquicos e disputas territoriais de poder, possui, sobretudo, uma função de conservação de sua honra de mulher praticante de crimes.

O orgulho do ser mulher por entre práticas ilícitas constantemente reafirmadas; as identidades performatizadas por entre as práticas ilícitas; e as disputas corporais em busca de espaços de poder calcados por valores morais locais, constrói uma significação, que nomeio, ao longo de minhas análises, de “honra marginal feminina”. Esta se constitui em uma honra “vitoriosa” guiada por uma moral própria balizada através de princípios éticos edificadas dentro de um grupo específico de mulheres praticantes de crimes em posições de liderança. A moral instrumentaliza a ética dessas mulheres que criam seus conceitos de honra ou de desonra a partir das regras e diretrizes ético-sociais de cada grupo em que circulam.

Vale pontuar que, de maneira errônea, a ética humana é frequentemente atrelada a assuntos morais ligados à religião e a tradições culturais (obediência a normas, tabus, costumes, mandamentos, dentre outros ligados ao julgamento do bem e do mal). A ética, na verdade, deve buscar descrever e estabelecer estilos de vida, maneiras de viver com regras de conduta que podem variar de acordo com quem está a pensar sobre elas. O objetivo da ética é de guiar e orientar racionalmente o comportamento e a moral humana.

Roberto Cardoso de Oliveira (2004) retoma a compreensão a respeito do modelo de eticidade a partir de três esferas éticas: a micro, a meso e a macro. A microesfera apresenta-se como um espaço ocupado pelas particularidades das culturas locais; a macroesfera como o espaço daquilo que é universal, uma ética de alcance planetário (convívio mundial entre os povos) defendida especificamente pela ONU e sua Carta dos Direitos Humanos. E assim, na mesoesfera, teríamos o espaço ocupado pelos estados nacionais, que teriam a obrigação de garantir uma mediação entre os valores locais/particulares e os universais/planetários. Essa distinção ética é bastante útil para orientar a compreensão a respeito das jovens praticantes de crimes: elas se apresentam constituindo um determinado valor moral guiado por uma microesfera ética (criminosa) que lhes agrega prestígio nos territórios relacionais ligados à criminalidade e, formam, assim, a sua “honra marginal feminina”.

Destaco que a categoria “marginal” não é utilizada aqui para definir um grupo social internamente desarticulado, alienado e apático; nem para destacar um grupo com carências e isolamentos sociais; nem para utilizar como sinônimo de pobreza ou mesmo de

certo desprivilegio hierárquico. Mas, para definir uma situação de quem escolhe estar à margem da sociedade convencional no que se refere ao nível moral, os *outsiders* como definiria Howard Becker (2008), transgredindo leis (previamente estabelecidas pela sociedade) e recriando para si e para seus grupos de pares outras normas e condutas éticas de comportamento, o que parece ser o caso das jovens aqui pesquisadas. Sendo assim, a marginalidade é uma questão de grau e não de absolutos, e, como bem pontuou Janice Perlman (1977), “uma pessoa pode ser marginal em certos sentidos, ou em relação a certas esferas da vida e certas instituições, e ser muito bem integrada em outros sentidos” (p. 164).

Já Robert Ezra Park (1928) utiliza o conceito de “homem marginal” para falar de conflitos interculturais. Ao analisar a integração dos imigrantes na sociedade norte-americana, o sociólogo afirma que o “homem marginal” seria aquele que estaria à margem de duas culturas, de duas sociedades, aquele que estaria em um conflito de culturas e personalidades – um *self* dividido entre o novo e o velho *self*. Assim sendo, a história de relatividade e de maleabilidade de utilização do conceito de “marginal” agrega muito do pensamento das interlocutoras a respeito do estar à margem e de possuir uma honra nessa margem, mas também, do estar integrada do “lado de dentro” da sociedade convencional, circulando e conseguindo ser respeitada, minimizando possíveis conflitos por entre esses dois territórios morais e culturais, por vezes, antagônicos. São tentativas de amenizar desarmonias e desintegrações dos *selves*, tendo o *self* lícito e o *self* ilícito, a seu modo, como canais possíveis de ascensão social.

Continuando no movimento de compreensão e análise de práticas ilícitas atuadas por mulheres, com tons de busca por valores morais específicos, a história, a seguir, é de Elaine, interlocutora presa já citada em algumas análises discursivas acima. Apreendida por tortura, sequestro, homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver, ela sequestrou, torturou, esquartejou, matou e enterrou o corpo de um jovem rapaz após ele ter dado uma tapa em seu rosto. Os relatos de Elaine findam este capítulo e ajudam a ampliar o debate sobre práticas corporais violentas realizadas por mulheres praticantes de crimes, indo para além das falas até aqui trabalhadas referentes à rivalidade intragênero presentes nos relatos das interlocutoras em liberdade. Porém, apesar de apresentar uma configuração distinta das jovens em liberdade, Elaine continua a reforçar questões ligadas a disputas de poder e a buscas por uma “honra marginal feminina”, porém com outros contornos, como veremos adiante.

2.5 Notas sobre manipulação: o mito da pobre donzela

Quando a conheci, Elaine estava presa e aguardando sua sentença. No início de nosso encontro, ao explicar a Elaine o estudo que empreendia, como havia feito com todas as outras interlocutoras, ela riu e disse que eu estava falando com a pessoa certa, que acreditava se enquadrar no perfil da pesquisa e que sabia que podia confiar em mim, afinal, segundo afirmou Elaine, mostrando-se uma conhecedora dos meandros das pesquisas sociais, disse ela que eu “tinha a ética de pesquisadora” e que não a “deduraria” e, “mesmo que não tivesse a tal ética”, ela complementa “você não deduraria uma assassina, não é?”.

Com um bonito sorriso nos lábios, de fala tranquila e olhar penetrante, Elaine me relatou, com riqueza de detalhes, algumas de suas práticas corporais violentas. Diferentemente das interlocutoras em liberdade até aqui analisadas, as práticas violentas realizadas por Elaine não se apresentam em um contexto de violência intragênero, mas sim, em agressões físicas destinadas especificamente a homens.

Seguem alguns fragmentos de sua fala obtidos em uma única entrevista realizada dentro do presídio onde se encontra:

O cara que matei, esse último, ele merecia, me bateu na cara. Isso não se faz com uma mulher do crime. A gente teve uma discussão e ele já veio batendo na minha cara. Não é assim. Não gosto que mexam comigo nem com as pessoas que eu gosto. Sou fria e calculista, faço o que tem que ser feito, mato e não sinto culpa, nem fico tendo pesadelos com as vítimas depois do acontecido. Tinha que ser e pronto. Sou uma pessoa tranquila, contanto que não mexam comigo, pois me esquento fácil. Quando ele me bateu eu desejei matar ele e foi o que eu fiz. Ninguém mexe comigo desse jeito e fica impune. Do mesmo jeito que matar não é justificativa, bater na minha cara também não é. Seduzi, sequestreí e levei ele de carro pra um matagal com a ajuda de alguns amigos, que achavam que a gente só ia dar um susto, uma lição no carinha, mas eu já tinha saído de casa pronta para matar. Ele era bonito, pra quem gostava do tipo, ele dava um caldo. Mas eu tava decidida a matar e eu sabia que eu só ia conseguir sossegar depois que eu arrancasse a cabeça dele e foi o que eu fiz, cortei ele todo e fiquei esperando ele morrer. Já não agüentava mais ele gritando e gemendo e pedindo por Deus e por um monte de coisas. Ele chorou, me pediu desculpas pelo tapa, prometeu um monte de coisas, mas eu só sosseguei quando aqueles olhinhos se apagaram. Fiquei lá, sentada no mato, na frente dele, esperando ele morrer. Eu mandava ele morrer logo e ele não morria. Eu tava lá curtindo aquela cena com duas latinhas de cervo e um baseado. Só estou presa porque não fiz o meu serviço bem feito. To colocando a culpa em um dos meus amigos, que levou chifre da namorada com o bonito, e a polícia está acreditando, afinal o que uma mulher como eu, frágil e pequena faz, a não ser ter medo e fazer tudo que me

mandarem?! Mas esse cara não foi o primeiro que cortei e matei, o primeiro foi meu ex-marido. Eu peguei ele na cama com outro homem, amarrei ele, cortei o pinto dele, enfiei na boca dele e fiquei assistindo ele morrer sangrando, sentada na frente dele, tomando cerveja e cheirando pó, curtindo o meu momento. Sei que não existe crime perfeito, mas eu sei como fazer sem deixar rastro. Quem sabe um dia eu chego lá (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Elaine – interlocutora presa – realizada individualmente, em novembro de 2010).

Preso aos 27 anos, com uma situação economicamente estável e com um curso de direito em uma faculdade particular da cidade (trancado após sua prisão), Elaine se distingue das interlocutoras em liberdade, mais novas e com menos recursos financeiros: são recortes de geração e de classe social, que acabam por dar outros contornos à sua prática corporal violenta, que demonstra estar muito mais localizada em uma disputa de poder baseada em relações entre gêneros. Se olharmos, atentamente, as duas agressões físicas seguidas de morte narradas por Elaine são voltadas especificamente a homens que, de alguma forma, a desafiaram ou a subjugaram como mulher: o primeiro, seu marido, em decorrência de uma traição, e o segundo, um conhecido, por ter lhe dado um tapa no rosto. Seus relatos apresentam-se invertendo o jogo hierárquico de dominação masculina e submissão feminina, estes se posicionam num enredo de humilhação masculina e glória feminina: são homens cortados, fragmentados, partidos, capados, decapitados e humilhados diante de uma mulher que demonstra gostar do que faz com eles.

Após a conversa com Elaine, passei algumas semanas sem querer voltar ao campo de pesquisa, refletindo sobre tudo o que foi dito ou não dito e pensando como poderia utilizar e analisar os dados sem incriminar Elaine, nem correr riscos pessoais. Comecei a me sentir manipulada pela jovem e pelo seu belo discurso amedrontador. Em meio a temores e sensações, dei início a uma reflexão do quanto as práticas e os relatos realizados por Elaine constituem-se em manipulações e performances cotidianas que se movimentam para a indução de comportamentos e, conseqüentemente, para o controle da(o) outra(o), a partir de seus interesses pessoais.

A jovem demonstra utilizar os conhecimentos que tem a respeito da(o) outra(o) que é manipulada(o), tornando-a(o) mais suscetível de ser persuadida(o), situação esta, constante em suas histórias narradas e nos comportamentos apresentados: à pesquisadora com ética, Elaine dá informações que poderiam incriminá-la, todavia, através do poder do

conhecimento da ciência, ela tem o controle da cientista, reforçado pelo medo, que a faz calar; aos amigos de vida transgressora que a ajudam a dar um castigo naquele que tentou manchar a sua honra de “mulher do crime”, ela dá informações falsas de uma intenção no cometimento de uma agressão corporal leve, afirmando que “só ia dar um susto, uma lição no carinha”, mas, na verdade, já havia “saído de casa pronta para matar”; ao jovem “bonitão” que bateu em seu rosto, dá o castigo da morte dolorosa e sem piedade para que também sirva de exemplo no grupo de pares e a quem mais a queira desafiar; afinal, ela mostrou que consegue “matar sem sentir culpa”, estruturando justificativas para suas ações violentas condizentes com a moral criminosa dos espaços ilícitos em que circula. Por fim, mesmo Elaine sendo a real assassina da história, para a justiça ela disponibiliza diversos argumentos de sua inocência. Apoiada em uma situação verdadeira de traição de um dos amigos que a ajudou no crime e “que levou chifre da namorada com o bonito”, ela manipula o relato da cena e empurra-o para o drama principal, fazendo uso de justificativas passionais para o crime ocorrido.

O uso do mito de fragilidade e submissão feminina também é muito bem empregado pela jovem no momento de manipular justificativas para a construção de sua inocência: mulher frágil, pequena, medrosa e obediente. Elaine demonstra habilidade no momento de enfeitar ainda mais a cena do crime para a justiça, colocando-se quase como uma pobre donzela forçada a realizar um ato terrível diante de um homem sedento de vingança pela traição sofrida – expressões de um verdadeiro enredo melodramático da vida real, ou quase real, que podem conduzir Elaine à sua absolvição judicial.

As movimentações performáticas apresentadas no relato da jovem não se constituem apenas como um controle da situação em si, mas aglutinam a capacidade de Elaine de manejar também a sua identidade, colocando-a como uma importante peça de um jogo manipulador. Segundo Goffman (1988), a manipulação que uma pessoa pode realizar de sua identidade variará muito segundo o conhecimento ou o desconhecimento que as outras pessoas, em sua presença, têm dela, e ainda, segundo o seu próprio conhecimento do fato e das pessoas a serem manipuladas.

Para entender o fenômeno da manipulação identitária, a que me refiro no caso de Elaine, utilizo a compreensão conceitual da existência de uma identidade pessoal e de uma identidade social dada por Goffman (1988). A identidade pessoal envolveria o conhecimento da(o) outra(o) como uma pessoa única, com uma história de vida específica e conhecida por aquelas(es) que estão na sua esfera de relacionamentos mais próximos. Já a identidade social

se constituiria nos aspectos percebidos da(o) outra(o) a partir de uma primeira visualização – ou seja, os estereótipos formados a partir dos primeiros olhares sociais voltados a ela(e). Elaine demonstra utilizar suas duas identidades (pessoal e social) em seus processos de manipulação, quando nos encontros face a face: ela manipula aquelas(es) que conhecem a sua história pessoal e convivem com ela em seus grupos sociais mais próximos (amigas/os e/ou inimigas/os), mas também, ela manipula aquelas(es) que a conhecem apenas em sua identidade social de bandida assassina (a pesquisadora) ou em sua identidade social de mulher frágil e pequena (a justiça). Uma manipulação performatizada realizada por Elaine que dá a impressão das(os) outras(os) sobre si a partir do conhecimento dos estereótipos de cada identidade pessoal e social que ela pode fazer uso.

Essas se constituem com mais intensidade em manipulações ocorridas nos encontros face a face, mas também, ocorrem através da divulgação oral e do compartilhamento de informações. Dessa forma, a comunicação apresenta-se com um papel fundamental nesse processo, pois é através dela que Elaine alimenta e perpetua uma realidade própria, permanecendo no controle e promovendo certo conformismo da situação manipulada, sendo aceita e reafirmada como real pelos demais.

Assim, quero deter atenção especial a algo que já venho pontuando nas análises ao longo deste capítulo: o uso manipulador e performático, por parte das interlocutoras, de um discurso que se utiliza de uma imagem cultural estigmatizada de fragilidade e submissão feminina, para encobrir a posse de forças e de capacidades físicas e intelectuais que poderiam, em determinados momentos, acarretar em consequências pessoais danosas a elas mesmas. Roland Barthes (1999) afirma que, na busca das estruturas simbólicas por trás dos acontecimentos, o mito surge como um discurso, um modo de significação que não se define pelo objeto de sua mensagem, mas pelo modo como a profere. O mito da pobre donzela, utilizado por Elaine para se colocar performaticamente em cena na situação de vítima, apresenta-se como um instrumento de manipulação da linguagem e do mundo que a cerca. É evidente que Elaine não acredita ser uma pobre donzela, frágil e medrosa, mas utiliza a possibilidade de se identificar dessa forma para assim poder ser reconhecida, manipulando os comportamentos externos advindos desse reconhecimento identitário.

Entretanto, Barthes afirma que não basta ser qualquer discurso, a linguagem exige condições para se tornar mito. O significado mítico nunca é completamente arbitrário, é sempre parcialmente motivado e, fatalmente, conterà uma dose de analogias. Dessa forma,

falo de uma manipulação do estigma vivificado pelo mito da pobre donzela, aquela incapaz de cometer crimes violentos e/ou em posição de liderança, tendo, para isso, analogias justificatórias de sofrimento e humilhação, vivenciados na realidade histórica de submissão feminina alicerçada pelo poder patriarcal ainda vigente na sociedade, que produz e reforça a ideia de uma mulher delicada e inabilitada para cometer atos violentos e/ou cruéis.

Reforça-se, assim, o estigma (GOFFMAN, 1988), o rótulo daquela que já é considerada, ao longo de sua história, como um ser incapacitado para realizar certas práticas: a mulher. Esse rótulo alimenta cotidianamente a criação de estereótipos – fraca, ignorante, tola, ingênua, dentre outras depreciações em torno do ser mulher – e contribui para a manipulação de compreensões errôneas das situações criminosas ocorridas – realimentando interações sociais estereotipadas e proporcionando a manutenção do mito da pobre donzela que favorece a possibilidade do livramento das mulheres praticantes de crimes que dele fazem um uso eficaz.

Goffman (1988) utiliza o termo estigma para definir algo visto como um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem, uma diferença social que provocaria vergonha em quem a possui: algo indesejável a ser escondido. A partir disso, o autor trabalha a respeito da manipulação da tensão provocada e advinda do estigma indesejado. Em minhas análises, também falo a partir de um estigma com efeito de descrédito, entretanto, um estigma que, por mais que possa ser depreciativo, pode também, ser utilizado pela pessoa estigmatizada como um instrumento de manipulação, a seu serviço, e a partir de seus interesses.

No caso de Elaine e de outras tantas jovens praticantes de crimes e participantes desta pesquisa (presas e em liberdade), essa realidade apresenta-se como uma chance de fazerem um “bom uso” das situações de menos valia feminina historicamente vivenciadas, possibilitando a manipulação performática de acontecimentos, de pessoas e de suas próprias identidades de gênero. E, assim, a pobre donzela presa – forçada a seduzir e agredir o moço “bonitão” cruelmente assassinado pelo macho viril e vingativo ferido pela traição – segue orgulhosa em direção à sua liberdade, como tantos outros crimes, praticados pelas mulheres aqui pesquisadas e “donas de suas histórias”.

Por fim, o caso de Elaine ilustra o foco de análise realizado ao longo de todo este capítulo envolvendo os conceitos de corpo, identidade e honra. Esses conceitos apresentam interfaces com o universo de significados elaborados pelas interlocutoras e entoados através

de suas performances e manipulações identitárias presentes em seus discursos e corporificados em suas práticas. O orgulho da vivência do ser mulher e, ao mesmo tempo, ser criminosa, proporciona uma compreensão das relações sociais e de gênero dessas mulheres nos momentos antes, durante e após suas práticas ilícitas, assinalando representações de identidades de gênero percebidas, manipuladas e, demarcadas por encaixes performáticos que também precisam ser olhados a partir de recortes de geração, classe, e situação judicial.

O capítulo seguinte fará um diálogo mais próximo com a bibliografia sobre crime, violência e trabalho, realizando algumas análises discursivas a partir das falas de três jovens mulheres presas a respeito de suas práticas ilícitas. Práticas encaradas como “coisas de mulher”, reafirmando a construção identitária orgulhosa de suas atividades produtivas ilícitas, que necessitam de habilidades específicas e que podem lhes render a construção de verdadeiras carreiras criminosas.



3. CRIME É “COISA DE MULHER”

Há uma variedade de especificidades e contextos para serem tratados quando falamos nas práticas de crimes realizadas por mulheres, apresentando-se amplo o campo e a perspectiva do que se considera a partir de: quem fala sobre, quem estuda sobre, quem sofre e/ou quem atua nelas. Sem negar os sentimentos de indignação e revolta que as práticas criminosas muitas vezes provocam, proponho empreendermos um “deslocamento de perspectiva”, possibilitando uma análise da construção dos crimes praticados pelas mulheres a partir de uma “desconstrução positiva” (THEOPHILOS RIFIOTIS, 2008).

A intenção deste capítulo é dar voz às mulheres que atuam na criminalidade em posição de liderança, possibilitando uma compreensão das especificidades de seus contextos sociais e relacionais, entrelaçados em suas práticas ilícitas envolvidas de justificativas, motivações e ponderações, que tornam o crime “coisa de mulher” também. O percurso narrativo textual, aqui realizado, está entremeado por questões conceituais do crime (MICHEL MISSE, 1999, 2008b, 2008c, 2010; ÉMILE DURKHEIM, 2001) e da violência (ROBERTO DaMATTA, 1982; THEOPHILOS RIFIOTIS, 1997, 2006, 2008; ALBA ZALUAR, 1996, 1999, 2003, 2004) para se compreender as práticas ilícitas realizadas pelas interlocutoras, bem como suas escolhas por “carreiras criminosas” (HOWARD BECKER, 1977; 2008). Pontuo ainda, ao longo do texto, os espaços teóricos (CRISTINA BRUSCHINI, 1985, 1994; HELEIETH SAFFIOTI, 1984; CYNTHIA SARTI, 1985, 2004; MARY CASTRO, 1990; HENRIETTA MOORE, 2004; TÂNIA FONTENELE-MOURÃO, 2006) e os tempos de valorização da carreira produtiva feminina que ressignificam os seus diferentes lugares de atuação, incluindo aqui os espaços guetificados pela situação de ilegalidade em que se encontram.

O que está em jogo, neste debate, é a busca do valor dado pelas interlocutoras às suas experiências e competências, enfocando os relatos que assinalam as qualidades e habilidades visualizadas (por elas) como necessárias a uma mulher praticante de crimes, com suas consequências²⁰ e vivências ilícitas. Para isso, o diálogo teórico acontecerá acompanhado das narrativas de três interlocutoras presas (Michele, Ana Paula e Nathália), considerando suas experiências inerentes ao fazer criminal.

A escolha pelas jovens presas para embasar a análise deste capítulo deu-se diante da necessidade da posse de relatos mais elaborados e detalhados a respeito das habilidades e

²⁰ O termo “consequência” neste contexto não tem um enfoque necessariamente negativo ou positivo, apenas prediz uma resposta ao ato ilícito cometido.

competências concebidas pelas interlocutoras como necessárias para jovens mulheres praticantes de crimes. Essas características discursivas são encontradas com mais frequência e clareza nas falas dessas interlocutoras, diante de suas condições de maior idade, se comparadas com as interlocutoras em liberdade, fato que possibilita, tanto uma maior probabilidade de possuírem diversificadas experiências já vivenciadas na condição de desviantes, quanto um entendimento mais claro das aptidões necessárias para que empreendam suas práticas ilícitas em posição de liderança.

3.1 Violência e crime: definições e indefinições

Importante lembrar que, quando se fala ou se discute a respeito de criminalidade, um conceito que facilmente vem à tona é o de violência, especificamente, a violência física. Porém, crime e violência não são sinônimos: um crime, necessariamente, não se constitui como violento, podendo ele, ter ou não o caráter de crime violento; um ato de violência não se constitui, precisamente, um crime, ou uma violência definida e reconhecida igualmente por todos como tal, segundo as leis locais onde ocorreu. O sentimento de alguém de ter sido violentado de alguma forma também pode ter um caráter individual e particular, o que acaba por dar um sentido de fluidez à definição de violência muito maior do que a definição de crime que, por mais flutuante interpretativamente que seja, está pactuada em leis.

O conceito de violência tem sido usado, de forma abusiva, para encobrir qualquer acontecimento ou problema visto como socialmente ruim, resultando disso, a confusão com outros fenômenos/problemas sociais, tais como: desigualdades, misérias e criminalidades. Alguns chavões típicos do discurso social, da mídia, e ainda alguns discursos científicos mais ufanistas acalorados pelo “trauma cultural do medo” (PATRÍCIA MELO, 2010), facilmente associam e definem a violência e o crime como situações semelhantes. São discursos apreendidos diante do medo provocado pelo que parece ser, à primeira vista, patológico e anormal, incitando o receio da desintegração social e, posicionando, na maioria das vezes, o crime e a violência como atos negativos e reprováveis que precisam ser exterminados da sociedade.

Logo, as ações ilícitas e/ou violentas surgem socialmente como possuidoras de um caráter irracional e mau e são interpretadas (erroneamente) como ações semelhantes e

potencialmente destrutivas da ordem que dificultam que ela seja atingida em sua plenitude. O controle da ordem social torna-se ameaçado pelo caos, nesse caso, definido pelas ações criminosas, sendo uma tarefa difícil pensar o crime dissociado da violência.

Porém, criminalizar as violências ou atribuir contornos violentos a todas as práticas criminosas é dar espaço a certas rotulações como dominantes. Esse se apresenta como um caminho arriscado que não leva a uma apreensão clara e suficiente da questão, nem possibilita a criação de ações preventivas eficazes, mas apenas encaminha a sociedade a um movimento repetitivo de julgamento e punição.

A intenção, aqui, não é a de separar tais debates (violência e criminalidade), mas sim, de pontuar que há diferentes questões que podem estar sendo consideradas como equivalentes, impedindo uma análise mais específica e contextualizada das práticas criminosas realizadas pelas mulheres jovens interlocutoras desta pesquisa. O exercício relativizador, próprio do fazer antropológico, sem cair em um relativismo radical, também se apresenta como um bom caminho para o entendimento de que há diversas e diferentes formas de criminalidades e violências (no plural, como destaque de suas pluralidades), preenchidas por especificidades sociais, históricas, culturais e relacionais.

Em resumo, a tentativa, neste momento, é de descolar as ações violentas da prática dos crimes em si, e, em seguida, traçar algumas direções teóricas, indo em busca de definições, mas e principalmente, de indefinições provocativas que incitem outras possibilidades de compreensão desses fenômenos.

No que se refere aos tipos de violências, a partir de um caráter mais geral, pode-se defini-las como físicas, psicológicas, simbólicas e/ou cognitivas, tendo uma lista de possibilidades e especificidades nos seus níveis territoriais de atuação e nos seus campos relacionais de interação. As violências podem ocorrer nos mais diversos espaços sociais: no trânsito, nas ruas, nas escolas, nas prisões, nas igrejas, nas residências, nos espaços de trabalho, nas praias, nos campos, dentre tantos outros possíveis. Seus motivos podem ser dos mais banais aos mais complexos – valoração conceitual totalmente relativa a partir de quem sofre, quem atua, quem assiste, quem estuda e quem julga as violências.

Lia Zanotta Machado (2010) chama atenção para o crescimento de diferentes formas de violências, mas também, ressalta a permanência de formas tradicionais, tais como:

conflitos territoriais, conflitos interpessoais, disputas de patrimônios e violências de gênero. Já as situações contemporâneas de violências, que a autora denomina de “formas ultramodernas de violência”, destacam-se: a criminalidade organizada principalmente em torno do tráfico de drogas (local, nacional e internacional); a presença da violência ilegítima nos órgãos de segurança estatais cada vez mais articulados com a criminalidade organizada; a violência derivada da expansão de redes de segurança privada, muitas vezes, ilegítimos e ilegais; e a violência individual ou grupal realizada em situações consideradas estratégicas para produzir visibilidade, espetacularidade e medo em função do espetáculo da violência em si.

O que se destaca nos discursos (científicos ou não) a respeito das violências é o círculo de negatividade presente nestes e que geralmente caminham pelo campo das práticas criminosas. Rifiotis (1997; 2006; 2008) critica esses discursos correntes (alarmistas e catastróficos) utilizados para falar de um conceito vago e fantasmagórico que catalisa medos a partir de uma violência que parece estar sempre no outro. Assim, para pensar as violências, Rifiotis defende o uso de uma abordagem antropológica mais vivencial, específica e próxima das experiências concretas; atenta às significações e pluralidades cotidianas. Ele a denomina como uma visão positivada da violência que dá ênfase à capacidade estruturante e produtiva dos conflitos, buscando a compreensão das situações vivenciadas a partir das(os) agentes nelas envolvidas(os), seus pensamentos e percepções, evitando assim, conceitos mais generalizantes que banalizem e/ou distorçam os sujeitos e suas práticas. Portanto, a ideia é que a violência não seja vista como um objeto fixo e invariável, mas sim, uma forma de expressão a partir das práticas ilícitas, sempre aberta para receber novos significados.

Porém, falar de violência, a partir de uma perspectiva positiva, dinâmica e relacional, tal qual Rifiotis sugere, é algo facilmente interpretado e criticado por entre bases sociais moralizantes. A esse respeito, DaMatta (1982) afirma: “(...) pois que se toma como perversão qualquer tentativa de ver a violência como um fenômeno social” (p.13). Assim, seguir essa linha de compreensão relativizadora e posicionar a violência como um fato social normal, é abandonar uma perspectiva utópica da sociedade que esteve historicamente em busca da ordem e da bondade humana em sua plenitude; é assumir uma visão crítica do fenômeno da violência, posicionando-o na sua condição de normalidade e de integralidade da sociedade. Isso não significa enaltecer ou desejar a violência, mas sim, poder usar como ponto

de partida um exame mais aprofundado de suas raízes no sistema social e, desse modo, ir em busca de estratégias para um melhor conviver.

Nessa tentativa de captar um caráter mais relacional e positivado à dimensão das violências e seguindo os passos de Rifiotis e DaMatta, Diógenes (1998) pontua sobre as gangues juvenis que estudou e os significados dados por seus integrantes às práticas violentas vivenciadas nas suas relações, que acabavam por se entrelaçar a outros acontecimentos. Nesse contexto, a análise da violência surge a partir de contornos positivos, tornando-se um campo propulsor de experiências e sociabilidades, dimensionadas por uma teia de acontecimentos que se constroem no palco positivado de suas práticas.

Rifiotis, em seus estudos sobre os “modelos de sociabilidade identificados socialmente como violentos”, pontua que as práticas violentas geralmente estão carregadas de explicações autoelucidativas ligadas à pobreza, exclusão social e grupos juvenis, cujos limites de análise já estão esgotados; o que proporciona apenas o desenvolvimento de políticas sociais repressivas e, em sua maioria, excludentes e preconceituosas. Diante disso, o autor posiciona-se novamente na busca por um discurso específico e crítico da violência, distinguindo as várias possibilidades e limites de se falar sobre a violência a partir dos discursos “contra”, “sobre” e “da” violência, que, dependendo de como são postos, poderão ter visões que residam em indignações (contra a violência), análises (sobre a violência) e/ou linguagens (da própria violência).

Falar sobre a violência a partir dos discursos dela própria é uma das tarefas que empreendo ao longo deste estudo: análises e linguagens de violências vivificadas nas experiências criminosas relatadas pelas mulheres praticantes de crimes com quem manteve contato. Uma visão positivada na tentativa de dar voz a essas mulheres, quebrando com o círculo de negatividade em torno do tema e possibilitando um “deslocamento de perspectiva” mais próximo das suas experiências concretas. Um fazer próprio da(o) antropóloga(o), que, como afirmou Zaluar (2004), “ajuda a destruir as construções simbólicas feitas para criar imagens negativas do outro, principalmente as dos que se tornam os discriminados bodes expiatórios que carregam a culpa do mal no mundo” (p.11).

Porém, para além das questões conceituais sobre violência, é necessário lembrar que o foco deste estudo são os relatos de mulheres praticantes de crimes a discursar a respeito de suas experiências criminosas (consideradas violentas ou não), sendo necessário

empreendermos um recorte conceitual dos temas centrais a que me proponho adentrar: o crime e as criminosas.

No que se refere ao conceito de crime, segundo o Código Penal Brasileiro (CPB)²¹, em seu art.1, §1, “só pode ser punido criminalmente o fato descrito e declarado passível de pena por lei anterior ao momento de sua prática”. Assim, crime seria toda atitude praticada que viola uma norma legal já existente e que define algo como ilícito.

Historicamente, as leis foram e são constantemente criadas e alteradas para limitar e regular a vida das pessoas, diante de condutas consideradas como nocivas e/ou reprováveis socialmente. Vale lembrar que as leis não proíbem nenhuma prática, mas, simplesmente, tipificam condutas, definindo-as enquanto crimes e preconizando as respectivas penas àqueles que as praticam, diante das diversas circunstâncias que atenuam ou agravam em cada caso, sendo a presença da violência considerada uma dessas circunstâncias.

Durkheim (2001) coloca o crime como um “fato social normal”, ou seja, uma realidade social que se dá em todas as sociedades. O “normal” surge como algo que é inevitável e que se constitui como parte integrante de qualquer sociedade. O autor explica que o crime é necessário, estando “ligado às condições fundamentais de toda a vida social” (p.55) sendo então, e por isso mesmo, útil à “evolução normal da moral e do direito” (p.55). Para Durkheim, não há registro de nenhuma sociedade onde não existam crimes: a ocorrência deles tem sido registrada em diferentes sociedades e em diferentes períodos históricos. Porém, apesar de ocorrerem em toda parte, os crimes não são os mesmos em todos os lugares, eles estão contextualizados socialmente nas interações entre os indivíduos e suas sociedades.

Da mesma forma que é consensual sua incidência em todos os lugares, também é geral o movimento coletivo para que os crimes sejam punidos. Assim, a(o) criminosa(o) não é um corpo estranho, não assimilável socialmente, ela é um agente regular da vida social e se transforma juntamente com a sociedade e suas leis. O crime, por sua vez, pode ser encarado como fato social normal e necessário, diante de sua função de ser um possível elemento promotor de transformação e de evolução de uma sociedade na busca por mudanças sociais. A obra de Durkheim mostra-se fundamental para percebermos que é preciso compreender as relações entre os crimes, as/os criminosas/os e as sociedades, pois a partir do momento em

²¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n. 400/82, de 23 de setembro de 1982 e republicado pela Lei n. 59/2007, de 4 de setembro de 2007.

que afirmamos que não existem sociedades sem crimes, estamos considerando que não é possível estudar os crimes sem evocar os meios sociais onde eles se desenvolvem.

Vale salientar, que os valores humanos se alteram ao longo do tempo e da história e acabam por contribuir na mudança de definição e de compreensão cultural do fenômeno criminoso em seu contexto de ocorrência. As leis, por sua vez, também estão abertas a diversas interpretações, que estão condicionadas ao tempo e ao espaço nos quais foram criadas. Tanto quanto à relatividade das leis, os valores culturais também são mutáveis, as leis podem e devem ser alteradas diante das mudanças culturais, sociais e relacionais de seu povo. Assim, como bem apontou Melo (2010), “o significado do crime não está colado no ato em si: é sempre possível ver o fenômeno a partir de outras perspectivas, seja no deslocamento espacial ou temporal” (p.89). Portanto, uma definição única do crime ou de leis, não demonstra ser suficiente para explicar todas as ações e práticas humanas desviantes.

Desse modo, definir um ato como criminoso está diretamente ligado a quem o definiu como crime e os seus valores de certo e errado naquela determinada sociedade; estando o conceito de crime em uma constante alteração ao longo da história da humanidade. A esse respeito, Misse (1999; 2008b; 2008c; 2010) disserta que o crime não é definido apenas pela letra da lei, mas também, pela sua “realização legal”, que depende de todo um processo de interpretação oficial do evento reconhecido pelo Estado (a partir da esfera pública constitucional). Novamente, o crime é colocado como um acontecimento social e não individual, não se localizando no evento em si, mas na relação social que o interpreta.

Misse fala a respeito da construção social do crime, compreendida a partir de alguns níveis analíticos que estão interligados, são eles: a criminalização, a incriminação, a criminalização e a sujeição criminal. De forma resumida, temos a criminalização constituindo-se nas sucessivas interpretações na tentativa de classificação do crime. A incriminação como sendo o processo de acusação do suposto sujeito criminoso através de dispositivos legais (flagrantes, indícios materiais, testemunhas, reconstituições técnicas etc.) em busca da verdade da acusação. A criminalização como a ação tipicamente definida como crime. E, por último, a sujeição criminal, compondo um processo de reação social para com o agente de práticas criminosas, destacando-o como um sujeito potencialmente criminoso (aquele considerado como propenso a cometer um crime).

Misse apoia o pressuposto durkheimiano de que o crime não está nem no evento nem em seu autor, mas na relação social advinda deles, posicionando a acusação social que constrói o criminoso como “uma interpretação contextualizada” (2010, p.22) que se produz no processo e não antes dele. Misse lembra que durante a incriminação há sempre uma “pauta classificatória dos crimes” que é usada como referência (Código Penal, por exemplo). Porém, incluir um sujeito em algum item do Código Penal não é uma simples ação fixa de encaixe, mas sim, um processo complexo de interpretação realizado a partir de construções sociais que irão definir os papéis sociais, seus atores e suas identidades, acabando por dar, a cada situação, uma dimensão de relativa autonomia em relação a essa pauta.

Vale aqui um destaque para o conceito de sujeição criminal que está diretamente ligado à incriminação, pois, geralmente, a sujeição criminal surge a partir da existência de uma incriminação que a anteceda. Ou seja, a visualização da possibilidade de reincidência por parte da(o) agente transgressora(or) com o status de bandida(o) já em curso ou consolidado, surge como um indicador, e esse status passa a ser aplicado com muito mais facilidade, mesmo sem comprovações judiciais posteriores ao novo ato. Nesse caso, há a criação de uma “expectativa social de que o agente é, de algum modo, subjetivamente ligado à transgressão” (MISSE, 2010, p.28), incorporando, assim, uma identidade social negativa ligada a um tipo social potencial e propenso ao crime.

A sujeição criminal pode ainda abarcar uma seleção social de indivíduos que possuam atributos semelhantes ou próximos, compondo um tipo perfil criminoso, mesmo sem nunca ter sido incriminado. Cria-se o que se pode chamar de um “tipo social estigmatizado”, lembrando alguns modelos teóricos interacionistas atentos à compreensão do outro a partir do processo de construção e interação social, através do qual podemos citar Becker e seus estudos sobre desvio social (1977; 2008), e também Goffman (1988) com seus estudos sobre identidades deterioradas pelos estigmas.

Assim sendo, o desvio, o estigma ou a sujeição criminal não se tratam de rótulos arbitrários, são caminhos possíveis para se compreender o outro, no caso aqui, as mulheres praticantes de crimes, as reações sociais advindas de suas ações e interações e, conseqüentemente, as suas significações a partir das reações sociais; reafirmando o crime como um acontecimento social.

A base desse raciocínio interacionista também pode ser encontrada na teoria da reação social, o “*labeling approach*” (ABRAHAM GARFINKEL, 1967; ERVING GOFFMAN, 1988; KAI ERIKSON, 1966, AARON CICOUREL, 1972; HOWARD BECKER, 2008, EWIN SCHUR, 1971) postulada pela criminologia crítica, tendo o fenômeno do controle social e seus agentes como principal objeto de estudo. A tese central dessa ideia constitui-se no fato de que o desvio e a criminalidade não são uma qualidade intrínseca da conduta humana, mas sim, uma qualidade (etiqueta) atribuída a determinadas pessoas, através de processos de seleção social baseados em estereótipos preconcebidos. A teoria mostra a criminalidade, a partir de uma natureza social seletiva e definidora, direcionando os estudos criminológicos para um olhar mais crítico da reação social ante a conduta desviante e as condições em que as pessoas são rotuladas/etiquetadas de desviantes. Depois de serem atingidas pelo “etiquetamento”, é muito mais difícil se desvincular dessa imagem, situação que gera para essas pessoas um status social negativo, ou uma “identidade social negativa”, como apontou Misse. Com isso, nega-se o princípio da prevenção e da ressocialização preconizado pelo Sistema Penal.

Quanto ao processo de julgamento (incriminação) de uma pessoa supostamente desviante da lei, é preciso levar em conta que “diferentes grupos consideram diferentes coisas como desviantes” (BECKER, 2008, p. 17). Assim, o que é considerado crime em determinado grupo social e em determinado momento, pode não ser percebido como crime para outro grupo, ou mesmo, em um mesmo grupo, em outro tempo, existindo profundas divergências de interpretação do significado de crime que devem ser visualizados a partir de um sentido atribuído às ações inscritas no tempo, na história e na cultura onde ocorrem.

O papel social de conter atitudes ilícitas praticadas por mulheres e homens através da imposição de leis apresenta-se, em nossa cultura e em nosso tempo, pelo aparato de combate montado para as(os) criminosas(os): polícias, tribunais e prisões. O crime ocorrido, quando descoberto, se torna um problema social que precisa ser por eles solucionado e controlado: desejo de resolução impulsionado pelo movimento da sociedade (reação social) em busca de punições, mas também, de explicações.

Contudo, é fundamental aprofundar o debate e a compreensão das criminalidades praticadas para além da repressão legal já legitimada e apoiada socialmente. Um bom caminho inicial seria seguir os passos da criminologia crítica e inverter a lógica explicativa social normal e, ao invés de questionar – por que há pessoas que cometem crimes? – seria

pensar – por que há pessoas que não cometem crimes? Ou, repetindo as palavras de Becker (2008): “Em vez de perguntar por que desviantes querem fazer coisas reprovadas, seria melhor que perguntássemos por que as pessoas convencionais não se deixam levar pelos impulsos desviantes que têm” (p.37). Para o autor, a maioria das pessoas experimenta, em algum momento de sua vida, impulsos desviantes (criminosos ou não); esses podem vir à tona ou permanecerem na fantasia de cada um. Assim, questionar porque há pessoas que não se deixam levar pelos impulsos desviantes ilícitos que possuem, é possibilitar uma compreensão que contribua para a percepção de outras facetas sobre a criminalidade.

Sem adentrar, de fato, nessa lógica invertida, é válido ressaltar que falar sobre o cometimento de crimes e sobre mulheres identificadas como criminosas significa, fundamentalmente, falar também sobre outras mulheres identificadas como não criminosas, destacando o crime como um fato social relacional. Portanto, os crimes não são qualidades que residem no comportamento por si só: sua identificação e classificação ocorrem na interação entre as pessoas que cometem os atos e entre aquelas que não cometem e reagem a eles. Isso nos dá a dimensão dos crimes como algo relacional, que ocorre nas interações sociais, tendo este se constituindo na relação entre pessoas criminosas e pessoas não criminosas.

Ao longo das interações sociais, progressivamente, as pessoas vão se introduzindo nas regras morais, religiosas e legais de onde vivem e assumem compromissos a partir delas. Uma pessoa, quando se percebe tendo um impulso desviante (criminoso ou não), geralmente ativa mecanismos de controle para que tais impulsos não se transformem em atos concretos. Para isso, ela pode associar o impulso sentido às possíveis consequências que o ato poderia produzir, definidas por ela como agradáveis ou desagradáveis. Estas podem, ou não, mobilizá-la para a ação desviante. Segundo Becker (2008), ao longo de seu desenvolvimento, a pessoa pode ter evitado, de algum modo, “alianças embaraçosas com a sociedade convencional”, suas regras, leis e moralidades. Dessa forma, alianças e pactos sociais que não possuem justificativas subjetivas convincentes para determinadas pessoas, propiciam que elas se sintam mais livres para ignorar as regras locais e seguir seus impulsos. Essas possíveis desviantes não veem razões suficientes para seguirem determinada norma moral e/ou regra local.

Dessa forma, uma prática criminosa não se caracteriza apenas pela “ignorância” das consequências reprováveis e penosas por parte de sua autora. O crime pode proporcionar ganhos pessoais e financeiros que satisfaçam o suficiente a criminosa para que esta atue e

permaneça atuando de forma contrária à norma, mesmo tendo conhecimento e temendo possíveis consequências, se descoberta, em seus atos. Assim, ela pode ter consciência das regras a ponto de incomodá-la quando vislumbrada a possibilidade de sua identificação enquanto desviante, porém, pode utilizar-se do que Gresham Sykes e David Matza (1957) definiram por “técnica de neutralização”: uma forma de empoderar-se de justificativas vistas como válidas para o cometimento e, até, o permanecimento no crime, mesmo diante de reprovações atuadas pela sociedade em que vive e pelo sistema legal vigente. De tal modo, as justificativas usadas para o cometimento do ato e a consequente presentificação do impulso desviante inicial, serão mais carregadas de significações para a pessoa autora, naquele momento, do que os valores de aceitação da ordem e da moral vigentes.

Vale lembrar que, para além do cometimento do crime e de suas possíveis justificativas, motivações e “técnicas de neutralização” utilizadas, as regras e as leis não são feitas de forma automática e as crenças morais não são inquestionáveis. Uma regra geralmente é criada na tentativa de reprimir ou de punir determinado ato, assim, regras podem se tornar leis ou ser defendidas apenas por sanções informais. A imposição de regras que determina o que é certo e errado, e o que precisa ser reprimido ou não, penalizado ou não, vai depender do termômetro moral das pessoas que fazem parte de determinado grupo ou de determinada sociedade e que fazem uma regra ser criada e imposta com êxito, chegando, em alguns casos, a ser legalizada e tornar-se uma lei. Segundo Becker (2008), as regras legais têm uma maior probabilidade de ser mais precisas e claras e as regras consuetudinárias são geralmente mais vagas e passíveis de diferentes interpretações devido ao seu caráter informal.

Esses dados de realidade possibilitam a visualização de um cenário de hierarquizações e disputas de poder que acabam por estar no controle das moralidades, regras e leis vigentes. São possibilidades de monopólio de uma verdade moral dominante que incidem diretamente sobre a definição e a classificação das criminosas e das não criminosas, sendo necessário, como bem apontou Friedrich Nietzsche (1998), realizar uma crítica dos valores morais, na qual o próprio valor desses valores deverá ser colocado em questão.

O movimento de questionar o valor dos valores atribuídos a determinadas práticas e suas autoras, como é o caso das desviantes aqui pesquisadas e suas qualificações moralmente desqualificantes (de acordo com as regras morais locais), pode ser um caminho para se entender questões que aparecem, na maioria das vezes, livres de qualquer questionamento ou hesitação, presentes nas regras e nas leis aplicadas a elas: uma moral

criada em cima de valores hierarquizantes e que se limita a definir o que é bom e mau, certo e errado, a partir de conceitos absolutos, construídos diante de interesses específicos e que inviabilizam compreensões mais fluidas a respeito das questões ligadas ao ser ou não ser uma criminosa.

Assim sendo, diante das questões aqui levantadas, escolho por não reduzir o fenômeno da prática de crimes das jovens mulheres com quem mantive contato a simples relações simplistas de causa e efeito voltadas apenas para a descoberta das causalidades do fenômeno criminoso em questão com o objetivo de prevê-lo, controlá-lo e eliminá-lo: uma “perspectiva corretiva” (MATZA, 1969) homogeneizante que limita olhares e definições, não levando a uma compreensão real da criminalidade praticada por essas mulheres ainda localizadas nas indefinições do imponderável socialmente: a desconstrução positiva da violência e da criminalidade, a partir de um deslocamento de perspectiva atento às significações e pluralidades nelas contidas.

Um bom caminho para a efetivação desse deslocamento de perspectiva é realizar um recorte analítico da história e das teorias já montadas no cenário das violências e das práticas criminosas no Brasil. Tal recorte, feito a seguir, possibilita visualizações mais amplas para além do fenômeno em si e de seus contextos sociais e relacionais atuais, dando a esses um maior sentido de fluidez e de dinamicidade fundamentais para a prática de um exercício relativizador.

3.2 Crime no Brasil: apontamentos históricos e teóricos

A partir do que foi discutido até aqui, a intenção deste tópico é dar um destaque histórico (dos anos 1960 até os dias atuais), enfocando o modo como a sociedade brasileira vem vivenciando o progressivo crescimento da violência e do crime urbano, bem como suas repercussões na contemporaneidade.

Até meados da década de 1960, prevalecem relatos a respeito de atividades ilícitas predominantemente individuais, a maior parte consistindo em crimes contra o patrimônio. Os assaltos a bancos, os sequestros com pedidos de resgates e os organizados tráfico de entorpecentes eram práticas quase que desconhecidas no país dessa época (EDMUNDO CAMPOS COELHO, 2005; SÉRGIO ADORNO & FERNANDO SALLA, 2007). Nos anos

70, há uma crescente produção científico-acadêmica a respeito do tema da violência, porém, os trabalhos que tocam nesse tema, muito raramente, o encaram pelo ângulo da criminalidade, ainda caracterizada por ações individualizadas (ZALUAR, 2004). Porém, em meados da década de 70, já havia indícios da emergência da venda de drogas ilícitas a varejo, o que ficou conhecido como o “movimento” (MISSE, 2007).

Em fins da década de 70 e início da década de 80, a mídia começa a destacar o aumento da prática de crimes e com ela a comoção pública se forma em torno dos temas violência e criminalidade, divulgando-os e também, aproximando-os – divulgações midiáticas com poucos esclarecimentos e carregadas de distorções que mais confundiam do que esclareciam. Começa então, a surgir, demandas por pesquisas sociais sobre violências e criminalidades que fossem mais elucidativas que a mídia, passando de um tema apenas jurídico e médico para, no final da década de 80, se tornar, de fato, um problema maior da sociedade e, portanto, um objeto de cunho científico passível de investigação e análise.

Porém, apesar de alguns avanços na compreensão social sobre o crime dessa época, ainda não havia um consenso a respeito do aumento real da criminalidade e da insegurança pública; pensava-se, por vezes, na possibilidade de um sensacionalismo midiático ao lado de uma política manipuladora que criara um clima coletivo de medo irracional e paranoico, levando, principalmente a classe média urbana, a esconder-se por trás de grades e cadeados, limitando sua mobilidade e tornando o cotidiano, especialmente nos grandes centros urbanos, como afirmou Gilberto Velho (2000), tenso e perigoso. Esse temor pelo crime (real ou exagerado) junto à crença de uma relação causal entre pobreza e criminalidade violenta, havia instituído, já no final da década de 80, consequências reais corporificadas nas interações sociais entre populações de diferentes classes econômicas, criando um imaginário social a respeito da figura do bandido e alimentando preconceitos e discriminações contra os pobres e negros em geral, tomando-os agentes dos crimes e das violências, antes mesmo deles ocorrerem. A esse respeito, Velho (2000) relata que a repressão policial das décadas de 80 e 90 apresentava-se “extremamente violenta e constantemente indiscriminada em se tratando das camadas populares”. Na mesma linha de raciocínio, Zaluar (2004) aponta que “a ação ilegal da polícia seria decorrência da construção imaginária desse bode expiatório da crise social e política brasileira, que negava os direitos civis e humanos a esses bandidos pobres” (p.245).

Já Coelho (2005), realizando uma crítica severa ao poder público da década de 80, que insistia em reafirmar o esquema de causalidade entre pobreza e criminalidade, descreve a situação da época da seguinte forma: “para o poder público, a criminalidade parece ser um problema de polícia, não para as políticas” (p. 256). O autor coloca a pobreza e a marginalidade como uma violação dos direitos fundamentais do homem, e que deveriam ser denunciadas, afirmando que elas jamais seriam as causas do crime, pois eram, na verdade, verdadeiros crimes do Estado e da sociedade contra os “despossuídos de poder”. Coelho, tal como apontavam Velho e Zaluar, deixa claro que havia uma “criminalização da marginalidade”, na qual mecanismos de poder produziam certa imunização nas pessoas de classe média e alta. Eram mecanismos que se constituíam em “imunidades institucionais” a proteger essas pessoas do estigma que acompanhava o rótulo de criminoso(a), fixando os “roteiros típicos” do crime nas pessoas pobres que tinham maior probabilidade de serem detectadas, detidas, processadas e condenadas.

É válido ressaltar que, até fins da década de 1990, não havia estatísticas oficiais de criminalidade no país. Uma escassez de informações que começou a ser suprida apenas nos anos 2000. Porém, ainda na década de 90, já era possível uma visualização geral do aumento da criminalidade e das novas formas de práticas criminais surgidas nas últimas décadas, eram elas: o aumento regular e sistemático dos assaltos e roubos a residências, veículos e instituições financeiras; a disseminação da pirataria de mercadorias e serviços; a falsificação de medicamentos; o “movimento” do tráfico de drogas cada vez mais organizado e lucrativo com a posse de substâncias mais caras, como a cocaína; o tráfico de armas com o acesso a armamentos cada vez mais leves e sofisticados; além da constituição e do fortalecimento de redes de quadrilhas, tais como a do “Comando Vermelho” (MISSE, 2007; ADORNO & SALLA, 2007). Com o desenvolvimento e a consolidação dessas novas modalidades ilícitas, veio também uma maior sensação de insegurança, de medo e de perda de qualidade de vida, ampliando a percepção pública a respeito da prática de crimes como um problema das grandes cidades e expandindo o clamor pela criação de políticas de segurança mais duras e eficazes.

Na corrida por uma solução mágica dos problemas, menos se procurava conhecer os fenômenos ligados à criminalidade urbana, formando cada vez mais o que Antônio Luis Paixão (1987) chamou de “lacunas cognitivas”. Estas tendiam a ser preenchidas por mitos, crenças e emoções que faziam crescer políticas meramente punitivas e não efetivas para a real redução das taxas de criminalidade e o controle da segurança pública. Um círculo vicioso de

medo coletivo e de ineficiência institucional operados na criminalização da desordem, no clamor pelo endurecimento das leis penais, e na idealização ficcional de uma sociedade sem conflitos formada de pessoas naturalmente boas e sociáveis (ZALUAR, 2004).

No final das últimas cinco décadas, com o desenvolvimento e a posse de tecnologias mais acessíveis, facilitando a mobilidade das pessoas, mercadorias e serviços, os crimes também cresceram e se modificaram, adquirindo padrões mais elaborados, organizados e violentos. Destaque para o aumento do crime de tráfico de entorpecentes (visto como grande responsável pela crescente organização da criminalidade urbana); e destaque também para a obtenção de armamentos com alto poder letal, possibilitando o alcance de atividades econômicas ilícitas muito além dos tradicionais crimes contra o patrimônio (LUÍS ANTONIO MACHADO DA SILVA, 1999; ADORNO & SALLA, 2007).

E assim, a economia se expandiu introduzindo novas tecnologias, floresceram culturas de massa e o crime se modernizou, inserindo as questões criminais no universo dos problemas sociais, econômicos e políticos, adquirindo considerável espaço acadêmico nas ciências sociais brasileiras (VELHO, 2004; RENATO LIMA & JOSÉ LUIZ RATTON, 2011) e nos movimentos de luta por direitos humanos²², ganhando lugar permanente nas agendas políticas. Porém, a aplicação da lei e da ordem persistiu enclausurada no “velho modelo policial de correr atrás de bandidos conhecidos ou apoiar-se em redes de informantes” (ADORNO & SALLA, 2007, p.10): um cenário de crise da segurança pública com uma política enrijecida voltada apenas para punições cada vez mais violentas e menos ressocializadoras.

Por entre elas, outras políticas de segurança permaneciam sendo formuladas e implantadas, a partir de modelos convencionais e envelhecidos perdidos em meio a altos investimentos governamentais de segurança pública. Entre as diversas tentativas de manutenção da ordem pública, algumas acabaram por desembocar em dramáticos incidentes que ficaram conhecidos nacionalmente, tais como: o “Massacre de Carandiru” em 1992²³, a

²² Em 1996, o governo brasileiro instituiu o Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH) seguindo decisão da Cúpula Mundial da ONU para os Direitos Humanos (VIENA, 1994). O PNDH colocou os direitos humanos na agenda política brasileira

²³ O “Massacre de Carandiru” ocorreu na Casa de Detenção do Carandiru em São Paulo no dia 2 de outubro de 1992. O massacre aconteceu a partir de uma rebelião que teve início com uma briga de presos no Pavilhão 9 e causou a morte de cento e onze detentos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo na justificativa de tentarem acalmar a rebelião. Sobreviventes afirmam que o número de mortos é superior ao divulgado e que a Polícia estava atirando em detentos que já haviam se rendido ou que estavam se escondendo em suas celas. A promotoria do julgamento do coronel Ubiratan Guimarães, que liderou o procedimento policial, classificou a

Chacina da Candelária” em 1993²⁴, a “Chacina de Vigário Geral” em 1993²⁵, a morte de Sandro, após sequestrar o ônibus 174 em 2000²⁶, a morte da adolescente Eloá Cristina, após seu sequestro em 2008²⁷, o caso de abuso de autoridade policial, durante a ocupação das favelas do Complexo do Alemão no Rio de Janeiro em 2010²⁸, dentre tantas outras situações. Algumas que ganharam repercussão nacional, outras mais locais, mas que expuseram e ainda expõem a enorme proporção do despreparo e da incompetência da segurança pública do país, escancarando envolvimento frequentes dos aparatos policiais com grupos de extermínio e com as redes de tráfico de entorpecentes.

Essas situações, como bem apontaram Machado da Silva (1999) e Velho (2004), vêm consolidando uma manutenção da ordem pública urbana, caracterizada por inúmeros aspectos que configuram a “fragilidade das agências de controle e repressão ao crime”

intervenção como sendo "desastrosa e mal-preparada" (fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_do_Carandiru>).

²⁴ A “Chacina da Candelária” ocorreu na madrugada do dia 23 de julho de 1993 próximo às dependências da Igreja da Candelária localizada no centro da cidade do Rio de Janeiro, onde seis menores e dois maiores moradores de rua foram assassinados por policiais militares. Até hoje não se sabe o que levou à realização da chacina, mas a hipótese mais aceita afirma que os policiais fariam parte de um grupo de extermínio e que foram contratados para realizar a “limpeza” do centro histórico do Rio de Janeiro. (fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Chacina_da_Candelária>).

²⁵ A “Chacina de Vigário Geral” foi um massacre ocorrido na favela de Vigário Geral, localizada na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. O evento ocorreu na madrugada do dia 29 de agosto de 1993, quando a favela foi invadida por um grupo de extermínio formado por de mais de cinquenta homens encapuzados e armados, que arrombaram casas e executaram vinte e um moradores. Segundo relatos, a chacina teve sua origem na morte de quatro Policiais Militares no dia 28 de agosto de 1993 na Praça Catolé do Rocha, no bairro de Vigário Geral. A chacina ocorreu como forma de represália policial a estas mortes, ainda que nenhuma das vítimas possuísse envolvimento com o tráfico de drogas (fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Chacina_de_Vigário_Geral).

²⁶ No dia 12 de junho de 2000, Sandro Barbosa do Nascimento, sobrevivente da Chacina da Candelária, seqüestrou o ônibus da linha 174 no Rio de Janeiro. Após cinco horas de sequestro e negociações com a polícia, Sandro decidiu sair do ônibus, usando a professora Geísa Firmo Gonçalves como escudo. Ao descer, um policial do BOPE tentou alvejar Sandro com uma submetralhadora e acabou errando o tiro, acertando a refém de raspão no queixo. Geísa acabou também levando outros três tiros nas costas, disparados por Sandro, que usou a jovem como escudo diante dos disparos da polícia, ao mesmo tempo em que disparava à queima roupa atingindo seu tronco e o meio das costas. Com a refém morta, Sandro foi imobilizado enquanto uma multidão corria para tentar linchá-lo. Ele foi colocado na viatura e morto por asfixia pela polícia (Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sequestro_do_ônibus_174>).

²⁷ Em 13 de outubro de 2008, o jovem Lindemberg Fernandes Alves invadiu o domicílio de sua ex-namorada, a adolescente Eloá Cristina Pimentel, em São Paulo. Após mais de 100 horas de cárcere privado, policiais do GATE e da Tropa de Choque da Polícia Militar de São Paulo explodiram a porta do apartamento, alegando ter ouvido um disparo de arma de fogo no interior do mesmo, e entraram em luta corporal com Lindemberg, que teve tempo de atirar em direção às reféns. A adolescente Nayara, amiga de Eloá, deixou o apartamento andando, ferida com um tiro no rosto, enquanto Eloá foi morta com um tiro na cabeça e na virilha. A ação da polícia foi amplamente criticada por especialistas em segurança pública (Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sequestro_de_Eloá_Cristina_Pimentel>).

²⁸ Em dezembro de 2010, moradores das favelas do Complexo do Alemão acusaram policiais de abuso de autoridade durante a revista de pessoas que entravam e saíam do local e na vistoria das casas, em busca de bandidos, drogas e armas. Houve relatos de pessoas que temiam sair para trabalhar e encontrar a casa saqueada na volta pelos policiais: eletrodomésticos destruídos, desaparecimento de bens e de dinheiro, invasão de domicílios e outras condutas consideradas ilegais ou abusivas pelos moradores foram noticiadas pela mídia na época (Fonte: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/moradores-acusam-policiais-de-abuso-no-alemao/>>).

(MACHADO DA SILVA, 1999, p.116), pondo em xeque uma das “competências básicas do Estado moderno que seria o controle do território” (VELHO, 2004, p. 06). São situações que seguem para além de um mero “caso de polícia” a ser resolvido dentro da corporação, pois, como apontou Machado da Silva, cada vez mais, os cidadãos se dão conta de que é preciso incorporar uma relação mais próxima e direta entre “democratização” (garantia universal de direitos civis) e “eficácia policial”.

Em resumo, temos uma história da criminalidade brasileira, caracterizada por um passado de ações ilícitas violentas realizadas de formas isoladas, limitadas e ocasionais, sem grandes repercussões sociais; e, em seguida, uma história mais contemporânea da criminalidade, cada vez mais frequente, coletiva, organizada, e violenta, disponibilizando o sentimento coletivo da insegurança pública cotidiana. Uma história que escancara as imensas dificuldades encontradas pelo Estado na manutenção da ordem pública e sua consequente desmoralização social no uso de suas atribuições; com ênfase na ineficácia das agências públicas, responsáveis pelo controle e repressão ao crime (polícia, justiça e instituições prisionais), marcadas por uma biografia de incompetências, corrupções, e procedimentos realizados de forma discriminatória (principalmente para com negros e pobres). O resultado final é “a ‘criminalização’ da própria polícia, a desproteção das camadas populares e o estímulo ao desenvolvimento do crime organizado” (MACHADO DA SILVA, 1999, p.118). Um modelo estatal atrelado a princípios judiciais excludentes e punitivos que, como bem lembrou Roberto Kant de Lima (2003), em nada se aproximam de uma real negociação/administração da ordem no espaço público e se tornam incompatíveis com a prática do exercício dos direitos civis nas sociedades contemporâneas.

Diante das questões históricas e conceituais pontuadas até agora sobre violência e crime urbano, lembro Matza (1969) ao falar da técnica de “apreciação” necessária para que um pesquisador se aproxime de fato do fenômeno estudado, procurando compreendê-lo em seus detalhes e complexidades, ou seja, uma real aproximação em relação ao fenômeno, possibilitando uma maior identificação das suas características e nuances específicas, indo além de uma “perspectiva correcional”. Logo, na tentativa de embasar as questões levantadas, faço uso de um olhar científico mais próximo dessa “apreciação” defendida por Matza, com o intuito de alcançar uma real aproximação com o foco deste debate: as mulheres praticantes de crimes em posição de liderança e os significados que estas dão às suas práticas ilícitas. Meu objetivo é identificar as dimensões significativas, seus detalhes, singularidades e o caráter

subjetivo do comportamento dessas mulheres que estão atrelados ao significado histórico de suas práticas ilícitas, bem como às reações sociais advindas delas, levando em consideração, principalmente, as questões de gênero envolvidas, aproximando-me do fenômeno e de sua realidade relacional.

Assim, é preciso ir para além das causalidades tendenciosamente homogeneizantes e discriminatórias relacionadas a oposições esquemáticas que, como vimos, já perduram há décadas, quando o assunto é violência e crime, tais como: crime e violência só se resolve através de duras punições; pobreza leva a práticas criminosas violentas; e, mulheres só praticam crimes em posições subalternas. Este último ponto a respeito das mulheres e de suas práticas criminosas será abordado nos tópicos seguintes.

3.3 “Coisas de mulher”

Em nossa cultura, facilmente associamos um crime e/ou uma violência praticada a um ato viril e masculino, e um crime e/ou uma violência sofrida como uma aflição passiva e feminina. Há vários estudos sobre violência e criminalidade que levantam debates relacionados a questões ligadas à virilidade, juventude e masculinidade, nacionalmente (PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA, 2000; LUÍZ EDUARDO SOARES, 2000b; GLÓRIA DIÓGENES, 2000; MARCUS ALVITO, 2001; MIRIAM ABRAMOVAY, 2002; FÁTIMA CECCHETO, 2004; LIA ZANOTTA MACHADO, 2004; ALBA ZALUAR, 1996, 1999, 2003, 2004, RUSSEL SCOTT, 2011) e internacionalmente (PIERRE BOURDIEU, 2003; JOSÉ OLAVARRÍA, 2003; FRANCISCO FERRANDIZ & CARLOS FEIXA, 2005)

Bourdieu (2003) fala a respeito de uma virilidade masculina afirmada pela violência e destaca “a virilidade, entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também, como aptidão ao combate e ao exercício da violência (p.64)”. Zaluar (2004) aponta o conceito de “*ethos* guerreiro” e enfatiza constantemente os temas virilidade e honra masculina, relatando que a dinâmica própria do mundo do crime e as atrações que ele exerce, do “ganhar muito” ou do “ganhar fácil”, se constituem em valores de uma masculinidade que seria obtida por meio da escolha por atividades criminosas. Seria uma busca por ser um “sujeito homem”, reforçando a questão da virilidade também como honra moral, mesmo que na criminalidade, como pontuou Alvito (2001).

Também a respeito de uma referência masculina a partir da criminalidade, Cecchetto (2004) relata que, entre as razões do envolvimento precoce de homens nas redes criminosas, mesmo diante da certeza de suas mortes rápidas, observa-se a valorização do prestígio das identidades adquiridas nos grupos de pares que parecem estar montadas a partir de uma lógica de guerra. Assim, o fácil acesso a drogas e a armas, na maioria das vezes, mais bem aparelhadas que as da polícia, é a base de um estilo de vida masculino e juvenil que possibilita a aquisição de bens de consumo e prestígio, além do sucesso junto às mulheres e o temor entre os homens. E é essa imagem idealizada do homem jovem criminoso e violento que, mesmo diante das dificuldades vive bem (a partir de uma lógica e valores próprios), que contribui para que os jovens não queiram ter o mesmo fim de seus pais, velhos e pobres; além de excitar a ideia da máxima virilidade, de ser admirado pelas mulheres e temido pelos homens (ZALUAR, 1999).

Diante dessas considerações, montar o cenário da criminalidade masculina, quase que considerando tais situações historicamente embasadas como “coisas de homem”, torna-se fundamental para explicitarmos também o cenário feminino atuante na criminalidade que demonstra seguir desde as questões afirmativas identitárias de buscas de visibilidade social, situadas principalmente entre as interlocutoras em liberdade e já aprofundadas no capítulo 2; até as buscas de destaque social e financeiro erguidas a partir da utilização da criminalidade como espaço de trabalho produtivo, proposta teórica deste capítulo e prática presente, principalmente nos relatos das interlocutoras presas.

Vale lembrar que, durante a pesquisa de campo e o contato com as interlocutoras (presas e em liberdade), ficou claro que não é a busca pelo universo masculino que está em jogo, mas sim, a busca de um espaço que socialmente é definido como masculino, ao qual essas mulheres demonstram atribuir uma significação própria e feminina, como debatido mais intensamente no capítulo 2 e como ilustra a afirmação de Michele, interlocutora presa:

Não quero ser um homem, nunca quis ser. Sou traficante e sou mulher, oras. É isso. Eu e os homens só temos uma coisa em comum: gostamos de mulher [risos] (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Michele – interlocutora presa – realizada individualmente em setembro de 2010).

Esse enfoque dado à prática de crimes, negando uma forma masculina (não querer ser homem, nem identificada como tal), reafirmando uma identidade feminina a partir de um cenário na criminalidade (ser bandida e ser mulher), mas, ao mesmo tempo, pontuando possibilidades de coisas em comum entre homens e mulheres (ter alguns gostos semelhantes), centralizou o interesse deste estudo até o momento, uma vez que os crimes praticados e relatados pelas mulheres pesquisadas demonstram compor um mosaico de significados femininos, nos quais, a todo tempo, as interlocutoras utilizam-se de um universo de pensamentos e discursos, que elas consideram e reafirmam em diferentes relatos, com uma forma feminina própria de atuar na criminalidade.

Os sinais de reconhecimento que essas mulheres demonstram estar buscando não são os mesmos que os masculinos: a referência evidenciada nas falas e conversas indica uma forte afirmação de suas feminilidades. Um feminino, ainda pouco compreendido socialmente que quebra com a lógica simplista da masculinização dos atos criminosos e da sua necessidade de reconhecimento social e viril natural e biologicamente definidos como masculinos e que gira em torno de uma mítica guerra dos sexos. Assim, práticas criminosas, muitas vezes violentas, tais como: correr riscos de vida, praticar roubos e furtos, comandar o tráfico de entorpecentes, fugir da polícia, praticar crimes de estelionato, sequestros, torturas e assassinatos, todos esses em posições de liderança, não são apenas “coisas de homem”, mas também, podem ser “coisas de mulher”.

O que se vê nas práticas criminosas femininas em posição de liderança não é uma simples incorporação de um *ethos* masculino, mas uma forma de ser feminina em um espaço social por elas criado. São inserções criminosas femininas diferenciadas que acabam por contribuir para que consigamos avançar em compreensões mais fluidas e menos hierarquizantes sobre mulheres e homens. Compreensão que demonstra ir para além das estáticas diferenças binárias e de oposição de gênero, em sua maioria, marcadas pelo biologicismo limitador ainda destacado nos discursos e imaginários sociais das relações de gênero que tornam a produção de diferenças em desigualdades (GUITA GRIN DEBERT & MARIA FILOMENA GREGORI, 2008).

Assim, a partir de uma visão positivada das práticas ilícitas diferenciadas das mulheres pesquisadas, verificam-se conquistas de uma maior visibilidade identitária e social, tornando-as sujeitos ativos e do espaço público. A mulher da casa, da família, dócil, maternal, cuidadora e emotiva tornar-se, também, a mulher da rua (ROBERTO DaMATTA, 1985;

MARGARETH RAGO, 2004; MARION QUADROS, 2011) que pode ser má, valente, ou até mesmo, fria e insensível. Uma mulher que transgredir regras de comportamentos e normas culturalmente estabelecidas, saindo do espaço privado e questionando um mundo instituído de significações biologizantes da condição feminina, definindo-se e afirmando-se mulher, mesmo escolhendo por empreender práticas diferenciadas de um mundo culturalmente instituído como feminino, mas sem deixar de se identificar como tal, na busca por afirmação de uma identidade própria pautada na lógica criminal.

Para além dessas questões identitárias, de afirmação de gênero e de busca por visibilidades sociais já intensamente debatidas neste estudo e acima retomadas, destaco, agora, especificamente nas falas das interlocutoras presas, a presença constante da referência da prática de crimes como busca de autonomia social e financeira, sendo as práticas ilícitas incluídas e encaradas como espaços de trabalho produtivo possível e interessante para as mulheres pesquisadas: situação que acaba por abarcar também as possibilidades acima debatidas de afirmações identitárias e visibilidades sociais, pautadas na lógica de uma forma própria e feminina de atuar na criminalidade.

Portanto, os crimes realizados pelas mulheres pesquisadas demonstram ser muito mais que apenas um ato isolado ocasionado por um possível sofrimento afetivo, financeiro ou social (explicações socialmente comuns quando se trata de mulheres envolvidas na criminalidade). Em seus relatos, as mulheres afirmam que os crimes praticados por elas são encarados como possibilidades produtivas que lhes proporcionam prazer pessoal e reconhecimento nos grupos de pares, mas também, como importantes alternativas na geração de renda, sendo definidos, muitas vezes, como um trabalho (que necessita de habilidades e competências específicas), proporcionando uma melhor qualidade de vida para si e para os seus (geralmente parentes e amigas/os próximas/os).

Para compreendermos, de maneira mais situada, o contexto das mulheres praticantes de crimes, suas vivências na criminalidade como espaço de trabalho possível e como “coisas de mulher”, é preciso destacar momentos históricos decisivos em que o lugar da mulher na sociedade e, principalmente, no ambiente de trabalho produtivo e não apenas reprodutivo (BRUSCHINI, 1985), foi e ainda tem sido intensamente questionado. Isso ajudará a compreender com mais clareza o conceito de trabalho e de carreira criminosa presentes nas falas das interlocutoras e apresentados nos relatos mais adiante.

3.4 Ressignificando guetos e valorizando carreiras

Vale salientar que foram e são de extrema importância os debates sobre a distinção entre o público e o privado e as contestações políticas a respeito da divisão social dos papéis entre mulheres e homens em todos os âmbitos da sociedade, pondo em questão a tradicional hierarquia de gênero, contestando relações de poder, dando visibilidade à questão da mulher, propondo a construção de novas subjetividades femininas e masculinas, e criando condições fundamentais para um olhar mais crítico e científico do ser mulher e do ser mulher trabalhadora.

Destaque para as décadas de 60 e 70, que são marcadas pela expansão da economia, pela urbanização acelerada, pelo ritmo rápido da industrialização e pela elevação das expectativas de novos produtos e consumos diversificados. Essas foram forças favoráveis e motivadoras que atraíram para o mercado a incorporação da população trabalhadora feminina, basicamente, das trabalhadoras do setor industrial, no qual não só mulheres pobres constituíam-se como força de trabalho, mas também mulheres de camadas médias urbanas que viam no trabalho fora de casa como uma ajuda complementar no orçamento doméstico, mas também como uma possibilidade de novas inserções sociais no espaço da rua (BRUSCHINI, 1994).

Com o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro, sobretudo o urbano, os movimentos feministas da época viam no trabalho assalariado um potencial transformador e construía táticas para que o seu foco de luta fosse as mulheres trabalhadoras do mercado de trabalho, não por serem efetivamente consideradas as mais oprimidas, mas por serem compreendidas como as “principais portadoras da Revolução Social” (FONTENELE-MOURÃO, 2006). As feministas brasileiras (organizadas enquanto movimentos de mulheres a partir da década de 70), explica Sarti (1985; 2004), consideravam as trabalhadoras como as principais agentes de transformação da condição feminina: oprimidas enquanto sexo e exploradas enquanto classe. O foco na questão de classes se justificava para se conseguir a aceitação na esfera pública masculina e facilitar a formação de alianças com os demais setores de esquerda envolvidos na luta pela redemocratização. Pautadas em uma linguagem marxista de luta de classes sociais, a estratégia era adquirir reconhecimento político e social.

Outro período importante a ser pontuado é o momento posterior aos “anos de chumbo” da ditadura militar brasileira, quando houve uma expansão do mercado de trabalho e do acesso ao sistema educacional para as mulheres, mesmo ainda que de forma excludente. Juntaram-se a isso as repercussões da efervescência cultural ocorrida em 1968, os novos comportamentos afetivos e sexuais, o acesso a métodos anticoncepcionais, a diminuição da fecundidade e o acesso às novas terapias psicológicas. Estas se constituíam em experiências que influenciavam decisivamente, não só o espaço privado da família, mas também e principalmente, o mundo urbano da cidade e suas diversas formas de organizações sociais com seus padrões tradicionais e patriarcais. E assim, no fim dos anos 70 e início dos anos 80, o país passou por intensas transformações em seus padrões de comportamento e nos valores relativos às mulheres com sua presença cada vez maior nos espaços escolares, públicos e produtivos.

Porém, os anos 80 seguem com uma aguda crise econômica que diminui a qualidade de vida da maioria dos trabalhadores e de suas famílias, provocando aumento nas taxas de desemprego e uma considerável alteração na distribuição da população economicamente ativa, deslocando-a do setor industrial para ocupações no setor informal: aumentavam as trabalhadoras e os trabalhadores autônomos, bem como os trabalhos temporários apelidados de “bicos”. Um contexto econômico e social de salário menor para todos e que acabou atingindo as mulheres de diversas maneiras, tendo elas que se inserirem, querendo ou não, em atividades do mercado de trabalho direto e indireto devido à necessidade urgente de uma complementação da renda familiar desgastada pela crise econômica da época e também pela nova forma que as mulheres estavam encarando a vida social produtiva (BRUSCHINI, 1985). Ocorre, então, um aumento do número de mulheres casadas e com filhos pequenos, ingressando num mercado de trabalho com um caráter predominantemente descontínuo e frequentemente em tempo parcial (diante da necessidade da mulher de conciliar o trabalho fora de casa com as atividades domésticas): um trabalho marcado por entradas e saídas diante do frágil equilíbrio entre as atividades produtivas do mercado de trabalho (precárias e subalternas) e as funções gerenciais e reprodutivas do espaço doméstico e familiar.

Nesse momento histórico, o movimento feminista estava política e socialmente mais consolidado numa sociedade em processo de modernização. Seu discurso militante explicitava e difundia as relações de gênero, colocando-as em debate no cenário social do

país, alastrando as discussões e a consciência social da opressão pela qual as mulheres estavam passando. Sarti (2004) relata que, nessa época, “houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular” (p.42). Ganhava força uma atuação feminista mais especializada, técnica e profissional, influenciando principalmente as políticas públicas²⁹.

Na segunda metade dos anos 80, houve uma nova tendência feminista de refletir mais intensamente sobre as relações de poder e de dominação masculina, na procura de romper com dicotomias baseadas na distinção biologizante e naturalizada entre os sexos e atenta às questões das relações sociais entre os gêneros. Essas questões ganhavam lugares de destaque numa sociedade com mulheres mais críticas e atuantes no espaço econômico-produtivo. Porém, apesar das conquistas, junto com o aumento da participação feminina nos espaços de trabalho, principalmente urbano e a flexibilização do mercado de trabalho para as mulheres, ocorre um intenso processo de terceirização da economia para a urgente necessidade de ajuste do mercado perante a crise econômica da época, cresce também a precariedade das relações trabalhistas e, conseqüentemente, acontece uma explícita divisão sexual do trabalho para mulheres e homens. Nesse momento, a maioria das mulheres encontrava-se ligada a atividades que tinham baixa remuneração, comparadas com a dos homens em mesmo cargo, ou ainda, e na maioria das vezes, em atividades sem proteção da legislação trabalhista ou previdenciária, tais como: contratos de trabalho sem carteira assinada, formas de trabalho em casa, participação em pequenos empreendimentos familiares, trabalhos por conta própria, atividades na informalidade, ou na criminalidade.

A divisão do trabalho por sexo constituiu-se em um ponto crucial para entender as questões relacionadas à elevação das taxas de empregos femininos e a exploração da situação desigual das mulheres. Houve o que se pode chamar de uma “feminização” do emprego, ou parafraseando Bruschini (1985; 1994), uma “guetificação” ocupacional feminina, destacadamente nos trabalhos em tempos parciais, pois esses atraíam prioritariamente as mulheres que desejavam compatibilizar o trabalho remunerado com o trabalho doméstico, aceitando assim, salários inferiores. Diante disso, o aumento de oportunidades de trabalho para as mulheres constituía-se em uma vantagem ilusória da mão de obra feminina sobre a

²⁹ Destaque para a questão dos direitos reprodutivos que questionavam a concepção e os usos sociais do corpo feminino e que deram destaque para as medicinas dirigidas especificamente às mulheres. Destaque também para o problema da violência contra a mulher que surge nos debates enquanto questão de saúde pública e que começa a ser tratada em delegacias próprias, requerendo atenção especializada.

masculina, mascarada pelo ciclo de exploração de uma situação feminina de submissão em prol da reprodução familiar e da gerência feminina do lar, que tinha que criar alternativas de duplas ou mesmo triplas jornadas para conseguir se dividir entre um ou mais trabalhos precariamente remunerados com os trabalhos domésticos não remunerados.

Porém, mudanças legislativas importantes também ocorreram nessa década³⁰, com destaque para os pontos relativos ao trabalho da mulher e na eliminação de mecanismos que geravam discriminação com o disfarce justificado da proteção feminina pelo viés da concepção de fragilidade, tais como: a proibição ao trabalho perigoso, insalubre e noturno³¹.

Nos últimos vinte anos (90 e 2000), a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro aumentou maciçamente³², facilitada pelas intensas lutas feministas, mas também pelas transformações ocorridas com: a criação de novas leis³³, o crescimento dos níveis de escolaridade, o acesso mais rápido às informações, os novos modos de organização e flexibilização das famílias e a redução das taxas de fecundidade (diminuindo o número de filhos e liberando as mulheres para estar mais tempo fora do espaço doméstico). Esses fatores contribuíram para o ingresso das mulheres em atividades que gerassem renda, aumentando as suas participações em atividades produtivas/lucrativas antes delegadas e exercidas apenas por homens, agora de uma maneira mais igualitária, fossem elas lícitas e/ou ilícitas.

³⁰ A Constituição de 88 configura-se como marco inicial fundamental das conquistas femininas de bases legais. Ela teve a preocupação de igualar, pelo menos no papel, mulheres e homens em vários de seus dispositivos.

³¹ Pontos de destaque na nova Constituição de 88: estender os direitos trabalhistas às empregadas domésticas até então sem acesso a eles; considerar a maternidade como uma função social, ampliando a licença maternidade para 120 dias, criando a licença paternidade de uma semana e estendendo o direito à creche aos filhos de trabalhadores de ambos os sexos. Vale salientar que estas questões referentes à maternidade e à paternidade, até os dias atuais, encontram-se em constante debate e em processo de modificação. A Carta de 88 recomendava, entre outras coisas, estratégias para promover a proteção à mulher no mercado de trabalho, considerando sua situação de discriminação profissional e propondo o seu norte pelo princípio da igualdade de direitos entre mulheres e homens.

³² Em relação às questões trabalhistas, importante destacar que em 1998 foi adotada a Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento. Esses princípios e direitos foram refletidos em Convenções Fundamentais que, entre outras coisas, declarou na de número 100, a igualdade de remuneração e de benefícios entre mulheres e homens por trabalho de igual valor e a convenção de número 111 que preconiza a formulação de uma política nacional que elimine toda discriminação em matéria de emprego, formação profissional e condições de trabalho por motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, e promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento.

³³ Na busca da igualdade de oportunidades e no combate às formas de violência e discriminação, incluindo aí o espaço do mercado de trabalho feminino, visto que este não pode ser destacado de todo o resto da vida social e familiar da mulher, o produto mais recente foi a promulgação da lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, denominada Lei Maria da Penha (Lei 11.340)³³, aprovada no ano de 2006 e que se constitui em um instrumento de combate mais estruturado, oferecendo à sociedade mecanismos e serviços mais eficazes para coibir e prevenir a violência contra a mulher.

O aumento de mulheres participantes do mercado de trabalho, de homens que atuam em atividades domésticas e de famílias chefiadas apenas por mulheres têm levantado diversos questionamentos críticos e provocadores de transformações, dando destaque ao trabalho feminino produtivo e a relações mais igualitárias estabelecidas entre mulheres e homens, transformando invisibilidades históricas em visibilidades sociais emancipatórias. O que se vê são mudanças expressas, principalmente nas relações familiares e de trabalho, ressignificando espaços produtivos femininos antes guetificados e valorizando carreiras femininas antes delegadas apenas aos homens.

Recorrendo basicamente à produção antropológica e feminista para compreender as questões econômicas e relacionais, destaca-se que há muito o quê se pensar, ler e discutir sobre gênero e trabalho no espaço urbano (BRUSCHINI, 1985, 1994; SAFFIOTI, 1984; SARTI, 1985, 2004; CASTRO, 1990; MOORE, 2004; FONTENELE-MOURÃO, 2006), bem como, sobre desigualdades e violências de gênero (GREGORI, 1993; MACHADO, 1998, 2004; SAFFIOTTI, 1987, 2001, 2005; MOORE, 2000; BUTLER, 2003; PORTELLA, 2005; CASTILLO-MARTÍN & OLIVEIRA, 2005), temas intimamente relacionados na busca da mulher por autonomia e luta por igualdade de oportunidades.

Mas, o que quero destacar com esta caracterização do viés de gênero em relação ao trabalho, é que isso ajuda a compreender o crime como uma atividade feminina produtiva, proporcionando afirmação identitária, visibilidade social e autonomia financeira, adicionando questões ao que já elucidei acerca de uma visão positivada da violência e da criminalidade, além da utilização da técnica de “apreciação” a respeito das práticas criminosas femininas, uma vez que mostra como a identificação dessas mulheres está permeada por transformações que vem ocorrendo na sociedade brasileira como um todo. A seguir, será possível debruçar sobre essas práticas ilícitas encaradas como atividades e carreiras produtivas para as mulheres.

3.5 A mulher e a carreira criminosa: habilidades e competências necessárias a uma praticante de atividades ilícitas

As práticas ilícitas têm recebido um status de possibilidade, não só entre mulheres pobres, reafirmando as velhas posições simplistas e explicações causais entre pobreza e criminalidade, mas também são práticas que têm surgido no cotidiano de mulheres

pertencentes a camadas médias urbanas, e que veem nessas atividades uma forma mais rápida de ascensão social e/ou de complementação da renda já existente de forma lícita, quebrando padrões sociais estereotipados que ainda insistem em explicar o crime apenas pela via da pobreza.

Os crimes praticados pelas interlocutoras demonstram se destacar em suas vidas, não apenas como uma única possibilidade diante da falta de alternativas ocasionadas por uma situação de vulnerabilidade social vivida, mas sim como uma opção interessante (para elas) de se colocarem, ou mesmo, de se manterem, em condições sociais e financeiras atraentes. Até porque, estar em situação de vulnerabilidade social extrema, demandaria outro tipo de postura (desespero e submissão) para sair da situação em que se encontrassem (como no caso relatado no capítulo 2 em que Tereza perde a posição de liderança de suas atitudes após a instalação da dependência química em seu organismo).

A participação na prática de sequestros, assaltos, estelionatos, tráfico de entorpecentes, dentre outros empreendimentos ilícitos, são ainda atividades socialmente consideradas e delegadas apenas aos homens (como já discutido em tópico anterior), mas que têm tido cada vez mais espaço entre as mulheres (pobres ou não). São mulheres que optam por seguir “carreiras desviantes” (BECKER, 1977; 2008) na busca pela realização de uma carreira criminosa produtiva bem sucedida, possibilitando ganhos financeiros, mas também subjetivos, dentre eles: autonomia, visibilidade social, aquisição de conhecimentos e habilidades no fazer criminal. É a divisão sexual do trabalho (compreendida em suas diferentes formas) se modificando e se reafirmando continuamente para adaptar-se às diversas mudanças econômicas e sociais (MOORE, 2004), fazendo surgir uma frutífera possibilidade dentro do universo dos crimes praticados por mulheres, posicionando-os como uma maneira lucrativa de alternativa de vida para elas, mas também, como uma atividade que lhes proporcione ganhos subjetivos de satisfação pessoal e social.

Desse modo, é preciso compreender o crime praticado pelas mulheres aqui pesquisadas como um sistema ocupacional produtivo possível e interessante e o termo carreira, carregado de valores sociais positivos, como uma concepção útil no desenvolvimento de comportamentos criminosos que se movimentam num passo a passo de uma posição para outra num sistema ocupacional ilícito, carregado de valores sociais negativos. As mulheres pesquisadas se colocam em discursos enaltecadores de suas habilidades ilícitas, apresentando-se como mulheres espertas e competentes em suas práticas criminosas.

O relato, a seguir, é de Michele, traficante de entorpecentes e dona de uma boca de fumo (ponto de venda de drogas ilícitas) de um bairro da cidade do Recife, bem conhecido pelo alto número de homicídios ligados a brigas de gangues e ao tráfico local. Sua fala ajuda a iniciar algumas compreensões a respeito dos significados dados pelas interlocutoras às suas atividades ilícitas. Atenção aos destaques feitos por mim em negrito de algumas palavras que merecem olhares bem atentos:

*A primeira vez que caí (foi presa) foi tráfico, art. 33, a segunda foi assalto à mão armada, 157, a terceira foi homicídio, 121, e associação ao tráfico (pausa com ares reflexivos, e, em seguida, um sorriso). Eita porra! Essa última eu não lembro o número. Uma **profissional** não pode esquecer isso (risos). Mas meu **negócio** mesmo é o tráfico, sabe? É nisso que sou boa de verdade. Isso eu faço e muito bem! É o que eu sei fazer de melhor, **profissa** mesmo. Tô aqui presa, mas a minha boca (ponto de venda de drogas ilícitas) tá lá, funcionando, no vapor, tá em boas mãos até eu voltar. Eu não penso muito como ou quando eu entrei no crime, as **oportunidades** foram acontecendo, desde pequena o que eu via que dava dinheiro onde eu morava era o tráfico. A gente precisa de grana pra sobreviver, todo mundo precisa de grana, homens e mulheres, porque num tem mais essa do homem sustentar a mulher. Vi desde nova que o tráfico podia me ajudar a ter grana pra sustentar minha família e minha filha, principalmente. Nem gasto tanto comigo, me conformo com pouco, não gosto é de ver minha família precisando e querendo sem poder ter as coisas. Mas também não é só isso, é muito bom quando as pessoas te respeitam, te tratam bem, tem gente que tem medo de mim, eu gosto disso, de certa forma isso me protege. Fora a coisa do dinheiro, muito dinheiro mesmo. Teve época deu tirar de cem a duzentos contos por dia, sem esforço, só **gerenciando** o bagulho. Entrego a **encomenda** (a droga) e recebo o **pagamento**. Simples! Porque esse **negócio** de **vender** diretamente ao **consumidor** (usuário de drogas) é muito estressante, já fiz isso, mas agora que fiz **carreira**, não faço mais não, deixo a parte estressante pra quem tá começando no **trampo**. Dá pra viver tranqüila, sabe? Se não fosse o dinheiro do tráfico eu não tinha salvo minha filha, teve uma vez que ela ficou muito doente e se eu fosse depender dos Hospitais Públicos ela tinha morrido. Paguei o tratamento e os médicos com o dinheiro do tráfico, se não fosse o meu **trabalho** na boca, ela tinha morrido. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Michele – interlocutora presa – realizada em setembro de 2010).*

Enquanto Michele dissertava suas vivências no mundo do crime, ressaltai para ela que, em muitos momentos, escutei palavras que me causaram certo espanto diante de estarmos tratando a respeito do tema da criminalidade, eram elas: “trabalho”, “oportunidades”, “profissão”, “negócio”, “vender”, “consumidor” e “carreira”. Palavras que são referência para um discurso socialmente aceito no mundo lícito do trabalho. Depois de me

escutar a repetir suas palavras, ela riu, se mostrando orgulhosa e afirmou se sentir realmente uma “profissional do crime”. Perguntou-me, entrando na linha de pensamento que eu havia sugerido, como seria seu currículo se ela quisesse conseguir um trabalho no crime e me propôs fazê-lo em uma folha que estava em cima de uma mesa próxima a nós. “*Faz aí doutora, quero ver se fica legal*”. Michele deu a ideia de tentarmos escrever um “currículo” baseado em suas experiências de atividades no crime, fato que rendeu algumas risadas diante da utilização de termos técnicos para as práticas ilícitas que ela realizava, mas que também aponta alguns caminhos para se pensar nas motivações dessas atividades ilícitas para além da pura e simples necessidade financeira básica.

Iniciei a escrita do “currículo” de Michele, utilizando e unindo termos e palavras que pareciam estar em um estranho limiar, pelo menos, ainda para mim, entre o lícito e o ilícito. Ela rapidamente pegou a ideia e deu seguimento a sua utilização, sem precisar muito mais de minha ajuda para isso, mostrando possuir um bom conhecimento da língua portuguesa e de palavras não tão usuais no cotidiano de criminalidade em que ela se encontrava. O resultado de nossa produção foi uma combinação de termos ligados ao crime e de palavras do mundo do trabalho tradicional que dificilmente se encontram juntas, mas que, para Michele, pareciam fazer muito sentido. O paradoxo trabalho X crime estava sendo tratado ali com uma espantosa normalidade cotidiana.

A seguir, o currículo elaborado por mim juntamente com Michele:

Nome:

Michele, 29 anos de idade, ensino médio completo.

Experiências profissionais:

- Tráfico de drogas (10 anos de experiência):

Bom gerenciamento no tráfico de drogas com especialidade em pó (cocaína) e crack. Qualidade no produto e cliente satisfeito. Satisfação comprovada através de pagamento no ato ou sua vida nunca mais de volta;

- Assalto à mão armada (5 anos de experiência):

Com enfoque em postos de gasolina, carros de passeio e taxis. Foco na aquisição rápida de altas quantias. Destaque para a eficiência no empunhar a arma e em gritar o assalto. O objetivo é trabalho limpo e rápido, sem pistas e sem óbitos;

- Formação de quadrilha (5 anos de experiência):

Equipe qualificada e bem preparada para os serviços contratados. Discrição e rapidez são seus predicados.

- Cadeia (1 ano de experiência - atual):

Conhecimento no cumprimento de pena em regime fechado. Boa compressão da dinâmica interna da Instituição, pagamento de cadeia sem necessitar apresentar possíveis companheiros de trabalho. Boa tolerância a castigos corporais e confinamentos.

Em nossa conversa, Michele realiza uma analogia direta ao mundo do trabalho criminoso, relatando suas “quedas” como experiências profissionais do crime, demonstrando conhecimento dos artigos do Código Penal referentes a cada ato ilícito cometido por ela e se dizendo uma “boa profissional” no tráfico de entorpecentes. “Empreendimento” que se apresenta para ela como um “bom negócio” e o qual lhe rende uma empresa (boca de fumo) que continua a funcionar mesmo diante de sua ausência física, dando o sustento financeiro a sua família.

Apesar de trabalho e crime serem atividades dificilmente pensadas em conjunto como possibilidades próximas da vida em sociedade, na conversa com Michele comecei a refletir sobre questões ligadas a um conceito mais amplo de trabalho, para além do lícito ou do ilícito. Becker (1977) já pontuava a possibilidade de unir esses conceitos e atividades, aparentemente tão dicotômicos, quando discutia o conceito de desvio e definia os passos dos desviantes em direção a uma “carreira marginal”. Nesse contexto, o termo “carreira” ganha uma conotação de experiência vivida, acumulação de conhecimento e experiência de trabalho, nesse caso, ilícito.

Em seu relato, Michele afirma que sempre viu no tráfico uma boa oportunidade para ter dinheiro, mas também respeito, retratando bem a ideia de interesses e justificativas desviantes a partir de uma racionalia empreendedora. A jovem chega a apontar algumas estratégias hierárquicas por ela utilizadas, por estar no comércio de drogas há muito tempo e em uma posição superior. Fator que contribui no uso de artifícios para correr menos riscos, utilizando-se daqueles que estão se iniciando no trabalho e que, conseqüentemente, possuem mais ousadia porque querem ganhar experiência no comércio de drogas ilícitas, restando a Michele, moça de experiência e carreira na referida atividade, apenas administrar o seu negócio, entregando a “encomenda” e recebendo o “pagamento” dos vendedores, sem correr os riscos da venda direta.

Vale lembrar que o foco deste estudo não se constitui em mulheres que cometem um ato desviante de forma isolada, ou realizam experimentações ilícitas ocasionais, mas sim, nas mulheres que praticam atividades ilícitas durante um período de sua vida, fazendo das suas práticas criminosas uma de suas escolhas de vida e organizando a mesma em torno desse comportamento desviante, desenvolvendo interesses, motivações e justificativas para tal. É preciso destacar que esse comportamento não anula a possibilidade das jovens também realizarem atividades lícitas, principalmente quando seus desejos são de deixar em sigilo suas

atividades ilegais para outros grupos sociais não desviantes (como já tratado no capítulo 2), fato que requer mais habilidade da moça empreendedora para administrar e manter os dois espaços sociais de trabalho e convívio.

Com a união da desviante a outras desviantes como ela e a escolha por um cotidiano permeado por situações ilegais, a mulher pode dar um passo importante em sua carreira desviante que é seguir em direção a um grupo também desviante e que possui coisas em comum entre si, dentre elas, o desvio. Quando Michele assume ter um negócio próprio e que pessoas nas quais ela confia gerenciam o empreendimento enquanto ela está presa, ela dá a sensação de pertencer a esse grupo, e ter essa vida. Coisas em comum e enfrentamentos de situações semelhantes contribuem para que seja criada uma “subcultura desviante” (BECKER, 1977; 2008), ou seja, um conjunto de compreensões e perspectivas próprias sobre o mundo, bem como a criação de ações, situações e justificativas desviantes para lidar com ele que fornece uma “racionalia”, ou seja, um conjunto de razões e justificativas para que se permaneça na posição de criminosa.

A continuação da fala de Michele ajuda a compreender o processo de construção de uma carreira desviante:

O ruim é ser presa e ficar longe da família. Quando a gente é presa, perde a liberdade. É a segunda vez que a perco. Tô presa pela segunda vez e sem nenhuma possibilidade de ser solta nem tão cedo. Também fico muito triste de não poder ver minha filha crescer, outro dia liguei pra minha casa... Porque tu sabe como é, né? Tenho um celular aqui comigo e ligo pra minha família e minha namorada que tá num outro presídio... E aí, quando liguei pra casa foi minha filha que atendeu, fiquei impressionada como ela tá grande e inteligente, falando tudo. Isso me dá forças pra pagar minha cadeia mais tranquila, saber que ela tá bem e que a grana da minha boca continua sustentando ela. É difícil pensar em outra coisa pra fazer quando sair daqui, posso até tentar, mas ninguém quer dar emprego pra uma ex-presidiária e traficante, além do mais, minha boca tá lá me esperando, é essa a minha vida e é pra ela que vou voltar. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Michele – interlocutora presa – realizada em setembro de 2010).

Michele consegue apontar, com clareza, as dificuldades dos seus empreendimentos criminosos: ficar presa, perder a liberdade, estar longe da família, não ver a filha crescer e ter dificuldades para conseguir trabalho no sistema formal. Mas também disserta sobre os ganhos de suas atividades ilícitas que parecem motivá-la a continuar mesmo

diante das dificuldades: sustento da família, possibilidade de permanência no trabalho mesmo presa e após a saída prisão. É essa a sua vida e é pra ela que ela vai voltar – as palavras de Michele revelam seus desejos por continuar a seguir uma carreira criminosa e apontam suas aprendizagens de como manter seu trabalho ilícito sem ocasionar grandes problemas pessoais para si.

Em seguida, Michele continua seu relato dissertando algumas falhas (em tom de ensinamento) que a fizeram ser apreendida:

*Já com a coisa do assalto eu não sou tão boa, sei minhas limitações. Foi nele que eu vacilei e vim parar aqui dessa última vez. Estava eu e mais quatro homens, fomos assaltar um taxi na BR, mas a gente não soube fazer direito e acabou sendo pego. Equipe grande pra atividade pequena. Pecamos pelo excesso. Eu gosto de ser discreta e acho que não fomos discretos, por isso que eu caí. Por exemplo, quando tem alguém marcado pra morrer lá da minha boca, assim, um carinha que tá devendo e tal, eu fico tentando negociar, falo com os meninos pra dar uma chance pro cara, boto ele pra trabalhar na boca pra pagar a dívida. Não gosto de matar, vou tentando outras alternativas, tudo na discrição, sem muito alarde. Tento de todas as formas, mas tem hora que não tem mais jeito mesmo... Não gosto de matar, já matei, mas não gosto, nem mesmo de mandar matar. Medo de morrer acho que todo mundo tem, mesmo quem mata adoidado por aí. Eu tenho medo de morrer, mas a morte faz parte da **profissão** que escolhi.* (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Michele – interlocutora presa – realizada em setembro de 2010).

Nesse trecho, Michele coloca algumas falhas de seu último empreendimento que a fizeram ser presa (escolher uma equipe grande para uma atividade pequena, não terem sido discretos; realizar um trabalho que ela não se considera tão boa) e, em seguida, coloca sua habilidade no que ela sabe fazer bem feito – o tráfico – destacando situações em que ela age com flexibilidade (“eu fico tentando negociar, falo com os meninos pra dar uma chance pro cara, boto ele pra trabalhar na boca pra pagar a dívida”); discrição (“não gosto de matar, vou tentando outras alternativas, tudo na discrição, sem muito alarde”); cautela (“tento de todas as formas, mas tem hora que não tem mais jeito mesmo”); e coragem (“eu tenho medo de morrer, mas a morte faz parte da **profissão** que escolhi”).

Segundo Alessandro Baratta (2004), a teoria das subculturas desviantes mostra que os mecanismos de aprendizagem e de internalização de regras e padrões de comportamento são a base do crime, e em particular, dos criminosos de carreira, não

funcionando muito diferente dos mecanismos e processos de socialização descritos para os demais comportamentos ditos normais. Assim, todas as habilidades elencadas por Michele como necessárias para uma mulher na carreira criminosa, dentre outras habilidades e experiências relatadas (em tom de ensinamento) não só por ela, mas também por outras interlocutoras ao longo deste estudo, apontam a socialização alcançada através do aprendizado e do treinamento das atividades ilícitas, como situações necessárias no sentido de buscar caminhos nos empreendimentos realizados e na carreira criminosa desejada.

O relato, a seguir, é de Ana Paula. Ela reafirma o pensamento de Michele, a respeito de sua vida no crime, como espaço de trabalho produtivo, mas também ilustra o cenário “mulher – crime – dinheiro e outros ganhos”, apontando intensos processos de socialização vividos por ela:

Já fiz muita coisa nessa vida bandida, apesar de ser nova (21 anos). Com 16 eu vim pra capital (Recife) pela primeira vez sem minha família, que é do interior de Pernambuco, eles nem imaginavam onde eu estaria, achavam que eu ia pra casa de uma amiga numa cidade vizinha à minha. Já fiz de tudo que é coisa nessa vida. Só não matei, aí eu num curto não. Mas já roubei, já cheirei (cocaína), já tirei muita onda mesmo. E eu só cheirava da boa, porque eu não sou noiada (viciada) não, só cheiro pra curtir, sabe? Antes de entrar pra essa vida eu não tinha noção do quanto era bom ser bandida. Eu tinha tanto, mas tanto dinheiro que se eu rasgasse, não ia fazer falta (risos). Eu era de uma gangue que só tinha homens e eles me respeitavam, e eu me fiz ser respeitada. No início eles achavam um saco ter uma pirráia na cola deles. Mas depois foi tranquilo. Sempre fui esperta, metia parada (assaltar) sempre de cima (armada). Às vezes penso em sair dessa vida por causa do meu filhinho, ele tem um ano de idade, sei lá... Arranjar outra vida, mas acho que não sei fazer outra coisa. Ser certinha, sabe? Acho que nunca fui. Tenho medo de morrer e não ver ele crescer... Dos crimes que mais admiro é assalto a banco. Acho o máximo mulher que anda armada, que assalta banco intão, é o que há. Aí sim precisa ter sangue frio e cabeça no lugar! Planejar direitinho e saber o que fazer. Mas o melhor de tudo, a adrenalina mesmo é estar num carro de fuga, fugir da polícia, estar lá no meio do tiroteio. Aí é tudo ou nada. Adrenalina na veia. Quando a gente saía pra meter uma parada a gente sempre falava um pro outro... ‘Vamo na paz’. Ir na paz... engraçado isso, né! (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Ana Paula – interlocutora presa – realizada individualmente, em setembro de 2010).

Em seu relato, Ana Paula destaca que era vista, inicialmente, como uma mulher nova (“pirráia”) e sem experiência que ficava atrás (“na cola”) dos homens praticantes de crimes. Com o tempo de socialização e com as habilidades desenvolvidas, ela diz que se fez

ser respeitada pelos outros mais experientes que ela na criminalidade diante de sua esperteza e coragem, fato que lhe causava orgulho. A sensação de prazer que Ana Paula relata sentir na vida (“bandida”), afirmando que antes de ser criminosa não tinha noção do quanto era bom, é expressa em ideias de liberdade (“fazer de tudo”) e diversão (“tirar muita onda”).

Ana Paula enfatiza, ainda, algumas ações por ela realizadas e certas características que acredita possuir, colocando-as como necessárias para uma mulher praticante de crimes, tais como: assaltar à mão armada (“meter parada de cima”); ser corajosa e habilidosa (“ter sangue frio e cabeça no lugar”); ter muito dinheiro (“que se rasgasse não ia fazer falta”); e fazer uso de drogas mais refinadas e caras como a cocaína (“só cheirava da boa”) para não se comportar como uma viciada (“noiada”). Esses pontos se destacam em sua fala como fatores positivos da criminalidade por ela empreendida, para além do dinheiro conquistado, e são momentos apontados como extremamente prazerosos, exatamente por causa do teor de periculosidade (“adrenalina na veia”) que possuem e que a fazem se sentir corajosa e esperta (“planejar direitinho e saber o que fazer”).

O que chama atenção no relato de Ana Paula é a consciência das consequências de suas atitudes e a noção de controle que ela parece querer exercer em si mesma. Diante dos riscos e das perdas que poderiam surgir (morrer e/ou não ver o filho crescer), a jovem acaba por se empoderar de justificativas carregadas de significações e valores próprios elencados por ela enquanto válidos para o cometimento e o permanecimento na prática de crimes: admiração pela prática de crimes; admiração por mulheres que praticam crimes; gosto pelas sensações despertadas quando ela está na prática ilícita.

Lembrando novamente a “técnica de neutralização” observada por Sykes e Matza (1957), Ana Paula, tal como outras interlocutoras participantes dessa “subcultura desviante” (BECKER, 1977; 2008), demonstra neutralizar/controlar possíveis reprovações atuadas pela sociedade, família e/ou pelo sistema legal de justiça em que se encontra presa, elaborando outras possibilidades de satisfação/motivação, mesmo diante das perdas pessoais e sociais que pode vir a ter com seus empreendimentos ilícitos.

A esse respeito, Baratta (2004) destaca o fato de as “técnicas de neutralização” contribuírem para a compreensão da teoria das “subculturas desviantes”, visto que as formas de racionalização do comportamento desviante são apreendidas e usadas como válidas nas interações sociais criminais: são valores alternativos na intenção de neutralizar a eficácia dos

valores e normas dominantes que não estão totalmente separados dessas subculturas. Assim sendo, em sua fala, Ana Paula afirma ter aprendido a perceber novos tipos de experiências e a considerá-las extremamente prazerosas. E, o que pode ter sido inicialmente um impulso casual por desejo de experimentar algo novo e desviante, parece tornar-se um gosto experimentado e apreciado na interação cada vez mais constante com outros desviantes, nesse caso, os homens que Ana Paula ficava na “cola”.

Becker (1977) afirma que muitos tipos de atividades desviantes surgem de motivações socialmente aprendidas: “antes de se engajar na atividade em base mais ou menos regular, a pessoa não tem noção dos prazeres que dela derivam: ela os aprende no decurso da interação com desviantes mais experientes” (p.77). O desvio é, então, estabelecido não só como possível, mas como a melhor alternativa (para se obter ganhos financeiros e satisfação pessoal), e justificativas positivas começam a ser criadas pela desviante, chegando a afirmar que não sabe fazer outra coisa. O sair da criminalidade (“ser certinha”) surge como sendo uma possível busca de uma vida que não é a dela (“acho que nunca fui”), uma ideia de ter outra vida que é encerrada rapidamente na fala de Ana Paula e seguida de um rápido retorno discursivo, empolgado e vibrante, sobre sua admiração pelas mulheres praticantes de crimes.

O próximo relato é de Nathália, também interlocutora presa, e dá seguimento à fala de Ana Paula no que se refere às experiências sociais por ela adquiridas e as habilidades que acredita serem necessárias a uma mulher praticante de crimes, bem como os ganhos e as dificuldades advindas de suas práticas ilícitas posicionadas em sua “subcultura desviante”:

Eu fui assaltar um posto de gasolina junto com outros caras. Sou boa nisso e planejei bem direitinho antes de meter a parada (o assalto). Fui eu que escolhi, juntei a galera e montei o esquema, tudo na maior discricão. Os caras gostam de fazer assalto comigo porque sabem que sou rocheda (valente). Não sou vacilona (medrosa). Só meto a parada (assalto) quando a fita (dicas do lugar a ser assaltado) tá toda certa e o esquema é seguro, sem câmeras e com poucos riscos. O foda é que nesse que eu caí (foi presa) tinha câmera escondida e ninguém sabia, nem o boysinho que deu a fita pra gente e que trampava (trabalhava) lá no posto de gasolina. Já fiz outros assaltos e sempre saí limpa, sem sangue derramado (sem mortes). Quando a polícia me achou já fazia uns meses que eles estavam na minha captura, mas eu tava escondida na casa da minha mãe, no interior. Quando me acharam foi foda, me bateram muito, meteram saco na minha cabeça pra eu entregar o resto da galera (saco na cabeça é uma espécie de tortura através do sufocamento, utilizada pela polícia), mas eu num entreguei ninguém porque mulher rocheda de verdade não faz isso, sabe? Se eu to no crime, eu tenho que me garantir até com o saco na cabeça (há aqui um momento de hesitação e, logo em seguida,

Nathália, em tom mais vibrante, continua seu relato). *Acho interessante mulher que mata. Tem que ser muito corajosa. Eu mesmo, sou corajosa, mas nunca matei ninguém, mas já bati boca com muito homem, apontei arma pra muita gente e já botei um bocado pra correr. Gosto de me amostrar, de estar armada, de mostrar que sou esperta e que os outros tenham medo de mim.* (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Nathália – interlocutora presa – realizada em dezembro de 2010).

Nathália inicia o relato, montando seu cenário: aponta suas qualidades criminosas (mulher valente e boa em assaltos); destaca suas habilidades/experiências ilícitas (planejamento da prática criminosa, boa escolha dos participantes da empreitada, discrição e experiência anterior bem sucedida na realização de assaltos); demonstra o reconhecimento criminoso adquirido (pessoas que gostam de fazer o assalto com ela); e destaca sua capacidade de previsão de riscos para os empreendimentos ilícitos a serem realizados (só faz o assalto quando “a fita tá toda certa e o esquema é seguro, sem câmeras e com poucos riscos”, e se for pega, não entrega ninguém, pois tem que se garantir “até com o saco na cabeça”).

Em seguida, Nathália hesita ao falar de algumas consequências desagradáveis advindas de suas atividades criminosas, tais como: fugir, apanhar da polícia e ser presa. Mas, logo adiante, tal como Ana Paula, Nathália vibra ao falar de sua admiração por mulheres assassinas e corajosas, apontando algumas de suas experiências que a fazem se sentir uma mulher também corajosa, esperta e temida, tais como: brigar (“já bati boca com muito homem”), ameaçar matar (“apontei arma pra muita gente”) e provocar medo (“já botei um bocado pra correr”).

Diante dos relatos até aqui analisados, a carreira criminosa das mulheres pesquisadas se alicerça em um passo a passo comportamental de atividades ilícitas que poderia ser resumido da seguinte forma (sem seguir uma linha de ordem fixa): 1. cometimento de crimes (mais de um); 2. aquisição de experiências criminosas (no qual se pode contar suas experiências, aprender com elas e ensinar para outras(os) iniciantes); 3. conquista de habilidades nas atividades ilícitas realizadas (que permite mais rapidez e precisão em suas práticas ilícitas futuras); 4. convivência com pessoas e/ou grupos também desviantes (que acabam por se tornar pessoas de seu convívio pessoal – grupos de pares); 5. reconhecimento por parte do grupo de pares e por parte de outras(os) criminosas(os) de suas competências e habilidades em determinadas práticas ilícitas (que a faz ser chamada para determinada ação

ilícita específica); 6. vivência de momentos de apoio e de embates com outras(os) criminosas(os); 7. vivência de momentos de risco, apreensão e/ou fuga efetuados pela polícia; 8. aprendizagem de como levar adiante suas atividades ilícitas com o mínimo de riscos pessoais (capacidade de planejamento prévio); 9. vivência em momentos de julgamentos/audiências em condição de autora de prática ilícita; 10. vivência de momentos de privação de liberdade em estabelecimentos prisionais (para maiores de dezoito anos de idade) ou em instituições educacionais (para menores de dezoito anos de idade).

Portanto, as interlocutoras desta pesquisa demonstram ser mulheres que quebram com a lógica simplista de associação do crime à exclusão social. Lógica estereotipada, na qual práticas delituosas facilmente passam a ser identificadas como atos praticados apenas na busca por dinheiro rápido. Lógica que acaba por delinear, de forma generalizante, um estereótipo de criminosas vitimizadas e menos capazes. Michele, Ana Paula, Nathália e tantas outras jovens mulheres praticantes de crimes em posição de liderança lançam mão de uma lógica não vulnerabilizada da mulher criminosa. O destaque está para mulheres que sabem, gostam e escolhem o que querem fazer ilicitamente: o se reconhecer e ser reconhecida pelos outros como mulheres espertas e corajosas; o admirar o que faz ilicitamente; e o ter orgulho de fazer bem feito um determinado crime, demonstrando conhecimento nos meandros do antes, do durante e do depois da ação criminosa em si.

Durante todo o convívio e as conversas com as mulheres praticantes de crimes, escutei diversos relatos carregados de valorização que destacavam características, formas de atuar, cuidados, habilidades e competências necessárias às mulheres candidatas a bandidas que desejassem seguir uma carreira criminosa exitosa em posição de liderança, eram elas: discrição atenta antes, durante e depois da atividade ilícita; saber empunhar armas e atirar com precisão; ter sangue frio; ter capacidade de planejamento estratégico e de prevenção de riscos; ter cautela; ser observadora; ser valente diante do perigo; ter iniciativa; saber se relacionar com outras mulheres e homens também criminosas(os); e possuir uma esperteza manipuladora em todos os momentos com diferentes pessoas nas interações face a face (incluindo como necessário o fingir não ser esperta em determinados momentos, ou o fingir ser mais esperta do que se é, em outros).

Essas mulheres demonstram sagacidade nas práticas ilícitas por elas empreendidas e fazem carreira nas atividades ilegais praticadas (tornando essas atividades em negócios/trabalhos rentáveis e incorporados aos seus cotidianos). Especificidades que

contrastam com a imagem da criminosa marginal favelada que rouba para dar comida aos filhos famintos ou que mata o marido por não aguentar mais as violências praticadas pelo então falecido. Ao significarem suas práticas criminosas, encarando-as também como um tipo de trabalho, as mulheres pesquisadas direcionam-se para o crime como uma possibilidade de fazer que lhes proporciona ganhos financeiros, status, experiência, qualidade de vida, prazer e reconhecimento, tanto quanto ou mais que um trabalho na legalidade. Assim, elas concedem uma significação positiva aos seus atos ilícitos, qualificados socialmente como negativos, que acaba por neutralizá-las no temor das possíveis consequências sociais e sanções legais advindas de seus atos e motivá-las na permanência de tais práticas. A respeito dessa percepção das atividades ilegais entendidas como um tipo de trabalho, Aquino (2009) disserta: “Se o crime é uma categoria jurídica que categoricamente recebe significações negativas, por sua vez as noções socialmente disseminadas do ‘trabalho’ o associam positivamente a valores morais, religiosos e políticos” (p.208).

Tais questões levantadas pelas interlocutoras são importantes componentes para se entender o uso positivo dos termos teóricos “trabalho” e “carreira”, aqui utilizados na tentativa de apreensão e análise de seus relatos e evidenciados na fala de Michele. Portanto, pensar no crime como “coisa de mulher”, ou seja, uma atividade praticada por uma mulher, é pensar nesse, não só como uma alternativa de renda, mas e, principalmente, como uma escolha de vida em que se encontrem presentes noções de carreira, experiência profissional, possibilidade de gerenciar um empreendimento e/ou coordenar uma equipe. Status adquirido pelas atividades planejadas e desempenhadas, bem como pela qualidade de vida advinda do dinheiro do trabalho prestado e da satisfação por se fazer o que se gosta. O socialmente espantoso e absurdo ganha um status de normalidade, viabilidade motivacional e financeira evocados, principalmente pelas interlocutoras presas, desta pesquisa, ao enfatizarem o que fazem, suas habilidades e competências como praticantes de crimes.

Os relatos positivados a respeito de seus crimes reafirmam a lógica desses enquanto “fato social normal” e ilustram a possibilidade da realização de “desconstruções positivas” quando o assunto é criminalidade, mesmo que vivenciada por mulheres e em posição de liderança. Olhar por esse ângulo possibilita outras interpretações que podem ser úteis para as compreensões mais fluidas e menos hierarquizantes, defendidas nas propostas deste estudo, tendo uma variedade de especificidades e contextos para serem tratados, quando falamos nas práticas de crimes encaradas como carreiras femininas produtivas que

ressignificam os espaços guetificados pela situação de ilegalidade em que essas mulheres se encontram, necessitando de experiências, competências e habilidades específicas do fazer criminal.

O último capítulo que se segue, persiste neste caminho relativizador e historicamente embasado e tem como foco a análise das interações entre as mulheres praticantes de crimes em posições de liderança e as instituições que as acompanham, após o cometimento das suas práticas ilícitas, que ocasionaram em suas apreensões. O intuito é analisar como essas mulheres se percebem nas relações institucionais, durante seus cotidianos ilícitos, e compreender porque essas instituições não se apresentam como experiências significativas possibilitadoras de mudanças sociais.



4. MULHERES E INSTITUIÇÕES

Durante a imersão no campo de pesquisa, pude interagir, não só com as jovens mulheres praticantes de crimes, mas também com os espaços institucionais do poder punitivo (socioeducativos, carcerários e judiciais) em que elas circulam, após o cometimento de suas práticas criminosas. Minha interação se deu tanto pela escuta das histórias narradas a partir das conversas com as interlocutoras, quanto pelo contato real com as instituições e seus profissionais. Dessa forma, na tentativa de analisar algumas relações estabelecidas entre as mulheres praticantes de crimes em posições de liderança e as instituições que as acolhem após suas práticas ilícitas, é que este capítulo se alicerça. Ele segue em direção de uma compreensão de como essas mulheres se percebem nessas relações institucionais, durante seus cotidianos ilícitos e de como isso repercute em suas vidas e carreiras transgressoras. A ideia é que se possa “enxergar por sobre os ombros” (GEERTZ, 1989) das mulheres praticantes de crimes os motivos que fazem com que essas instituições não se apresentem em suas falas como experiências significativas provocadoras de mudanças comportamentais que as levem a uma saída permanente da criminalidade.

O percurso teórico escolhido segue, inicialmente, na compreensão do contexto de liminaridade de Victor Turner (1974; 2005) a partir das experiências criminosas ilustrada na história da jovem presa Camilla, destacando percepções significativas positivas que a fizeram permanecer no contexto da criminalidade, apesar das diversas inserções e experiências em distintas instituições. A história de Camilla possibilita ressignificar a prática de crimes a partir da visão de sua própria autora. Em seguida, por meio de um exame histórico do sistema de justiça criminal realizado por Michel Foucault (1987), e pautada nos ideais da criminologia crítica e da criminologia feminista, realizo algumas apreciações a respeito do aparato institucional montado na perspectiva da ressocialização dessas mulheres que, com bases interpretativas androcêntricas da lei, demonstram se transformar em verdadeiras “arenas morais” (destaque meu) a julgar algo mais do que os crimes praticados.

Por fim, questiono as práticas de intervenção dentro das instituições baseadas no exercício de um poder disciplinar ineficaz a produzir condutas técnicas que se utilizam de uma maquinaria pedagógica de funcionamento institucional, movida através de estratégias punitivas disciplinadoras de “adestramento” (destaque meu). O poder da caneta, as privações, os castigos, ou ainda, o uso do fazer trabalhista apresentam-se nas análises que se seguem

como recursos para um tipo de tentativa de “adestramento” das mulheres praticantes de crimes.

4.1 “Cara, coragem e disposição”: experiências criminosas e liminaridade

A história que abre este capítulo é a de Camilla, interlocutora presa. Ela possibilita iniciar um percurso sobre os espaços socioeducativos, carcerários e judiciais visualizados a partir das situações de liminaridade experienciadas pela jovem ao longo de suas escolhas e vivências na ilegalidade.

Sua história começa a ser descrita a partir de seus doze anos de idade, quando resolve sair de casa, segundo ela, por causa das suas constantes brigas com o padrasto e a omissão da mãe em protegê-la das agressões do mesmo. Indo morar na rua, Camilla inicia o uso de drogas, o envolvimento em furtos e em situações de exploração sexual. Aos quatorze anos, mata pela primeira vez, com um tiro de um revólver roubado, uma mulher moradora de rua, que, segundo ela, sempre lhe furtava suas coisas quando ia dormir. Após o cometimento do assassinato, a jovem se entrega em um posto policial, próximo de onde ocorreu o ato, pois, segundo ela, não queria ficar sendo procurada pela polícia. Camilla fica, então, um ano interna em um centro educacional da FUNASE³⁴ e sai sob a guarda de sua mãe que a abriga novamente em sua casa. Aos quinze anos, a jovem vai morar com um traficante local e monta uma quadrilha de assalto a bancos em que ela planeja os roubos, entra armada e à frente da quadrilha para “gritar os assaltos” (avisar do assalto para as pessoas/locais que seriam assaltados).

Aos dezoito anos, Camilla é presa por assalto a banco e formação de quadrilha, permanecendo por oito anos na Colônia Penal Feminina do Recife. Sua reclusão é marcada por revoltas comandadas por ela, dentro do presídio, e que marcam uma história conhecida por todos que frequentam o local prisional. Posicionada como uma figura pública, é possível escutar diversos relatos de presas e de agentes penitenciárias(os) a contar suas astúcias, seus atos corajosos, seus comandos de rebelião dentro do presídio e seus enfrentamentos constantes com a ordem judicial, chegando a questionar juízes no fazer de sua profissão.

³⁴ Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco

Com vinte e seis anos, a jovem recebe liberdade condicional, se dizendo disposta a mudar sua vida e não se envolver mais com a criminalidade. Decide ir morar com uma mulher que conheceu na cadeia, afirmando que iria “capinar matos e colher frutas para vender”. Porém, sua companheira acaba se envolvendo com o tráfico de drogas local, sofre um atentado com vários tiros, quando um deles lhe atinge a cabeça, deixando-a mentalmente debilitada: “ficou mongolóide”, afirma Camilla. A jovem conta que presenciou o atentado da companheira e que se livrou de morrer por não ter nada a ver com a “boca de fumo” da namorada. Diante dos fatos, sem ter para onde ir, Camilla volta a morar com sua mãe. É nesse momento que conhece Érico. Segue um relato da jovem a esse respeito:

Ele era feio, eu não gostava dele, mas ele era a minha oportunidade de sair da vida do crime. Ele gostava de mim e tava a fim de me sustentar, tinha grana na carteira e sempre me dava dinheiro. Era o cara que eu precisava. Aí casamos, mas com o tempo ele começou a me deixar de lado e eu fui embora. Comecei a trabalhar como empregada em casa de família e a cumprir a minha condicional direitinho (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Camilla – interlocutora presa – realizada individualmente em setembro de 2010).

Após alguns meses separada de Érico, e trabalhando na legalidade como empregada doméstica, Camilla começa a namorar um traficante local, Flávio, sendo ele preso um tempo depois do início do namoro. A jovem conta que o romance com o rapaz continua mesmo com ele na prisão e que, em um determinado momento, ao entregar um pacote com drogas a pedido do namorado, é pega em flagrante pela polícia. Aos vinte e nove anos, seu retorno à Colônia Penal Feminina do Recife, onde havia passado bom tempo de sua juventude, é marcado por uma movimentação intensa dentro da unidade prisional diante de sua história de violência e enfrentamento à referida instituição. Admirada por algumas e odiada por outras, o passado de Camilla demonstra estar ainda bem vivo no imaginário das pessoas (técnicas, agentes penitenciárias/os e outras presas) que falam dela a todo instante: “é uma bandida nata”; “essa sim, é boa no que faz”; “quero distância dela, ela cheira a confusão”; “nem se anime, uma veterana no crime não vai dar bola pra uma pesquisadora” (comentavam alguns pelos corredores da Colônia Penal).

Eu acreditava exatamente o contrário que, por Camilla ser uma bandida tão temida e conhecida, desejaria, de alguma forma, perpetuar sua história; e o fato de alguém desejar

ouvi-la e, talvez, escrever sobre ela, seria um bom meio de convencimento para o nosso diálogo ocorrer. Após alguns meses frequentando o espaço prisional, desejosa de nosso encontro e divulgando pelos corredores da minha vontade de falar com Camilla, esta me surpreende com uma indagação: *“anda me procurando, moça?”* Olho para trás e vejo uma mulher magra, alta e de cabelos presos. Diante de minha ignorância em questionar quem ela seria, Camilla me responde: *“como você procura tanto alguém que nem sabe quem é?”*. Tento justificar minha intensa procura diante de sua “fama” dentro da instituição e do quanto isso poderia ser interessante para minha pesquisa, quando sou interrompida por um: *“o pessoal fala demais por aí”*. E, em seguida, alega: *“vou te contar minha história, mas não me interrompa com perguntas e questionários de pesquisa, odeio isso, eu conto minha versão e você vê o que dá pra aproveitar pro teu estudo. Fique a vontade para anotar, não me importo”*.

Segue um pequeno trecho da longa narração de Camilla, mas que dá alguns indícios das questões institucionais e interacionais liminares que pontuo ao longo deste capítulo:

Fiz o que fiz, é a minha história, não tinha como ser diferente. A bandidagem me reconhece, todos me respeitam e têm medo de mim. Sou boa no que faço. Minha especialidade é assalto a banco e à mão armada. Ninguém nunca desconfia de mim, eu entro com as armas e os meninos entram atrás, eu grito o assalto, aí já é, tá tudo dominado. Não preciso usar de violência, é só usar a inteligência. As mulheres geralmente são frágeis, eu não me acho frágil, mas tenho meus momentos de fragilidade. Tô presa por causa de um vacilo, não sou traficante, só fui fazer uma entrega, um favor pro cara que eu amo. Diante de tanta coisa que eu já fiz bem pior, isso não é nada. Nessa vida de crime, não se pode vacilar. Tem que ter cara, coragem e disposição. Eu sou bandida, sou uma veterana, não é qualquer mulher com uma história de vida toda no crime que consegue chegar aos vinte e nove anos de idade. Sou uma mulher disposta a tudo. Um juiz me disse uma vez que eu tinha cara de anjo e coração de Lúcifer. Ele é um louco incompetente, isso sim. Sabe, se eu pudesse, se eu num tivesse aqui presa de novo, sabe o que eu queria assim, de verdade? Matar o Doutor Pereira, o juiz. Ai, que delícia que seria! [risos] (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Camilla – interlocutora presa – realizada individualmente em setembro de 2010).

Durante meu encontro com Camilla, comecei a refletir sobre o quanto esse passado narrado, ainda tão presente e cheio de experiências criminosas e glórias vivenciadas em atos ilícitos, constituíam-se para formar as percepções dos outros a seu respeito, mas

também, e tão quanto, na sua própria percepção de si mesma, posicionando-se, muitas vezes, em espaços liminares entre a legalidade e a ilegalidade, e que a ajudaram a se definir, hoje, como uma mulher “bandida”. Essas definições parecem estar bem próximas em seus relatos e nos significados que Camilla dá a suas experiências passadas na criminalidade, suas tentativas de realizar atividades lícitas e suas interações sociais institucionais marcadamente liminares (com a FUNASE, a prisão e o juiz) advindas de suas práticas ilícitas.

Para compreender as questões concernentes à história de Camilla, faço uso do conceito de liminaridade tratado por Turner (1974; 2005). Esse conceito ajuda a compreender a identidade de “bandida veterana” que, por fim, é assumida pela jovem em meio às suas diversas experiências passadas entre o lícito e o ilícito, bem como posiciona essas vivências a partir de referenciais positivos criados por Camilla e que a ajudam a atribuir significados específicos a sua escolha final de permanência nas práticas criminosas.

A liminaridade, categoria apresentada por Turner já em seus primeiros estudos sobre rituais, apresenta-se como a possibilidade de se estar entre duas posições de forma ambígua. As pessoas que passam por experiências de liminaridade, segundo Turner, são pessoas que não estão nem aqui, nem lá, mas sim, que estão no meio, entre posições, e escapam de classificações estáticas. A jovem Camilla demonstra passar por momentos de liminaridade, flutuando constantemente entre o legal e o ilegal: ela apresenta-se experienciando uma sociedade dirigida por regras e leis, mas atua de forma criminosa; indo morar na rua, ela mata, mas, ao mesmo tempo, se entrega à polícia ainda adolescente, admitindo não querer viver na ilegalidade e ficar sendo “procurada pela polícia”; em seguida, aos 18 anos, é apreendida na posição de ilegalidade em que se coloca novamente ao assaltar bancos, é presa, e mesmo dentro da instituição carcerária comete novas contravenções; ao sair da prisão, afirmando desejar viver na legalidade, começa a trabalhar e vai em busca de experiências ainda não tão bem conhecidas por ela, mas que demonstram estar na licitude da vivência em sociedade. Em seguida, passa por novas situações ilícitas que marcam novamente sua passagem por momentos de alternância e liminaridade.

Segundo Turner (2005), no que se refere à experiência, os indivíduos evocam o passado, sendo estruturalmente irrelevante se esse passado é real ou mítico, moral ou amoral. O que se torna relevante é o quanto isso dá significado e valor nas novas experiências vivenciadas. Assim, há um encontro existencial que emerge a partir da subjetividade das experiências passadas com a nova experiência e que constrói um significado importante para

quem a vivencia. Assim, segundo o antropólogo: “uma experiência”, ao contrário da “mera experiência” (p.178) constrói significados. Portanto, as experiências significativas que fazem parte do passado liminar de Camilla, tais como, a saída da casa da mãe e o primeiro assassinato cometido aos quinze anos de idade, definem alguns momentos como marcos importantes e como experiências de suas iniciações na vida do crime: são verdadeiros ritos de passagem para a jovem que marcam sua entrada cada vez maior na criminalidade. Em seguida, quando se afirma “assaltante de banco” aos 18 anos e, mais tarde, aos 29 anos, como uma “veterana” no crime, Camilla está posicionando suas experiências passadas como extremamente significativas para o que ela se define hoje: “bandida”, saindo da sua condição de liminaridade e assumindo uma posição específica: uma mulher com “cara, coragem e disposição”, como ela se define. A partir dessa definição ocorrida já no final de sua juventude, Camilla denomina-se “bandida”, se afirma como tal e demonstra em seu relato abandonar a posição liminar que se encontrou em boa parte de suas histórias narradas e, por fim, incorpora a identidade de criminosa.

Sendo assim, é possível visualizar Camilla a incorporar um padrão típico de “rito de passagem”, visto a partir de três fases distintas definidas por Arnold Van Gennep (1978) e retomadas por DaMatta (2000), são elas: “separação, incorporação e, entre essas, uma fase liminar, fronteira, marginal, paradoxal e ambígua — um limem ou soleira — que, embora se produzisse em todas as outras fases, era destacada, focalizada e valorizada” (DaMATTA, 2000, p.11). Essa soleira liminar que DaMatta cita parece muito se encaixar na fala de Camilla, que está sempre a valorizar e a destacar os momentos ambíguos e transicionais em que ela se encontrou, para, só assim, após os momentos de distanciamentos e retornos entre o lícito e o ilícito, definir e incorporar, de fato, uma identidade social específica. Durante sua interação com as instituições, a jovem retoma, em determinados momentos, algumas ideias de atuar de maneira lícita, mas define como “louco” e “incompetente” o autor de sua reparação, o Juíz. Camilla demonstra romper, não só com a legalidade, mas também com a ilegalidade, alternando-se entre elas e, em seguida, ressignifica suas percepções desejando matá-lo, incorporando e integrando sua identidade final: a de “bandida veterana”.

Segundo Turner, quando uma pessoa ou grupo quebra uma regra, deliberadamente ou por compulsão, isso causa uma crise de unidade e continuidade, um “drama social” que poderá afetar princípios e moralidades. Esse drama é possível de ser bloqueado por “uma ação pública reparadora” (p.182) empreendida geralmente em nome da lei ou da religião. Porém, se

a ação reparadora falhar, a continuação da crise poderá vir a causar uma ruptura. Ruptura que poderá vir a reestruturar a forma de visualizar a quebra de regras, tanto por parte do grupo que sofreu a crise, como por parte do indivíduo ou grupo que quebrou a regra. Olhando por esse contexto, Camilla demonstra estar constantemente, em suas práticas cotidianas e vivências institucionais, reestruturando suas percepções da legalidade e da ilegalidade, bem como das suas escolhas por uma dessas a partir das falhas reparadoras vivenciadas e visualizadas por ela, causando rupturas e provocando novas formas de compreender e vivenciar suas práticas criminosas.

DaMatta (2000), a partir de uma releitura crítica do conceito de liminaridade apresentado por Turner, destaca uma tendência na forma de interpretar a liminaridade, a partir de uma “mudança de foco do plano individual para o coletivo” (p12). Nesta, salienta-se uma positividade dos estados liminares, realocando os estudos de marginalidade e de desvio, que se localizavam apenas a partir de uma leitura negativa individual do intermediário, do ambíguo e do paradoxal. Nessa tendência, a liminaridade, não configura as experiências desviantes como “processos ou papéis meramente pecaminosos, patológicos e criminosos” (p.12), mas como algo que é inerente à própria sociedade humana enquanto coletividade. Essa perspectiva possibilita a aquisição de uma positividade nas histórias narradas por Camilla que reflete o lado positivo de viver na liminaridade, dentro e fora de um mundo fixo, relacionando-se e interagindo com outras esferas sociais: uma possibilidade de experienciar distintas vivências e de fazer escolhas e/ou mudanças diante delas. Situação que Turner definiria como uma antiestrutura que se opõe a um *status quo* e que abre possibilidades de transformação social. E assim, por entre experiências significativas de liminariedade, Camilla parece seguir em direção à afirmação para si e para os outros, de sua identidade de “bandida”.

É válido lembrar que essas percepções e análises são editadas a partir do relato da jovem Camilla, que tem uma história de vida passada mais tempo dentro de instituições do que na prática de crimes em si, possibilitando rever reflexões públicas a respeito da eficácia “ressocializadora” dos controles legais existentes em nossa sociedade e representados através das instituições responsáveis pelo controle e pela repressão social: o sistema judiciário, o sistema socioeducativo e o sistema penitenciário.

Contudo, analisar criticamente essas estruturas institucionais, apontando suas ineficácias, muitas vezes perversas, não é algo novo e tem sido um debate frequente nas ciências sociais brasileiras (JOSÉ RAMALHO, 1979; ANTÔNIO LUIS PAIXÃO, 1987,

1991; SÉRGIO ADORNO, 1991a, 1991b; JULITA LEMGRUBER, 1996, 1999; LUÍZ EDUARDO SOARES, 2000a; PAULO SÉRGIO PINHEIRO, 1984, 1991; 2001; LUÍS ANTÔNIO SOUZA, 2003; ALBA ZALUAR, 2004; OLGA ESPINOZA, 2004; EDMUNDO CAMPOS COELHO, 2005; LUÍS ANTONIO MACHADO DA SILVA, 2005). Na verdade, o que se apresenta como objetivo, aqui, é levar em conta essas análises críticas já consolidadas, adicionando as questões de gênero envolvidas nas relações mulheres e instituições. Instituições que as controlam, as reprimem e as normatizam, geralmente durante seus momentos de liminaridade e que não se apresentam nos discursos das mulheres praticantes de crimes aqui pesquisadas como experiências significativas provocadoras de mudanças comportamentais que as levem a uma saída permanente da criminalidade.

Para isso, no tópico a seguir, iremos visualizar e refletir a respeito de algumas questões normatizadoras e moralizantes encontradas nos espaços judiciais ao longo dos tempos e, especificamente, para as mulheres praticantes de crimes, que acabam por serem tratadas de forma diferenciada e excludente, através de uma política higienista de padrões sexistas que já perdura há décadas quando o que está em jogo é o julgamento de uma mulher.

4.2 As “arenas morais” e os julgamentos da alma

Ao longo dos séculos, as pessoas praticantes de crimes, de uma forma geral, encontram-se definidas como fora da ordem social e tornam-se verdadeiras inimigas da sociedade. Porém, ao mesmo tempo em que rompem com seus laços convencionais, participam das punições normatizadoras que se impõem sobre elas – suas infrações as lançam contra todo um corpo social e a sociedade coloca-se no direito de ir contra elas e puni-las. O direito de punir transforma-se, então, numa defesa da sociedade e dos cidadãos que nela vivem.

Até fins do séc. XVIII, imperava uma justiça ordenadora, bárbara e cruel com a marca de espetáculos públicos de punição através de castigos corporais dolorosos, cuja função se constituía em purgar o crime através do corpo do condenado. Além disso, a visualização e a memorização daqueles que assistiam ao castigo exposto, facilitava o controle social, reprimindo futuros desviantes e ostentando a força da justiça. A partir do séc. XIX, o direito de punir recebe outras justificativas morais e políticas, os suplícios começam a desaparecer e

inicia-se uma nova era para a justiça penal, com a construção de diversos projetos de reformas, novas teorias da lei e do crime, nova justificativa moral do direito de punir e a redação de códigos que se propunham a ser mais modernos. (FOUCAULT, 1987).

Com o século XIX, nasce também a prisão, promovida pela combinação do controle moral e social através do uso da reclusão. A esse respeito, Foucault relata que a prisão nasceu com uma proposta de transformação e ação sobre os indivíduos, tal como as escolas, os exércitos e os hospitais: seu objetivo não seria definido a partir de uma política de exclusão social propriamente dita, mas, sobretudo, pensava-se na possibilidade de uma inclusão da pessoa desviante num sistema repressivo normatizador. Especificamente, no que se refere à situação brasileira, Espinoza (2004) aponta que, no decorrer de sua existência até início do século XX, a prisão se caracterizou no país por ser majoritariamente masculina, diante do número de reclusos ser composto, em sua grande maioria, por homens.

No que se refere à prisão feminina brasileira, Soares & Ilgenfritz (2002) relatam que, em 1924, foi criada uma instituição benemerita, formada para auxiliar na vigilância das mulheres presas, o Patronato das Presas. Este se constituía de distintas senhoras consideradas pertencentes a importantes famílias brasileiras, e ainda, de religiosas que operavam como carcereiras e também saíam às ruas à procura de locais para instalação de prisões para mulheres: um papel assistencialista e filantrópico, que cabia às mulheres das elites da época. Essas, juntamente com as freiras, se incumbiam da educação, disciplina, trabalho, higiene e economia, sendo subordinadas à direção da Penitenciária Central do Estado. Soares & Ilgenfritz contam que a expectativa era transformar a mulher egressa do sistema penitenciário em “um novo ser” (2002, p.58). Em meados dos anos 30, as mulheres já eram condenadas a partir de uma carga de juízo moral, sendo presas por prostituição e embriaguês, sendo consideradas como vadias e desocupadas que ofendiam e violavam a moral e os bons costumes. Essas eram consideradas diferentes e deveriam ser mantidas em separado das que eram detidas por atos de infanticídio, aborto e furto.

Dessa forma, a intenção era reconduzir a mulher ao seu destino doméstico e reprimir sua sexualidade, uma reforma social e moral que tinha como pano de fundo as concepções sobre os papéis de gênero da época e que repercutiam nos entendimentos da natureza da mulher criminosa. Veiculava-se a ideia de isolamento/prisão das mulheres para um ambiente de purificação, a partir de uma visão de discriminação de gênero assumida pela construção do papel da mulher como sexo frágil, dócil e delicado (BRASIL, 2008).

Com a reforma penal e processual ocorrida nos anos 40, intensificou-se a ideia de um programa de concentração carcerária e, com isso, a criação de Penitenciárias para Mulheres³⁵, sofrendo a influência de um contexto político de repressão e autoritarismo. Tudo sendo elaborado, discutido e aprovado por homens, dentre eles, Lemos de Brito, figura conservadora que teve uma história de vida dedicada a construir uma rede de repressão em torno das mulheres criminosas. Sua alegação era de que era preciso realizar uma modificação pedagógica das mulheres presas, transformando-as em mulheres dóceis, obedientes, piedosas, recatadas e trabalhadeiras (BRASIL, 2008).

Assim sendo, apesar do “empenho” higienista das “mulheres de família” e das “freirinhas” do Bom Pastor em “corrigir” e “limpar” as mulheres criminosas “sujas” e “impuras” da época, em meados dos anos 50, as Penitenciárias saíam das mãos das “distintas mulheres” e voltavam a ser administradas pela Penitenciária Central, onde as condições de confinamento permaneciam como antes: sem nenhuma garantia de acompanhamento digno e de uma real política de recuperação e reinserção social. A troca, por fim, não resultou em grandes mudanças na vida das mulheres presas. E, como lembrou Espinoza (2004), apesar dos presídios não serem mais gestados por organizações religiosas, até os dias atuais, ainda paira a ideia do controle e da transformação das mulheres criminosas. A autora afirma que “subsiste o intuito de transformá-las e encaixá-las em modelos tradicionais, entendidos de acordo com padrões sexistas” (p.85).

No que se refere às leis e ao sistema de justiça, a partir da década de 1980 até os dias atuais, há o que se pode chamar de uma justiça mais velada, com a redação dos ditos códigos que se propõem a ser mais modernos e que se afirmam antenados com o desenvolvimento das novas teorias sobre as leis e os crimes: uma justiça sob o indicador do sigilo e afirmando-se através do escudo dos direitos humanos. No Brasil, toda a base jurídica tem se sedimentado na Constituição Federal de 1988 e, especificamente, as questões penitenciárias são reforçadas pela Lei de Execução Penal de 1984. Com esse formato judicial, instaura-se um dos percursos imperativos após o cometimento dos atos ilícitos e de suas apreensões policiais: os julgamentos penais. Neles se determinam as sentenças que, em tempos de sobriedade punitiva, deve ser de fundamental importância que os magistrados

³⁵ Talavera Bruce foi a primeira penitenciária criada no Brasil, localizada no Rio de Janeiro e voltada especificamente para mulheres. A instituição foi inaugurada oficialmente em 1942 pelo Decreto de Lei n. 3971 de 24 de dezembro de 1941.

estejam atentos à proporcionalidade entre o crime praticado e o castigo dado, devendo ter, em seu bojo, um caráter eminentemente corretivo e ressocializador, como rege a lei.

É preciso lembrar que o espaço do cárcere como instituição só passou a ser cientificamente estudado, a partir dos anos 40, com Donald Clemmer (1958) e seus estudos sobre a interiorização pelos presos de valores, símbolos e formas de ser próprios do cárcere: a “prisionização”. Na mesma época, seguindo essa mesma linha de estudos de uma subcultura prisional, Gresham Sykes (1958) estuda a prisão sob a ótica de “uma sociedade dentro da sociedade”, tendo o espaço carcerário sido compreendido como possuidor de características, linguagens e atitudes específicas que precisavam ser analisadas.

Porém, os estudos sociológicos sobre prisões especificamente femininas foram quase inexistentes até os anos de 1960, quando se iniciaram as primeiras pesquisas de campo com David Ward & Gene Kassebaum (1965), ao estudarem relações homossexuais presentes entre presas de uma prisão feminina na Califórnia (EUA), mostrando que essas relações podem ser um tipo de adaptação à estrutura social local; e Rose Giallombardo (1966) que, logo em seguida a Ward & Kassebaum, realizou uma pesquisa numa prisão da Virgínia (EUA), constatando a formação de alianças entre presas (redes sociais e formação de hierarquias de poder).

Já no Brasil, é possível apontar como pioneira a pesquisa de Julita Lemgruber (1999, sendo a primeira edição elaborada em 1983) que aborda a questão das mulheres presas e traz importantes reflexões críticas a respeito das dinâmicas sociais e das relações de poder formadas dentro de uma prisão feminina no Rio de Janeiro; e, bem mais recente, encontramos o trabalho de Bárbara Soares & Iara Ilgenfritz (2002), que fazem uma interpretação das prisões femininas do Rio de Janeiro a partir do olhar das presas e de suas trajetórias na criminalidade. Merece destaque, ainda, o trabalho de Olga Espinoza (2004) que também analisa o papel da mulher presa na conjuntura do sistema punitivo, porém, enfocando a questão do trabalho prisional para pensar a mulher agressora e sua inserção no contexto do cárcere, examinando a função da estrutura prisional na vida das mulheres e as relações de gênero que a compõem.

Destaque também para a criminologia crítica, surgida em meados do século XX, e que tem revelado uma profunda crise (teórica e empírica) em que mergulha o sistema penal, o direito penal e o cárcere. Em suas críticas, ela questiona o caráter natural do desvio e

apresenta o sistema penal como reprodutor de desigualdades e criminalizações montadas a partir de condutas discriminatórias, seletivas e perversas, mantendo, assim, uma estrutura vertical da sociedade através de processos de marginalização efetivados pela falência do cárcere como instituição que se propõe a ressocializar (LUÍZ EDUARDO SOARES, 2000a; PINHEIRO, 2001; SOUZA, 2003; ESPINOZA, 2004; BARATTA, 1999; 2004; ZALUAR, 2004; MACHADO DA SILVA, 2005; COELHO, 2005; PAIXÃO, 1991).

Fazendo uso principalmente da influência da teoria do etiquetamento, do interacionismo e da etnometodologia (ERIKSON, 1966; GARFINKEL, 1967; SCHUR, 1971; CICOUREL, 1972; GOFFMAN, 1988; BECKER, 2008), o discurso da criminologia crítica não apresenta uma única teoria, mas se adequa de acordo com cada país e seus criminólogos. No entanto, o que se apresenta como característica comum a todas as teorias desse movimento, é a mudança de foco do autor de crimes para o contexto social no qual ele se insere (teoria da reação social). Assim, o sujeito não se apresenta mais como causa ou consequência da criminalidade, dando espaço para análises sociológicas que comprometam a sociedade como um todo no processo da criminalidade.

Coelho (2005), por exemplo, questiona como, de fato, a prisão pode pretender ressocializar e reintegrar alguém ao convívio social quando “ela o isola do convívio com a sociedade e o incapacita, por essa forma, para as práticas da sociabilidade?” (p.32). O autor vai além e afirma que o cárcere impele a pessoa praticante de crimes para uma “sociedade dos cativos”, onde a prática de crime valoriza-a e a torna respeitável para a massa carcerária. Seguindo nessa mesma linha de pensamento, a conclusão a que chega Machado da Silva (2005) a respeito da política de ressocialização utilizada nas instituições, é excruciante: “a função ideal de ressocialização que as justifica não passa disso mesmo, uma simples miragem utópica, fetiche que encobre o tratamento cruel que a sociedade impõe à parcela de seus membros que ela mesma escolhe” (p.12).

Já Luiz Eduardo Soares (2000a) e Coelho (2005) colocam as agências de segurança, particularmente as polícias, como instituições que têm primado pelo controle violento da criminalidade, em vez de se antecipar a ela. Baseadas na discriminação de certas faixas da população e de grupos sociais específicos, a polícia basicamente trabalha a partir de uma perspectiva repressiva desses grupos. Que, como complementa Souza (2003), acaba por encaminhar a sociedade urbana a um cenário de distribuição da segurança profundamente desigual, tornando as comunidades periféricas reféns do medo e do controle territorial

promovido pelo tráfico de entorpecentes. E assim, temos um quadro de violência reforçado por aqueles que deveriam promover a segurança para todos sem distinção e que, nesse contexto, abre terreno para a criação de políticas públicas que se apoiam no endurecimento penal.

Ao mesmo tempo, a criminologia feminista, ao identificar a mulher agressora como objeto de estudo, também tem apontado críticas ao poder judiciário e ao seu caráter androcêntrico, tanto no que se refere ao sistema de punições, quanto à própria estrutura parcial do direito, adotada em algumas de suas práticas e discursos, principalmente no que se refere à reprodução de estereótipos pautados em hierarquias de gênero reducionistas da condição feminina (DORIE KLEIN, 1973; CATHARINE MACKINNON, 1987; FRANCES OLSEN, 1990; CARMEN HEIN DE CAMPOS, 1999; OLGA ESPINOZA, 2004; KARYNA SPOSATO, 2007; LENI COLARES & LUIZ CHIES, 2010).

A feminista norte-americana Mackinnon (1987) mostra como os ideais de objetividade e neutralidade do direito são, na verdade, valores masculinos aceitos como universais. Na mesma linha, Olsen (1990) alerta que o direito é uma atividade humana criada pelo homem, a partir de suas ações e crenças, sendo necessário pensar em estratégias de transformação do direito que resgatem e valorizem as qualidades femininas, até o momento, reprimidas e marginalizadas.

No mesmo caminho, Sposato (2007) critica políticas penais sexistas e afirma que a prisão e o confinamento de mulheres (maiores e menores de idade) se traduzem em instrumentos de potencialização das assimetrias sociais e das discriminações de gênero. A advogada reafirma a necessidade de reconhecimento dessas mulheres na condição de sujeitos de direitos (as maiores de idade) e sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento quando meninas (as menores de idade), sendo imprescindível que tais especificidades se articulem com a perspectiva de gênero, rompendo com a invisibilidade da condição de ser mulher.

Em suma, diante das questões históricas de surgimento da prisão, das mudanças legislativas ocorridas, e, principalmente das críticas surgidas no que se refere às instituições penais, tem-se, nas tendências teóricas mais atuais ligadas a uma criminologia crítica feminista, um instrumento de compreensão fundamental para uma real apreensão do fenômeno das mulheres atuantes na prática de crimes. Sendo assim, seguindo no sentido de compreender a realidade que se apresenta neste estudo (as práticas ilícitas em posição de

liderança e as escolhas identitárias e de gênero advindas dessas práticas), se faz necessária também uma compreensão de algumas relações estabelecidas entre as mulheres e as instituições que se propõem a julgá-las, puni-las e ressocializá-las. A proposta é que se possa perceber alguns meandros de uma parcela do sistema carcerário, socioeducativo e judicial do Estado de Pernambuco, para, em seguida, levantar observações críticas no sentido de compreender a permanência dessas mulheres na prática de crimes, mesmo estando diante de instituições que se propõem a transformá-las, através de uma metodologia que se diz ressocializadora.

No que se refere ao sistema punitivo de Pernambuco, a Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) é o órgão integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH), que é responsável pelo controle, guarda, administração e manutenção dos estabelecimentos do sistema penitenciário do Estado. A Colônia Penal Feminina do Recife, uma das instituições frequentadas para a realização deste estudo, é um dos equipamentos sob a tutela do Estado, no qual são admitidas mulheres a partir dos dezoito anos completos e que estejam aguardando seus julgamentos e sentenças. Os objetivos por ela divulgados constituem-se na ressocialização das criminosas e na reintegração social. Em meados do ano de 2010, momento da realização da pesquisa de campo, essa Colônia contava com um total de 630 mulheres presas, porém, o local estava adaptado para abrigar apenas 150, tornando-se impossível, nesse contexto de superlotação, uma real atuação voltada para a dita “ressocialização” das mulheres lá mantidas.

A situação carcerária feminina se constitui de superlotação, não só nesse presídio, mas em quase todo o Estado de Pernambuco, acabando por dar uma conotação de tortura aos locais de aprisionamento. Segundo dados do Governo de Pernambuco³⁶, conta-se ainda com a Colônia Penal Feminina de Buíque, com 206 mulheres presas, mas com capacidade para apenas 70; a Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima (inaugurada no ano de 2009 e ainda em processo de estruturação e transferência de presas já sentenciadas lotadas em outros espaços prisionais não adequados), com 168 mulheres presas e com capacidade para 190. O Estado possui ainda as cadeias públicas exclusivamente para mulheres: a da cidade de Verdejante com 67 mulheres, mas com capacidade para apenas 30 e a da cidade de Petrolina com 55 mulheres para um total de 70 vagas.

³⁶Disponível em: <<http://www.pactopelavida.pe.gov.br>>. Acesso em 02 de novembro de 2011.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) foi outra instituição frequentada para a realização deste estudo e está lotado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) da Prefeitura do Recife. Este serviço, diferente da Colônia Penal Feminina do Recife, se constitui em um aparelho de responsabilidade municipal que está previsto na Política Nacional de Assistência Social de 2004 e tem base na Lei 8.069 de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente³⁷. Lei que determina, dentre outras coisas, guiada pelas diretrizes da Constituição Federal de 88, que as(os) menores de 18 anos sejam considerados inimputáveis³⁸ penalmente quando da prática de ato infracional, sendo necessário levar em consideração sua condição de pessoa em desenvolvimento para ser determinada a medida socioeducativa de cunho pedagógico (privativa de liberdade ou não) mais adequada a cada caso.

Em 2010, o serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas do Recife encontrava-se acompanhando 498 jovens, sendo 438 homens e 60 mulheres. Esse equipamento é responsável pelo acompanhamento de jovens mulheres e jovens homens, dos doze aos vinte e um anos de idade, que se encontrem respondendo processo na Vara da Infância e da Juventude da cidade do Recife, mas que tenham cometido o ato infracional antes dos dezoito anos completos. São acompanhadas jovens que respondem seus processos em liberdade e que são sentenciadas com as medidas socioeducativas de liberdade assistida e/ou prestação de serviço à comunidade, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. A ideia divulgada pela instituição é de que o acompanhamento com as jovens “meninas” (como são chamadas pelos profissionais) se dê de forma a preservar e fortalecer seus vínculos familiares e comunitários, objetivando o distanciamento por completo de práticas infracionais. Porém, na realidade, o número de permanências e reincidências na criminalidade, por parte dessas “meninas”, apresentava-se alto quando do momento deste estudo: das 60 jovens acompanhadas pelo serviço, 47 reincidiam cotidianamente em alguma prática ilícita³⁹.

³⁷ O Estatuto da Criança e do Adolescente veio para substituir o Código de Menores de 1979 e a sua doutrina da situação irregular de enfoque assistencialista.

³⁸ Inimputável é a pessoa que cometeu uma infração penal, porém, no momento do crime, era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato.

³⁹ Dado coletado através da leitura das informações contidas nas pastas das jovens em acompanhamento. Para isso, foram consideradas reincidências qualquer anotação profissional que remetesse à prática de novo ato ilícito realizado pela jovem após o início do acompanhamento pelo referido serviço.

Por entre os meandros do campo de pesquisa e o contato com essas duas instituições, acabei também por frequentar extra oficialmente⁴⁰ o espaço da Vara da Infância e da Juventude do Recife⁴¹ e, conseqüentemente, participar de alguns momentos de intervenção jurídica onde se proferiam audiências de acompanhamento a jovens em medidas socioeducativas de liberdade assistida. Assim, ao todo, durante a pesquisa, tive contatos com diferentes agentes da lei (juízes, psicólogos, assistentes sociais, orientadores sociais e agentes penitenciários/os) e também, diferentes espaços de imposição/execução da lei (Colônia Penal Feminina do Recife, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do Recife e Vara da Infância e da Juventude do Recife).

Nesse contexto, presenciei o que denomino, ao longo em minhas análises, de “arenas morais”. Arenas surgidas diante de um suposto direito de conter, julgar e/ou punir, mascaradas por uma política ressocializadora que, na prática, ainda se apresenta travestida de uma grande necessidade sanitária de higienização moral. Falo, aqui, de uma realidade que o campo me proporcionou por diversas vezes, algumas, através de minhas próprias observações participativas, outras, através da análise dos relatos das mulheres praticantes de crimes e interlocutoras deste estudo: um suposto sigilo humanitário marcado por castigos velados e um secreto mal estar escondido por entre as togas dos magistrados e os muros das instituições: verdadeiras “arenas morais” armadas pelos agentes da lei contra aquelas que romperam com os pactos e as ditas ordens sociais.

Para ilustrar a “arena moral” a que me refiro, segue a narração de um juiz da Vara da Infância e da Juventude do Recife, durante uma audiência de advertência por descumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida da jovem Marillia. Estive presente na cena, apenas no papel de observadora e, assim, pude realizar anotações da seguinte intervenção do magistrado:

⁴⁰ Não me foi necessário pedir autorização para participar de algumas audiências das interlocutoras em liberdade por conhecer os juízes que as proferiam diante de meu trabalho anterior com adolescente do sexo masculino em Liberdade Assistida no município de Olinda. Os envolvidos tinham consciência de minha posição de pesquisadora e, muitas vezes, me chamavam quando me avistavam nos corredores das Varas para participar das audiências.

⁴¹ Importante lembrar que as “Varas da Infância e da Juventude” e as “Varas Criminais” constituem-se em espaços legais onde ocorrem os julgamentos das interlocutoras em relação às infrações das jovens menores de idade e em relação aos crimes das mulheres adultas, respectivamente.

Marillia, você sabe quanto um policial ganha? Novecentos contos. E você sabe que isso pra sustentar uma família é muito pouco. Aí esse mesmo policial que ganha pouco vai chegar na casa dele e vai ter seu filhinho pedindo um danoninho. Mas quem ganha novecentos contos não dá pra ficar comprando danoninho, não é? Sabe o que vai acontecer Marillia? Ele vai olhar pro filhinho dele e vai dizer: querido, papai não tem o seu danoninho, mas a Marillia vai te dar. E esse policial, minha cara Marillia, vai pegar sua busca e apreensão que eu vou fazer se por acaso você não cumprir com essa sua medida socioeducativa e vai atrás de você aonde quer que você esteja. Você está me entendendo, Marillia? Sabe por quê? Porque a cada busca e apreensão realizada por esse policial ele tem um acréscimo de trezentos contos no salário dele, e aí já dá pra ele comprar o danoninho do filhinho dele. Entendeu Marillia? Esse policial vai atrás de você até no manguê e te arrasta de lá dentro com caranguejo e tudo. Ficamos entendidos Marillia? Vou estar na sua cola, cheirando o seu cangote!

Surge em cena o homem que executa as leis e que não comete crimes (ou não deveria): o juiz. Ele é, segundo Foucault (1987), o responsável em moderar e calcular “os efeitos de retorno do castigo sobre a instância que pune e o poder que ela pretende exercer” (p.84). Porém, as audiências e os julgamentos parecem, muitas vezes, estar carregados de questões morais baseadas em uma perspectiva de mocinhos e bandidas – onde os mocinhos demonstram que farão de tudo para acabar com as bandidas malvadas que assolam a pobre cidade. Na cena relatada acima e presenciada por mim, Marillia tornou-se muito mais do que uma bandida, ela era uma bandida que não estava, por uma segunda vez, cumprindo com a lei, que afrontava o mocinho (o juiz) e a sociedade que ele representava e defendia – uma ofensa passada e uma desordem futura. Deixando a cena ainda mais dramática, surge outro herói, o agente da lei, o policial que ganha pouco, que precisa fazer justiça, mas que também precisa dar comida ao filho pequeno e inocente que lhe pede um danone.

O embate encontra-se entre a jovem mulher “irremediavelmente má”, desviante de seus papéis reprodutivos e domésticos, contra os demais sujeitos sociais “irremediavelmente bons”, a quem essa “arena moral” se mostra no dever de proteger. Proteção embasada pelo desejo da existência de uma sociedade perfeita a ser defendida do que ela (a desviante) foi, é, ou poderá vir a ser. E assim, a crença institucional das filosofias “re”, como definiu Eugenio Zaffaroni (1991), se instaura: ressocializar, readaptar, reinserir, reeducar, reconduzir, repersonalizar.

A mulher criminosa, ao ser inserida em uma dessas “arenas morais” ditas (re)generantes e (re)condutoras da ordem social, passa a ser objeto passível de avaliação e de

diagnóstico tendo, tanto o sistema penal juvenil, quanto o sistema de justiça criminal, o objetivo de traçar um perfil de sua personalidade criminosa desviante que, para além de ser criminosa, é mulher, e assim, desvia-se duplamente: das regras sociais e do seu papel de reprodução e de circulação no espaço doméstico. Situações institucionais reforçadoras de desigualdades de gênero justificadas pelo clamor social de punição aos “monstros” criados e agora presos. E que lá permaneçam! Parece ribombar como eco nas arenas esvaziadas, após os seus espetáculos judiciais e institucionais (modernos?) de expiação do mal. E assim, como ponderou Foucault (1987), mesmo sem levar em conta a perspectiva de gênero nesse contexto, o princípio da moderação das penas, mesmo quando se trata de castigar o inimigo do corpo social, acaba por se articular, em primeiro lugar, como um discurso do coração. Complementaria ainda: um “discurso do coração” guiado por emoções e preceitos morais hierarquizantes de gênero, no caso das mulheres praticantes de crimes, em que os julgamentos e seus juízes, pouco a pouco, como afirma Foucault, passam por um processo que remonta bem longe no tempo e começam a julgar coisa diferente além dos crimes: “a alma dos criminosos” (1987, p.22). O juiz de Marillia parece se converter em um autêntico médico penal a curar as almas doentes, tal qual também o fez o Doutor Pereira, que a Camilla tanto desejava matar após ele defini-la, em audiência, como uma mulher com “cara de anjo e coração de Lúcifer”. São discursos que mais parecem de piedade e redenção, ligados a uma moral quase religiosa e hierarquizante que caminha lado a lado com a crença da mulher criminosa encarnada em um demônio desviante de suas habilidades “naturalmente femininas”. São instituições legais que seguem bem longe no tempo de uma real compreensão do crime praticado e de uma verdadeira ressocialização de sua autora como mulher e como cidadã.

A respeito dessa intervenção jurídica com um enfoque de gênero hierarquizado dado à mulher criminosa por uma parcela do sistema de justiça criminal, Baratta (1999) aponta que o intuito parece ser de mostrar às mulheres que seu lugar social, ao invés de ser na prisão, é em casa, ao lado dos filhos. Fato que acaba por reproduzir ainda mais os estereótipos ligados à ideia da mulher praticante de crimes como “alma perdida” descolada dos preceitos morais socializantes e que precisa ser expurgada. Dá-se, então, a entender que a falha é individual e não da coletividade (sociedade) para, assim, seguir em um movimento repetitivo de: mascarar contradições e vulnerabilidades sociais marginalizantes; e robustecer hierarquias de gênero presentes em certos fazeres do sistema de justiça criminal.

Assim, o que ainda se vê na realidade brasileira, e na prática desta pesquisa, é que a justiça ainda não tem conseguido acompanhar as mudanças registradas, nos últimos anos, no que se refere à forma de ver e de reconhecer as mulheres praticantes de crimes. Esta cria suas próprias justificativas internas para os atos e as práticas ilícitas femininas, afirmando-as como verdades inquestionáveis, a partir de interpretações androcêntricas da lei, constituindo-se no monopólio da verdade dos que ocupam o poder e a autoridade judicial. Os discursos de seus representantes surgem atrelados a uma revolta social higienista, aceita e louvada pela indignação humana, que almeja uma sociedade perfeita a partir de bases patriarcais. E, assim, facilmente, transforma-se uma mulher praticante de crimes em um terrível monstro social com “cara de anjo e coração de Lúcifer”, reforçando o círculo vicioso de exclusão, baseado em uma inclusão feminina precária e servil.

Seguindo no sentido de compreender o que chamo de inclusão servil, o tópico seguinte trará à luz algumas intervenções institucionais dos espaços executores da lei (socioeducativos e carcerários). São recursos institucionais e práticas profissionais utilizados no sentido de transformar/adestrar as mulheres praticantes de crimes, transformando-as em “garotas bem comportadas”, através de preceitos morais patriarcais bem semelhantes aos já posicionados nas análises instituições judiciais acima descritas.

4.3 Recursos para um bom “adestramento” de “garotas mal comportadas”

Ao lado do palco armado das “arenas morais” das instituições jurídicas, nas instituições de acompanhamento em liberdade e de encarceramento vivenciadas na prática do campo de pesquisa, é possível presenciar intervenções profissionais e práticas de trabalho baseadas no exercício de um poder disciplinar (ou a tentativa deste) de forma ambígua e ineficaz. Paira, em suas condutas técnicas, de uma forma ou de outra, explícita ou implicitamente, com o intuito de reprimir e penalizar os comportamentos das garotas desviantes, uma maquinaria “pedagógica” de funcionamento institucional, movida através de estratégias punitivas disciplinadoras de “adestramento”.

O conceito de “adestramento” de que faço uso aqui possui uma conotação de manipulação corporal em busca do controle social e da transformação comportamental, podendo resumir-se em: observação, registro e treinamento. Dessa forma, as garotas são

observadas em seus cotidianos (prisional ou em liberdade) e têm suas ações como passíveis de registro e possíveis de serem discutidas tecnicamente e definidas como “certas” ou “erradas” por um corpo de profissionais que se colocam na tentativa de regulação da ordem social. Quando as ações são consideradas “erradas” por esses profissionais, parte-se para uma avaliação da jovem e de suas possibilidades de mudança e, se necessário, utiliza-se a imposição de punições através de um poder institucional, corporificado em sanções. Não falo apenas e necessariamente em sanções penais, mas também na perda de direitos e privilégios não equacionados pelo Direito Penal. As sanções podem funcionar por meio da aplicação de micro penalidades utilizadas como castigos que vão, desde processos sutis de controle do comportamento, até privações, humilhações e aplicações de castigos mais severos.

Com as jovens em liberdade, geralmente, a tentativa de “adestramento” ocorre através do que denomino o “poder da caneta”. Esse poder é exercido pelos profissionais que acompanham a jovem e ocorre a partir de ameaças/intimidações que geralmente surgem em tons de aviso da elaboração de documentos a serem anexados em seu processo (comunicados/relatórios de acompanhamento psicossocial), podendo conter descrições de seu comportamento desviante/inadequado; e ainda, solicitações de marcação de audiências de advertências (como a audiência ocorrida com a interlocutora Marillia) com teor de ultimato para a mudança de comportamento da jovem, que, caso não obedeça, deverá ter a regressão de sua medida socioeducativa de liberdade assistida para uma medida mais severa, devendo cumprir o restante da sua sentença em instituição educacional semiaberta (dorme no local, saindo apenas para estudar e/ou trabalhar) ou fechada (não é permitida sua saída até data determinada pelo Juiz responsável, que pode ser de até três anos de reclusão).

Já com as jovens presas, diante do controle mais próximo e constante provocado pela reclusão carcerária, comumente há um maior poder sobre a garota considerada “mal comportada”, sendo a utilização de privações disciplinares uma marca registrada das suas condutas profissionais e institucionais. Dentre as privações, as mais utilizadas são: perda do direito ao ofício carcerário; transferência para celas mais lotadas; prejuízo nas regalias e benefícios extraoficiais (ou mesmo ilegais); e ainda, afastamento social em cela isolada (cela de castigo apelidada entre as presas de “Japão”, onde há relatos das interlocutoras de que certas presas já haviam passado o período de um ano inteiro nessa cela, como foi o caso de Camilla).

Segundo Foucault (1987), o castigo/punição possui em seu bojo a função de reduzir os desvios, ou seja, de disciplinar. Portanto, o castigo disciplinar afirma-se enquanto essencialmente corretivo. O autor relata que a disciplina aplicada aos desviantes se tornou, nos séculos XVII e XVIII, em uma fórmula geral de dominação, um controle minucioso das operações do corpo que realizava a sujeição constante de suas forças e lhes impunha uma relação de docilidade-utilidade. Dois séculos se passaram e parecemos ainda utilizar com nossas desviantes uma disciplina adestradora, a tentar fabricar corpos dóceis e submissos fixados por limitações, proibições ou obrigações que se justificam pela máxima normatizadora de proteger a sociedade de seus “monstros” desviantes. Nas instituições observadas, há uma forma geral de funcionamento para tornar as mulheres lá acompanhadas/mantidas em corpos dóceis e úteis, onde o direito de punir introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder. “Uma justiça que se diz ‘igual’, um aparelho judiciário que se pretende ‘autônomo’, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares (...)” (FOUCAULT, 1987, p.207).

Desde a criação da instituição prisão, muito se questiona suas verdadeiras utilidades e eficácias. Foucault ressalta que ela se constitui em uma “detestável solução de que não se pode abrir mão”, pois, não vemos “o que pôr em seu lugar” (p.208). Para o filósofo, a detenção não diminui a taxa de criminalidade, pelo contrário, ela aumenta, pois provoca a reincidência, haja vista que as pessoas condenadas são, em proporção considerável, antigas detentas. Foucault avalia que, depois de sair da prisão, se tem mais chance que antes de voltar para ela, diante da escassez de oportunidades lícitas e do convívio com outras pessoas em situações ilícitas semelhantes, quando em situação de encarceramento.

O tratamento específico institucional dispensado à mulher praticante de crimes proporciona o rótulo peculiar de transgressora da ordem, porém, em dois níveis: o nível da ordem da sociedade – desviando-se dela; e o nível da ordem da família – abandonando seu papel social de mãe e esposa. E, assim, essa mulher vivencia uma dupla repressão: a imposição da lei (comum a todos que são apreendidos na prática de atividades ilícitas, ou quase todos), e uma vigilância rígida por parte das instituições de acompanhamento e/ou de aprisionamento que se encontram investidas de uma missão legal, mas também, moral.

Para além das ameaças da poderosa caneta, das privações e dos castigos disciplinares, algo muito valorizado no processo de “adestramento” das garotas praticantes de crimes e que surge como um dado significativo nas dinâmicas e interações institucionais entre

as mulheres e os profissionais que as acompanham, constitui-se no fazer trabalhista. Assim, nega-se a política de um trabalho forçado ou obrigatório⁴², mas afirma-se o valor dado a um trabalho desempenhado pela mulher desviante que se submete às intenções institucionais “regeneradoras”. Haja vista a dimensão ética que o trabalho assume na sociedade moderna e baseadas em um princípio de não ociosidade do tempo e da dignificação humana, as instituições de acompanhamento e de aprisionamento tendem a uma hiper valorização da prática trabalhista (dentro ou fora das instituições): algo que gere renda para a mulher praticante de crimes, lhe discipline e lhe ocupe o tempo e a mente, retraindo seus ímpetus ilícitos e fazendo com que aceite as regras e os preceitos morais seguidos em sociedade.

O trabalho ganha, nesse contexto, um forte valor, pois trabalhar passa a ser entendido como uma reparação moral e, também, como uma utilidade social, fazendo a criminosa reparar seus próprios erros diante e para a sociedade. A esse respeito, Chies & Varel (2009) lembram que o conceito de trabalho funciona representativamente como um “divisor de águas”, pois promove a separação entre a ordem e o caos, o trabalhador e o não trabalhador, o ajustado e o desajustado, o lícito e o ilícito. E assim, em uma cultura em que “mente vazia é oficina do diabo” e em que “o trabalho dignifica o homem”, exercer uma atividade lícita, mesmo sendo uma criminosa julgada pela justiça, acaba por ter uma conotação de arrependimento e de mudança de comportamento, transformando a representação social da criminosa violenta e má em uma moça esforçada e lutadora a “pagar sua pena”. Tal situação parece ser muito bem vista, institucional e judicialmente, tornando a atividade trabalhista um forte pré-requisito para uma possível progressão judicial de pena ou de medida socioeducativa. Já aquelas que não têm a labuta lícita em seu dia a dia, ou não demonstram a busca por esse tipo de atividade, recebem o estereótipo de “garotas preguiçosas” e, facilmente, são definidas pelas(os) profissionais que as acompanham, como “casos sem solução”.

Dessa forma, o que ocorre nas práticas disciplinares e de controle das mulheres praticantes de crime, por parte das instituições de acompanhamento e de encarceramento, constitui-se em métodos adestradores baseados em uma suposta labuta moralmente

⁴² O trabalho forçado ou obrigatório é internacionalmente repudiado através da Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada na 14ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho em 1930, entrando em vigor no Plano Internacional em 1º de maio de 1932. A referida convenção trata do trabalho forçado ou obrigatório, estabelecendo normas para a erradicação de todas as suas formas. Em seu art. 2 temos: “para os fins da presente convenção, a expressão ‘trabalho forçado ou obrigatório’ designará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade”.

transformadora, mas que também contém diversas facetas micro, ou mesmo, macro penalizantes, não previstas em seus textos normativos: ameaças camufladas numa ordem própria, informalmente constituída no interior dessas instituições. E assim, a pena pelo não trabalho transforma-se, facilmente, em uma forma de exclusão; de cassação velada de privilégios, ou mesmo, de diminuição de benefícios (oficiais e extraoficiais).

No que se refere especificamente ao presídio feminino, este se constitui em uma instituição que não executa a simples privação da liberdade, é, na verdade, um aparelho moral e disciplinar de “adestramento” incessante e exaustivo, tendo o trabalho carcerário como um grande instrumento manipulador e explorador, maquiado pelo ideal da ressocialização que advém do próprio valor moral do ato de trabalhar. Um caso que bem ilustra essa ineficácia adestradora laboral é o caso de Juliana: presa há um ano por estelionato e falsificação de documentos que, diante de seus dons na função, é alocada no setor psicossocial da instituição para trabalhar⁴³ na elaboração de documentos e carteirinhas de acesso ao presídio.

Diante de sua grande habilidade na manipulação de documentos adquirida na prática ilícita, Juliana consegue realizar, com rapidez e maestria, seu trabalho, sendo constantemente elogiada pelos funcionários locais. Logo a jovem é posicionada pelos profissionais na possibilidade de receber progressão de medida judicial em presença de sua “reabilitação” corporificada em seu empenho adestrado no batente carcerário. Porém, Juliana não resiste e desvia-se do seu “adestramento” padrão, começando a construir uma rede de comércio ilegal de carteirinhas dentro do referido presídio. Com a descoberta de sua nova conduta ilícita, a jovem segue para a cela de isolamento (Japão), perde o direito ao trabalho carcerário que tanto a dignificava, moral e institucionalmente, e, com ele, a sua possibilidade de uma progressão judicial a curto prazo. E assim, ironicamente, a ocupação da jovem que a havia posicionado no lado do “bem”, requalificando-a como cidadã arrependida e operária dócil, posiciona Juliana de volta ao lado do “mal social”, devolvendo-lhe seu status de “garota mal comportada” e sendo castigada como tal, para novamente, em outra oportunidade institucional, ser adestrada num círculo vicioso de exclusão.

O fatídico caso de Juliana provoca reflexões sobre como as praticantes de crimes e os profissionais instrumentalizados por uma política ressocializadora da laborterapia estão tão

⁴³ O trabalho prisional é denominado de concessão e resulta na diminuição da pena em um dia (a cada dois dias trabalhados). A presa recebe uma remuneração de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais mensais) pelo trabalho realizado dentro da cadeia. R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) ela recebe em dinheiro e R\$ 98,00 (noventa e oito reais) vão para uma poupança em nome dela.

próximos uns dos outros, a ponto de um acabar se tornando o prolongamento do outro ou vice-versa. Explico: essa união, em vez de transformar, cria, muitas vezes, novas criminalidades que a justiça teima em desviar seus cegos olhos magistrais. Mas ora, se não são as técnicas disciplinares institucionais de execução judicial que deveriam estar no banco dos réus? Um sistema que, a todo o momento, prova sua ineficácia de um trabalho adequado a partir do binômio punir/ressocializar.

As críticas a respeito do trabalho prisional e da instituição carcerária não são uma exclusividade deste estudo. Nas últimas décadas, se tem discutido a respeito delas, de seus maus usos e de suas reais utilidades. Lemgruber (1999) estuda, especificamente, o trabalho prisional feminino e visualiza-o como um elemento chave das concepções pseudo legitimantes da pena privativa de liberdade em seus fins ressocializadores. A autora afirma que o trabalho prisional não contribui para uma mudança substancial nas condições materiais da encarcerada, perdendo, assim, inclusive suas perspectivas relacionais de esforço-mérito-sustento-qualidade de vida para a presa trabalhadora. Lemgruber (1999) vai além e lança mão de argumentos contra a instituição prisional. Coloca a pena privativa de liberdade como um equívoco histórico e a proposta de aprimoramento da prisão, uma falácia. Afirma a autora: “uma instituição reconhecidamente falida, que serve para manter a lógica do Sistema de Justiça Criminal e o *status quo*” (p.161).

Espinoza (2004) também discute a bipolaridade existente no trabalho carcerário feminino como direito/dever e problematiza o elemento trabalho a partir de sua cumplicidade genética com a prisão. A autora coloca-o como um elemento ambíguo e estratégico que permeia a história das instituições prisionais, apontando-o como um artifício explícito ou velado das dores punitivo-prisionais e estando, pois, mais vinculadas à busca da remição e da ocupação do tempo ocioso. Até mesmo porque, lembra a autora, via de regra as empresas que se utilizam de mão de obra prisional não contratam as egressas de suas oficinas quando estas conquistam a liberdade. Assim, afirma Espinoza: “(...) as empresas que incursionam na contratação de mão de obra reclusa seriam motivadas tão somente pelas exonerações impositivas e outras vantagens fiscais que incrementam seus lucros” (p.142).

Chies & Varel (2009) discutem os estudos acima e reforçam a concepção de que a participação do setor privado no oferecimento de vagas de trabalho na prisão não corresponde a uma alteração do cenário de exclusão social, nem mesmo no de inclusão precária. Os autores lembram que a mão de obra prisional não está sujeita às garantias trabalhistas e ao

regime da Consolidação das Leis do Trabalho, tornando a presença do setor privado muito mais uma expressão de exploração capitalista do que um modo de inclusão social humano e dignificante. Chies & Varel destacam o uso e a exploração do trabalho penitenciário pelo capital privado, apontando a utilização gratuita ou de baixos custos da infraestrutura do Estado (prédios, energia elétrica etc), e o aproveitamento de uma mão de obra barata e motivada para o trabalho, diante da possibilidade de remissão da pena e/ou de ocupação do tempo.

Assim sendo, é preciso compreender o quê de fato é essa mão de obra de promessas aparentemente regeneradoras e o quê representa colocá-la à disposição de um Estado adestrador ou de empresas particulares com fins, muitas vezes, apenas lucrativos. O que se vê é a busca de uma disciplina normativa travestida de uma política ressocializadora, mas que, continua a caminhar na soleira do trabalho forçado, tão densamente combatido pela sociedade contemporânea.

Por outro lado, as mulheres praticantes de crimes e interlocutoras desta pesquisa, já habituadas a adotar comportamentos performáticos e manipuladores baseados no crédito de uma identidade social (GOFFMAN, 1988) regenerada, ao notarem a valoração dada e o ganho de uma menor vigilância pautada na crença de suas conduções ressocializantes de “garotas bem comportadas”, afirmam-se, então, desejosas na busca por trabalho. Para as presas trabalhadoras, aquelas que não trabalham são definidas como “vacilonas”, pois trabalhar dentro do presídio diminui o tempo de suas penas e ainda “limpa a barra” delas diante dos funcionários da instituição, fato que lhes rende pareceres positivos advindos do setor psicossocial a serem anexados em seus processos. O mesmo movimento alternado acontece no espaço da rua com as jovens em liberdade, pois suas histórias giram em torno do fato de possuir um trabalho para manter um status de respeito diante de seus grupos familiares e amigos e contribuir para não deixar dúvidas diante da polícia, porque é uma moça trabalhadora, fato que também pode ajudá-las juridicamente em suas situações judiciais de cumprimento da medida de liberdade assistida.

O ser bandida e ser trabalhadora carrega um pressuposto ético de justiça, moralidade e honestidade (mesmo que seja de maneira performática e manipulatória) que permite à trabalhadora aparecer em público como uma pessoa que agora merece consideração no mundo dos honestos. O ser bandida e não trabalhadora, além de receber as conotações negativas quase que universais ligadas à ideia de marginalidade e desonestidade, é acrescido o

pressuposto local de bandida “vacilona”, que não consegue ser esperta, “limpar sua barra” e enganar a justiça. Essas situações acabam por tornar contraditórios os conceitos de “vida dura de mulher trabalhadora” e de “vida fácil de mulher bandida”. A esse respeito, Zaluar (1994) lembra que, apesar da atividade do trabalho ser um critério fundamental de diferenciação entre as categorias de trabalhador e vagabundo, isso não quer dizer que a oposição entre eles “seja rígida e absoluta ou que exista, no plano das relações sociais, uma segregação claramente demarcada, separando-os completamente” (p.132). Dessa forma, o que surge, de fato, são relações complexas e ambíguas entre as categorias bandidas e trabalhadoras, possibilitando-as ir de um plano a outro nos seus diferentes espaços de sociabilidade e nas diversas concepções de trabalho por elas montadas. Lembro, aqui, a questão da carreira criminosa vivenciada pelas mulheres praticantes de crimes e analisadas no capítulo 3 e que em muito também contribui para essa visão mais ampliada a respeito das categorias trabalhadoras e bandidas presentes nas falas das interlocutoras.

Até agora, foram evidenciadas questões referentes aos espaços institucionais com suas “arenas morais” e seus recursos de “adestramento” para as garotas praticantes de crimes: ações baseadas em políticas sexistas mascaradas por uma metodologia de trabalho que se denomina “ressocializadora”. Porém, isso não é o suficiente para destacar os motivos que fazem com que essas instituições não se apresentem como experiências significativas provocadoras de mudanças comportamentais que levem as interlocutoras desta pesquisa a uma saída permanente da criminalidade. Por isso, o próximo item irá se focar nos relatos das jovens interlocutoras a respeito de suas vivências na prática de crimes em posição de liderança, seus momentos de liminaridade e suas permanências na atuação ilícita, mesmo após as intervenções institucionais.

4.4 Enxergando por sobre os ombros: os “porquês” e para além deles

Das considerações feitas até aqui, a partir das incursões de campo, e, principalmente dos relatos das interlocutoras a respeito de suas vivências e percepções nos espaços institucionais, foi possível compreender que seus grupos profissionais, seus objetivos de trabalho e suas intervenções se dirigem, em sua grande maioria, na eliminação completa dos comportamentos ilícitos, sem uma tentativa de compreensão das escolhas transgressoras dessas mulheres que leve em conta as especificidades das suas histórias de vida, as questões

de gênero envolvidas, as escolhas identitárias ocorridas, bem como as relações estabelecidas com a cultura local e as relações sociais. Não parece haver movimentos reais no sentido de ponderações e/ou negociações para realizar uma apreensão dos significados das experiências vividas por essas mulheres. As instituições, seus profissionais e seus muros de concreto demonstram ter seus próprios interesses e perspectivas a proteger: divulgando taxas de criminalidades baseadas em pessoas que, automaticamente, se tornam números apreendidos pela lei; elaborando estatísticas de sucesso e/ou fracasso baseadas no retorno ou não ao ato ilícito; e criando “arenas morais” alicerçadas em poderes disciplinares, baseados em estratégias punitivas “adestradoras” travestidas de uma metodologia ressocializadora para aquelas que não se encaixem no perfil de garotas arrependidas bem comportadas.

Um simples motivo do cometimento do ato ilícito ou a permanência no crime não se constitui na chave principal para acessar e compreender a vida de mulheres envolvidas em práticas ilícitas. Como bem pontuou Geertz, “as sociedades, como as vidas, contêm suas próprias interpretações. É preciso apenas descobrir o acesso a elas” (1989, p.321). A obviedade com que essas instituições e seus profissionais tratam e enxergam as mulheres e seus crimes, cega-lhes a possibilidade de, parafraseando Geertz, enxergar por sobre seus ombros e percebê-las para além do cometimento dos atos ilícitos. Em seus discursos e intervenções profissionais, o grande questionamento gira em torno de formas redutivas de se pensar a questão. E a pergunta – “por que” elas fazem isso? – torna-se a única possibilidade de reflexão.

Olhar para os atos ilícitos como sendo possíveis na vida dessas mulheres parece se constituir como imponderável institucionalmente, judicialmente e moralmente: situação de censura imposta que diminui, consideravelmente, a possibilidade de acesso a elas e à realidade que criam a partir de suas experiências e identificações. Assim, as práticas criminosas dessas mulheres acabam por serem justificadas socialmente apenas pelos supostos motivos que as levaram a realizar tal ato, enquanto que o grande nó judicial, institucional e moral se movimenta muito mais para o entendimento e para a análise do universo de significados contidos em torno dos empreendimentos ilícitos por elas realizados, a partir de suas construções identitárias de gênero e identificações com a prática de crimes.

Sensibilizando-me, enquanto antropóloga, para um conjunto mais amplo de fatos em torno de explicações para o cometimento e a permanência em práticas ilícitas por parte desse grupo de jovens mulheres, tento direcionar olhares mais atentos para além dos

“porquês” moralmente óbvios construídos a partir de um discurso social normatizador que age em busca de explicações casualísticas e que são, quase sempre, incompletas e estereotipadas. A seguir, apresento um fragmento do relato da jovem presa Cyntia, ao tentar explicar sua permanência nas práticas ilícitas:

Era necessário fazer as coisas que fiz, não me arrependo de nada. A grana era boa e eu sou desenrolada, sei fazer. O chato do tráfico são os viciados na sua porta o tempo todo, te chamando embaixo do prédio pelo interfone. Mas eu aprendi a ser discreta e respeitar as regras do local onde moro, mandava o viciado subir se fosse na dele, se não, eu descia e só entregava a encomenda se não tivesse ninguém na rua olhando. E como é uma rua tranquila com pouco movimento, dava pra fazer, mas eu tinha que saber escolher a clientela, porque aparecia de tudo. Foi no tráfico que ganhei dinheiro, muito dinheiro, reformei minha casa, me sustentei e fiz muita doidera na minha vida. E até agora só perdi onze meses da minha vida. Valeu à pena! Às vezes penso em mudar, não voltar pro tráfico, mas não sei se vou conseguir. Pode ser que eu volte, depende né, se eu tiver ou não outras oportunidade lá fora de fazer outras coisas e ganhar perto do que eu ganhava, talvez eu pare. Ou então, talvez eu vá traficar de novo, sei lá. Também sou muito boa em assalto, não sei se quero largar essas coisas que faço tão bem. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Cyntia – interlocutora presa – realizada individualmente, em novembro de 2010).

As justificativas de Cyntia para as suas práticas criminosas giram em torno do conceito de necessidade, não apenas uma necessidade de sobrevivência, mas também uma necessidade baseada em desejos: desejo do saber fazer bem feito e de curtir a vida. O orgulho de ser discreta, a esperteza na criação de regras e o saber escolher a clientela se destacam na fala da jovem, quando tenta justificar suas escolhas ilícitas. Ganhar dinheiro e curtir a vida surgem como consequências interessantes para ela, mesmo diante dos onze meses “perdidos” com a prisão.

Becker (2008) assinala que o crime/desvio não deve ser visto como algo especial, depravado, como alguma forma mágica de comportamento, ou mesmo, uma analogia direta com patologias, mas sim, como um tipo de comportamento que alguns reprovam e outros valorizam. Sendo assim, é preciso analisar os processos pelos quais cada uma dessas perspectivas, ou ambas, é construída e conservada. No movimento de Cyntia em busca de uma valorização para seu desvio, é perceptível a criação de técnicas de neutralização (SYKES & MATZA, 1957) que possibilitam a minimização, ou mesmo a anulação da força dos valores de aceitação da ordem, substituindo-os por outras normas com maior prioridade para ela,

tornando suas práticas ilícitas como válidas e muito mais compensáveis do que os possíveis impactos com a sociedade convencional e as consequentes sanções do sistema legal.

Por fim, em sua fala, Cyntia dá sinais de uma aceitável busca de oportunidades em empreendimentos lícitos e no seu afastamento do cotidiano da criminalidade, ideia que se encerra rapidamente, mesmo diante da possibilidade de se ter uma renda próxima à que tinha na ilicitude, pois, novamente, o orgulho e a autoavaliação de suas competências e habilidades toma conta de sua fala e de seus pensamentos. Ela ratifica algo que se repete na maioria dos relatos analisados e apresentados ao longo deste estudo: o aprender a gostar e a lidar com as práticas criminosas que realiza; as sensações e as consequências delas advindas. Práticas que demonstram estar ligadas a suas escolhas, mas também às necessidades pessoais saciadas a partir das socializações desviantes experienciadas como processos de aprendizagem.

Há, também, o fato de que as interlocutoras estão num papel de destaque na atividade criminosa, elas são lideranças, situação que, como vimos ao longo das análises, as deixa orgulhosas, pois que se torna um modo de distinção *a la* Bourdieu (2007): “o gosto classifica aquele que procede à classificação” (p.13). Assim, posto que o gosto pela criminalidade as distingue das outras praticantes de crimes e as classifica como mulheres diferentes com “cara, coragem e disposição”, segundo Camilla, mas também, como bandidas diferentes, as “rochedas” como afirmam Tereza (capítulo 2), Heridane (capítulo 2), Cyntia (capítulo 2) e Nathália (capítulo 3). Visto que, andar armada, possuir muito dinheiro, ser temida/respeitada por seus pares de vida criminosa, realizar práticas corporais violentas, ter coragem/bravura em suas práticas ilícitas, possuir habilidades específicas reconhecidas do fazer criminal feminino (cautela, discrição, experiência), realizar performances dramáticas manipuladoras em seus discursos e práticas de gênero atuantes na criminalidade, e conseguir construir uma carreira criminosa bem sucedida, são mais que características, são gostos definidores que lhes atribuem distinções e significações próprias construídas em suas experiências criminosas e, muitas vezes, liminares, permitindo-lhes realizar escolhas definidas a partir de significações positivas possibilitadoras de suas permanências no contexto da criminalidade.

Para finalizar, apresento o relato de Juliana, também interlocutora presa:

Desde pequena meus pais me deram de tudo, sempre estudei em colégios e faculdades particulares e trabalhei em academias de bairros nobres da cidade onde moro. Gostava de trabalhar nas academias, era divertido, tinha gente bonita e com grana. Aproveitava para dar uma olhada nas bolsas e nos documentos da galera para fazer minhas transações. Daí acabei conhecendo e convivendo em um mundo de dinheiro e comecei a desejar ter cada vez mais. Eu sei que isso não justifica, mas explica algumas coisas. O que mais minha família e meus amigos da faculdade perguntam é o “por que” que eu fiz isso. Acho que é porque eu não passava por dificuldades financeiras, aí as pessoas achavam que eu não precisava fazer essas coisas. Mas, quanto mais dinheiro se tem, mais as pessoas te tratam melhor, e eu gosto de ser bem tratada. Além disso, reformei minha casa, comprei coisas que sempre quis, me diverti muito por aí, fiz viagens e passeios com meu filhote. Coisas que talvez eu nunca conseguisse de outra forma porque eu não tinha tanta grana assim. Com o dinheiro que faturei nas transações também tá dando pra pagar um bom advogado pra mim. Sei que perdi minha liberdade e a convivência com meu filho, mas já já eu saio daqui. Vou voltar a tomar banho de chuveiro e não vou precisar dividir uma mesma privada com mais de vinte mulheres. Só me arrependo de não ter pego valores mais altos em dinheiro, já que ia ser presa mesmo, pelo menos teria feito com mais grana ainda. Sei que quando eu receber a liberdade vou ter medo de como será a minha vida depois, não sei o que me espera lá fora, que tipo de oportunidades eu terei ou não. Não acredito nessa ressocialização que todos tanto falam. O Estado não parece nem de longe garantir isso. E também não acho que a sociedade queira me dar alguma oportunidade. Acho que vou acabar voltando a fazer o que fazia antes de ser presa, mas isso não vai ser nenhum sacrifício pra mim (risos). Acho que o que eu gosto mesmo é da adrenalina. (Trecho de notas de campo a partir da entrevista com Juliana – interlocutora presa – realizada individualmente, em outubro de 2010).

A fala de Juliana se inicia armada de justificativas comuns e de fácil aceitação social para uma não prática de atos ilícitos: ter tudo que se quer; possuir bons estudos; trabalhar lícitamente; e gostar do que faz. Porém, ela utiliza exatamente esses mesmos argumentos para justificar/explicar seu desejo em obter, de maneira ilegal, ainda mais dinheiro. A jovem afirma ter conhecimento do estranhamento que suas atitudes e escolhas ilícitas causam em alguns de seus grupos de pares e questiona o motivo de tais estranhamentos, colocando em xeque a velha explicação causal de que pobreza explica o crime. A jovem assinala que não é apenas a posse do dinheiro que lhe proporciona contentamento, mas também as consequências advindas dessa posse cada vez maior povoa seu universo de significados: ser bem tratada, possuir objetos caros, viajar, curtir a vida, dar vida boa ao filho e pagar um bom advogado para poder continuar a fazer todas as outras coisas que gosta, sejam lícitas ou ilícitas. Semelhante a fala de Cyntia, Juliana elenca suas perdas, a partir das práticas criminosas por ela empreendidas, mas não fala em arrependimento pelo que fez, e sim, pelo que não fez: roubar quantias maiores. O ser presa

apresenta-se como uma fatalidade possível e suportável, apesar das privações que Juliana relata passar dentro do presídio. Quando fala de seu futuro fora dos muros do cárcere, Juliana demonstra receio sobre o que lhe é incerto e pensa na possibilidade de atuar de forma lícita, mas logo retoma ao seu desejo original, cobrindo-lhe de justificativas e significados, porque o que ela gosta mesmo “é da adrenalina”.

Gostos, sensações e escolhas incompreendidas que, como afirmou Elizabeth Leeds (2011) escancaram “a incapacidade dos sistemas judiciários e de segurança pública em lidar com a situação de forma adequada e com respeito à pessoa humana” (p. 07), produzindo segregações e efeitos sociais desastrosos que impedem um olhar mais fluido para outras questões que podem estar envolvidas com a criminalidade praticada por mulheres em posição de liderança, para além dos “porquês” generalizantes e reducionistas, tais como as ideias a respeito da temática de identidade de gênero e das identificações com a prática de crimes desenvolvidas ao longo deste estudo e analisadas a partir das linguagens das interlocutoras de pesquisa. Linguagens posicionadas, enquanto práticas sociais passíveis de interpretação, a partir de bases antropológicas de pesquisa que proporcionam a percepção de representações e simbolismos que adquirem sentidos através de suas falas, dando indícios para a apreensão de um mosaico de significados femininos relacionados com suas práticas ilícitas.

Por fim, essas questões também ajudam a pensar sobre os relatos das interlocutoras aqui apresentados, por vezes, estereotipados e estandardizados, que passam uma imagem de mulheres bem resolvidas, seguras, valentes e bravas, sem fragilidades, relutâncias, fraquezas ou inseguranças, nos quais não há lugar para o papel da mulher coitadinha, frágil ou triste. Isso não quer dizer que elas não possuam tais sentimentos, mas que, talvez, essa seja uma resposta em atitude ao tipo de tratamento moral que elas recebem das diversas “arenas morais” a que estão expostas em suas interações, locais onde circulam por sobre os seus ombros o peso de ser criminoso e mulher encarnada na mesma pessoa. Assim, diante de tantos momentos de liminaridade, controles, tentativas de “adestramento”, necessidades performáticas e inserções manipuladoras de identidades de gênero, surgem diversas impossibilidades de expressarem mais livremente suas identidades de bandidas, sendo a fala assertiva a melhor forma de mostrar entendimento e responder, de forma reativa e propositiva, ao mesmo tempo, aos jogos de dominação e de imposição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tereza: Ei, tem batom? / Eu: Tenho, toma esse. / Tereza: Não, esse é muito clarinho. Tem perfume? / Eu: Só esse aqui, pode ficar pra você. / Tereza: Ai, que delícia. Eu quero, tu me dá mesmo? O que tem mais aí pra eu ficar bonita? Poxa se eu soubesse que eu vinha pra cá, tinha colocado uma blusa mais legal, essa aqui tá feia. Já sei, tô com um top por baixo, vou ficar só com ele e tirar essa (tira a blusa de malha e amarra na cintura, abrindo um sorriso). Agora sim! Tô bonita? / Eu: Tá, tá bonita sim... Tas com medo? / Tereza: Medo? Não! Vai ser divertido. A galera que eu conheço tá toda lá. E eu me garanto, tu num sabe? / Eu: acho que sei. / Tereza: tu vem me visitar, né? Não esquece de mim, não, viu!? / Eu: vou tentar vir, se cuida, moça. (os agentes socioeducativos abrem a porta do carro e Tereza desce algemada. Ainda no carro foi possível ver o portão de entrada do Centro de internamento para mulheres jovens se abrindo, as grades compridas, cheias de garotas penduradas, quase que empilhadas, uma por cima da outra tentando identificar a nova moradora. De pronto, uma delas grita: “é Tereza!”. Em seguida, a jovem responde sorrindo, abrindo os braços magros e gritando pelo nome/apelido de algumas que já estavam lá. Ao fechar dos portões, escuto gritos e assobios receptivos com a chegada de Tereza (Trecho de notas de campo de um diálogo travado entre eu e Tereza – interlocutora em liberdade – dentro de um carro da Vara da Infância e da Juventude que levava a jovem para reclusão em um centro educacional de internamento para jovens meninas – CASE SANTA LUZIA, após audiência que determinou a regressão de sua medida de liberdade assistida para medida de privação de liberdade, em agosto de 2010. Não pude assistir a audiência, mas me foi permitido acompanhar a jovem no carro que a levaria até a instituição).

Os cuidados femininos com o corpo, unidos ao orgulho e à bravura de ser bandida, são a marca do comportamento de Tereza apresentado acima e de tantas outras interlocutoras participantes deste estudo. A cena com Tereza ilustra bem algumas das questões debatidas ao longo das análises realizadas e escancara um quadro de vivências de mulheres jovens na criminalidade que se entrecruzam com construções de identidades de gênero e identificações com a prática de crimes.

Tereza e as outras doze mulheres aqui pesquisadas ajudaram a definir o crime como “coisa de mulher”; seus modos de sociabilidade, apoiados em práticas ilícitas, compunham um mosaico de significados femininos próprios, tais como: o gosto pelo que fazem de ilícito juntado ao orgulho de fazer bem feito; o prazer despertado nos momentos de

descarga de adrenalina; o reconhecimento de seus pares diante de suas “feminilidades *bad girls*” a positivar suas forças e agressividades; e a exaltação de uma “honra marginal feminina” afirmada nos espaços relacionais ilícitos em que circulavam. Esses eram significados que possibilitavam a essas mulheres sentirem-se “donas de suas histórias” que, até certo ponto, eram encenadas com base em suas vontades nos diferentes espaços que frequentavam. Porém, elas demonstravam estarem sempre atentas às possíveis deteriorações de suas imagens nos seus distintos campos sociais de circulação, desejosas da preservação, principalmente de suas honras e considerações dentro de seus contextos familiares onde eram reconhecidas, em sua maioria, como “moças de famílias” e trabalhadoras. Uma criminalidade com limites morais fronteiriços bem demarcados, e que permitia às jovens mulheres praticantes de crimes circularem em campos morais distintos, manipulando performaticamente suas identidades femininas e juvenis, conseguindo adquirir prestígio em territórios de convivência, muitas vezes, opostos.

Assim, para finalizar este estudo, mas não para encerrar o debate a respeito das mulheres praticantes de crimes, pois muito ainda se tem que caminhar a respeito dessa temática, quero destacar algo evidenciado, mas ainda não abordado, e que une todas as interlocutoras desta pesquisa, para além de suas atividades ilícitas: a marca da condição juvenil.

Sem esquecer os pressupostos básicos que atravessam esse grupo etário no que se refere às questões de pluralidades, multiplicidades e simbolismos contidos na categoria “juventudes”, no plural (JOSÉ MACHADO PAIS, 1993; HELENA ABRAMO, 1994; MARIO MARGULIS & MARCELO URRESTI, 1996; ROSILENE ALVIM, 2002), bem como das variações quanto à raça, ao gênero e à condição social, que possibilitam uma enorme variante quanto a formas de vivenciar essa fase da vida (PAULO CESAR FRAGA & JORGE IULIANELLI, 2003); e ainda, da compreensão desse conceito como arbitrário e não natural, criado a partir de representações e valores simbólicos sociais e históricos (PHILIPPE ARIÈS, 1981; ANGELINA PERALVA, 1997; LUIS ANTÔNIO GRUPPO, 2000), em que os estereótipos sobre juventude se confundem com a idade social e a idade biológica socialmente manipulada e manipulável, suscetível a variações e elaborada através das lutas entre as diversas gerações (BOURDIEU, 1983), faz-se importante olharmos mais detidamente para essas jovens mulheres praticantes de crimes em posição de liderança, a partir de uma

consideração analítica da idade como um momento relacional, performático e carregado de valor.

A esse respeito, Abramo (2008) adverte da necessidade de uma compreensão das juventudes que leve em conta as características singulares ligadas a uma concepção da sociedade moderna que marca a juventude como uma etapa do ciclo da vida, valorando-a como um período de confrontação com novos papéis a partir do surgimento de uma maior inserção e responsabilidade social, além da assunção das funções produtivas e reprodutivas da vida possibilitadas pelo corpo adulto. Já Guita Debert (1996; 2010) ressalta que uma das características mais marcantes do processo de valorização da juventude é associá-la a valores e estilos de vida e não propriamente a um grupo etário: é a valorização da juventude como “uma etapa da vida marcada pelo dinamismo e criatividade” (2010, p.51). Maria Rita Kehl (2004) reforça tais argumentos, colocando o prestígio atual de ser jovem e definindo-o como “um estado de espírito”, “um jeito de corpo”, “um sinal de saúde e disposição”, em que atualmente se valoriza tanto tal condição juvenil que, deixar de ser jovem pode soar como humilhante e passível de piedade. Na mesma linha de pensamento, Ana Maria Szapiro & Camila Resende (2010) afirmam que alcançar a maturidade deixou de ser um ideal a atingir, passando a ser entendido como um mal-estar diante da perda da juventude, sendo o permanecer jovem a melhor opção: ser jovem tornou-se um estilo de vida, uma condição subjetiva do sujeito pós-moderno, um ideal de existência que se deseja conservar, uma virtude em si mesma.

A partir dessas pontuações analíticas, é possível considerarmos que estamos numa época em que a juventude é admirada e almejada, na qual o ser jovem está ligado a questões positivadas e destacadas, tais como: cidadania, consumo, inteligência, ousadia, autenticidade, liberdade, beleza, sensualidade, rebeldia e contestação, dentre outros; reforçando, assim, a utopia de que o mundo pertence aos jovens e de que é deles o futuro da nação. Pensamentos que povoam o mundo urbano acelerado pelas novas tecnologias, muitas vezes, bem mais acessíveis ao público jovem e que convoca as pessoas de todas as idades a valorizarem tal condição etária. E como afirmou Angelina Peralva (1997), “o envelhecimento postergado transforma o jovem, de promessa de futuro que era, em modelo cultural do presente” (p.23). Dessa forma, diante dessa condição etária e das características valorativas a ela concebidas na atualidade, as(os) jovens encontram-se na possibilidade da vivência de sentimentos ligados a sensações de energia, de vivacidade e de longevidade, permitindo-se estar cotidianamente a

construir projetos futuros, diante da crença de que ainda há muito tempo para suas realizações.

Diante dessas questões e reportando às jovens aqui pesquisadas, o que se vê é a positividade que as interlocutoras dão à sua condição etária, apoiando-se nessa fase da vida em que se encontram não só para justificarem suas habilidades na vivência da violência e do prazer pelo risco, mas também, para visualizarem outras possibilidades ilícitas, mesmo com as situações de apreensão policial ou de encarceramento em que possam encontrar-se temporariamente. O estar jovem parece posicionar suas condições etárias, a partir da valoração de uma boa vida e, por mais que ocorram interrupções dessa vida, não é o fim de tudo, mas sim, um meio momentâneo, uma consequência entendida quase que como natural, decorrente de suas atividades. E, por mais que se lamente o erro de terem sido pegas, a situação enfatizada em seus relatos é a de que valeu a pena e que, em seguida, poderão retomar seus projetos na ilicitude, com mais habilidade, destreza e cautela.

Ainda percebendo a categoria juventude a partir de um viés social valorativo, a condição das interlocutoras de jovens criminosas possibilita algumas compreensões positivadas ligadas especificamente à vivência do risco atrelada ao ser jovem. David Le Breton (1991) coloca o risco como um dos caminhos de busca de reconhecimento e gratificação, principalmente para jovens, apresentando-se como um meio de eternizar a juventude, até mesmo entre os que não se apresentam mais tão jovens cronologicamente. Pais (2005) também aponta para o envolvimento das(os) jovens em condutas de risco e explica que esses comportamentos possibilitam efetivar suas habilidades de ousadia, em que a excitação alimenta-se de uma “coragem de existir”, através da exposição ao risco e a prova (para si e para os outros) de que é capaz. Então, o risco parece surgir na vida das jovens praticantes de crimes, aqui pesquisadas, como uma atualização não apenas de sua condição desviante, mas também, de sua condição juvenil, produzindo a exaltação de uma vida jovem, cheia de prazeres e perigos, a testar sua excelência, a partir de sentidos próprios a ela ligados: o arriscar-se, o ir além dos limites, a adrenalina emergida e o gozo provocativo surgem para reforçar ainda mais o valor e o processo identificador com a juventude e, por consequência, com suas múltiplas possibilidades, tornando o estilo da violência, a estética da criminalidade juvenil e o medo da prisão em algo divertido (tal como enfatizado por Tereza na fala em epígrafe) com objetos valorativos e espetaculares que estimulam a fantasia e o desejo desse público.

Portanto, essa espetacularização relacional da condição juvenil parece possibilitar às jovens criminosas uma maior sensação de projeção e de conquista social, valorizadas pelas condições da idade, que traz em seu bojo a conotação desses momentos percebidos, a partir de discursos valorativos que significam a condição juvenil como status de vida boa e cheia de riscos positivados. Somado a isso, temos a produção de mitos generalizantes em torno da juventude (PAULO FRAGA & JORGE IULIANELLI, 2003; BERNARDO KLIKSBERG, 2006) como fase de maior contestação, irresponsabilidade e mais propensão ao uso da violência e, conseqüentemente, mais aptidão a cometer atos de vandalismo e/ou práticas ilícitas justificadas pela necessidade de afirmação de uma identidade juvenil. Surge, então, uma vida na criminalidade positivada por uma dupla significação referenciada, tanto pela afirmação identitária de gênero, quanto pela busca de uma boa vida com momentos gratificantes de risco.

Sendo assim, a condição feminina e juvenil dessas mulheres apresentada como um valor conquistado diante da adoção de comportamentos, performances e estilos de vida, específicos e reforçados no cotidiano de suas práticas ilícitas, dá os contornos finais necessários para se entender uma parte das histórias das treze mulheres jovens aqui reveladas. Talvez, assim, se possa ver e tratar tal condição feminina e criminosa de forma menos estereotipada e mais concreta, baseada em fatos significativos relativos às suas próprias existências e que devem ser levados em conta quando da construção de propostas de políticas públicas, intervenções e metodologias de trabalho com esse público.

Compreender as movimentações performáticas apresentadas nas falas das jovens foi um dos grandes exercícios realizados ao longo deste estudo. Essas movimentações não se constituíam apenas como controles situacionais específicos, mas aglutinavam a capacidade destas em manejar suas identidades de gênero, colocando-as como importantes peças de um jogo manipulador que, por vezes, utilizava-se de uma imagem cultural estigmatizada de fragilidade e submissão feminina, para encobrir a posse de forças e de capacidades físicas e intelectuais que poderiam, em determinados momentos, acarretar em consequências pessoais danosas a elas mesmas: o que lhes permitia, em seus cotidianos, aglutinar a posse conjunta de alguns atributos femininos tradicionais esperados e admirados socialmente, ligados principalmente ao amor e ao cuidado familiar, com outros atributos não tão tradicionais assim no que se referia ao ser mulher condensados no exercício de atitudes de força, valentia, violência e liderança.

Assim sendo, as mulheres aqui pesquisadas se alternaram em falas performáticas e manipulatórias que, a todo tempo, positivavam suas habilidades ilícitas, dando novos contornos às suas identidades femininas e jovens, possibilitando olhares mais fluidos para as práticas discursivas a respeito do ser mulher e ser criminosa. Nas análises discursivas, ficou claro que não era a busca pelo universo masculino que estava em jogo para essas mulheres, mas sim, a busca de um espaço que socialmente era definido como masculino, ao qual elas demonstravam atribuir uma significação própria e feminina, reafirmando suas identidades, a partir do cenário da criminalidade com um universo de pensamentos específicos, que consideravam e reafirmavam suas práticas ilícitas, muitas vezes violentas, com formas femininas próprias de atuar na criminalidade, destacando sinais de reconhecimento com base em afirmações de suas feminilidades e quebrando com a lógica simplista da masculinização dos atos criminosos e da sua necessidade de reconhecimento social, viril natural e biologicamente definidos como masculinos.

Portanto, o que se viu nos relatos das práticas criminosas femininas em posição de liderança não foi uma simples incorporação de um *ethos* masculino, mas uma forma de ser feminina em um espaço social por elas composto: inserções criminosas femininas diferenciadas que contribuíram para a visualização de compreensões mais fluidas e menos hierarquizantes sobre mulheres e homens, indo para além das estáticas diferenças binárias e de oposição de gênero, em sua maioria, marcadas pelo biologicismo limitador ainda destacado nos discursos e imaginários sociais das relações de gênero.

Foram diversas as especificidades e os contextos que propiciaram a efetivação de uma análise baseada na “desconstrução positiva” da prática de crimes por mulheres em posição de liderança, com ênfase na capacidade estruturante e produtiva dos conflitos. A intenção se constituiu em dar voz a algumas dessas mulheres que atuavam na criminalidade, possibilitando uma compreensão parcial e relativizadora das especificidades e dos contextos sociais envolvidos, a partir de suas justificativas, motivações e ponderações a respeito das práticas ilícitas empreendidas. Grande destaque foi feito no valor dado pelas interlocutoras às suas experiências, habilidades e competências no fazer criminal, enfocando em seus relatos as qualidades e as habilidades necessárias para ser, de fato, uma “mulher bandida”.

Os referenciais teóricos utilizados, já detalhados ao longo desta tese, alternaram-se principalmente entre as bases de análise das teorias feministas, na compreensão das relações de poder que circundam as práticas criminosas femininas, a partir da análise entre as

identidades de gênero e os discursos de gênero; e as teorias interacionistas do desvio, com ênfase no estudo do desenvolvimento das carreiras criminosas das praticantes de crimes a partir do processo de interação social. O debate aqui posicionado seguiu para além de uma simples explanação teórica a respeito das teorias de gênero e de criminalidade, sendo fundamentado em dois grandes pilares de análise: as teorias da performance e da manipulação identitária, a analisar os desempenhos e as identidades encenadas e visualizadas nos relatos das mulheres a respeito de suas operações criminosas; e a abordagem interacionista do desvio, pautada na criminologia crítica a questionar o sistema penal como agente reprodutor de desigualdades e criminalizações seletivas e perversas, e a compreender o crime como um fato social normal que ocorre na interação social entre pessoas, aliada a uma criminologia feminista que aponta críticas ao poder judiciário e ao seu caráter androcêntrico adotado em discursos e práticas, reproduzindo estereótipos pautados em hierarquias de gênero reducionistas da condição feminina. Essas bases possibilitaram uma compreensão mais ampla do fenômeno da criminalidade feminina em posição de liderança atenta às suas significações e pluralidades, lançando mão de outra lógica não vulnerabilizada da mulher criminosa.

Destaque para as análises da construção de carreiras criminosas e dos espaços de valorização dessa carreira produtiva ilícita, ressignificando os seus diferentes lugares de atuação com a presença constante das práticas de crimes compreendidas como espaço de trabalho produtivo feminino a disponibilizar tanto ganhos financeiros, quanto subjetivos (autonomia, afirmação identitária de gênero, visibilidade social, prazer, aquisição de conhecimentos e habilidades específicas ligadas ao fazer criminal, dentre outros). Destaque também para as mulheres interlocutoras e suas características diferenciadas do ser mulher, especificamente: o saber e o gostar de realizar práticas ilícitas; o se reconhecer e o ser reconhecida pelos pares como uma mulher esperta, corajosa e perigosa que sabe empunhar armas, tem iniciativa e atira com precisão; e o orgulho do saber fazer criminal, evidenciando qualidades ligadas à discrição, à cautela e ao planejamento estratégico.

O estudo também trouxe importantes dados de realidade que possibilitaram a visualização de um cenário de hierarquizações e disputas de poder, que se posicionam no entorno das práticas ilícitas cometidas pelas jovens interlocutoras, e de suas interações constantes com as regras e leis vigentes firmadas como monopólios de verdades morais dominantes, construídos a partir de conceitos absolutos e interesses específicos. Dessa forma, conseguiu-se ir para além do fenômeno do crime em si, das suas causalidades,

tendenciosamente homogeneizantes e discriminatórias, relacionadas a oposições esquemáticas institucionais e legais; aproximando-se de suas nuances e complexidades históricas e relacionais, dando a esses um maior sentido de fluidez e de dinamicidade fundamentais para a prática de um exercício relativizador próprio do fazer antropológico, identificando as dimensões significativas, seus detalhes, singularidades e o caráter subjetivo do comportamento dessas mulheres que estão atrelados ao significado histórico de suas práticas ilícitas, bem como às reações sociais delas advindas, levando em consideração, principalmente, as questões de gênero envolvidas.

Algo que se apresentou fundamental nas análises realizadas consistiu em adicionar questões de gênero nas relações entre mulheres e instituições, demarcando as questões institucionais normatizadoras e moralizantes que identificavam as praticantes de crimes de forma diferenciada e excludente, através de uma política higienista de padrões sexistas e de bases interpretativas androcêntricas a julgar algo mais do que os crimes praticados por essas mulheres: suas almas doentes e/ou perdidas. O que se viu é que, durante o fazer legal e institucional, se esquece, ou pior, nem se percebe o fato de que essas criminosas são mulheres que estão num papel de destaque nas atividades criminosas por elas praticadas, que são lideranças e que possuem o orgulho de seus gostos e de suas habilidades por uma criminalidade específica e diferenciada (diferente e melhor que o homem, segundo elas). Porém, as análises não se perdem em conceitos generalizantes de disputas territoriais de gênero, erguendo uma mítica guerra dos sexos, mas sim, volta-se para uma construção própria e específica do fazer criminal em posição de liderança edificado pelas interlocutoras.

Por fim, o mais intrigante não é a positividade dada cotidianamente pelas jovens a suas práticas ilícitas, mas, principalmente, as percepções significativas por elas construídas que as faziam permanecer no contexto da criminalidade, apesar das diversas inserções e experiências de liminaridade vividas nos espaços institucionais do poder punitivo, que as disponibilizavam verdadeiras “arenas morais” hierarquizantes, utilizando-se de intensos esforços disciplinares e adestradores travestidos de uma política ressocializadora (ineficaz e perversa). São, de fato, brilhantes, as diversas tentativas das interlocutoras na utilização de “técnicas de neutralização”, empoderando-se de justificativas vistas por elas como válidas e significativas para o cometimento e a permanência na prática de crimes, não aceitando a manipulação social, a que ficavam expostas (ordem e moral vigentes), nem o controle adestrador do sistema legal, ou, pelo menos, não se permitiam assumir de pronto tal

manipulação que, visivelmente, não se apresentava em seus discursos como experiências significativas provocadoras de mudanças comportamentais que as levassem a desejar uma saída permanente da criminalidade em que se encontravam. Pelo contrário, elas adotavam, novamente, comportamentos performáticos e manipuladores baseados nos créditos de uma identidade social regenerada pela labuta lícita, diante do ganho de ser vista e reconhecida como uma “garota bem comportada”.

Algo que permeia todas as análises realizadas, constitui-se no fato de que, da mesma forma que as práticas corporais violentas intragênero foram constantemente evidenciadas nos relatos das jovens interlocutoras em liberdade, como espaços de valorização identitária, disputa e afirmação de poder; com as jovens presas se realçaram relatos mais elaborados e detalhados a respeito das habilidades e competências necessárias para uma mulher praticante de crimes em posição de liderança. Esses relatos evidenciaram características específicas e diferenciadas desses dois grupos de interlocução: as mulheres em liberdade, mais novas, com menos recursos financeiros e educacionais; e as mulheres presas, na condição de maior idade que as interlocutoras em liberdade, além de melhores condições financeiras e maior tempo dedicado aos estudos; fatos que disponibilizavam uma maior probabilidade destas possuírem diversificadas experiências vivenciadas na condição de desviantes, tanto quanto um entendimento mais claro e racional das aptidões necessárias para as práticas ilícitas que empreendiam.

E, para encerrar este debate, pelo menos momentaneamente, porque ainda há muito o que acrescentar a respeito de mulheres jovens praticantes de atividades ilícitas em posição de liderança, recorro a um dos encontros do então jornalista e escritor Aguinaldo Silva com uma conhecida bandida da Baixada Fluminense no Rio de Janeiro da década de 70, Lili Carabina, a “loura dos assaltos”, conhecida por suas habilidades em empunhar uma escopeta calibre 12 e a comandar uma quadrilha composta por homens, além de sua famosa sensualidade e esperteza nas práticas ilícitas que empreendia. Nesse referido encontro, Aguinaldo escuta a seguinte afirmação de Lili sobre o livro que escrevia a seu respeito: “porque no seu livro, por mais que você queira, vou ser outra pessoa. Você está me vendo com *seus* olhos: por mais que eu te fale, por mais que te conte coisas, você vai selecionar de nossas conversas aquilo que te agrada mais, que se aproxima mais da ideia que você faz de mim” (SILVA, 1988, p.116). A fala de Lili a Aguinaldo muito me lembra meus intensos momentos de escrita desta tese e as questões de seletividade que, por vezes, tomaram-me a

mente e a memória etnográfica. Assim, ressalto mais uma vez, que as falas das interlocutoras, aqui apresentadas e analisadas, são discursos posicionados a partir dos nossos encontros face a face que acionaram uma memória pessoal e seletiva que acabou por trazer à tona as frases, os diálogos e as situações mais marcantes para mim enquanto mulher, pesquisadora, com uma história particular e com características identitárias, guardando as devidas proporções, por vezes, bem semelhantes às interlocutoras. Fato que me proporcionava um processo identificatório despertador de sentimentos e sensações que seguiam desde a uma curiosidade contida, admirações, vibrações e torcidas explícitas em direção a uma boa vida de minhas jovens interlocutoras. E, como disse Lili, por mais que eu quisesse ser fiel ao que ouvia e via nas nossas interações, elas acabaram sendo outras pessoas, pois eu estava a vê-las com os meus olhos. Esta tese é muito delas, mas é um muito de mim, também. E assim, no exercício contínuo do “decifra-me ou te devoro”, de tanto tentar decifrá-las, não sem luta, nem sem receios, bloqueios e paralisias, decifrei a mim mesma, mulher e dona da minha história.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. **Cenas juvenis**. Punks e darks no espetáculo urbano. São Paulo: Scritta, 1994.

ABRAMO, Helena Wendel. “Espaços de juventude”. *In*: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2008.

ABRAMOVAY, Miriam [et al.] (orgs.). **Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

ABRAMOVAY, Miriam (org.). **Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos – SDH, 2010.

ABRAMOVAY, Miriam & CUNHA, Anna Lúcia. “Masculinidades, feminilidades e violência no cotidiano das escolas”. *In*: **Revista Educação e Cidadania**. vol. 10, n. 10, 2009. Disponível em:
<<http://seer.uniritter.edu.br/index.php/educacaoecidadania/article/viewFile/139/59>>. Acesso em 02 de janeiro de 2011.

ADORNO, Sérgio. **A prisão sob a ótica de seus protagonistas**. São Paulo: Tempo Social, v.3, n. 1/2, 1991a.

ADORNO, Sérgio. **Sistema penitenciário no Brasil**. São Paulo: Revista USP, n. 9, 1991b.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. “Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”. *In*: **Revista Estudos Avançados**. vol.21, n.61, pp.7-29, set/dez., 2007.

ALBERGARIA, Jason. **Criminologia**. Rio de Janeiro: AIED, 1988.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: UFRJ, Núcleo de Antropologia da Política, 2001.

ALVES, Adjair. **Treinando a observação participante: juventude, linguagem e cotidiano**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

ALVIM, Rosilene. “Olhares sobre a juventude”. *In*: **Juventude, cultura e cidadania**. Comunicações do Iser. Ano 21, Edição Especial, 2002.

ALVITO, Marcus. **As cores de Acari: uma favela carioca**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

ANGELI, Daniela. “Uma breve história das representações do corpo feminino na sociedade”. *In*: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: v.12, n.2, maio/agosto, 2004.

AQUINO, Jânia Perla Diógenes de. **Príncipes e castelos de areia**: performance e liminaridade no universo dos grandes roubos. São Paulo, 2009. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

ARÁN, Márcia. **O avesso do avesso**: feminilidade e novas formas de subjetivação. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

ARENDT, Hannah. **On violence**. New York: A Harvest book, 1970.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

ASSIS, Simone; CONSTANTINO, Patrícia. **Filhas do mundo**: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

ATHAYDE, Celso; BILL, MV. **Falcão**: mulheres e o tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

BARATTA, Alessandro. “O paradigma do gênero”. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

BARATTA, Alessandro. **Criminología crítica y crítica del derecho penal**: introducción a la sociología jurídico-penal. Tradução Álvaro Búnster. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2004.

BARBOSA, Maria Raquel; MATOS, Paula Mena. & COSTA, Maria Emília. “Um olhar sobre o corpo: o corpo ontem e hoje”. In: **Revista Psicologia & Sociedade**. v.23, n.1, pp.24-34, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n1/a04v23n1.pdf>>. Acesso em 28 de outubro de 2011.

BARREIRO, Ana Martinez. **Corpo, ciência e tecnologia**. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra, 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/AnaMartinezBarreiro.pdf>>. Acesso em 09 de março de 2012.

BARTHES, Roland. **Elementos de semiologia**. Lisboa: Edições 70, 1995.

BARTHES, Roland. **Mitologías**. Traducción Hector Schmucler. España: Siglo Veintiuno de España Editores, S. A., 1999.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Tradução Pedrinho Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Tradução Maria Luiza de Borges; revisão técnica: Karina Kuschnir. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BECKER, Howard. **Uma teoria da ação coletiva**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1977.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BONDI, Liz. **Localizar as políticas da identidade**. Feminismo e Cidadania. São Paulo: Melhoramentos, pp.245-265, 1999.

BORGES, Ângela; CASTRO, Mary Garcia (Orgs.). **Família, gênero e gerações**: desafios para as políticas sociais. São Paulo: Paulinas, 2007.

BORGES, Camila Delatorre; SANTOS, Manoel Antônio dos. “Aplicações da técnica do grupo focal: fundamentos metodológicos, potencialidades e limites”. **Revista da SPAGESP** - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo. São Paulo: v.6, n.1, jan/jun. pp. 74-80, 2005. Disponível em: <
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702005000100010>. Acesso em 12 de março de 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Tradução Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, Pierre. “A Juventude é apenas uma palavra”. In: **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **Dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Outline of a Theory of Practice**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977 [1972].

BOURDIEU, Pierre. **The Logic of Practice**. Cambridge: Polity Press, 1990 [1980].

BRAGHIROLI, Elaine; PEREIRA, Siloé; RIZZON, Luiz Antonio. **Psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 1994.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. “Grupo de Trabalho Interministerial”. In: **Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino**. Brasília, 2008.

BREITMAN, Miriam Rodrigues. “Criminalidade Feminina: outra versão dos papéis da mulher”. In: **Revista Sociologias**. Porto Alegre: ano 1, n.1, pp.200-223, jan/jun., 1999.

BRITTO DA MOTTA, Alda. **Gênero e geração**: de articulação fundante a “mistura indigesta”. Trabalho apresentado no IV Simpósio Baiano de Pesquisadoras(es) sobre mulheres e relações de gênero, 2000.

BRUSCHINI, Cristina. **Mulher e trabalho**: uma avaliação da década da mulher. São Paulo: Nobel: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1985.

BRUSCHINI, Cristina. “O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes”. In: **Revista Estudos Feministas**. Número Especial. Publicação semestral - CIEC/ECO/UFRJ. 2º sem., 1994.

BURGESS-PROCTOR, Amanda. "Intersections of Race, Class, Gender, and Crime". In: **Future Directions for Feminist Criminology**. Feminist Criminology, v.1, n.1, pp. 27-47, jan., 2006. Disponível em: <<http://fcx.sagepub.com/content/1/1/27.short>>. Acesso em: 02 de março de 2012.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução, Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CALDEIRA, Cesar. **A política do cárcere duro**: Bangu 1. São Paulo em Perspectiva, v.18, n.1, pp.87-102, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22231.pdf>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2011.

CAMPBELL, Anne. "Self definition by rejection: the case of gang girls". In: CHESNEY-LIND, Meda; HAGEDORN, John. **Female gangs in America**. Chicago: Lake Press View, 1999.

CAMPOS, Carmen Hein de (org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

CARDOSO, Vânia Zikán. "Narrar o mundo: histórias do 'povo da rua' e a narração do imprevisível". In: **Revista Mana**. Rio de Janeiro: v.13, n.2, out., 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 25 de novembro de 2008.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. "A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília (UNB), 2010.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. **O trabalho do antropólogo**. 2. ed. Brasília: Paralelo 15. São Paulo: UNESP, 2000.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. "O mal-estar da ética na antropologia prática". In: VÍCTORA, Ceres; OLIVEN, Ruben George; MACIEL, Maria Eunice; PEDRO ORO, Ari (orgs.). **Antropologia e ética: o debate atual no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2004.

CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. **Marcadas a ferro: violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

CASTRO, Mary. **Mulheres chefes de família, esposas e filhas pobres nos mercados de trabalho metropolitanos** (Regiões Metropolitanas de São Paulo e Salvador, 1980). XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Associação Nacional de Estudos Populacionais ABEP, v.2 (Trabalho da Mulher). Anais, 1990.

CASTRO, Mary; LAVINAS, Lena. "Do feminino ao gênero: a construção de um objeto". In: COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

CECCHETTO, Fátima Regina. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; VAREL, Adriana Batista. “A ambiguidade do trabalho prisional num contexto de encarceramento feminino: o círculo vicioso da exclusão”. In: **Revista SER Social**. Brasília: v.11, n.24, pp.10-33, jan/jun., 2009. Disponível em: <seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/170/184>. Acesso em 15 de dezembro de 2011.

CICOUREL, Aaron. **Cognitive sociology**: language and meaning in social interaction. New York: Free Press, 1972.

CLEMMER, Donald. **The prison community**. New York: Reinhart and Company, 1958.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo**. E outros estudos sobre criminalidade. Organização Magda Prates Coelho; introdução L. A. Machado da Silva. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COLARES, Leni B. Correia; CHIES, Luiz A. Bogo. “Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos”. In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: v.18, n.2, maio-agosto/2010.

COLLING, Ana. “A construção histórica do feminino e do masculino”. In: STREY, Marlene N.; CABEDA, Sonia T. Lisboa; PREHN, Denise R. (orgs.). **Gênero e cultura**: questões contemporâneas (Coleção Gênero e Contemporaneidade). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. **Grupos Focais e Pesquisa Social Qualitativa**: o debate orientado como técnica de investigação. Ouro Preto: trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, novembro de 2002. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_JUV_PO27_Neto_texto.pdf>. Acesso em 10 de março de 2012.

DaMATTA, Roberto. **A casa e a rua**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DaMATTA, Roberto. “As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social”. In: PAOLI, Maria Célia [et al.] (orgs.). **A violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

DaMATTA, Roberto. “Individualidade e liminaridade: considerações sobre os ritos de passagem e a modernidade”. **Revista Mana**. Rio de Janeiro: v.6, n.1, pp. 7-29, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132000000100001&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 de março de 2012.

DaMATTA, Roberto. “O ofício de etnólogo, ou como ter Anthropological Blues”. In: NUNES, Edson de Oliveira (org). **A aventura sociológica**. Biblioteca de ciências sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

DaMATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1981.

DEBERT, Guita Grin. “A dissolução da vida adulta e a juventude como valor”. In: **Revista Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre:, ano 16, n. 34, pp. 49-70, jul./dez., 2010.

DEBERT, Guita Grin. **A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas**. Caxambu: XX Encontro Anual da ANPOCS, GT Cultura e Política, 22 a 26 de outubro de 1996.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. “Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas”. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: v. 23, n. 066, pp. 165-185, 2008. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2012.

DEBERT, Guita Grin; LINS DE BARROS, Myriam Moraes. “Família e curso da vida”. ABA - GT 24. In: GROSSI, Miriam Pillar; SCHWADE, Elisete (orgs.). **Política e cotidiano: estudos antropológicos sobre gênero, família e sexualidade**. Blumenau: Nova Letra, 2006.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Tradução em português: <[www.terravista.pt/IlhadoMel/1540](http://www.terraviva.pt/IlhadoMel/1540)>. Editoração, tradução do prefácio e versão para e-book: eBooksBrasil.com, 2003.

DIÓGENES, Glória. “Gangues e polícia: campos de enfrentamento e estratégias de diferenciação”. In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. [et al.] (orgs.). **Linguagem da violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento Hip Hop**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1998.

DOUGLAS, Mary. **Natural Symbols**. Explorations in cosmology. London: Barrie & Jenkins, 1973.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976 [1966].

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**. Coleção A Obra-Prima de cada Autor, 14. Editora Martin Claret, 2003.

ERICKSON, Kai. **Wayward puritans: a study of sociology of deviance**. New York: John Wiley & Sons, 1966.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

FERRANDIZ, Francisco; FEIXA, Carlos (eds.). **Jóvenes sin tregua: culturas y políticas de La violencia**. Barcelona: Anthropos, 2005.

FERREIRA, Luciane Ouriques. “A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo”. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). **Ética e Regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: LetrasLivres: Editora Universidade de Brasília (UNB), 2010.

FLEISCHER, Soraya. “Antropólogos ‘anfíbios’? Alguns comentários sobre a relação entre Antropologia e intervenção no Brasil”. In: **Revista Antropológicas**. ano 11, v. 18, n.1, pp.37-70, 2007.

FLEISCHER, Soraya; BONETTI, Alinne (orgs). “Etnografia arriscada: dos limites entre vicissitudes e ‘riscos’ no fazer etnográfico contemporâneo”. In: **Revista Teoria & Pesquisa**. v.XIX, n.02. UFSCar, 2010. Disponível em: <<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/205/165>>. Acesso em 04 de agosto de 2011.

FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: LetrasLivres: Editora Universidade de Brasília (UNB), 2010.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra: etnografia das relações de gênero e violência em grupos populares**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2000.

FONSECA, Cláudia. “Que ética? Que ciência? Que sociedade?”. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: LetrasLivres: Editora Universidade de Brasília (UNB), 2010.

FONTENELE-MOURÃO, Tânia. **Mulheres no topo da carreira: flexibilidade e persistência**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

FOOTE-WHYTE, William. “Treinando a observação participante”. In: ZALUAR, Alba (org.). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

FOOTE-WHYTE, William. **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Tradução Márcia L. de Oliveira; revisão técnica Karina Kuschnir; apresentação Gilberto Velho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. Tradução Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1987.

FRAGA, Paulo Cesar P.; IULIANELLI, Jorge Atílio S. (orgs.). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura; HEILBORN, Maria Luiza. **Antropologia e feminismo**. Perspectivas Antropológicas da Mulher. Rio de Janeiro, Zahar, v.1, pp.11-47, 1981.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**. Petrópolis: Vozes, 1999.

GARFINKEL, Abraham. **Studies in ethnomethodology**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.

GASKELL, George. “Entrevistas individuais e grupais”. In: BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução Pedrinho Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a Antropologia**. Tradução Vera Ribeiro; revisão técnica: Maria Cláudia Pereira Coelho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

GEERTZ, Clifford. **Obras e vidas**. O antropólogo como autor. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

GEERTZ, Clifford. **Os usos da diversidade**. Horizontes Antropológicos, v.10, pp.13-34, 1999.

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios de antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 2007.

GIALLOMBARDO, Rose. **Society of women**: a study of a women's prison. New York: John Wiley & Sons, 1966.

GIDDENS, Anthony. **The constitution of society**. Cambridge: Polity Press, 2003.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. 15. ed., Petrópolis: Vozes, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**. Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar; SCHWADE, Elisete (orgs.). **Política e cotidiano**: estudos antropológicos sobre gênero, família e sexualidade. Blumenau: Nova Letra, 2006.

GRUPPO, Luis Antônio. **Juventude**. Ensaio sobre Sociologia e História das juventudes. São Paulo: Difel, 2000.

GUBRIUM, Jaber; HOLSTEIN, James. **At the border of narrative and ethnography**. Journal of Contemporary Ethnography, 1999.

GUILHEM, Dirce; NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi. “Ética e pesquisa social em saúde”. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: LetrasLivres: Editora Universidade de Brasília (UNB), 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Dialética e hermenêutica**. Porto Alegre: LPM, 1987.

HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

KANT DE LIMA, Roberto. “Direitos civis, estado de direito e ‘cultura policial’: a formação policial em questão. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo: pp. 241-256, 2003. Disponível em:

<http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/arquivos/texto%204%20direitos%20civis%20estado%20de%20direito_roberto%20kant%20de%20lima.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2012.

KEHL, Maria Rita. “A juventude como sintoma da cultura”. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (orgs.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

KLEIN, Dorie. **The etiology of female crime**: a review of the literature. *Issues in Criminology*, v.8, pp. 3-30, 1973.

KLIKSBERG, Bernardo. “O contexto da juventude na América Latina e no Caribe: as grandes interrogações”. In: **Revista Administração Pública**. Rio de Janeiro: v.40, n.5, set./out., 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122006000500008> . Acesso em: 18 de abril de 2012.

LARAIA, Roque de B. **Ética e antropologia**: algumas questões. *Série Antropologia*, n.157, UNB, 1994.

LE BRETON, David. **Passions du risque**. Paris: Métailié, 1991.

LEEDS, Elizabeth. “Prefácio”. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz (orgs.). **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbania; ANPOCS, 2011.

LEMGRUBER, Julita (org.). **Alternativas à pena de prisão**. Rio de Janeiro: Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, v.2, 1996.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos**: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LEMGRUBER, Julita. “Controle da criminalidade: mitos e fatos”. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (org). **Insegurança pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz (orgs.). **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbania; ANPOCS, 2011.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. **La donna delinquente, prostituta e normale**. Torino: Bocca, 1893.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. “Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea”. In: SCHPUN, Mônica Raisal (org.) **Masculinidades**. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.

MACHADO, Lia Zanotta. “Masculinidade, sexualidade e estupro. As construções da virilidade”. In: **Cadernos Pagu**. n.11, 1998. Disponível em:

<<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos//Pagu/1998%2811%29/Machado2.pdf>>. Acesso em: 25 de novembro de 2008.

MACHADO DA SILVA, Luís Antonio. **Criminalidade violenta**: por uma nova perspectiva de análise. In: **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: n.13, pp. 115-124, nov., 1999.

MACHADO DA SILVA, Luís Antonio. "Introdução". In: COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo**. E outros estudos sobre criminalidade. Organização Magda Prates Coelho; introdução L. A. Machado da Silva. Rio de Janeiro: Record, 2005.

MACKINNON, Catharine. **Feminism unmodified**. Discourses on life and law. Cambridge Mass: Harvard University Press, 1987.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonauts of the Western Pacific**: an account of native enterprise and adventure in the Archipelagoes of Melanesian New Guinea (Robert Mond Expedition to New Guinea, 1914-1918). London: Routledge & Kegan Paul, 1922. [Tradução port.: Argonautas do Pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné, Melanésia. São Paulo: Abril Cultural, 1976. (Coleção Os Pensadores, 43)].

MANNHEIM, K. **Ideologia e utopia**: introducción a la sociologia del conocimiento. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1993 [1928].

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. "La juventud es más que una palabra". In: **Ensayos sobre cultura y juventud**. Editorial, 1996.

MARQUES, Ana Claudia; VILLELA, Jorge Mattar. "O que se diz, o que se escreve". In: Revista de Antropologia USP. São Paulo: v.48, n.1, pp.37-74, jan./jun., 2005.

MARTINS DE OLIVEIRA, Pedro Paulo. "Crises, valores e vivências da masculinidade". In: **Novos Estudos CEBRAP**. n. 56, março, 2000.

MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

MATZA, David. **Becoming a deviant**. Englewood Cliffs (New Jersey): Prentice-Hall, 1969.

MAUSS, Marcel. **As técnicas corporais**. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

MELO, Patrícia Bandeira de. **Histórias que a mídia conta**: o discurso sobre crime violento e o trauma cultural do medo. (Coleção Teses e Dissertações). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MERTON, Robert. **Sociologia**: teoria e estrutura. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MESSERSCHMIDT, James. *From Patriarchy to Gender*. In: CHESNEY-LIND, Meda. & HAGEDORN, John. **Female gangs in América**. Chicago: Lake Press View, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed., São Paulo: Editora Hucitec, 2007.

MISSE, Michel. “Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’”. In: **Revista de Cultura e Política**. São Paulo: Lua Nova, n. 79: pp. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. “Dizer a violência”. In: **Revista Katalysis**. v. 11, pp. 165-166, 2008a.

MISSE, Michel. “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro”. In: **Revista Estudos Avançados**. Rio de Janeiro: v.21, n.61, pp. 139-157, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a10v2161.pdf>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2012.

MISSE, Michel. “Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro”. In: **Civitas**. Porto Alegre: v. 8, n. 3, pp. 371-385, set/dez., 2008c.

MISSE, Michel. “Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação”. In: MISSE, Michel. (Org.). **Acusados e acusadores: Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2008b.

MISSE, Michel; LIMA, Roberto Kant de; MIRANDA, Ana Paula M. “Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia”. In: **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. n.50: pp.45-123, 2º sem., 2000.

MOORE, Henrietta. “A Passion for difference. Essays in Anthropolgy and gender”. Bloomington e Indianápolis: Indiana University Press, pp.49-70, 1994. Tradução DENTZIEN, Plínio; Revisão: PISCITELLI, Adriana. “Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência”. In: **Cadernos Pagu**. v.14, pp.13-44, 2000. Disponível em: <www.unicamp.br/pagu/cad14/n14a02.pdf>. Acesso em 2 de fevereiro de 2010.

MOORE, Henrietta. **Antropología Y Feminismo**. Madri: Ediciones Cátedra; Universitat de València; Instituto de La Mujer, cuarta edición, 2004.

MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. “Feminilidade, masculinidade, virilidade”. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

MULLER, Elaine. **As patricinhas no mundo do shopping center: um discurso e algumas práticas juvenis bem-comportadas**. Recife, 2003. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco.

MUSZKAT, Malvina. **Consciência e identidade**. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1986.

NEVES, Paulo Sérgio da C. “Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição”. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v.20, n.59, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n59/a06v2059.pdf>> Acesso em: 10 de março de 2010.

NICHOLSON, Linda. “Interpretando o gênero”. In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: v.8, n.2, pp. 9-41, 2000.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**: uma polêmica. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

NOLASCO, Sócrates. **De Tarzan a Homer Simpson**. Banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

NOVAES, Regina. “Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias de um debate em curso.” In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (orgs). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (orgs.). **Juventude e sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

OLAVARRÍA, José. **Varones adolescentes**: gênero, identidades y sexualidades em América Latina. Santiago, Chile: FLASCO, FNUAP, Rede de Masculinidades, 2003.

OLIVEIRA, Suely de; Castillo_Martín, Márcia. **Marcadas a ferro**: violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

OLSEN, Frances. **Feminism and critical legal theory**: an american perspective. International Journal of the Sociology of Law, 18, pp.199-215, 1990.

ORTNER, Sherry. “Subjetividade e crítica cultural”. In: **Revista Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre: ano 13, n.28, pp.375-405, jul/dez., 2007.

PAIS, José Machado. **A geração yo-yo**: dinâmicas multiculturais; Novas faces, Novos Olhares. Vol II. Instituto de Ciências Sociais, 1996.

PAIS, José Machado. **Culturas juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da moeda, 1993.

PAIS, José Machado. “Jovens e cidadania”. In: **Sociologia, Problemas e Práticas**. set. 2005, n.49, p.53-70, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292005000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 de abril de 2012.

PAIXÃO, Antônio Luis. **Indicadores sociais de criminalidade**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Ministério da Justiça, 1987.

PAIXÃO, Antônio Luis. **Recuperar ou punir?**: como o Estado trata o criminoso. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v. 21. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991

PARK, Robert Ezra. **Human migration and the marginal man**. American Journal of Sociology, v.23 n.6, May, pp. 881-893, 1928.

PEDRO, Joana Maria. “As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio – século XX”. In: MATOS, Maria Izilda Santos; SOIHET, Rachel. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

PERALVA, Angelina. “O jovem como modelo cultural”. *In: Revista Brasileira de Educação*. Série Juventude e Contemporaneidade, n.5 e 6 (número especial), ANPED, 1997.

PEIRANO, Mariza. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relumme Dumará, 1985.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. [et al.] (orgs.). **Linguagem da violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

PERROT, Michelle. “Os silêncios do corpo da mulher”. *In: MATOS, Maria Izilda Santos; SOIHET, Rachel. O corpo feminino em debate*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

PERISTIANY, John G.. **Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas**. Tradução José Cutileiro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965.

PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Escritos indignados**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Transição política e não-estado de direito na república”. *In: SACHS, Ignacy [et al.] (orgs.). Brasil: um século de transformações*. São Paulo. Cia. Das Letras. 2001.

PINHEIRO, Paulo Sérgio [et al.] “Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89)”. *In: Revista da USP*. São Paulo: n. 95, mar./abr./maio, 1991.

PITT-RIVERS, Julian. “Honra e posição social”. *In: PERISTIANY, John. G.. Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas*. Tradução José Cutileiro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965.

PORTELLA, Ana Paula. “Novas faces da violência contra as mulheres”. *In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. Marcadas a ferro: violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

PRICE, Barbara Raffel; SOKOLOFF, Natalie J.. **The criminal justice system and women**. 3. ed., New York: McGraw-Hill, 2004.

PRIORE, Mary Del. “Magia e medicina na colônia: o corpo feminino”. *In: PRIORE, Mary Del (org.); Carla Bassanezi (coord. de textos). História das mulheres no Brasil*. 9. ed., São Paulo: Contexto, 2008.

QUADROS, Marion Teodósio de. “Homens, valores e práticas relacionadas à contracepção em grupos populares”. *In: QUADROS, Marion Teodósio de; LEWIS, Liana (orgs.). Homens e dinâmicas culturais: saúde reprodutiva, relações raciais, violência*. Recife: Editora Universitária da UFPE, série Família e Gênero n.13, 2011.

RAGO, Margareth. “Ser mulher no século XXI. Ou carta de alforria”. *In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de (orgs.). A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

RAMALHO, José Ricardo Garcia. **Mundo do crime, a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

REALE JÚNIOR, Miguel; PASCHOAL, Janaína (orgs.). **Mulher e direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

REGUILLO CRUZ, Rossana. **Emergência de culturas juvenis**. Estratégias Del Desencanto. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2000.

RIBEIRO, Jucélia. “Brincadeiras de meninas e de meninos: socialização, sexualidade e gênero entre crianças e a construção social das diferenças”. In: **Cadernos Pagu**. v. 26, pp.145-168, jan/jun., 2006.

RIBEIRO DE OLIVEIRA, Luciana Maria. **Meninos bandidos?** Interfaces entre Criminalidade e Identidade Masculina em Homens Jovens. Recife, 2006. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco.

RIFIOTIS, Theophilos. **Alice do outro lado do espelho**: revisitando as matrizes do campo das violências e dos conflitos sociais. In: **Revista de Ciências Sociais/UFC**. Fortaleza: v.37, n.2, pp.27-33, 2006.

RIFIOTIS, Theophilos. “Nos campos da violência: diferença e positividade”. In: **Antropologia em Primeira Mão**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UFSC, v.19, pp. 1-18, 1997.

RIFIOTIS, Theophilos. “Violência e poder: avesso do avesso?” In: NOBRE, Renato Freire (org.). **O pensamento social**: dissonâncias. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

ROCHA, Ana Luiza; ECKERT, Cornelia. “A interioridade da experiência temporal do antropólogo como condição da produção etnográfica”. In: **Revista Antropologia**. São Paulo: v. 41, n. 2, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 25 de novembro de 2008.

SACCHI, Ângela Célia. **Estudos de gênero em sociedades indígenas**: considerações sobre o caso Kaingang. Curitiba: Trabalho apresentado no G.T. Estudos Interdisciplinares Jê do Sul, na IV RAM. (PR), 11 a 14/11/2001.

SAFFIOTTI, Heleieth. “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”. In: **Cadernos Pagu**. v.16, pp.115-136, 2001. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2010.

SAFFIOTTI, Heleieth. “Gênero e patriarcado: violência contra mulheres”. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de (orgs.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTTI, Heleieth. “Gênero e patriarcado: a necessidade da violência”. In: OLIVEIRA, Suely de; CASTILLO_MARTÍN, Márcia. **Marcadas a ferro**: violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. **Mulher brasileira**: opressão e exploração. Rio de Janeiro: Edições Achiamé Ltda, 1984.

SAFFIOTTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTTI, Heleieth. “Rearticulando gênero e classe social”. *In*: COSTA e BRUSCHINI. **Uma questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SARMENTO, Manuel Jacinto. “Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância”. *In*: **Revista Educação & Sociedade**. v.26, n.91, pp. 361-378, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a03v2691.pdf>>. Acesso em: 14 de março de 2010.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *In*: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: v.12, n.2: 264, maio/agosto, 2004.

SARTI, Cynthia Andersen. “Trabalho feminino: de olho na literatura”. *In*: **Literatura Econômica** – INPES – Instituto de Planejamento Econômico e Social. Rio de Janeiro: INPES, v.7, n.1, 1985.

SCHNEIDER, Leda. **Marginalidade e delinquência juvenil**. São Paulo: Cortez, 1987.

SCHUR, Ewin M.. **Labeling deviant behaviour**: its sociological implications. New York: Harper and Row, 1971.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Recife: SOS Corpo – Gênero e Cidadania, 1989.

SCOTT, Joan. **Igualdade versus diferença**: os usos da teoria pós-estruturalista. Feminismo e Cidadania. São Paulo: Melhoramentos, pp.203-222, 1999.

SCOTT, Russel Parry. “Nos labirintos da violência: relatos sobre violência e masculinidade juvenil”. *In*: MEDRADO, Benedito [et al.] (orgs.). **Homens**: tempos, práticas e vozes. Recife: Instituto PAPAI/Fages/Nepo/Pegapacapá (Série “Olhares do Gênero”), 2004.

SCOTT, Russel Parry. “Relatos de violência e a masculinidade juvenil” *In*: QUADROS, Marion Teodósio de; LEWIS, Liana (orgs.). **Homens e dinâmicas culturais**: saúde reprodutiva, relações raciais, violência. Recife: Editora Universitária da UFPE, série Família e Gênero n.13, 2011.

SCOTT, Russel Parry. **Saúde e pobreza no Recife**: Poder, Gênero e Representações de Doenças no Bairro do Ibura, Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

SCOTT, Russel Parry. “Vulnerabilidade masculina, curso de vida e moradia urbana: um dilema para homens adultos de classes populares”. *In*: GOMES, Romeu. (Org.). **Saúde do homem em debate**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, v. 1, pp. 75-113, 2011.

SEGAL, Lynne. “Introduction”. *In*: SEGAL, Lynne; MCINTOSH, Mary (orgs.). **Sex Exposed**: sexuality and the pornography debate. London: Virago, pp. 1-11, 1992.

SILVA, Aguinaldo. **Lili Carabina**: retrato de uma obsessão. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SIMON, William; GAGNON, John. "Sexual Scripts". *In: **Culture, society and sexuality: a reader***. London: UCL, pp. 29-38, 1999.

SMITH, Barbara Herrnstein. "Narrative versions, narrative theories". *In: W Mitchell (org.), **On narrative***. Chicago: Chicago University Press, pp. 209-232, 1981.

SOARES, Bárbara; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general**. Quinhentos dias no front da Segurança Pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Cia. das Letras. 2000a.

SOARES, Luiz Eduardo. "Uma interpretação do Brasil para contextualizar a violência". *In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder [et al.] (orgs.). **Linguagem da violência***. Rio de Janeiro: Rocco, 2000b.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. "Anotações sobre a violência, o crime e os direitos humanos". *In: **Revista de Psicologia da UNESP***. v.2, n.1, 2003.

SZAPIRO, Ana Maria; RESENDE, Camila Miranda. "Juventude: etapa da vida ou estilo de vida?" *In: **Revista Psicologia & Sociedade***. v.22, n.1, pp. 43-49, 2010.

SPOSATO, Karyna Batista. "Mulher e cárcere: uma perspectiva criminológica". *In: REALE JÚNIOR, Miguel; PASCHOAL, Janaína (orgs.). **Mulher e direito penal***. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

STREY, Marlene N.; CABEDA, Sonia T. Lisboa; PREHN, Denise R. (orgs.). **Gênero e cultura: questões contemporâneas (Coleção Gênero e Contemporaneidade)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

SUÁRES, Mircya. "A problematização das diferenças de gênero e a Antropologia". *In: AGUIAR, Neuma (org.). **Gênero e ciências humanas***. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

SYKES, Gresham. **The society of captives: A study of a maximum-security prison**. Princeton: Princeton University Press, 1958.

SYKES, Gresham; MATZA, David. **Techniques of neutralization: a theory of delinquency**. American Sociological Review, n.22, dez., 1957.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo**. Examinando a política de reconhecimento. Coleção Epistemologia e Sociedade. Tradução Marta Machado. Princeton University Press, 1994.

TIRADENTES, Oscar. **Fatores determinantes da delinquência feminina**. Rio de Janeiro: Editora Rio Sociedade Cultural Ltda., 1978.

TRAVERSO-YÉPES, Martha; PINHEIRO, Verônica de Souza. "Socialização de gênero e adolescência". **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: v.13, n.1, jan/abr., 2005.

TUCHERMAN, Ieda. **Breve história do corpo e de seus monstros**. Lisboa: Vega, 2004.

TURNER, Victor. “Dewey, Dilthey e o drama: um ensaio de Antropologia da experiência”. *In: Revista Cadernos de Campo*. Tradução Herbert Rodrigues; rev. John C. Dawsey. São Paulo: USP, v.13, n.14, 2005.

TURNER, Victor. **O processo ritual: estrutura e antiestrutura**. Tradução Nancy Campi de Castro. Petrópolis: Vozes, 1974.

VALLADARES, Lícia do Prado. “A visita de Robert Park ao Brasil. O ‘homem marginal’ e a Bahia como laboratório”. *In: Caderno CRH*. Salvador: v.23, n.58, pp.35-49, jan/abr, 2010.

VALE DE ALMEIDA, Miguel. “O Corpo na teoria Antropológica”. *In: Revista de Comunicação e Linguagens*. v.33: pp.49-66, 2004. Disponível em: <<http://site.miguelvaleddealmeida.net/wp-content/uploads/o-corpo-na-teoria-antropologica.pdf>>. Acesso em 28 de outubro de 2011.

VAN GENNEP, Arnold. **Os ritos de passagem**. Petrópolis: Vozes, 1978.

VELHO, Gilberto. “Individualismo, anonimato e violência na metrópole”. *In: Revista Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre: ano 6, n.13, pp. 15-29, 2000.

VELHO, Gilberto. **Violência e conflito nas grandes cidades contemporâneas**. Coimbra: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, setembro de 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel6/GilbertoVelho.pdf>>. Acesso em 05 de março de 2012.

VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcus. (orgs.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1996.

VIEIRA, Josênia Antunes. **A identidade da mulher na modernidade**. Brasília: D.E.L.T.A., 21: Especial, pp.207-238, 2005.

VOLPI, Mario (org.). **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez Editora/INESC, 1997.

WARD, David; KASSEBAUM, Gene. **Women’s prison: sex and social structure**. Chicago: Aldine Publishing Company, 1965.

WELLER, Wivian. “Gênero e juventude”. *In: Revista Estudos Feministas*. Florianópolis: v.13 n.1, jan/abr., 2005.

WOLFF, Cristina Scheibe; POSSAS, Lidia M. Vianna. “Escrevendo a história no feminino”. *In: Revista Estudos Feministas*. Florianópolis: v.13, n.3, set/dez., 2005.

YANNOULAS, S. C. “Iguais mas não idênticos”. *In: Revista Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: ano 2, v.2, n.3, pp.7-16, jan/jun., 1994.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**. Tradução Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZALUAR, Alba. “A globalização do crime e os limites da explicação local”. *In*: VELHO, Gilberto & ALVITO, Marcos (orgs). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro, FGV; UFRJ, 1996.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**. As organizações populares e o significado da pobreza. 2. ed., São Paulo: Brasiliense, 1994.

ZALUAR, Alba. “A violência e crime”. *In*: MICELI, Sergio. **O que ler na ciência social Brasileira**. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS: Brasília, DF: CAPES, 1999.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

ZALUAR, Alba. “Gangues, galeras e quadrilhas: globalização, juventude e violência”. *In*: VIANNA, Hermano (org.). **Galeras cariocas**: territórios de conflitos e encontros culturais. 2. ed., Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. “O crime negócio e a globalização da cultura no Brasil”. *In*: **Revista Médicos**. São Paulo: v.1, pp.20-26, 1999.

ZALUAR, Alba. “Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais”. *In*: **MANA**. Rio de Janeiro: v.15, n.2: pp.557-584, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132009000200009&script=sci_arttext>. Acesso em 10 de janeiro de 2012.